



# Relatório de GESTÃO

Ministério da  
**FAZENDA** **2018**

# SUMÁRIO

## 1

### Governança do Ministério

Mensagem do dirigente máximo da unidade .....	03
Visão geral organizacional e ambiente externo .....	05
Planejamento estratégico e governança .....	11
Ministério em números .....	18
Gestão de riscos e controles internos .....	24

## 2

### Resultados da Gestão

Carta da Secretaria Executiva .....	27
Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária como Valor Público .....	29
Arrecadação Federal como Valor Público .....	39
A Segurança Jurídica e a Redução do Litígio Tributário como Valor Público .....	46
Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas como Valor Público .....	52
Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados como valor público .....	60
Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade como Valor Público .....	73
Proteção Social como Valor Público .....	80

## 3

### Conformidade e Eficiência da Gestão

Carta do SPOA .....	89
Gestão Orçamentária e Financeira .....	92
Gestão de Custos .....	96
Gestão de Licitações e Contratos .....	98
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura .....	99
Sustentabilidade Ambiental .....	99
Gestão de Pessoas .....	100
Gestão de Tecnologia da Informação .....	104
Relacionamento com a Sociedade .....	108

## 4

### Demonstrações Contábeis

Demonstrações contábeis .....	114
Notas Explicativas da Demonstrações Contábeis .....	128

## 5

### Apêndice

Lições aprendidas .....	162
-------------------------	-----



## Carta do Ministro da Fazenda, Eduardo Guardia

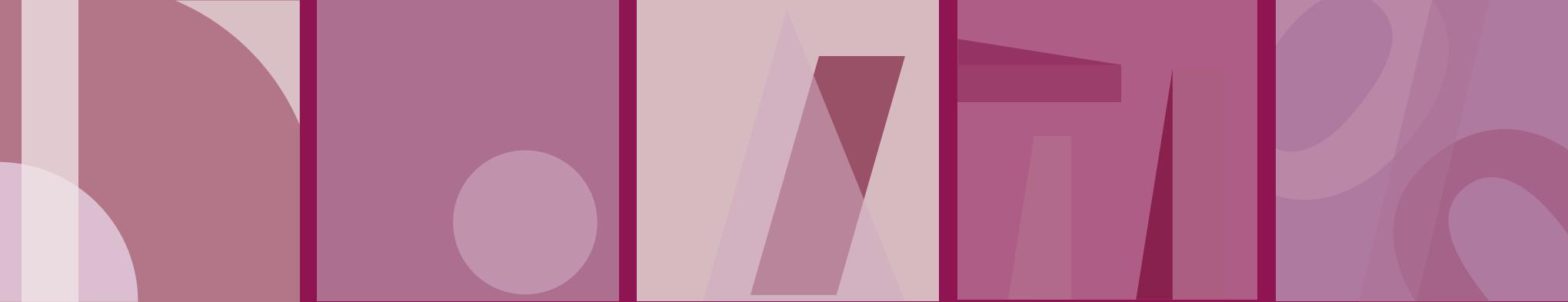
A atuação do Ministério da Fazenda em 2018 deu continuidade à trajetória que permitiu ao Brasil superar a maior crise econômica de sua história. Para conseguir colocar o país novamente no rumo do crescimento sustentável, foi necessário iniciar um processo de elaboração de propostas e reformas que visam à recuperação e à sustentabilidade fiscal da economia.

A melhora no ambiente econômico nacional foi possível a partir da criação de medidas sólidas de ajuste fiscal para conter o crescimento do gasto público, que chegou em 2016 a 20% do PIB. Além de aprimorar a qualidade da despesa estatal, com reavaliação de programas e qualificar a utilização de recursos, a aprovação do teto de gastos, no final de 2016, e sua aplicação nos anos posteriores, permitiu limitar o crescimento das despesas do governo federal à inflação do ano anterior. Condição fundamental para que o ajuste fiscal se consolide nos próximos anos é a aprovação da reforma da previdência. Os gastos com Previdência e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) são responsáveis por mais de 50% do que o governo gasta, exceto juros. Sem a reforma, em dez anos, os gastos previdenciários deverão ultrapassar os 60%, colocando em risco não só a previdência das próximas gerações, mas também o investimen-

to em áreas como saúde, educação e segurança pública. Concomitantemente, o governo também implementou relevantes reformas em prol da competitividade, produtividade e eficiência da economia, tais como a do setor de óleo, gás e de energia elétrica, recuperando a capacidade de atração e de investimentos privados para essas áreas. Outra reforma igualmente relevante foi a trabalhista, aprovada em novembro de 2017. Verificamos que com pouco mais de um ano de vigência, as novas regras impactaram diretamente no nível de emprego, aumentando a capacidade de negociação entre empregadores e empregados e reduzindo o gasto com eventuais litígios. Construímos também uma agenda de reformas microeconômicas, que vêm apresentando um impacto relevante na redução de custos e do aumento da eficiência da produtividade da economia brasileira. Medidas como a criação do cadastro positivo, que amplia a oferta de crédito e reduz o spread bancário, e a aprovação da duplicata eletrônica, que dá mais segurança e transparência nessas operações, são alguns dos avanços nessa área. Quando olhamos para os indicadores econômicos, é possível perceber que estamos no caminho certo. Terminamos o ano de 2018 com taxas de juros de 6,5%, e a inflação sob controle, abaixo dos 4%, com uma economia que volta a se expandir a partir da retomada da confiança dos empresários e investidores. O Relatório de Gestão do Ministério da Fazenda para o ano de 2018 registra e dá transparência e publicidade a essas mudanças. Agradeço ao Tribunal de Contas da União por essa parceria, em que buscamos construir um documento que permite à sociedade conhecer o trabalho desenvolvido pelo Ministério nos últimos anos. Muito obrigado a toda equipe do MF!

Eduardo Refinetti Guardia  
**Ministro da Fazenda**





# Governança do Ministério



Capítulo  
**01**



# Visão geral organizacional e ambiente externo

## Missão e Visão

O Ministério da Fazenda, ciente de sua importância no contexto da recuperação fiscal, da estabilidade econômica e propulsor do desenvolvimento do país, dentro do contexto de mudanças e de transição governamental em ano eleitoral, estabeleceu para 2018, no Comitê Estratégico de Governança (CEG), instância máxima de governança do Ministério da Fazenda, uma nova missão e visão institucionais:

- **Missão:** “Formular e gerir políticas econômicas e previdenciárias para o desenvolvimento com equilíbrio intertemporal das contas públicas e equilíbrio fiscal e social”.
- **Visão:** “Ser reconhecido pela eficiência na formulação e implementação de políticas econômicas, tributárias e previdenciárias orientadas à promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e à maior inserção do país no cenário internacional, a partir de uma atuação integrada”.

## Cenário nacional e internacional

### Cenário Externo

No decorrer de 2018 os indicadores macroeconômicos mundiais desaceleraram e com a desaceleração global, principalmente com o arrefecimento da atividade da indústria chinesa, decorrente do aperto das condições financeiras e das tensões comerciais com os EUA, iniciada na política protecionista do Governo Trump, traduzida por barreiras tarifárias a produtos chineses e políticas protecionistas, a economia brasileira, significativamente dependente da exportação de commodities, teve que adaptar sua forma de financiamento e de geração de riqueza para o mercado interno.

Dois de nossos principais parceiros comerciais, Estados Unidos e China, entram numa “guerra” tarifária, em cujo contexto os produtos brasileiros não possuem competitividade suficiente para competir. Somente as

commodities são eficientes para se manterem, em termos de custo de produção. A agenda protecionista contaminou outros países emergentes e demais países europeus e pode-se perceber uma clara desaceleração da produção na zona do Euro.

A consequência natural foi o enfraquecimento generalizado do comércio internacional, face ao aumento do protecionismo, e a elevação das taxas de juros em países emergentes como resposta à depreciação da moeda e aos custos mais elevados de energia. Em consequência houve uma redução da expectativa de crescimento da economia global de 3,9% para 3,7% em 2018, de 3,5% em 2019 e 3,6% em 2020.

### Cenário Interno

O PIB fechou 2018 em 1,1%, abaixo das expectativas. A greve dos caminhoneiros no 3º trimestre foi um dos principais fatores de desequilíbrio das contas públicas, uma vez que o governo se viu obrigado a negociar parte do ajuste fiscal para elevar o subsídio dos combustíveis, elevando-se o ambiente de incerteza associado ao desequilíbrio estrutural das contas públicas.

Ainda que tenhamos tido um grande avanço na agenda de reformas microeconômicas, tais como mudança na TLP, a incompleta implementação do conjunto de reformas estruturantes, especialmente no que se refere à reforma da previdência, pressionou o governo a decidir por fazer um ajuste fiscal gradual, uma vez que a questão fiscal continua e continuará sendo o principal entrave econômico ao desenvolvimento brasileiro.

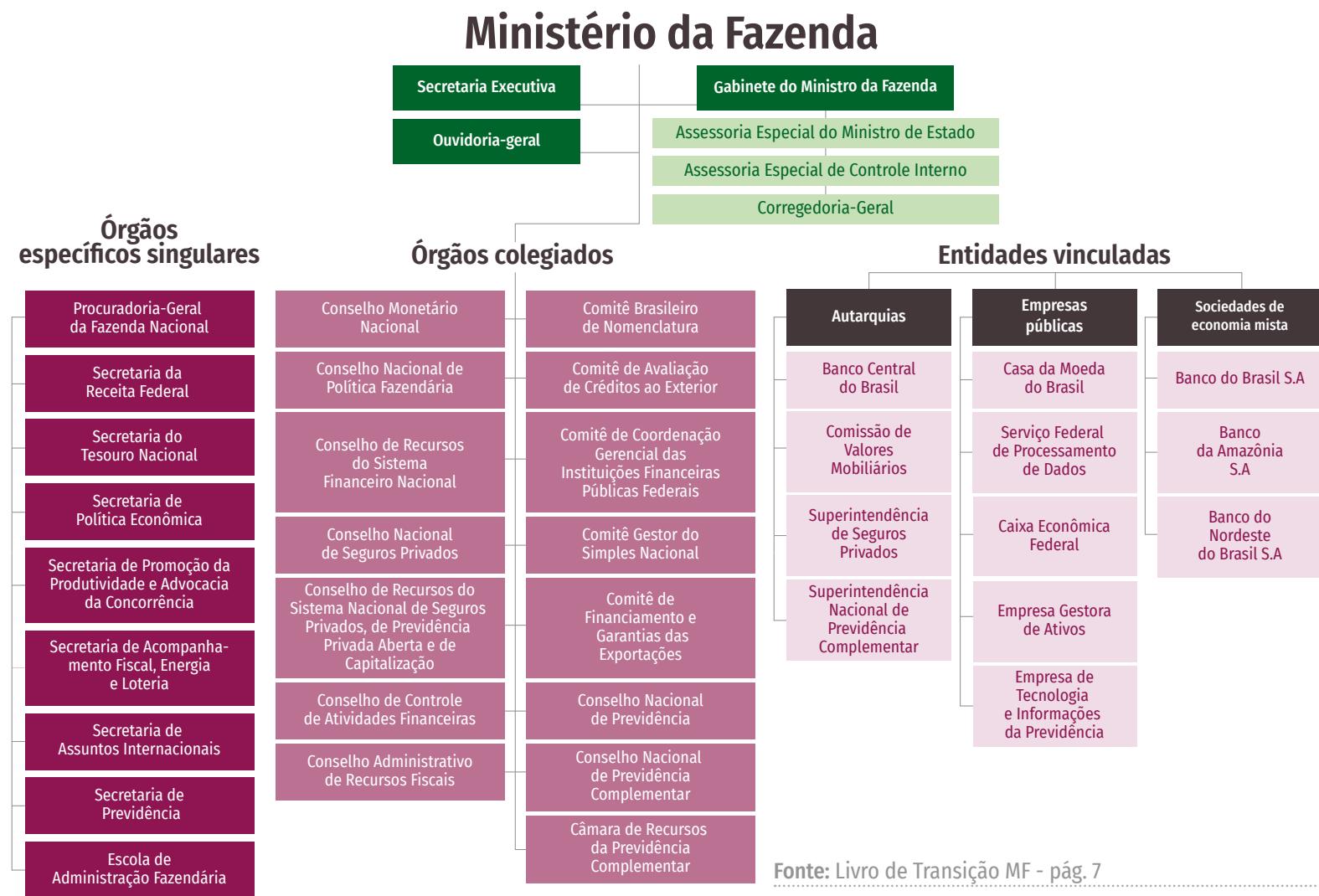
Diante deste cenário, as expectativas para 2019 apontam para uma relativa melhora das contas públicas, muito em função da alta probabilidade de aprovação da reforma da previdência em especial, e da reforma tributária, em alguma medida.

O Ministério da Fazenda fechou o ano de 2018 trabalhando com uma projeção de PIB para 2019 de 2,7%, em contexto de recuperação cíclica, com uma expectativa de inflação abaixo da meta e taxa de juros em 6,5%.

## Estrutura Organizacional

O Ministério da Fazenda é um órgão público da Administração Direta e há duas formas principais de perceber sua organização: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento da sua Estrutura Regimental e organograma, e uma visão transversal, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma da sua Cadeia de Valor Integrada.

O Decreto de estrutura do MF mais recente é o Decreto nº 9.266, de 15 de janeiro de 2018, que altera o Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda. A figura a seguir ilustra o MF de acordo com o seu decreto de estrutura.



Fonte: Livro de Transição MF - pág. 7

## Perfil dos Dirigentes



**Eduardo Refinetti  
Guardia, Ministro  
da Fazenda**

Economista formado pela PUC/SP, com doutorado pela FEA/USP. Ocupou o cargo de Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. Na BM&FBOVESPA, ocupou as funções de Diretor Executivo de Produtos e de Diretora Executiva Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores. Exerceu os cargos de Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, de Secretário do Tesouro Nacional, de Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda e foi Sócio Gestor da Pragma Gestão de Patrimônio, Diretor Financeiro e de RI da GP Investments Ltd, Professor da PUC/SP e Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil.



**Ana Paula Vitali  
Janes Vescovi,  
Secretária Executiva**

Economista e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. É Mestre em Economia do Setor Público pela Universidade de Brasília (UnB) e mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Foi Secretária do Tesouro Nacional e Secretária-Adjunta de Macroeconomia na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Ocupou os cargos de Diretora-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves e de Secretária de Fazenda no Governo do Espírito Santo.



**Fabrício da Soller,  
Procurador-Geral da  
Fazenda Nacional**

Procurador da Fazenda Nacional. É formado em Direito pela UFRGS, especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília e em Direito Econômico e das Empresas

e em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília. Já ocupou o cargo de Coordenador-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional e de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional.



**Jorge Antonio  
Deher Rachid,  
Secretário da  
Receita Federal  
do Brasil**

Auditor Fiscal da Receita Federal. Ocupou os cargos de Coordenador-Geral substituto de Fiscalização da Receita e de Coordenador-Geral de Fiscalização. Entre 2003 e 2008, assumiu a Secretaria da Receita Federal (SRF), período durante o qual exerceu, simultaneamente, o cargo de secretário da Receita Previdenciária (SRP), do Ministério da Previdência Social e de Presidente do Conselho Diretor do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT). Foi também adido tributário e aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Washington.



**Marcello de Moura  
Estevão Filho,  
Secretário de  
Assuntos  
Internacionais**

Foi chefe de missão do Fundo Monetário Internacional, em Washington (EUA). Graduado e mestre em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio e PhD pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), foi economista-chefe na Tudor Investment Corporation, em Londres e Greenwich (EUA) e economista no Federal Reserve Board em Washington.



**Mansueto Facundo de Almeida Júnior, Secretário do Tesouro Nacional**

Formado em Economia pela Universidade Federal do Ceará e mestre em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). É Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ocupou os cargos de Coordenador-Geral de Política Monetária e Financeira na Secretaria de Política Econômica e Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Foi também Assessor da Comissão de Desenvolvimento Regional e de Turismo do Senado Federal.



**Adriana Gomes Rego, Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

Graduada em Engenharia Civil (UFRN), em Direito (UnB) e especialista em Direito Processual Tributário. É Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil. Exerceu os seguintes cargos na Receita Federal: Coordenadora Operacional de Fiscalização, Coordenadora de Normas Gerais, Contribuições Previdenciá-

rias e Disseminação, Coordenadora-Geral de Programação e Estudos. No CARF, foi Conselheira do 1º e do 2º Conselho de Contribuintes, Presidente da 2ª e da 3ª Câmara de julgamento da 1ª Seção e Presidente da 1ª Seção.



**Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário de Previdência**

Economista do IPEA e membro do conselho editorial do Journal of Social Policy, publicado pela Cambridge University Press. É graduado em economia pela UFRJ e doutor em economia pela UCB. Foi professor de Introdução à Economia e de Macroeconomia na Universidade Federal Fluminense (UFF) e PUC RJ. Ocupou os cargos de Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos do Ministério da Previdência Social e coordenador de previdência do IPEA.



**Fábio Kanczuk, Secretário de Política Econômica**

Professor da Faculdade de Economia e Administração

da Universidade de São Paulo, é engenheiro eletrônico graduado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Ph.D. em Economia pela Universidade da Califórnia em Los Angeles com Pós Doutorado pela Universidade Harvard.



**Alexandre Manoel Angelo da Silva, Secretário de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria**

Economista pela Universidade Federal de Alagoas, mestre em Economia da Fundação Getúlio Vargas e doutor pela Universidade de Brasília, com formação complementar na área de regulação de jogos e loterias pela Universidade de Nevada/EUA. É Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Ocupou os cargos de subsecretário de governança fiscal e regulação de loteria na Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, Coordenador-Geral de Política Fiscal na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e secretário municipal na Prefeitura de Maceió.



**João Manoel Pinho de Mello, Secretário de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda**

Graduado em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV, 1996), mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e PhD em Economia pela Stanford University. Dedica-se à pesquisa nas áreas de microeconomia bancária, organização industrial, antitruste e economia política.



**Fernando Boarato  
Meneguin, Diretor-geral da Escola de Administração Fazendária**

É consultor legislativo do Senado Federal na área de Economia e graduado em Matemática e Direito. Possui mestrado em Economia do Setor Público e doutorado em Economia pela Universidade de Brasília. Realizou pós-doutorado no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais e, mais recentemente, foi pesquisador visitante, em nível também de pós-doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia em Berkeley (UC-Berkeley), no Programa de Análise Econômica do Direito (Law and Economics).



**Antônio Carlos Ferreira de Souza, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras**

Bacharel em Ciências Econômicas e Pós-Graduado em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria. É empregado da Caixa cedido ao Ministério da Fazenda em atividade no Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF, onde exerceu também o Cargo de Diretor de Inteligência Financeira e Supervisão.

## Missão Institucional dos órgãos que compõem o MF

### **Secretaria Executiva - SE**

Desenvolve a estratégia organizacional do MF, supervisionando e coordenando as atividades dos órgãos integrantes da estrutura da pasta, de seus órgãos colegiados e de suas entidades vinculadas. É atribuição do Secretário Executivo presidir o Comitê Estratégico de Governança do Ministério da Fazenda (CEG), órgão colegiado, principal instância de governança do MF. Dentre outras, o CEG tem a competência delegada para declarar a estratégia ministerial e formular políticas transversais relativas aos temas: planejamento estratégico, tecnologia da informação e comunicações, pessoas, projetos, processos, riscos, custos, infraestrutura e comunicação institucional.

### **Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**

Tem a missão de exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade.

### **Secretaria do Tesouro Nacional - STN**

Tem a missão de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, zelando pelo equilíbrio fiscal e pela qualidade do gasto público.

### **Secretaria da Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência - SEPRAC**

Responsável pela advocacia da concorrência e por propor e analisar medidas que aumentem a produtividade da economia brasileira, objetivando à redução dos custos de realização de negócios no país e à melhoria do ambiente de negócios.

### **Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - SEFEL**

Sua missão é monitorar as políticas fiscais, as de energia e a governança de prêmios e sorteios, visando a promoção da produtividade, o equilíbrio na concorrência tendo como meta a melhoria dos indicadores econômicos e sociais.

### **Secretaria de Política Econômica - SPE**

Tem a missão de formular propostas sustentáveis de política econômica, visando à distribuição de renda, à inclusão social e ao crescimento econômico do país, preservando-se o equilíbrio das contas públicas.

### **Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN**

Responsável por tratar de temas envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais. Entre suas atribuições, está a participação de ações e iniciativas relacionadas a processos de integração econômica e financeira regional e a avaliação e monitoramento de políticas de créditos e garantias às exportações.

### **Secretaria de Previdência – SPREV**

Tem a missão de garantir a proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social.

### **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Tem a missão de promover a justiça fiscal e assegurar recursos à sociedade com integridade e respeito ao cidadão.



## Escola da Administração Fazendária – ESAF

Participa da realização da política de recursos humanos do Ministério da Fazenda e de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuem na área de finanças públicas, especialmente quanto à seleção, formação e desenvolvimento profissional de servidores e à realização de estudos e pesquisas.

## Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf

Sua missão é produzir inteligência Financeira e promover a proteção dos setores econômicos contra a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.

## Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Carf

Tem a missão de assegurar à sociedade imparcialidade e celeridade na solução dos litígios tributários.

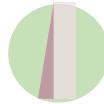
## Cadeia de Valor Integrada do MF

A Cadeia de Valor Integrada do ministério (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ceg-no-09-anexo-ii.pdf/view>), desenhada a partir da Estrutura Regimental e do Regimento Interno de seus órgãos integrantes, é composta por 7 (sete) Cadeias de Valor Finalísticas e 1 (uma) Cadeia de Valor de Estratégia, Gestão e Suporte. Ela é aprovada formalmente por Resolução emitida pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG). Essa cadeia apresenta os principais macroprocessos de negócio do ministério (o que se faz); localiza a atuação dos órgãos fazendários nesses macroprocessos (quem faz o quê); e apresenta os principais valores gerados para a sociedade (quais são os resultados). A tabela ao lado apresenta a identificação, os órgãos que atuam e o valor gerado em cada uma das cadeias de valor finalísticas do Ministério da Fazenda. Outros documentos estão disponíveis em (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes>).

## Cadeias de Valor Finalísticas do Ministério da Fazenda

Cadeia de Valor Finalística	Órgãos que Atuam na Cadeia de Valor	Valor Gerado
1. Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias	CONFAZ, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN e SUSEP	Desenvolvimento econômico e sustentabilidade previdenciária
2. Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	PGFN, RFB e STN	Arrecadação federal
3. Prevenção e Solução de Litígio Tributário	CARF, PGFN e RFB	Segurança jurídica e redução do litígio tributário
4. Gestão fiscal e financiamento público	ESAF, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SPE, SPREV, STN	Equilíbrio fiscal e transparéncia das contas públicas
5. Desenvolvimento e proteção dos mercados regulados	COAF, CMN, CVM, CNSP, CRSFN, CRNSNP, ESAF, PREVIC, SEAE e SUSEP	Solidez, equilíbrio e eficiência dos mercados
6. Negociação Internacional, Comércio Exterior e Integração Regional	COAF, PGFN, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN, SUSEP	Inserção do Estado Brasileiro no cenário internacional, fortalecimento do comércio exterior e proteção à sociedade
7. Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social	ESAF, PGFN, RFB, SPREV e STN	Proteção social

Fonte: Livro de Transição MF - pág. 16



# Planejamento Estratégico e Governança

## Ciclos de Planejamento Estratégico

Durante o 7º Ciclo de Planejamento Estratégico Integrado do Ministério da Fazenda, o Comitê Estratégico de Governança aprovou, por meio da Resolução Nº 01/CEG, de 21 de agosto de 2018, a estratégica de gestão ministerial para os anos de 2018 e 2019, conforme apresentação do Mapa Estratégico a seguir:

## MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MISSÃO:** Formular e gerir políticas econômicas e previdenciárias para o desenvolvimento com equilíbrio intertemporal das contas públicas e equidade fiscal e social.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela eficiência na formulação e implementação de políticas econômicas, tributárias e previdenciárias orientadas à promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e à maior inserção do país no cenário internacional, a partir de uma atuação integrada.

### OBJETIVOS DE RESULTADO



### DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTADO



### CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA



### EQUILÍBrio E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

### OBJETIVOS DE PROCESSO

1. Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade do país

10. Promover o equilíbrio fiscal intertemporal e a qualidade do gasto da União e colaborar para o equilíbrio fiscal dos Entes Subnacionais

15. Aprimorar a transparéncia e a qualidade das informações fiscais e contábeis da União e dos Entes Subnacionais

2. Intensificar as iniciativas para reformas econômicas visando à redução dos custos e aumento da eficiência dos setores produtivos

6. Promover maior inserção da economia brasileira nos fluxos financeiros, comerciais e de investimentos internacionais, com foco na competitividade e inovação

11. Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação dos créditos da fazenda pública

16. Aprimorar o relacionamento com os Entes Subnacionais por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão fiscal

3. Contribuir para o desenvolvimento do Mercado de Capitais e de Crédito, e dos setores de seguros, previdência e saúde complementares, reduzindo as assimetrias existentes

7. Intensificar a aproximação do Brasil com a OCDE, com vistas a garantir a adesão plena, para disseminar as melhores práticas em políticas públicas no país

12. Fortalecer as ações que elevem a percepção de risco pelo contribuinte

17. Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários

4. Integrar e alinhar as ações de regulação e fiscalização com foco na redução do custo de observância e na efetividade do processo sancionador

8. Garantir a agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes com segurança do controle aduaneiro

13. Aprimorar a eficiência na defesa da Fazenda Nacional

18. Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário

5. Reduzir litígios, com ênfase na prevenção e na celeridade da tramitação dos processos, garantindo o crédito tributário e a segurança jurídica

9. Fortalecer a capacidade de monitoramento, previsão e comunicação da evolução das variáveis econômicas

14. Fortalecer as ações de inteligência e combate a fraudes, sonegação e outros ilícitos

19. Promover a efetividade dos serviços previdenciários e da proteção social

### OBJETIVOS HABILITADORES

20. Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional.

21. Implementar um novo modelo de Gestão de Pessoas no MF com foco em gestão por competências; racionalização alcativa da força de trabalho; desenvolvimento e capacitação; e avaliação de desempenho

22. Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e de relacionamento institucional

23. Otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de TIC.

24. Promover a eficiência das contratações e o uso dos espaços físicos com segurança e integração e modernizar a gestão documental

No Mapa Estratégico constam as informações da Missão, da Visão e das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) do Ministério da Fazenda para o período 2018-2019, organizadas e relacionadas às cadeias de valor finalísticas do MF.

Associados às Diretrizes Estratégicas, os Projetos Estratégicos Corporativos – PEC's devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização, com foco em resultados. São iniciativas propostas pelos órgãos fazendários, aprovadas como estratégicas pelo CEG, empreendidas e geridas pelos próprios órgãos proponentes, com o apoio da Secretaria Executiva e em observância à metodologia padrão.

Os PEC's são monitorados no contexto da rede de inovação do ministério e estão associados, ao mesmo tempo, a diretrizes estratégicas contidas no Mapa Estratégico do MF e a macroprocessos de negócio contidos na Cadeia de Valor Integrada do MF.

### O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF) foi criado como um modelo que permitisse a participação desses diferentes órgãos em um processo de planejamento estratégico integrado, com o objetivo de oferecer aos gestores um ambiente permanente de construção de soluções coletivas e interdependentes, de forma integrada, com foco na modernização de gestão e na busca contínua por maior eficiência das ações do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções regimentais, sempre em prol da sociedade.

O PMIMF representa um conjunto de ações estruturadas ano a ano com vistas à melhoria da governança e da gestão e à promoção da inovação no MF, organizado em frentes de atuação, que atuam como pilares e fornecem as bases de sustentação nas diversas áreas de gestão necessárias para a realização da Missão e Visão do Ministério da Fazenda:

- I - Comunicação;**
- II - Custos;**
- III - Infraestrutura;**
- IV - Inovação (Processos e Projetos);**
- V - Pessoas;**
- VI - Frente de Planejamento Estratégico;**
- VII - Riscos; e**
- VIII - Tecnologia**



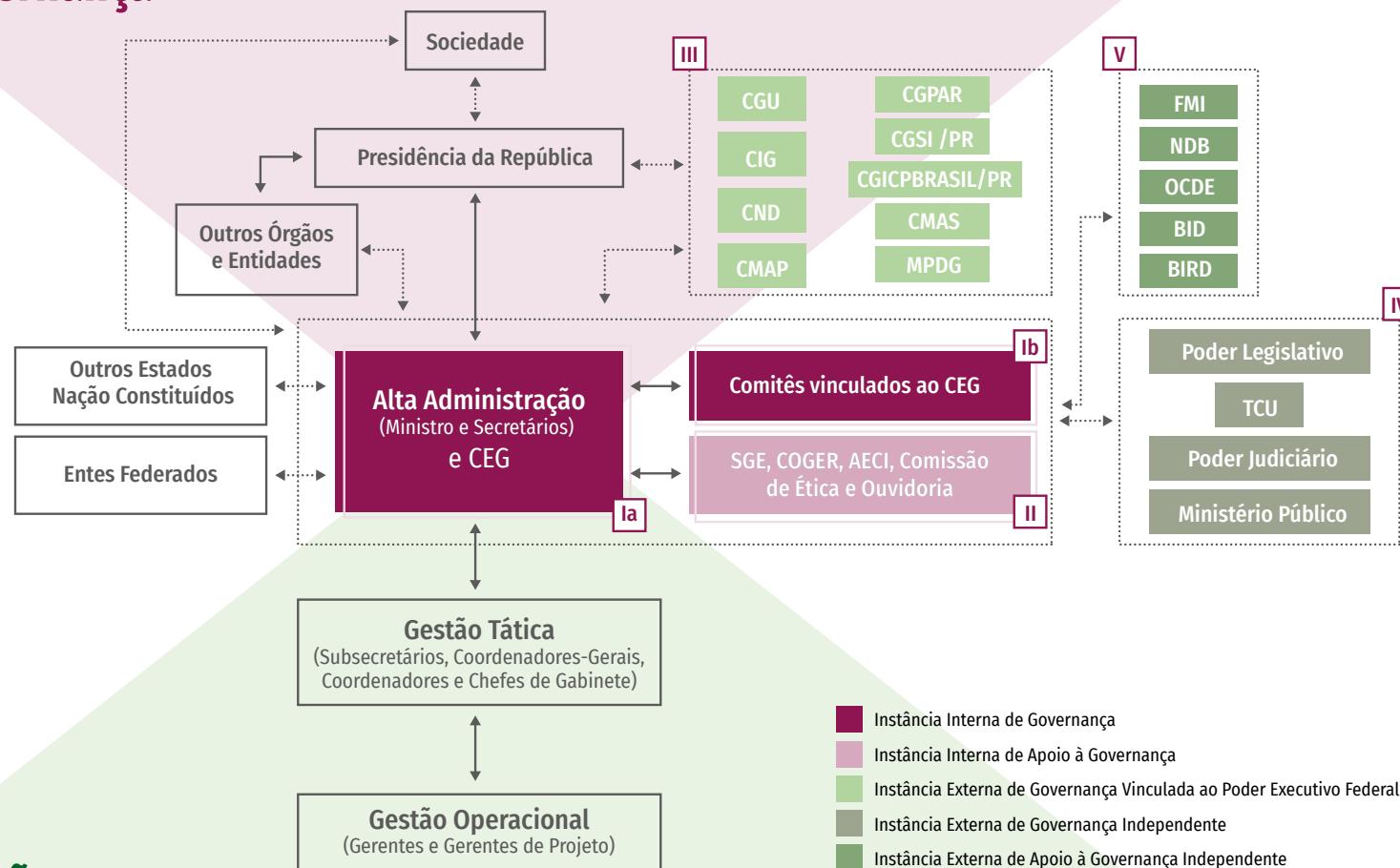
O PMIMF foi concebido e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SGE/SE/MF. Dentro da ação do Programa, inclui-se a manutenção e a melhoria do macroprocesso de Planejamento Estratégico Integrado do Ministério da Fazenda. Informações a respeito desse Programa poderão ser obtidas no sítio [www.fazenda.gov.br/pmimf](http://www.fazenda.gov.br/pmimf).



# Modelo de Governança

O Modelo de Governança Corporativo do Ministério da Fazenda foi concebido no contexto do PMIMF e com base nas referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU. Esse modelo apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão do MF e como se relacionam para a realização de sua missão. A figura a seguir apresenta as principais instâncias de governança no contexto do Ministério da Fazenda.

## Governança



## Gestão

## Principais Instâncias Internas de Governança no Âmbito do MF

### Alta Administração

A Alta Administração do Ministério da Fazenda é composta pelo Ministro de Estado da Fazenda, ocupantes de cargos de natureza especial, ocupantes de cargo de nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e presidentes e diretores de autarquias.

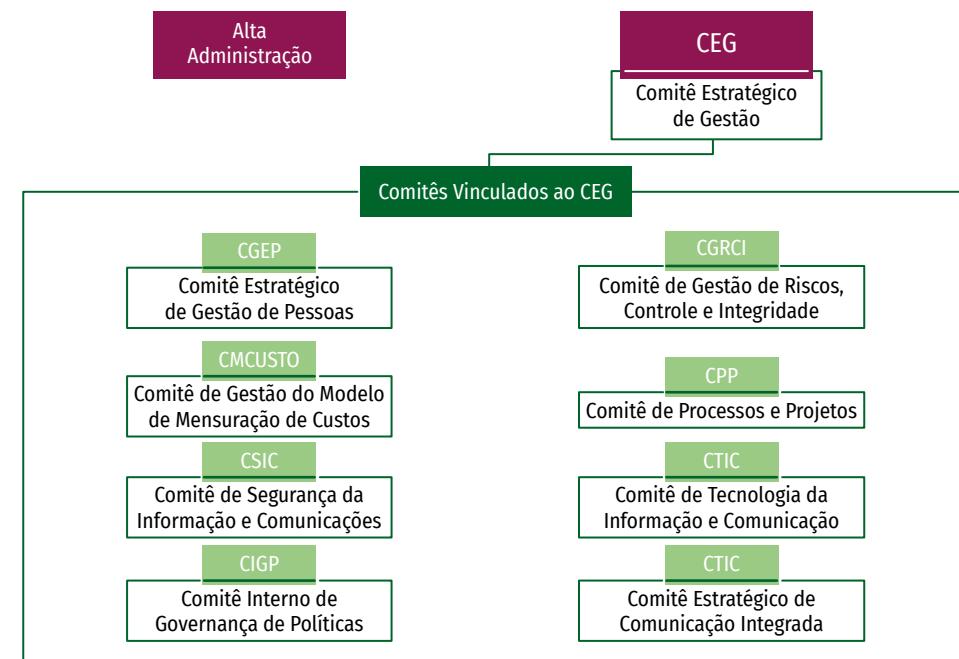
### O Comitê Estratégico de Governança do Ministério da Fazenda (CEG)

O Comitê Estratégico de Governança do Ministério da Fazenda (CEG) é a principal instância de governança do órgão. Criado pela Portaria MF nº 267, de 05/06/2018, o Colegiado tem a função do Comitê Interno de Governança prevista no art. 14 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dentre outras, o CEG tem a competência delegada para declarar a estratégia ministerial e formular políticas transversais relativas aos temas: planejamento estratégico, tecnologia da informação e comunicações, pessoas, projetos, processos, riscos, custos, infraestrutura e comunicação institucional.

O CEG é composto pelos seguintes membros titulares da Alta Administração: Secretário(a) Executivo(a), Procurador-Geral da Fazenda Nacional; Secretário da Receita Federal do Brasil; Secretário do Tesouro Nacional; Secretário de Política Econômica; Secretário de Assuntos Internacionais; Secretário de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loterias; Secretário de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência; Secretário de Previdência; Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda; Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária; Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários; Superintendente da Superintendência de Seguros Privados; e Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

### Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

A Portaria MF nº 267 define os comitês vinculados ao CEG como instâncias internas de apoio à governança do MF, ilustrados na figura a seguir, com competência delegada do próprio CEG para elaborar políticas transversais relativas aos temas nos quais atuam.



## **SGE -Subsecretaria de Gestão Estratégica**

Criada pelo Decreto nº 7.482, de 16/05/2011 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7482.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7482.htm)). Tem como principal função promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial.

## **CE-MF - Comissão de Ética do Ministério da Fazenda**

Criada pela Portaria MF nº 39, de 18/02/2008, em atendimento ao que prescreve o Decreto nº 6.029, e cujas competências foram definidas por meio da Portaria MF nº 115, de 11 de junho.

## **OGMF - Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda**

Prevista no Decreto nº 9.003/2017. Existe para fazer o elo entre o cidadão e o Ministério da Fazenda (MF).

## **AECI - Assessoria Especial de Controle Interno do Ministro da Fazenda**

Prevista no Decreto nº 9.003/2017. tem como principal função assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.

## **COGER - Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda**

Permanece prevista no Decreto nº 9.003/2017 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Decreto/D9003.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9003.htm)), desde sua criação por meio do Decreto nº 8.029, de 20/06/2013. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo federal, na qualidade de unidade seccional, e está subordinada administrativamente ao Ministro de Estado da Fazenda e sob a supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

## **Principais Instâncias Externas de Governança Independentes (ordem alfabética):**

- Ministério Público
- Poder Judiciário
- Poder Legislativo
- TCU - Tribunal de Contas da União

## **Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança Independentes (ordem alfabética):**

- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

## **Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança no Âmbito do MF**

- CG - ICP BRASIL Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiro

Previsto no Decreto nº 6.605, de 14/10/2008. exerce a função de autoridade gestora de políticas de certificação digital. Vinculado à Casa Civil da Presidência da República, o Comitê é composto por sete representantes governamentais e cinco representantes da sociedade civil, todos designados pelo Presidente da República. (<https://www.iti.gov.br/perguntas-frequentes/41-perguntas-frequentes/130-sobre-a-icp-brasil>)

- CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União

Prevista no Decreto nº 6.021, de 22/01/2007 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6021.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6021.htm)). tem a finalidade de tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União.

- CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação da Presidência da República

Previsto no Decreto nº 3505, de 13/06/2000 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3505.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3505.htm)). assessora a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, exercida pelo GSI / PR, na consecução das diretrizes da Política de Segurança da Informação, nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal.

- CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União

É o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacio-

nadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparéncia da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

- **CIG - Comitê Interministerial de Governança**

Previsto no Art. 7º, do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm)), que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- **CMAP - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais**

Previsto na Portaria Interministerial nº 102, de 07/04/2016. Tem o objetivo de aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas do Poder Executivo Federal, bem como, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público.

- **CND - Conselho Nacional de Desburocratização**

Previsto do Decreto S/N, de 07/03/2017, que cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências.

- **MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Tem como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.

- **CMAS - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União**

Previsto em minuta de Decreto proposta pelo Ministério da Fazenda, tem como objetivo instituir estrutura de governança para as políticas públicas financiadas por subsídios da União.

- **FMI - Fundo Monetário Internacional**
- **NDB - Novo Banco de Desenvolvimento**

## Resultados da Avaliação de Governança e Gestão do TCU

Desde 2007 o Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos sobre a situação da governança no setor público visando estimular as organizações a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU, considerando que a governança e a gestão perpassam todas as funções organizacionais, unificou os quatro levantamentos de governança realizados com foco nas organizações públicas em um único índice integrado de governança e gestão públicas, o iGG.

O questionário de autoavaliação foi dividido nos seguintes temas e respectivas práticas e/ou agregadores:

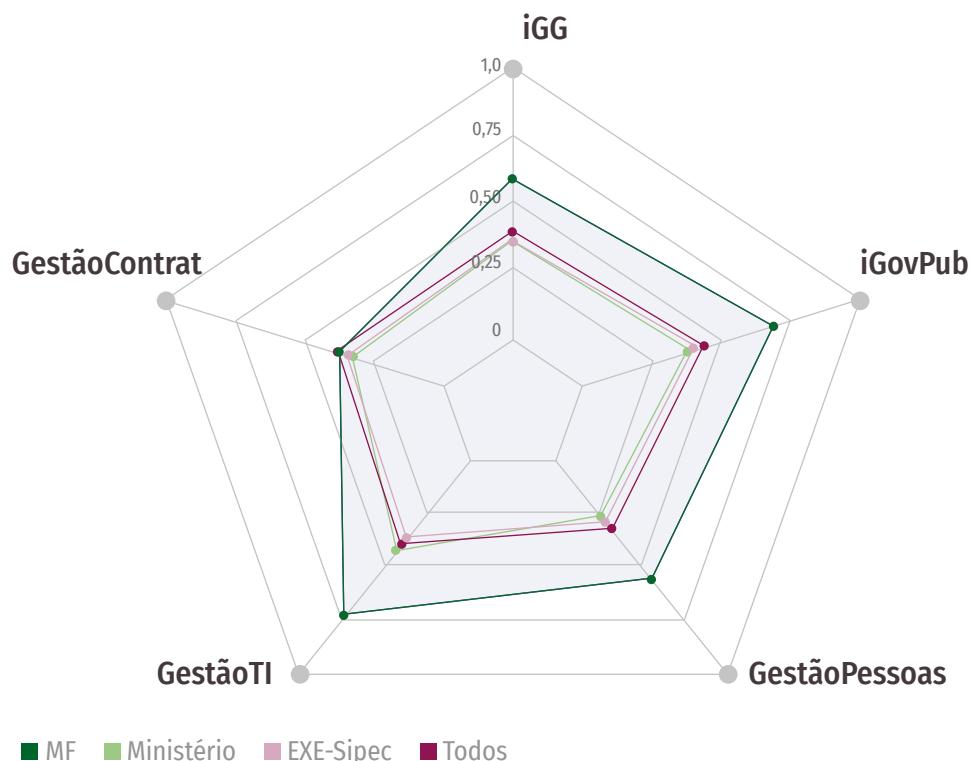
- i) Governança:** Liderança; Estratégia; e Accountability;
- ii) Operações:** Gestão de Pessoas; Gestão de TI; e Gestão de Contratações; e
- iii) Resultados finalísticos.**

O iGG é composto pelo índice de governança pública, de governança e gestão de pessoas, de governança e gestão de TI, de governança e gestão de contratações e pelo índice de resultados. Esses indicadores, por sua vez, são calculados a partir das práticas adotadas nos órgãos, ou não, relacionadas aos respectivos temas.

O resultado do levantamento do MF foi acima da média de todos os órgãos respondentes. Ao consultar os resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017 disponibilizados pelo TCU, identificou-se que o MF ficou em 1º lugar, em comparação aos outros ministérios, tanto no resultado do iGG como em três índices que o compõem. Registra-se que as respostas do questionário do MF são uma consolidação das respostas dos principais órgãos fazendários que também participam, individualmente, do levantamento do TCU, como a RFB, STN, PGFN e ESAF. A figura a seguir apresenta o resultado do perfil de Governança e Gestão Públicas 2017 do MF, extraído do relatório individual da autoavaliação e a tabela seguinte apresenta as notas dos indicadores que compõem o iGG, com a classificação do MF em comparação a todos os 22 ministérios participantes do levantamento do TCU.

## Perfil de Governanças e Gestão Públicas 2017 - Ministério da Fazenda

Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto



Fonte: Livro de Transição do MF

Todas as informações dos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017, inclusive o Acórdão 588/2018-TCU-Plenário com o Relatório e o Voto que fundamentaram a avaliação realizada em 2017, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/>).

Em 2018, permanece a consolidação, em um único questionário, da autoavaliação do Ministério da Fazenda do Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU, sem prejuízo aos questionários individuais dos órgãos. Além de promover a integração entre os órgãos e o compartilhamento de práticas, o resultado do levantamento traz maior clareza da governança realizada no âmbito do Ministério da Fazenda perante a sociedade e os órgãos de controle.

Os resultados favoráveis demonstram o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão do Ministério da Fazenda.

Índice	Descrição	Nota MF	Classificação do MF (em relação aos outros Ministérios)
iGG	índice integrado de governança e gestão públicas	0,5835	1º
GovPub	índice de governança pública	0,6884	1º
Gestão Pessoas	índice de capacidade em gestão de pessoas	0,5537	1º
Gestão TI	índice de capacidade em gestão de TI	0,7158	1º
Gestão Contrat	índice de capacidade em gestão de contratos	0,3225	9º



Esse item do relatório apresenta alguns dados e informações resumo considerando, inclusive, os dispostos nos capítulos 2 e 3 do documento, destacando algumas questões relevantes, organizado em duas perspectivas:

## 1 Perspectiva do Resultado Finalístico

Esta perspectiva de análise apresenta alguns resultados relevantes gerados pelo ministério para a sociedade em 2018, sejam eles direta ou indiretamente em função da sua atuação institucional. Esses resultados serão apresentados de forma pontual e não haverá, necessariamente, relações de causa e efeito entre os mesmos. O leitor poderá avançar na leitura do documento para obter informações mais detalhadas a respeito desses resultados destacados, como também a respeito de outros resultados produzidos pela instituição.

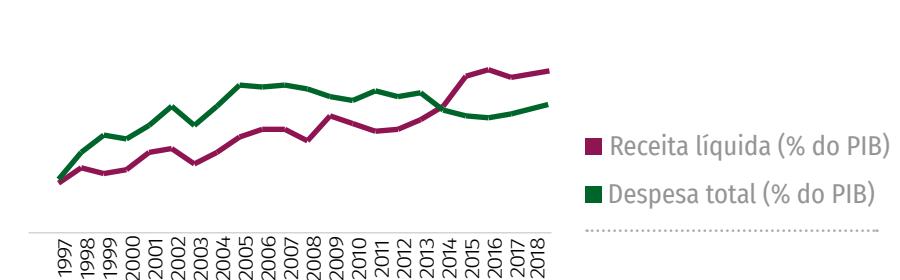
### TEMA 1

#### Gestão de Políticas Econômicas e Previdenciárias

##### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema

DE 2	Intensificar as iniciativas para reformas econômicas visando à redução dos custos e aumento da eficiência dos setores produtivos
DE 6	Promover maior inserção da economia brasileira aos fluxos financeiros, comerciais e de investimentos internacionais, com foco na competitividade e inovação
DE 10	Promover o equilíbrio fiscal intertemporal e a qualidade do gasto da União e colaborar para o equilíbrio fiscal dos Entes Subnacionais
DE 17	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários

Em uma janela de 10 anos (2008) houve uma redução de 1,0 p.p. do PIB na receita, enquanto a despesa apresentou crescimento de 3,5 p.p.. Assim, a deterioração fiscal da última década pode ser atribuída em sua maior parte ao crescimento persistente da despesa.



Fonte: STN

Em relação ao controle da despesa, destaca-se a proposta de Reforma da Previdência, que visa adequar o sistema previdenciário brasileiro, buscando um ritmo sustentável de crescimento das despesas previdenciárias em um contexto de envelhecimento populacional, constituindo-se, assim, elemento fundamental para o reequilíbrio das contas públicas e revisão do crescimento da dívida pública.

Também, em 2018, a agenda de reformas microeconômicas empreendida pelo MF vem apresentando um impacto relevante na redução de custos e do aumento da eficiência da produtividade da economia brasileira. Como exemplo de avanços nessa área temos algumas medidas como a criação do cadastro positivo, que amplia a oferta de crédito e reduz o spread bancário, e a aprovação da duplicada eletrônica, que dá mais segurança e transparência nessas operações.

## TEMA 2

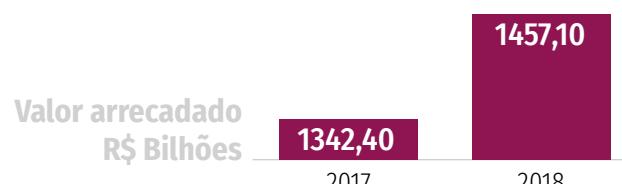
### Gestão dos Créditos da Fazenda Pública e Contencioso Tributário

#### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema

- DE 1** Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade do país
- DE 5** Reduzir litígios, com ênfase na prevenção e na celeridade da tramitação dos processos, garantindo o crédito tributário e a segurança jurídica
- DE 11** Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação de créditos da fazenda pública
- DE 12** Fortalecer as ações que elevem a percepção de risco pelo contribuinte
- DE 13** Aprimorar a eficiência na defesa da Fazenda Nacional
- DE 14** Fortalecer as ações de inteligência e combate a fraudes, sonegação e outros ilícitos

Inicialmente considera-se relevante fazer referência à arrecadação das receitas federais, que alcançou R\$ 1,457 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2018, em termos nominais, o que representa um crescimento de 8,54% em relação ao ano de 2017. Esse resultado é função de fatores exógenos ao ministério associados ao funcionamento e desempenho da economia brasileira e mundial; das políticas econômicas e previdenciárias adotadas no período; assim como das medidas adotadas internamente ao ministério para a otimização dos seus macroprocessos.

#### Arrecadação Federal



Fonte: RFB

Como exemplo dessas medidas internas que contribuíram para o aumento da arrecadação de receitas federais apresenta-se o incremento dos valores recuperados a partir da adoção de estratégias de cobrança administrativa e judicial, conforme demonstrado no gráfico que segue abaixo:

#### Evolução do valor recuperado



Fonte: RFB e PGFN

## TEMA 3

### Gestão Fiscal e Financiamento Público

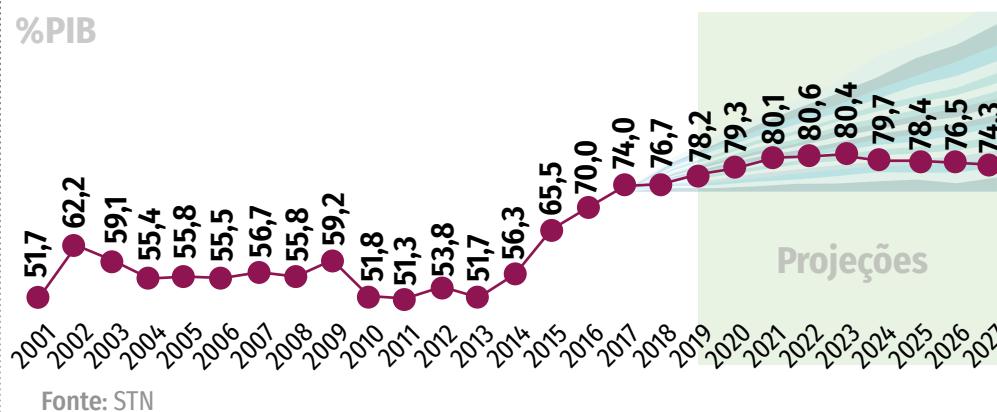
#### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema

- DE 10** Promover o equilíbrio fiscal intertemporal e a qualidade do gasto da União e colaborar para o equilíbrio fiscal dos Entes Subnacionais
- DE 15** Aprimorar a transparência e qualidade das informações fiscais e contábeis da União e dos Entes Subnacionais
- DE 16** Aprimorar o relacionamento com os Entes Subnacionais por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão fiscal
- DE 17** Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários

Com relação à gestão da dívida, destacam-se os efeitos do conjunto de medidas econômicas adotadas recentemente, que contribuíram para a melhoria dos cenários fiscais e da trajetória da dívida:

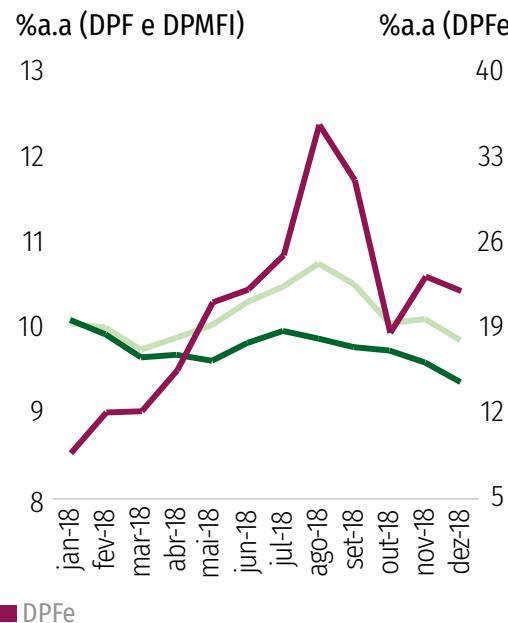
## Projeções para a dívida bruta do governo geral (DBG)

%PIB



Outra questão relevante foi o efeito da redução e manutenção da taxa de juros ocorrida no passado recente, que teve impacto no custo da dívida:

### Redução do custo da dívida



Destaque também para o cumprimento da margem relativa à Regra de Ouro, que em 2018 foi cumprida com folga de R\$ 35,8 Bi. Contribuíram para esse resultado a desvinculação de receitas, superávits financeiros, o resultado do BC e a devolução de recursos do BNDES ao TN. (Fonte: STN)

## TEMA 4

### Ações para a desburocratização

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema

- DE 11** Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação dos créditos da fazenda pública.
- DE 1** Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade do país.
- DE 20** Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional.

No contexto das ações do governo federal, mais especificamente no que diz respeito às aquelas ações relacionadas ao Conselho Nacional para Desburocratização – CND – Brasil eficiente, o MF contribui, em conjunto com outros órgãos, com a realização de um conjunto de ações e projetos voltados sobretudo para simplificação de serviços tributários, previdenciários e trabalhistas para empresas e cidadão, dentre os quais se destacam alguns projetos, como, por exemplo: Agilizar a restituição e a compensação dos tributos administrados pela Receita Federal; Aperfeiçoamento do cadastro positivo; Expandir o uso do eSocial; Implantação do Portal Único do Comércio Exterior; Implantar o cadastro nacional de imóveis e de títulos e documentos (SINTER); Implementar a Nota fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) nos municípios.

## SIMPLIFIQUE!

Ainda no contexto das ações de desburocratização, o Simplifique! permite que os cidadãos proponham melhorias, identifiquem falhas e questionem a exigência de documentos e procedimentos requeridos pelas repartições.

A iniciativa é um desdobramento do Decreto de Desburocratização (Decreto nº 9.094/2017), que busca melhorar o atendimento aos cidadãos, reduzir o excesso de burocracia e gerar agilidade, economicidade e efetividade à Administração Pública, prevendo a participação ativa da sociedade em todo processo.

## Estatísticas

Para o primeiro semestre de funcionamento do canal Simplifique!, são apresentadas as informações:

Manifestações encaminhadas pelos cidadãos para o MF e demais órgãos do Executivo



Fonte: CGU/dezembro/2018

## Solicitações deliberadas

Das 104 solicitações criadas, 87 já passaram pela avaliação do Comitê Permanente de Desburocratização. Desses solicitações, 07 foram de proposições de melhorias que, de fato, já existiam e 07 tiveram a sugestão de simplificação do cidadão acatada pelo Comitê. Ou seja, em 07 casos a solicitação do cidadão foi considerada uma proposição de melhoria a ser implementada na prestação de determinado serviço público.



## 2

## Perspectiva da conformidade e eficiência da gestão

Esta perspectiva de análise apresenta alguns resultados relevantes gerados pelo ministério para a sociedade em 2018, sejam eles direta ou indiretamente em função da sua atuação institucional. Esses resultados serão apresentados de forma pontual e não haverá, necessariamente, relações de causa e efeito entre os mesmos. O leitor poderá avançar na leitura do documento para obter informações mais detalhadas a respeito desses resultados destacados, como também a respeito de outros resultados produzidos pela instituição.

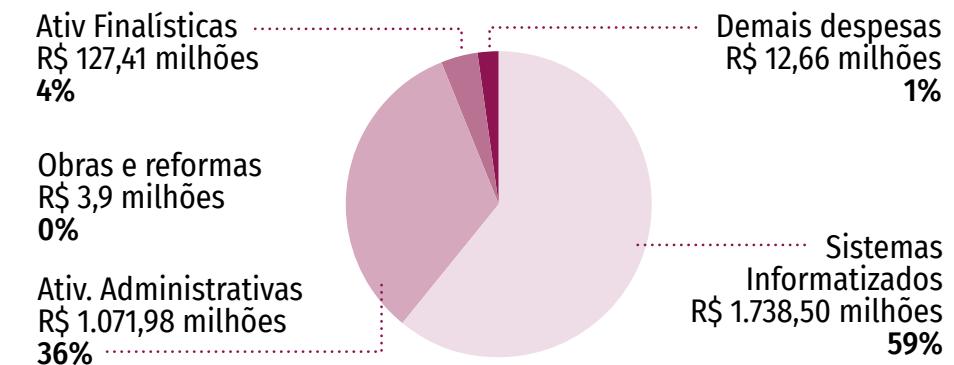
### TEMA 1

#### Despesas Realizadas

##### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas

- | Diretriz | Descrição   |
|----------|---|
| DE 20    | Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional.                  |
| DE 24    | Promover a eficiência das contratações e do uso dos espaços físicos com segurança e integração e modernizar a gestão documental |

##### Despesas do Ministério da Fazenda



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

**Ativos**  
R\$ 6.777,35 milhões  
38%

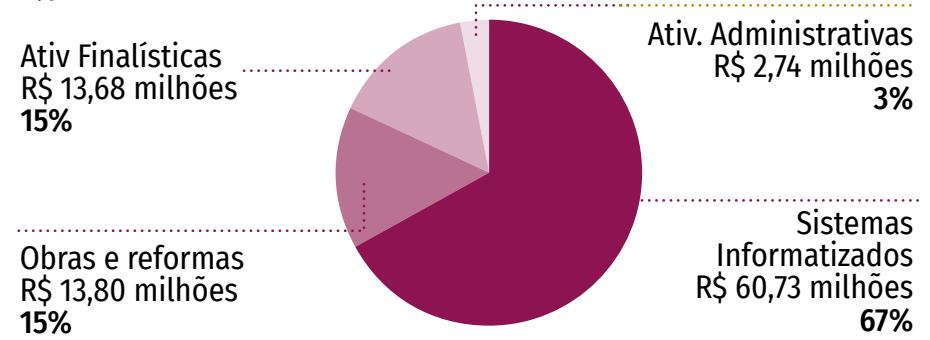
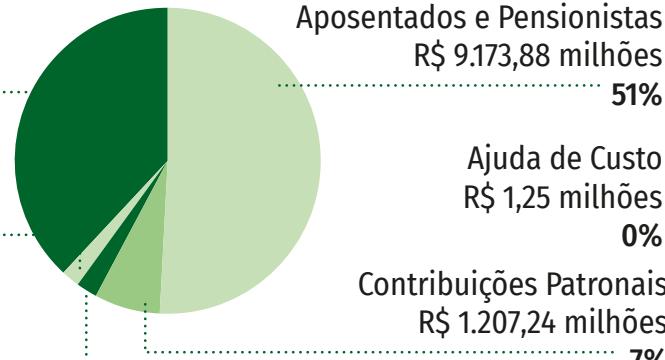
Demais dispêndios  
R\$ 445,75 milhões  
2%

Auxílios e benefícios  
R\$ 370,48 milhões  
2%

Ativ Finalísticas  
R\$ 13,68 milhões  
15%

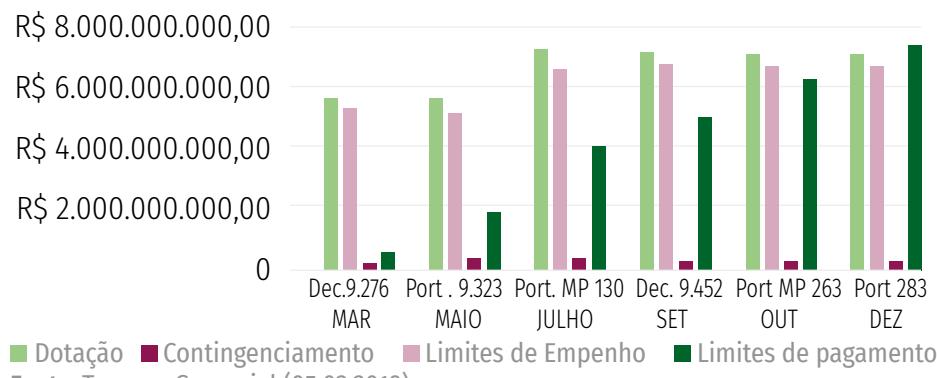
Obras e reformas  
R\$ 13,80 milhões  
15%

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)



O gráfico abaixo apresenta informações sobre o limite para Movimentação e Empenho – LME e limite de Pagamento – LP estabelecidos no ano de 2018 para execução das despesas discricionárias dos entes fazendários:

**Distribuição do Limite de Movimentação e Empenho e Limite de Pagamento em 2018**



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

## TEMA 2

### Pessoas

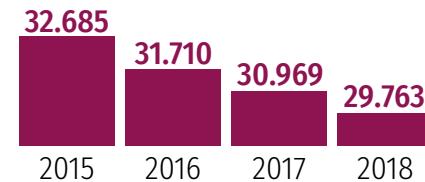
#### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas

DE 21

Implantar um novo modelo de Gestão de Pessoas no MF com foco em gestão por competências; racionalização alocativa da força de trabalho; desenvolvimento e capacitação; e avaliação de desempenho

Seguem abaixo algumas informações sobre pessoas:

#### Evolução do quadro de pessoal



\* Estagiários não foram considerados

#### Distribuição do quadro de servidores por carreira

Tributária e Aduaneira	55,2%
Pecfaz	25,06%
PFN	7,6%
Seguro Social	5,83%
Finanças e Controle	3,4%
Previdência, Saúde e Trabalho	1,31%
Outros	6,08%

#### Evasão dos Servidores

Redução de **1237 servidores**, dentre os quais:

84,88%  
Aposentadoria  
2,29%  
Demissão

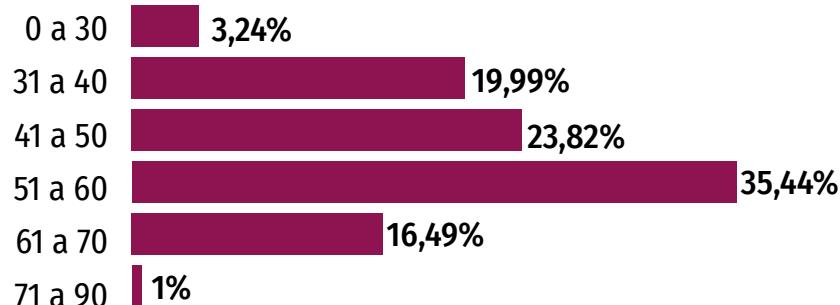
4,69%  
Posse em cargo inacumulável

5,25%  
Falecimento  
0,16%  
Redistribuição

2,42%  
Exoneração a pedido

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

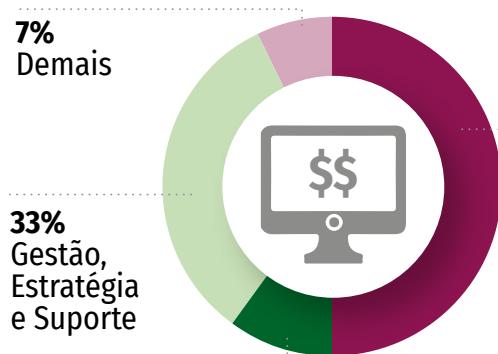
## Faixa Etária do Quadro de Servidores Ativos



**7,900 servidores** estão em **abono de permanência**, o que representa **26,54%** do total.

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

## Distribuição dos gastos de Tecnologia da Informação por cadeia de valor



**50%**  
Gestão dos Créditos da Fazenda Pública

**10%**  
Gestão Fiscal e Financiamento Público

Fonte: Painel de Custos do MF

## TEMA 3

### Tecnologia da Informação (TI)

#### Diretrizes Estratégicas Correlacionadas

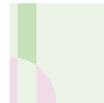
**DE 23** Otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de TIC

Seguem abaixo algumas informações sobre TI:

#### Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ Milhões)

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
<b>Investimento</b>	213,67	267,08	61,91	59,78	115,13	104,60
<b>Custeio</b>	1.924,63	2.167,93	1.564,39	1.744,14	224,69	315,54
<b>TOTAL</b>	2.138,30	2.435,01	1.626,30	1.803,93	339,82	420,14

Fonte: Órgãos de TI do MF



## Gestão de Riscos e Controle Interno

A Gestão de Riscos no MF teve suas funções coordenadas e integradas pela **Frente de Gestão de Riscos – FGR**, criada em agosto de 2013 com o objetivo principal de modernizar a gestão e promover a cultura de risco entre os órgãos e entidades fazendários.

A FGR atua de forma executiva por meio do **Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI**, sob coordenação da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI, e permite conduzir a gestão de riscos de forma descentralizada pelos órgãos e entidades.

Em 2018, foram realizadas 12 reuniões pelo CGRCI, e aprovadas **5 Resoluções**:

- Resolução CGRCI nº 4, de 28 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre o **Plano de Integridade do MF - 2018-2019**;
- Resolução CGRCI nº 5, de 25 de Julho de 2018, que dispõe sobre o **Manual de Gestão de Riscos, e Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do MF – GRIFA**;
- Resolução CGRCI nº 6, de 28 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o **Primeiro levantamento de Riscos à Integridade no âmbito do MF**;
- Resolução CGRCI nº 7, de 30 de Outubro de 2018, que dispõe sobre Parâmetros a estimar **impactos fiscais dos riscos** no âmbito do MF; e
- Resolução GGRCI nº 8, de 31 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre **Riscos Extremos, e atualiza em parte o Manual de Gestão de Riscos do MF**.

De forma geral, os riscos são identificados, avaliados e tratados, quanto à forma como podem comprometer processos da Cadeia de Valor Integrada do MF, constrangendo o alcance dos objetivos estratégicos. A Matriz de Risco utilizada é a seguinte:

## Matriz de Risco



O Nível de Risco se divide em baixo, médio, alto e extremo:

### Nível de Risco:



A atuação da FGR visa a gradual convergência de conceitos, métodos e práticas, por meio do compartilhamento de experiências e boas referências no âmbito do CGRCI, entre pontos focais indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades. Visa ainda subsidiar o processo de decisão estratégica, inclusive, a partir da consolidação do Caderno de Riscos Relevantes, já em sua 3<sup>a</sup> ed.

Esse esforço converge com o arcabouço normativo vigente, notadamente o Acórdão 1273/2015-TCU-Plenário, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016, o Decreto nº 9203/2017, e a Portaria CGU nº 1089/2018 (recentemente aprimorada pela Portaria CGU nº 57/2019).

A seguir, listam-se práticas específicas de alguns órgãos fazendários, em função de seu grau de maturidade e relevância dos riscos gerenciados:

**CARF:** no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, foi implementado o software livre Moodle, customizado para captura e explicitação do conhecimento tácito dos riscos nos macroprocessos de trabalho diretamente pelos servidores envolvidos nas atividades dos respectivos processos de trabalho mapeados. Essa ação garantiu a identificação dos riscos, sem interferências dos chefes, protegendo a informação em repositório seguro para avaliação futura dos órgãos de controle e aplicação nas etapas seguintes de análise, avaliação e tratamento dos riscos conforme Norma ABNT ISO 31000:2018. O acompanhamento da evolução no tratamento de todos os riscos ocorreu pela implementação de indicadores chave de riscos, métricas e controles, cuja evolução visualiza-se em painéis (dashboards) atualizados mensalmente na Intranet local.

**COAF:** no Conselho de Controle de Atividades Financeiras, foi implantado em 2018 o ciclo de avaliação de riscos para os macroprocessos considerados prioritários pela Cadeia de Valor do COAF e projetos considerados estratégicos ao MF. Os macroprocessos “Receber comunicações de operações financeiras dos setores obrigados, informações provenientes de intercâmbios e denúncias”, “Analisa informações e identificar indícios da prática de atividades Ilícitas” e “Disseminar Relatório de Inteligência Financeira para autoridades competentes” passaram por todas as etapas do ciclo de gestão de riscos. Já os macroprocessos “Fiscalizar setores regulados pelo COAF”, “Instaurar e julgar processo sancionador em 1<sup>a</sup> instância e implementar decisão” e “PEC 201219 - SISCOAF2”, tiveram o ciclo avaliação de riscos iniciado em 2018.

**PGFN:** na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o gerenciamento de riscos deve ocorrer em ciclos não superiores a dois anos, abrangendo os processos de trabalho prioritários. São considerados prioritários aqueles processos que impactam os objetivos estratégicos do órgão, exemplo disso são os processos da Dívida Ativa da União – DAU. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gerenciamento de riscos de cada processo de trabalho é decidido pelo respectivo gestor, não excedendo o limite estipulado acima. Em 2018, a PGFN iniciou trabalho de atualização de sua Política de Gestão de Riscos à luz da Política de Gestão de Riscos do MF, e ainda, incorporando a estrutura da Divisão de Integridade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão criada em 2017. Em 2019, a PGFN editará em breve norma de execução que regulará a implementação do gerenciamento de riscos em suas unidades, convergente com o Manual de Gestão de Riscos e o Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Fazenda – GRIFA, lançado em 6 out. 2018.

**RFB:** na Secretaria da Receita Federal, os processos de trabalho mapeados são classificados em essenciais, relevantes ou moderados, o que implica que devem ter seus riscos reavaliados a cada 2, 3 e 5 anos, respectivamente. Os analistas de riscos e os especialistas no processo de trabalho sob avaliação elaboram os Mapas de Riscos, com o acompanhamento e validação metodológica da área de suporte à gestão de riscos da RFB. A equipe de analistas e especialistas propõe tratamentos para que o gestor do processo de trabalho avalie a oportunidade e a possibilidade de implementação, elaborando o Plano de Ação. O processo de trabalho e as informações geradas são cadastradas e atualizadas periodicamente no Sistema G-Riscos. Em 2018, foram realizadas 13 turmas do curso de Formação de Analistas de Riscos, resultando no treinamento de 48 servidores, de 15 diferentes áreas, e foi iniciado o 2º ciclo de gerenciamento de riscos em 20 processos de trabalho, conforme o disposto na Portaria RFB nº 3241/2017.

**TN:** em 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional intensificou a gestão de riscos operacionais nos seguintes processos: consolidação e publicação do Balanço Geral da União – BGU; elaboração e publicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; análise das operações de crédito de Estados e Municípios; tentativas de fraude tributária utilizando títulos públicos; gestão de haveres e de passivos; reconhecimento de passivos contingentes; leilões de títulos domésticos (segurança da informação e comunicações);

gestão de contratos; análise de propostas legislativas; preparação para reunião do Conselho Monetário Nacional – CMN; e comunicação institucional. Destaca-se que o principal avanço na gestão de riscos na STN foi a adoção de relatórios periódicos (diário e mensal) de monitoramento dos riscos mais críticos aos ativos e passivos sob gestão do Tesouro Nacional.

Já a Comissão de Ética do MF integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, estando vinculada administrativamente à instância máxima do órgão.

Os principais assuntos apreciados por esta Comissão são referentes às consultas sobre conflitos de interesses e sobre participação de autoridades em eventos promovidos por organizações privadas.

<b>CONSULTAS</b>	<b>MAI/2017 A MAI/2018</b>
Consultas Recebidas	16
Consultas Respondidas	16
<b>APURAÇÕES</b>	
Denúncias Recebidas	1
PP Instaurados	0
ACPP Lavrados	0
Processos Convertidos em PAE	0
Censuras Éticas	0
Mediações/Conciliações Realizadas	1

A Comissão de Ética está diretamente envolvida no *Programa de Integridade do MF - PREVENIR*, que foi instituído por meio da Portaria nº 116, de 3 de Abril de 2018, com a finalidade de promover a prevenção, a detecção e a correção da prática de desvios éticos, ilícitos administrativos, fraude e corrupção no âmbito desta Pasta.



Por fim, a Corregedoria Geral do MF integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na qualidade de unidade seccional, estando subordinada administrativamente ao Ministro de Estado da Fazenda e, tecnicamente ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. Também compõe o sistema de correição do Ministério da Fazenda formado pelas: Corregedoria Geral do MF, Corregedoria da Secretaria da RFB, e Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina da PFN.

Em 2018, em razão do monitoramento dos sistemas informatizados, de investigações e de denúncias/representações foram detectados indícios de irregularidades que ensejaram a instauração de 26 (vinte e seis) processos punitivos para servidores, 04 (quatro) processos de responsabilização de empresas e 6 (seis) processos de cunho investigativo. Vários outros processos prosseguiram decorrentes de processos instaurados em anos anteriores, de forma que até 31 de dezembro de 2018 havia cerca de 120 processos de apuração em andamento.

Entre outras atividades está prevista a assessoria ao Ministro de Estado nos assuntos correcionais e neste âmbito todas as propostas de penalidades capitais que estão sob a responsabilidade de julgamento a autoridade máxima, mesmo que conduzidas nas outras corregedorias, são levadas ao Ministro por intermédio desta Coger.

<b>PENALIDADES APLICADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Demissão	44	47	56	38
Cassação de Aposentadoria	20	10	11	10
Suspensão	1	2	2	4

A Corregedoria também está diretamente envolvida no Programa de Integridade do MF – PREVENIR. O Plano de Integridade do MF 2018-2019 foi aprovado pelo CGRCI, e esta Coger conduz diretamente várias ações de sua responsabilidade prevista no Plano. Participa ainda ativamente da Comissão Executiva do PREVENIR. Foram desenvolvidas diversas ações focadas em temas relacionados à ética, à integridade, aos controles internos e à gestão de riscos, tais como; cursos, palestras, vídeos instrucionais e revista digital, com a participação de líderes e colaboradores do MF.



# Resultados da Gestão



Capítulo  
**02**



## Carta da Secretária Executiva, Ana Paula Vescovi

Desde 2016 e ainda no decorrer de 2018, inúmeros desafios tiveram que ser enfrentados pelo setor público e por toda Sociedade. No Ministério da Fazenda não foi diferente. Além dos desafios internos, que estão detalhados no capítulo 2 e 3, o Brasil vinha enfrentando severo desequilíbrio fiscal e

este foi o principal desafio a ser enfrentado desde a assunção do Governo em maio de 2016, quando o Brasil passava por grave crise econômica. Sabemos que somente um Governo equilibrado é capaz de prover melhores serviços aos mais pobres, sem que a Sociedade tenha que pagar mais impostos. No entanto, o que vinha acontecendo era um desvirtuamento das contas, onde grande parte das despesas obrigatórias - como salários do funcionalismo público, despesas com previdência social e elevados subsídios - pressionavam o déficit público, deixando espaços orçamentários cada vez menores para o investimento, saúde e educação, pressionando juros e deteriorando expectativas inflacionárias. Reputo como três as principais medidas adotadas, sempre em benefício da sociedade. A primeira foi a Emenda Constitucional 95, ou a introdução do "teto dos gastos", o qual visa disciplinar os gastos do Governo no longo prazo. O

teto impõe limites e obriga os agentes públicos a priorizar as ações, com a transparência que a Democracia requer. A segunda medida diz respeito ao crédito. A criação da TLP para o BNDES eliminou o favorecimento de grupos específicos de produtores, que tinham juros subsidiados, sem necessariamente trazer benefícios à sociedade. Esta iniciativa equalizou o custo dos recursos disponibilizados pelo BNDES ao custo de captação do Tesouro, trazendo neutralidade para as contas públicas. Com mais transparência e menos discricionariedade, promoveu o mercado de capitais. A terceira, mas não menos importante, foi a aprovação da Lei das Estatais, ou Lei 13.303/2017. A Lei das Estatais promoveu a revisão dos estatutos de todas as Estatais brasileiras, favoreceu e promoveu o profissionalismo da gestão do negócio, a integridade de seus processos e a transparência. Essas medidas foram acompanhadas de outras importantes, tais como a reforma trabalhista, a reforma do ensino médio, o Novo FIES e a reforma da previdência, ainda que esta última apenas tivesse chegado à aprovação de relatório na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Merece destaque também a privatização de seis empresas estaduais de distribuição de energia, contribuindo para melhorar a infraestrutura de regiões do Norte e Nordeste do País, reduzindo tarifas. Estas medidas foram fundamentais para sinalizar avanços na política fiscal e no ambiente de negócios e para que o Brasil voltasse a ter credibilidade no cenário internacional. As contas públicas foram geridas com transparência, eliminando-se as distorções antes existentes. As Estatais, por sua vez, voltaram a ter resultados positivos, integridade de seus processos e transparência de suas ações. As ações previstas para 2019 prometem continuar este ciclo virtuoso!

■ ■ ■  
Ana Paula Vitali Janes Vescovi  
**Secretária Executiva do Ministério da Fazenda**

## Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária como Valor Público

Desenvolvimento econômico é um conceito amplo, que leva em consideração não apenas o crescimento da economia, que nada mais é do que a variação da renda gerada por um país ao longo do tempo, mas também uma série de indicadores com impacto direto no bem-estar da sociedade. Neste conceito, passam a ser importantes os indicadores de saúde, educação, segurança, desigualdade de renda, acesso a saneamento básico, entre outros. Assim, na análise de desenvolvimento econômico se utiliza de uma série de indicadores qualitativos como: expectativa de vida, acesso à saneamento básico, nível de escolaridade, qualidade de vida, etc. A literatura moderna atribui papel crucial às instituições e à política pública para explicar a grande disparidade de desenvolvimento entre os países. Fica evidente hoje a importância de regras claras e iguais para todos; do intercâmbio de produtos e pessoas; de uma política fiscal que gere recursos que maximizem o bem-estar da maioria, contudo, sem gerar distorções que prejudiquem o processo produtivo. A seguridade social está englobada neste contexto. Seja nos programas de distribuição de renda aos menos favorecidos, seja na garantia da qualidade de vida para aqueles que já se aposentaram. O primeiro grupo tem caráter puramente assistencial:

criar tributação ótima que não distorça os incentivos do setor privado e garanta recursos aos menos favorecidos. Já o segundo grupo envolve a criação dos incentivos corretos de poupança ao longo da vida, além da arrecadação que garanta a complementação ao montante pouparado durante a vida profissional. Para realização do desenvolvimento econômico e da seguridade social temos a Política Fiscal. Ela trata do conjunto de medidas pelas quais o Governo arrecada receitas e realiza despesas de modo a cumprir três principais funções: a estabilização macroeconômica, a redistribuição da renda e a alocação de recursos. A política fiscal visa melhorar as condições de sustentabilidade das contas públicas, por meio da análise da evolução e das perspectivas das variáveis fiscais, do acompanhamento do cumprimento das metas fiscais e do aprimoramento e da avaliação dos gastos públicos. Contudo, para que se maximize o retorno de uma política pública aplicada à sociedade, faz-se necessária uma coordenação entre as diversas instituições governamentais que participam tanto do projeto de elaboração como também da execução das políticas. Neste sentido, uma gestão integrada de políticas econômicas e previdenciárias se apresenta como de fundamental importância.

Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias  
Processos Estratégicos

SPE      SAIN  
RFB      SEAE  
STN      PREVIC  
SPREV      CONFAZ  
PGFN      SUSEP

Formulação, Acompanhamento e Avaliação das Políticas Econômicas e Previdenciárias

Analisa e acompanhar pleito e demanda de política

Realizar estudos e pareceres para subsidiar o posicionamento do MF

Formular proposta de política

Avaliar as políticas públicas implementadas

Realizar o monitoramento econômico e previdenciário

Realizar ações de atração e criação de condições para investimento em infraestrutura

Elaboração de Políticas e Harmonização dos Procedimentos Relacionados ao ICMS

Analisa isenções, incentivos e benefícios fiscais no âmbito dos grupos de trabalho

Apreciar medidas de isenções, incentivos e benefícios fiscais no âmbito da COTEPE

Decidir sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais no âmbito da CONFAZ

Promoção da Advocacia da Concorrência

Promover a advocacia da concorrência

Propor e/ou analisar iniciativas relativas a regulação e regulamentação



Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária

## 1 Orçamento de Subsídios da União

A divulgação do Orçamento de Subsídios da União visa promover transparência e condições favoráveis para o aprimoramento do controle social dos gastos tributários e dos benefícios financeiros e creditícios, que são importantes mecanismos de financiamento público e da gestão fiscal.

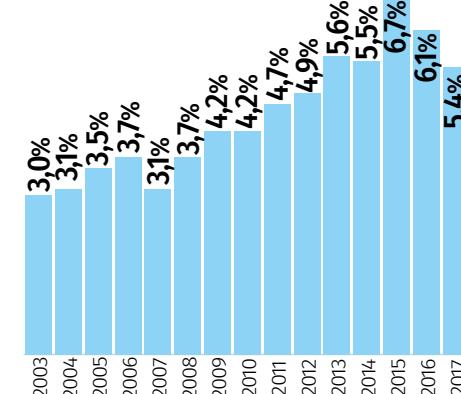
Divulgado em 2018, o 2º Orçamento de Subsídios da União constitui o resultado de esforços do então Ministério da Fazenda no sentido de apresentar, em um mesmo documento, o total dos subsídios da União: benefícios financeiros e creditícios e gastos tributários, no período de 2003 a 2017. Esta atividade institucional teve início em 2017, quando foi realizada uma análise detalhada da evolução da política de subsídios da União para o período compreendido entre 2003 e 2016. Assim, a apresentação de um orçamento de subsídios para a União implica, com efeito, na construção de uma nova concepção para a demonstração dos gastos tributários e dos benefícios financeiros e creditícios.

A apresentação desse demonstrativo tornou-se um marco na promoção

da transparência e das condições favoráveis para o aprimoramento das políticas públicas financiadas por meio das citadas modalidades de gastos. Apesar dos avanços recentes, convém considerar, no entanto, que é preciso dar continuidade aos esforços para aperfeiçoar a política de subsídios da União, fazendo-se necessária a reformulação de programas, maior rigor na concessão de subsídios e implementação do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios, de modo a permitir que a recente trajetória de redução dos subsídios permaneça ao longo do tempo.

Está previsto que a terceira edição do relatório seja divulgada em meados de 2019 e que contemplará dados atualizados até 2018.

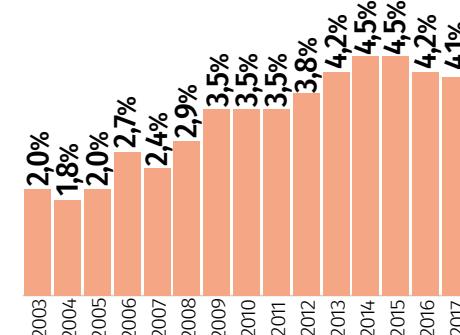
### Evolução dos Subsídios da União (% PIB)



Fonte: 2º Orçamento de Subsídios da União

A evolução dos subsídios, em relação ao PIB, apresentou trajetória crescente até 2015, mais do que duplicando, de 3,0% do PIB, em 2003, para 6,7%, em 2015. Desde então, os subsídios recuaram, chegando a 5,4% do PIB em 2017, abaixo do patamar de 2013.

### Total de Gastos Tributários (% PIB)



Fonte: 2º Orçamento de Subsídios da União

Os gastos tributários, subsídios pelo lado da receita, atingiram 4,5% do PIB em 2015 ante 2,0% em 2003. Desde então, mostraram trajetória decrescente até 4,1% em 2017, explicada principalmente pela política de reoneração parcial da folha de salários.

## 2 Demonstrativo de Benefícios da União

Apurar, anualmente, o Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União de cada exercício é uma determinação tanto constitucional quanto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo uma atribuição do Ministério da Fazenda, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). A divulgação do Demonstrativo é essencial para viabilizar o monitoramento e a avaliação dos resultados dos benefícios financeiros e creditícios, por meio de estudos sobre a eficiência e eficácia destes subsídios para a consecução dos objetivos de política pública.

Ressalta-se que, em geral, os benefícios financeiros afetam a despesa primária e estão sujeitos aos limites da Emenda Constitucional do teto dos gastos públicos, promulgada em dezembro de 2016. Por sua vez, as análises dos benefícios permitem reavaliar a necessidade ao longo do tempo da manutenção, reestruturação ou ampliação das políticas relacionadas a esses subsídios.

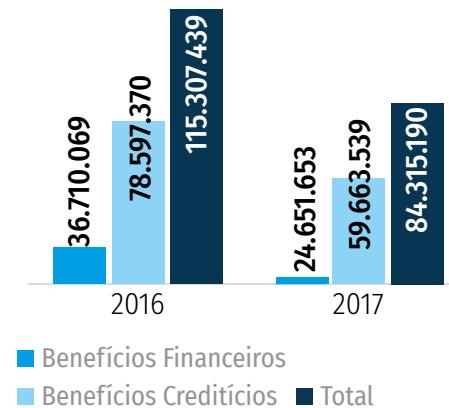
O maior desafio é identificar, conjuntamente com os gestores, as razões, ocorridas nos processos ao longo do exercício, das principais



variações nos resultados dos benefícios, a fim de compor a análise qualitativa dos subsídios apurados.

Em 2018, a definição dos benefícios financeiros e creditícios foi atualizada por meio da Portaria MF nº 361, de 2 de agosto de 2018. Na definição atual, consideram-se os benefícios financeiros como desembolsos efetivos realizados por meio de equalizações de encargos financeiros, bem como assunção de dívidas decorrentes de obrigações do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União. Por sua vez, os benefícios creditícios representam gastos incorridos pela União decorrentes do diferencial entre o resultado das operações contratadas sob condições financeiras específicas, e o custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

#### Subsídios Totais



Fonte: Ministério da Fazenda

Para 2017, os benefícios totalizaram R\$ 84,3 bilhões, representando 1,29% do PIB. Os benefícios financeiros foram R\$ 24,7 bilhões e os creditícios alcançaram R\$ 59,7 bilhões. Em 2016, o total de benefícios foi de R\$ 115,3 bilhões (1,84% do PIB).

### 3 Avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCFs)

A avaliação de programas subsidiados objetiva analisar os resultados dos recursos públicos aplicados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade da política pública implementada, em cumprimento a Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

Em 2018, o Ministério da Fazenda avaliou os Fundos Constitucionais de Financiamento (FCFs), com o relatório apontando para a baixa eficácia desses Fundos no alcance do seu objetivo de desenvolvimento econômico e social das regiões beneficiadas. Com efeito, ficou demonstrado o pouco impacto dos recursos contratados dos fundos sobre diversos indicadores econômicos considerados. Ressalta-se, no entanto, que a avaliação pode subestimar os efeitos dos FCFs

como indutores, principalmente, do desenvolvimento social da região, pois não abrange o setor informal e não considera indicadores sociais - como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A partir do problema de baixa eficácia dos FCFs, detectou-se suas causas, a saber: governança inadequada; incentivos desalinhados; e monitoramento, avaliação e transparéncia insuficientes.

Algumas melhorias na gestão dos FCFs estão sendo implementadas. Uma destas surgiu com a Lei nº 13.682/2018, que criou o fator de adimplência, por meio do qual o banco administrador pode ter sua taxa de administração acrescida em até 20% caso aumente a adimplência de sua carteira. A regulamentação desta medida, que está em fase de elaboração, contribuirá para realinhar os incentivos da política, estimulando bancos a reduzirem a inadimplência.

Destaca-se também o fator de localização – embutido na fórmula da taxa de juros dos FCFs (TFC), Lei nº 13.682/18. Este fator permitirá incentivar, por meio de encargo menor, o investimento em regiões prioritárias.

Por fim, salienta-se a instituição, por meio do Decreto nº 9.588, de 27 de novembro de 2018, do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União - CMAS, o qual será composto por membros do centro de governo. A atuação do CMAS representará aperfeiçoamento institucional em direção ao maior rigor no processo de concessão, avaliação e monitoramento dos benefícios creditícios, como o dos FCFs.

### 4 Reforma da Previdência

A Reforma da Previdência é uma proposta de adequação do sistema previdenciário brasileiro. Esse projeto se enquadra na indispensável busca por um ritmo sustentável de crescimento das despesas previdenciárias em um contexto de envelhecimento populacional, constituindo-se, assim, elemento fundamental para o equilíbrio das contas públicas e revisão do crescimento da dívida pública. Prevê a construção de um novo sistema de segurança social mais equânime e justo, com impactos positivos sobre o crescimento econômico sustentado do País.



Em 2016 foi encaminhada ao Congresso a PEC 287, objeto de debate com a sociedade e aprovação em comissão especial em 2017. Em 2018, visando aperfeiçoar seu conteúdo e aprofundar o seu alcance, considerando a situação de desequilíbrio das contas públicas, nova proposta foi elaborada e resultou na apresentação da PEC nº 6/2019.

Apesar da proposta inicial ter sido debatida no Congresso Nacional, estudos e debates evidenciaram a necessidade de promoção de maior sustentabilidade do sistema previdenciário, garantindo a manutenção do pagamento de benefícios no futuro e de redução da pressão fiscal com previdência, liberando recursos para outras políticas públicas. Além disso, o atual sistema é marcado por desigualdades que devem ser estruturalmente atacadas, por isso decidiu-se por lançar as bases de uma Nova Previdência.

Adequada a questão técnica, do alcance e profundidade da Reforma da Previdência o seu principal desafio é o político e para tanto, o risco de ser adequadamente comunicada a todos os públicos a serem atingidos, mostrando que o esforço deve partir de toda a sociedade.

## 5 Melhoria nas condições para investimento em infraestrutura - Alteração Metodológica do WACC

As ações do Ministério da Fazenda visam aumentar a participação do setor privado no investimento pela importância do mesmo para a promoção do desenvolvimento econômico, participação essa que pode acontecer por meio de concessões e parcerias público privadas – PPPs. Nesse contexto, foram feitas relevantes contribuições nas discussões dos projetos prioritários de infraestrutura, no âmbito do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos – CPPI, bem como nos grupos de discussões interministeriais, o que propiciou, em 2018, o recebimento de R\$ 21,93 bilhões de receita de concessões, sendo que o principal responsável por essa arrecadação foi o setor de petróleo, que arrecadou R\$ 17,98 bilhões referente ao leilão da 15ª Rodada de concessões e da 4ª e 5ª rodada de partilha.

Destaca-se que o Ministério da Fazenda, por meio da STN, da SEFEL e da SEPRAC, discutiu ao longo do ano de 2018 ajustes na metodologia para cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), pa-

râmetro que serve de base para os estudos econômico-financeiros de viabilidade de concessões em setores de infraestrutura (transportes e geração de energia elétrica). O valor da taxa do WACC serve como taxa de desconto do Fluxo de Caixa do Projeto e, a depender do modelo de concessão, pode influenciar o valor a ser arrecadado pelo TN por meio de pagamento de outorga.

*A nova metodologia, que foi publicada em dezembro de 2018 no endereço eletrônico do Ministério da Fazenda*, buscou tornar o cálculo do WACC mais robusto, incorporando as melhores práticas internacionais, com pequenas adaptações à realidade Brasileira. Essa metodologia, inclusive, foi utilizada para o cálculo do WACC de Portos em 2018.

## 6 Reformulação da Política de Investimento do Governo Federal - Revisão na Governança do Investimento Público

O FMI realizou um diagnóstico do investimento público no Brasil, que se materializou no relatório PIMA, divulgado pela STN em novembro de 2018. A instituição ressaltou que há uma grande margem para aumento da eficiência desse tipo de investimento, que será alcançada

pelo fortalecimento na governança do investimento, especialmente na área de planejamento, como por exemplo: priorização estratégica, seleção e avaliação de projetos. Num contexto de intensa restrição fiscal, torna-se ainda mais urgente adotar padrões internacionais de reconhecida eficiência na realização do investimento público.

O Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento, que conta com a participação da STN, aprovou novas regras de governança para o PAC, estabelecendo requisitos mínimos para inclusão de projetos na carteira e diretrizes para conclusão de obras em andamento, em linha com as melhores práticas internacionais. Houve também uma significativa reformulação da carteira do PAC ao longo de 2018, em que ela passou de R\$ 40 bi/ano para R\$ 30 bi/ano no quadriênio 2019/2022, em função do cenário fiscal fortemente restritivo.

## 7 Estudos sobre a dinâmica dos gastos nas áreas de saúde e educação à luz das regras fiscais

Em 2018 foram divulgados os estudos “Aspectos Fiscais da Educação no Brasil” e “Aspectos Fiscais da

Saúde no Brasil", que analisam a evolução recente dos gastos nestas áreas, assim como a sua provável dinâmica futura, à luz das regras fiscais vigentes (Teto de Gastos e Mínimos Constitucionais). Ambos os estudos retratam uma elevação significativa do gasto nessas áreas nos últimos dez anos, com destaque para a Educação, cuja despesa cresceu 91% em termos reais no período 2008-2017, enquanto na Saúde tal expansão foi de aproximadamente 32%.

Com relação à Educação, a demografia atua favoravelmente, reduzindo a população em idade escolar, o que tende a reduzir a despesa total em educação, notadamente no caso das despesas ligadas à alimentação e transporte escolar, fornecimento de livros didáticos, entre outras. No setor de Saúde, entretanto, há uma forte pressão de elevação das despesas, em decorrência tanto do processo de envelhecimento da população quanto da tendência natural de crescimento a médio e longo prazos dos custos relativos dos serviços de saúde.

Ademais, verificou-se que, em percentual da renda, o Brasil já apresenta despesa mais elevada na área de Educação, quando comparado internacionalmente, mas com desempenho inferior ao esperado, o que recomenda a busca de melhor eficiência como medida prioritária. Tal fato, somado ao elevado crescimento dos recursos destinados ao setor nos últimos dez anos, faz com que a pressão fiscal exercida por esse setor seja menor. Na Saúde, por outro lado, o gasto brasileiro é mediano na comparação internacional, ao passo que o envelhecimento populacional levará a um significativo crescimento da demanda por serviços públicos de saúde. Desse forma, a análise empreendida aponta que a Saúde apresentará uma maior pressão fiscal no médio prazo.

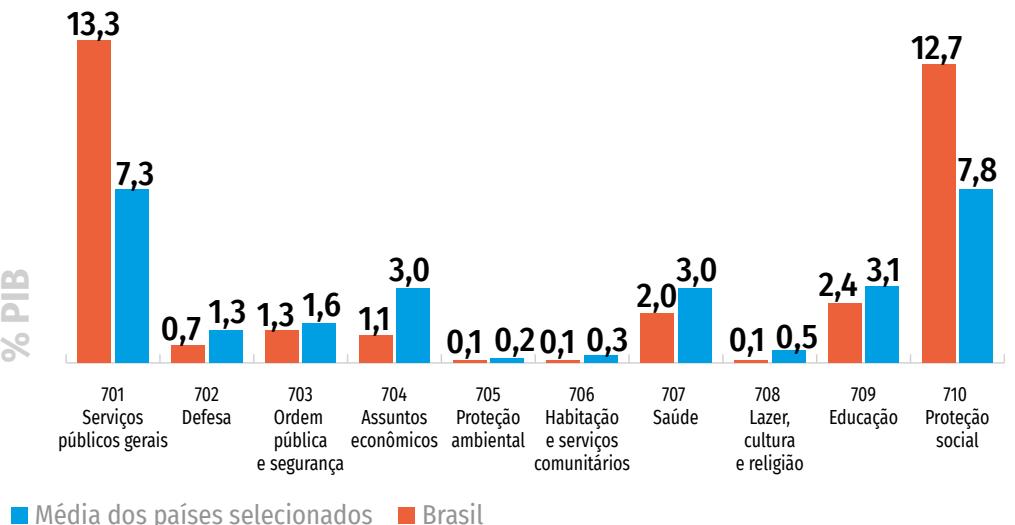
## **8 Estudo apresenta gasto público por função alinhado à metodologia da OCDE/ONU e permite comparações internacionais**

Seguindo o compromisso de promover aperfeiçoamentos metodológicos na direção das melhores práticas de produção e disseminação de estatísticas fiscais, a STN publicou em 2018, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o relatório "Despesas por Função do Governo

Central COFOG", seguindo a Classificação por Função de Governo (COFOG - *Classification of Functions of Government*) da OCDE/ONU.

Muitas vezes, o gasto público por função é classificado de forma diferente entre os países, tornando a comparação internacional difícil. Ao seguir o padrão metodológico internacional para a construção da base de dados, esta publicação inovadora permite fazer essas comparações de forma mais acurada. Uma visão geral dos resultados pode ser observada no gráfico abaixo:

Despesas por função- Governo central incluindo seguridade social  
Média dos países selecionados - Anual - 2016



Fonte: Fonte: Government Finance Statistics (GFS), Expenditure by Function of Government (COFOG) - FMI e Government expenditure by function (COFOG) - OECD.

É preciso ressaltar, entretanto, que neste estudo foi considerada apenas a abrangência orçamentária do Governo Central, no Brasil e demais países da amostra, ou seja, não foram considerados os gastos realizados pelas esferas subnacionais. Sendo assim, os exercícios comparativos devem ser tomados com cautela, na medida em que os gastos dos governos refletem diferentes arranjos federativos (governos centralizados ou descentralizados).

## 9 Desmobilização dos recursos do Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil - FSB foi criado em 2008, com a publicação da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, seguido de um aporte inicial no mesmo ano da ordem de R\$ 14,24 bilhões, o que representava à época cerca de US\$ 6,0 bilhões. A totalidade desses recursos foi aplicada em fundo de investimento privado denominado Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, cuja composição era inicialmente de títulos de renda fixa domésticos. As condições que permitiram o aporte no FSB foram uma situação fiscal favorável e a realização de um superávit primário superior à meta prevista na LDO.

O contexto macrofiscal conjuntural e prospectivo do país mudou radicalmente no período mais recente, tornando cada vez menos óbvios os benefícios de se manter a operacionalidade do FSB.

A Medida Provisória - MP nº 830, de 21 de maio de 2018, estabeleceu a extinção do FSB e determinou que os recursos do extinto fundo fossem destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. Apesar da MP não ter sido posteriormente transformada em Lei, durante sua vigência fo-

ram desmobilizados os recursos do FSB para que fossem utilizados para o pagamento da referida dívida.

A mencionada MP foi de grande importância, por fazer parte de um conjunto de medidas com o fito de garantir o equilíbrio entre receitas de operações de crédito e despesas de capital em 2018, conforme preconiza a “regra de ouro”, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A extinção do FSB com alocação de seus recursos para pagamentos da Dívida Pública Federal teve grande relevância nesse contexto, aumentando em aproximadamente R\$ 27 bilhões as disponibilidades de fontes para cumprir a “regra de ouro”. Além disso, a MP ajustou a situação do Fundo ao contexto macrofiscal prospectivo do país, que mudou radicalmente desde a criação do FSB.

## 10 Projeções de cenários fiscais de médio prazo

Durante 2018 foram construídos cenários detalhados de projeções de médio prazo das principais variáveis fiscais. Esse arcabouço fiscal de médio prazo é de fundamental importância para balizar medidas fiscais e

garantir sustentabilidade do resultado primário e da dívida pública.

Esse trabalho foi consolidado e publicado em dezembro de 2018 no site do Ministério da Fazenda como parte do *“Panorama Fiscal Brasileiro”*, documento que apresenta um mapeamento da situação fiscal brasileira, trazendo, entre outros temas: o contexto econômico, os cenários com projeções fiscais de médio prazo, e as estimativas dos impactos de importantes medidas fiscais.

Nesse aspecto, é pertinente ressaltar que em anos anteriores o Fundo Monetário Internacional - FMI mencionou em seus relatórios a ausência de uma visão de médio prazo no arcabouço fiscal/orçamentário brasileiro. Nesse contexto, o supramencionado avanço de 2018 é determinante para que os aspectos de médio prazo se tornem cada vez mais relevantes e recorrentes nas publicações do cenário fiscal do Brasil.

## 11 Antecipação de pagamentos do BNDES junto à Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2018 foram negociadas novas antecipações de pagamento dos empréstimos concedidos pelo Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) entre 2008 e 2014. As partes acordaram a antecipação de R\$ 130 bilhões. Este montante representa 28,10% do passivo de R\$ 462,5 bilhões do BNDES junto ao Tesouro, em valores do dia 30 de agosto de 2018. Todos os recursos foram destinados exclusivamente para o pagamento da dívida pública. Estima-se que a liquidação antecipada economizará cerca de R\$ 37,1 bilhões em subsídios em valor presente.

## 12 Alterações na aplicação de recursos das entidades abertas de previdência complementar

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a minuta de Resolução que altera a Resolução CMN nº 4.444, de 2009, para acelerar a redução da exigência do prazo médio de repactuação mínimo (PRC) ao qual se submete o conjunto de ativos dos títulos de renda fixa dos fundos de investimento especialmente constituídos (FIE) de uma mesma sociedade de seguradora ou entidade aberta de previdência complementar (EAPC). O intuito da Resolução é preservar a estabilidade dos mercados e o bom funcionamento do mercado secundário de títulos públicos, em virtude da relevância do setor de previdência complementar aberta, cujos ativos somam cerca de R\$ 720 bilhões.



## 1 Duplicata Eletrônica

Duplicata é um título de crédito que consiste em uma ordem de pagamento emitida pelo próprio credor por conta de mercadorias que ele vendeu ou de serviços que prestou e que estão representados em uma fatura, devendo ser paga pelo comprador das mercadorias ou pelo tomador dos serviços.

É fato que o surgimento de novas tecnologias, sobretudo na área de informática, vem influencian- do os modelos de negócios por todo o mundo. Essa evolução tec- nológica trouxe nova realidade às duplicatas mercantis, modifi- cando o aspecto formal do títu- lo, transformando-o em registro eletromagnético, a conhecida dupli- catura escritural, ou duplicata virtual (eletrônica).

Todavia, a Lei que dispõe sobre duplicatas é antiga, de 1968, nada dizendo sobre duplicata escritural. Dessa forma, o Ministério da Fazenda apoiou o PL 9.327/2017 que explicitou a permissão para que a duplicata possa ser emitida de forma escritural, não havendo a necessidade de se observar a for- ma cartular, o que facilita inclusive sua negociação em meio eletrôni- co. Cabe destacar que o desconto

de duplicatas é importante fonte de crédito para micro, pequenas e médias empresas, e espera-se que essas medidas ampliem a trans- parência e a segurança que envolve o processo de crédito com uso das duplicatas como garantias, re- sultando em redução dos juros ao tomador final.

A matéria foi aprovada no Congres- so Nacional, resultando na edição da Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018. Considera-se, portanto, concluído o processo relacionado a Duplicata Eletrônica.

## 2 Cadastro Positivo

### Cadastro Positivo de Crédito

O projeto reforma a legislação atu- al para permitir a efetiva implanta- ção do cadastro positivo no Brasil. Em linhas gerais, a inscrição no ca- dastro positivo passa a ser do tipo *opt-out*, ao contrário do modelo atual de *opt-in*. Em outras palavras, todos os tomadores de crédito se- rião automaticamente inscritos em ca- dastro positivo. A informação de adimplimento não será livremente disponibilizada para o público ge- ral, apenas para bancos de dados, que irão utilizar essa informação para elaborar uma nota de crédito ou “score” para o cadastrado.

O projeto visa reduzir os juros aos consumidores por meio da dispo- bilização de mais informações aos ofertantes de crédito, reduzindo a assimetria de informação entre credor e tomador de crédito. Trata- se de implementar o sistema já vi- gente na maioria dos países desen- volvidos, em que o consumidor tem uma nota de crédito em decorrê- ncia de seu histórico de adimplênci- a e inadimplênci- a.

A participação é opcional, e não compulsória. Quem não desejar ter seus dados de operações de crédito compartilhados com instituições que elaboram cadastro de crédito (os birôs de crédito) pode pedir a sua exclusão a qualquer momen- to. A segurança de dados e o sigilo bancários serão preservados e re- forçados.

O Projeto de Lei Complementar nº 441/2017, que trata do tema, atu- almente aguarda deliberação no Plenário da Câmara dos Deputados, sendo que as discussões em nível técnico já atingiram o objetivo final, contribuindo com a proposição que se encontra pronta para votação no Congresso Nacional.

## 3 Finanças Sustentáveis

### Inovações Financeiras – Finanças Verdes

A SPE submeteu, em 2018, ao crivo do Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (GTMK) proposta de altera- ção do Decreto nº 8.874/2016, o qual regulamenta o art. 2º da Lei nº 12.431/2011, a fim de incentivar o financiamento de projetos de in- fraestrutura que contribuam para a transição para uma economia de baixo carbono e para a execução de investimentos com externalidades sociais positivas.

Projeta-se que, com a medida, o fi- nanciamento de projetos de infra- estrutura com impactos ambientais e sociais positivos seja favorecido. As debêntures incentivadas, que são títulos de dívida corporativa com benefício fiscal, poderão tam- bém ser utilizadas para financia- mento privado de projetos de infra- estrutura com impactos ambientais e sociais positivos.

Benefícios esperados com a im- plantação da medida:

1. maior atratividade de projetos estruturados a investidores estrangeiros que exijam res- ponsabilidade ambiental nos proje- tos;

2. potencialização da transição da economia brasileira para o modelo ambientalmente mais sustentável e socialmente responsável;
3. maior alocação de recursos no financiamento de infraestrutura sustentável;
4. auxílio para o cumprimento de compromissos assumidos nacional e internacionalmente; e
5. diminuição do grau de vulnerabilidade de comunidades carentes que possuem acesso precários a sistemas de infraestruturas.

## 4 Harmonização Tributária

**Harmonização tributária de renda fixa**  
Avaliar a oneração tributária de renda fixa para apresentar proposta de maior simplicidade e harmonia entre as opções de investimentos, reduzindo as distorções hoje existentes nas escolhas de investimento, melhorando a eficiência alocativa, considerando assim as características, os objetivos e idéias das opções de renda fixa. Além de, reduzir as distorções de preços e de alocação de capital, e conceder subsídios fiscais injustificados.

Sendo assim, espera-se reduzir a complexidade tributária no mercado de renda fixa; restringir o benefício tributário àqueles instrumentos de dívida mais adequados à gestão integrada de ativos e passivos de seus emissores; aumentar os investimentos; alongar a maturação dos investimentos; aumentar a liquidez; ampliar o mercado secundário; facilitar as decisões de investimento; e reduzir os subsídios. Como a ação implica em alteração legal, necessita de capital político para a sua implementação.

## 5 Lei 6.404

### Alterações na Lei 6.404/76

Outro projeto que a SPE submeteu à análise do GTMK em 2018 teve como objetivo ampliar o acesso ao mercado de capitais de empresas de menor porte. A proposta final deliberada pelo grupo propõe inserir artigo na Lei 6.404/1976, permitindo que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) possa desenvolver um ambiente regulatório simplificado, conhecido também como mercado alternativo, voltado a empresas de menor porte. Dessa forma, o regulador do mercado de capitais poderá compatibilizar os custos de observância desse novo mercado ao porte da empresa.

Caso a alteração legal seja aprovada, a regulamentação infralegal poderá ser debatida detalhadamente com o mercado, inclusive por meio de audiência pública na CVM, favorecendo decisões técnicas, com o intuito de se formatar um regime equilibrado e factível, avaliando cada exigência dentro de uma análise de custo-benefício.

No âmbito internacional, existem várias experiências bem-sucedidas de mercados alternativos de valores mobiliários, com regras mais flexíveis que o mercado principal. Em geral, o mercado principal de valores mobiliários é caracterizado por um conjunto maior de exigências regulamentares, o que exige um elevado grau de maturidade de empresas que desejam participar deste tipo de mercado. Já os mercados alternativos, por possuírem maior flexibilidade, possibilitam a entrada de empresas ainda em estágio de expansão e amadurecimento, potencializando a geração de novos tipos de empresas na economia. Esses novos entrantes, normalmente, não possuem condições de suportar a carga regulatória completa exigida pelo mercado principal.

## 6 Aumentar o bem-estar econômico da sociedade por meio da promoção do ambiente concorrencial

Nos últimos meses, a Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência (Seprac) utilizou o relatório Doing Business como referência de atuação considerando três eixos principais: articulação e comunicação; avaliação do ambiente de negócios e promoção da agenda de reformas microeconômicas.

### Articulação e comunicação

Parte da importância do Doing Business como ferramenta de divulgação da qualidade do ambiente de negócios de um determinado país é seu ímpeto reformista. Esse eixo foi desenvolvido em colaboração com a Secretaria Executiva do Programa Bem Mais Simples (PBMS) – órgão vinculado à Secretaria de Governo/Presidência da República – e demais parceiros. Ele surgiu a partir da necessidade de melhor comunicar reformas e de promover uma maior articulação entre os diversos atores – no nível federal, estadual, municipal e representantes da sociedade civil – comprometidos com uma agenda de melhoria da quali-

dade do ambiente de negócios.

A metodologia do Doing Business foi construída com o objetivo de avaliar as condições que de fato impactam o funcionamento de um negócio. Os resultados reportados no relatório são obtidos de duas maneiras: a partir de análise da legislação e regulamentações pertinentes e, principalmente, a partir de questionários enviados a profissionais que rotineiramente administram ou aconselham empresas em processos relacionados aos temas considerados, como advogados ou contadores.

Assim, o relatório Doing Business apenas reporta reformas que foram devidamente assimiladas pelos respondentes. Ademais, só serão reportadas reformas que de fato impactem o dia a dia de empreendedores. Surge daí a necessidade de identificar e aumentar a eficiência do esforço reformista promovendo uma melhor comunicação e articulação entre autoridades diversas. Surge também a necessidade de dar publicidade a essas reformas. Esse trabalho de articulação e publicidade envolveu esforços de análise e interpretação da metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial, reuniões com ato-

res direta e indiretamente comprometidos com o esforço reformista, reuniões com respondentes, reunião com a equipe do Banco Mundial responsável pela elaboração do relatório e elaboração de material de apoio.

### Avaliação do ambiente de negócios

Projeto ainda em aberto. De acordo com a metodologia definida pelo Banco Mundial, o desempenho do Brasil no relatório Doing Business é determinado a partir do desempenho das duas maiores cidades do país: São Paulo e Rio de Janeiro. Dada a extensão territorial do país, suas desigualdades regionais e sua estrutura federativa, é razoável supor que os resultados obtidos a partir da análise de Rio de Janeiro e São Paulo não necessariamente refletem as condições enfrentadas por empreendedores em outras localidades. Nesse sentido, seria particularmente informativo contar com uma avaliação sistemática da qualidade do ambiente de negócios que considerasse as particularidades de diferentes cidades, estados e regiões.

### Promoção da Concorrência

A concorrência de produtos no mercado refere-se à disputa entre

empresas no mesmo mercado de bens ou serviços para atrair os consumidores por meio de preços mais baixos e maior qualidade. O oposto de uma concorrência intensa é o poder de mercado - ou seja, a capacidade de uma empresa de reter as vendas para aumentar os preços bem acima dos custos ou oferecer serviços de menor qualidade sem perder muitos clientes.

Durante o ano de 2018, a Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência (Seprac) acompanhou e analisou medidas relacionadas ao comércio exterior tanto nos fóruns de alteração tarifária como de defesa comercial. Nesse sentido, a Secretaria subsidiou o Ministro de Estado da Fazenda em sua atuação junto à Câmara de Comércio Exterior (Camex) de modo que o ambiente concorrencial não fosse prejudicado a partir de medidas administrativas pertinentes a aspectos tarifários. Nesse quadro, saliente-se que a Seprac teve sucesso na reversão de quatro medidas nas quais foram identificados aspectos prejudiciais à cadeia à jusante dos mercados analisados.

### Cálculo de Danos

A Secretaria divulgou *guia prático para o cálculo do sobrepreço em*

*ações de reparação de danos causados por cartéis*, com versões em inglês e em português. O guia tem como principais destinatários os cidadãos que desejem ingressar em juízo para pedir a reparação por danos que tenham sofrido em razão de cartéis; membros do Ministério Público e associações que venham a propor ações coletivas de reparação de danos por infração da ordem econômica; e os peritos judiciais que auxiliarão o juiz a mensurar o dano causado em cada caso. Em todas as situações, o guia visa dotar os interessados de diretrizes para identificar a existência de cartéis, mensurar o sobrepreço resultante do funcionamento de cartéis e estimar o repasse desse sobrepreço ao longo da cadeia produtiva.

O guia foi enviado aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, além dos tribunais de contas, para utilização e distribuição entre os membros das respectivas carreiras. Além da ampla divulgação dentro desses órgãos, chegou ao conhecimento desta Secretaria que o guia já estaria sendo utilizado por economistas e advogados em processos junto ao Tribunal de Contas da União.

### Política de preços mínimos do transporte rodoviário de cargas

Na condição de amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5956, referente à MP nº 832, de 2018, a Secretaria posicionou-se junto ao STF no sentido contrário à aplicação do tabelamento de preços sem a devida análise prévia do impacto que a medida terá sobre os mercados envolvidos.

Na sanção da Lei nº 13.703, de 2018 (MP nº 832, de 2018), a Secretaria recomendou o voto aos arts. 1º ao 8º, por entender que impactariam negativamente a concorrência, pois reduz o incentivo à competição entre os ofertantes, além de não atingir os objetivos pretendidos, ao onerar, em tese, os consumidores e reduzir a demanda pelos serviços de transporte prestados pelos caminhoneiros autônomos. Além

disso, a política de preços mínimos cria um fórum com troca de informações sensíveis ao ambiente concorrencial.

### Licitação do transporte coletivo público de passageiros de São Paulo (SP)

A manifestação da Secretaria deve-se à provocação do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) a respeito da existência de aspectos anticoncorrenciais no Edital de Licitação e documentos associados colocados em audiência pública sobre a concessão do transporte coletivo público de passageiros do município de São Paulo.

A Secretaria manifestou que as cláusulas das competências dos Municípios quando da fusão e

transferência do controle societário ou do contrato de concessão não se confundem com as competências do Cade e da ANTT, sugerindo-se incorporar à redação que trata da anuência prévia do Poder Concedente o atendimento às competências do Cade em matéria concorrencial.

Por fim, sugerimos que nos processos licitatórios para a administração dos terminais, as empresas participantes no certame não tenham participação cruzada com as concessionárias.



# 2

## Pilar

### Arrecadação Federal como Valor Público

A Gestão dos Créditos da Fazenda Pública é processo essencial de competência do Ministério da Fazenda, estruturado em duas grandes dimensões: arrecadação e controle dos créditos da fazenda pública e fiscalização tributária.

O objetivo fundamental das atividades contidas nesses processos são o de garantir os recursos necessários ao Estado para o seu funcionamento, para o fornecimento de bens e serviços públicos e ainda para o desempenho de políticas públicas.

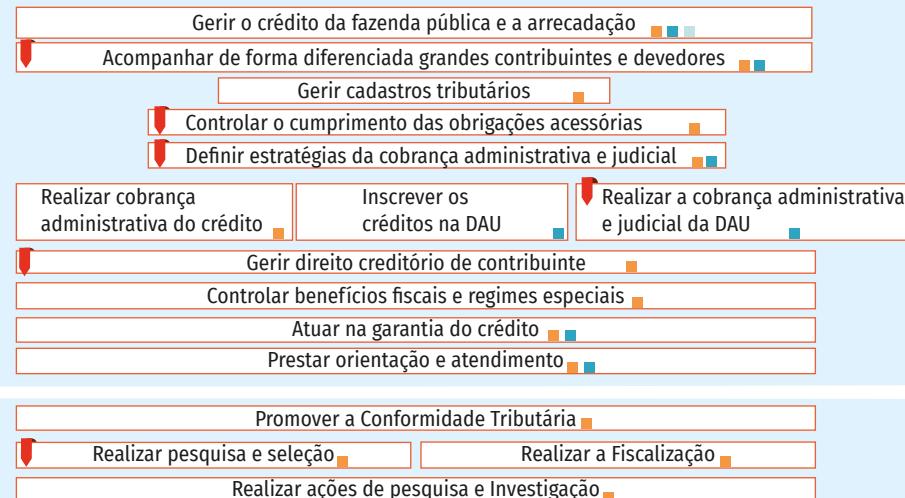
Em suma, a Gestão dos Créditos da Fazenda Pública tem como principal geração de valor para a sociedade a arrecadação federal que, repartida entre os entes subnacionais na forma estabelecida pela Constituição Federal, se constitui em fonte essencial de recursos a serem utilizados na implementação de políticas públicas e no atendimento às demandas da sociedade. ■■■

#### 2 Gestão dos Créditos da Fazenda Pública

Processos Estratégicos

STN  
RFB  
PGFN

#### Arrecadação e Controle dos Créditos da Fazenda Pública



#### Fiscalização Tributária

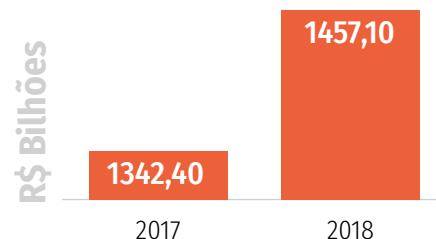


A Gestão do Crédito Tributário contempla atividades que vão da constituição até a extinção do crédito tributário, destacando-se a arrecadação, a cobrança e a garantia. Também trata de outras atividades interligadas à Gestão do Crédito, como o atendimento aos contribuintes e a gestão de cadastros.

## Principais resultados

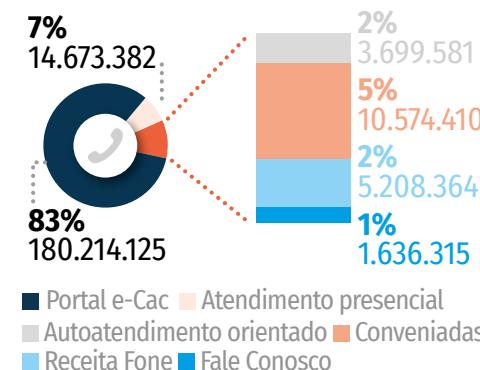
### Arrecadação Federal

A arrecadação das receitas federais administradas pela Receita Federal, por meio principalmente do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), ou por outros órgãos, alcançou R\$ 1.457 bilhões no ano de 2018. Em termos nominais, esse valor representa um acréscimo de 8,54% em relação ao ano anterior.



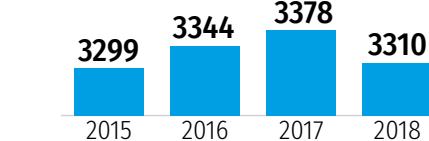
### Atendimentos prestados pela RFB em 2018

Foram 216 milhões de serviços prestados à sociedade, 83% deles apenas no Portal e-CAC, o que representa um aumento de 23% em relação a 2017, resultado do fortalecimento e simplificação dos canais de atendimento a distância.



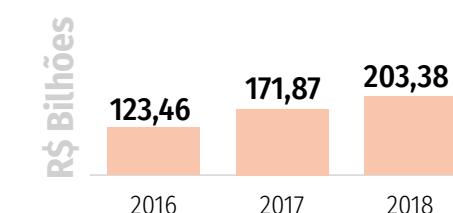
### Quantidade de Unidades Arrecadadoras

Em 2018 a GRU atendeu 3310 Unidades Gestoras Arrecadadoras que evidencia a descentralização da arrecadação e permite maior controle e autonomia do Órgão na gestão da arrecadação sob sua responsabilidade.



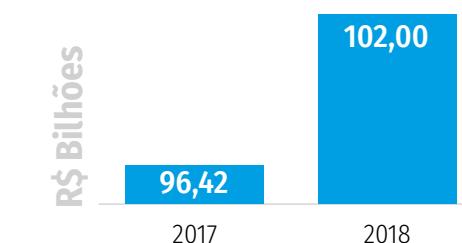
### Evolução das garantias do crédito tributário

No início de 2016 o valor arrolado de bens e direitos para fins de garantia do crédito tributário era de R\$ 107,76 bilhões, chegando ao final de 2018 em R\$ 203,38 bilhões, aumento de mais de 88%. Só em 2018 foram arrolados cerca de R\$ 31,5 bilhões.



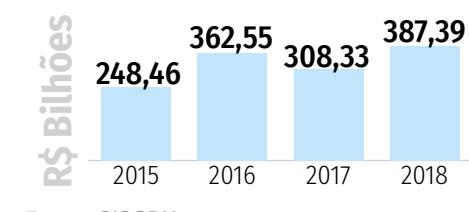
### Valor em Cobrança Recuperado pela Receita

Houve um incremento no valor recuperado na cobrança exercida pela RFB de 5,5%, em relação à 2017, chegando a R\$ 102 bilhões arrecadados em 2018.



### Valor Total Arrecadado

Na análise do período de janeiro a dezembro de 2018, foram arrecadados R\$ 387 bilhões, o que representa 13% da arrecadação total do Governo Federal.





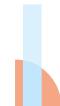
## Inovações e Melhorias Implantadas

- Redução do prazo de seis meses para 72 horas na concessão de isenção de IPI e IOF para a aquisição de veículos por taxistas e por pessoas com deficiência, por meio da implantação de novo sistema informatizado.
- Redução dos prazos de restituição, entre o período de 2014 a 2018, com diminuição dos estoques de créditos e no incremento de 893% na quantidade de pedidos pagos em lotes automáticos de restituição, resarcimento e reembolso. E, desde agosto de 2018, as empresas declarantes do e-Social podem realizar a compensação cruzada entre créditos fazendários e débitos previdenciários.
- Facilitação no pagamento online de tributos, via Internet, no momento da geração DARF ou DAS pela RFB, em parceria com o Banco do Brasil. O registro do pagamento é armazenado imediatamente nos bancos de dados da Receita Federal, permitindo a regularização da situação fiscal do contribuinte logo após o pagamento, reduzindo o tempo de emissão de certidões negativas de débito.
- Implantação dos primeiros Postos de Atendimento em parceria com prefeituras locais onde não havia unidade da Receita Federal, acarretando um crescimento de 23% dos serviços prestados no Autoatendimento Orientado e a inauguração das primeiras salas especiais do eSocial.
- Implantação do e-Social, englobando 13 mil grandes empresas, 11,5 milhões de trabalhadores e cerca de metade da arrecadação previdenciária, permitindo a substituição de diversas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas e guias de pagamentos por uma única sistemática.
- Consolidação dos parcelamentos especiais do Programa Regularização Tributária (PRT) e do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).

## Desafios e Riscos

A aprovação de leis concedendo benefícios e anistias fiscais a devedores da União prejudica a atividade de cobrança empreendida pela Receita Federal do Brasil e a sociedade brasileira ao favorecer a concorrência desleal. Visando mitigar esse risco, a Receita elabora estudos e evidencia as perdas de arrecadação esperadas em cada parcelamento especial, subsidiando o Congresso Nacional durante a tramitação dessas legislações, bem como investe na constituição de garantias dos créditos tributários, através da atuação das suas Equipes de Monitoramento Patrimonial (EMOP).

Há a necessidade premente de legislação mais contundente contra o devedor contumaz e que valorize o contribuinte adimplente. Por exemplo, a legislação penal atual estabelece a extinção da punibilidade quando do pagamento do tributo sonegado e a suspensão da pretensão punitiva do Estado quando da concessão de seu parcelamento, o que favorece o sonegador em detrimento do contribuinte regular com suas obrigações, afetando a livre concorrência.

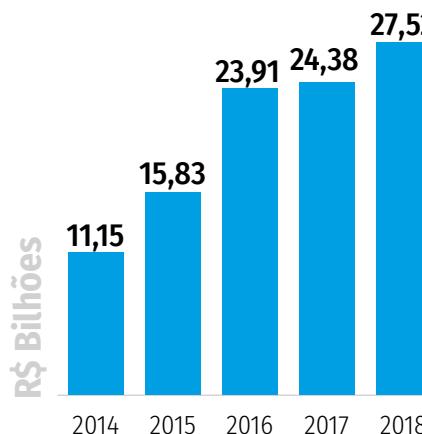


A fiscalização de tributos internos realizada pela Receita Federal (RFB) compreende as atividades de monitoramento dos grandes contribuintes, promoção da conformidade tributária, pesquisa e seleção dos sujeitos passivos e fiscalização. O objetivo é garantir a arrecadação e combater a sonegação fiscal e demais ilícitos tributários.

## Principais resultados

### Monitoramento dos Maiores Contribuintes

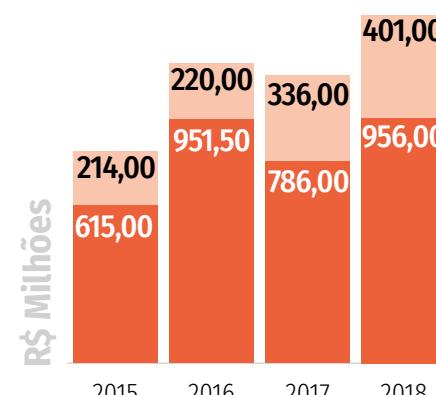
Em 2018, alcançou-se o resultado de R\$ 27,52 bilhões nas diversas formas de recuperação de créditos tributários decorrentes do monitoramento dos maiores contribuintes. Esse valor decorre da reformulação estratégica que estabeleceu uma nova visão para a área, com crescimento constante desde 2014.



Fonte: Web-Análise

### Autorregularização Pessoas Físicas

Em 2018, a autorregularização das pessoas físicas foi responsável pela recuperação de R\$ 1,36 bilhão. A estratégia adotada pela Fiscalização visa tornar a presença fiscal mais afinada, ao tempo em que busca abrir mais espaço para os casos de retenção que se concluem com lançamento fiscal.

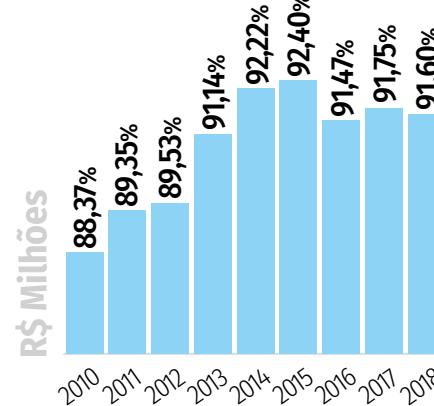


■ Redução de Imposto a Restituir  
■ Incremento de Imposto a Pagar

Fonte: DW IRPF

### Qualidade da Seleção – Grau de Acerto na Seleção de Contribuintes para a Fiscalização

A partir dos extraordinários resultados desde 2010 em relação aos grandes contribuintes, em 2015, estendeu-se o processo de regionalização da seleção para os demais segmentos. Essa alteração de estratégia tem produzido ótimos resultados e, em 2018, o grau de acerto foi de 91,60%.



Fonte: Sief Ação Fiscal

### Valor Total das Autuações da Fiscalização da RFB

Embora a estimativa para o total de lançamentos de ofício em 2018 fosse de R\$ 149,34 bilhões, o montante de crédito tributário alcançou o valor de R\$ 186,87 bilhões. Esse valor inclui os resultados das operações especiais (Lava Jato, Zelotes e outras).



Fonte: Sief Ação Fiscal

## Inovações e Melhorias Implantadas

**eSocial:** O primeiro grupo de empresas obrigadas já está efetuando entregas de seus eventos. Assim, mais de 13 mil empresas, que representam cerca de 11 milhões de trabalhadores, estão prestando as informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias por meio do eSocial. Com a inclusão de todas as empresas a partir de julho de 2019, inicia-se o processo de substituição de 15 obrigações acessórias.

**Central de Balanços:** As várias organizações brasileiras publicam suas demonstrações contábeis em diferentes jornais (incluindo o Diário Oficial), por força de lei, ou as divulgam de várias formas, eventualmente utilizando seus sites na internet. Diante dessa situação, foi desenvolvida a Central de Balanços, com previsão de entrada em produção em julho de 2019, que procura reunir as demonstrações e documentos contábeis das entidades participantes em um só local, provendo acesso rápido, público e gratuito aos arquivos, e garantindo sua confiabilidade ao autenticar a entrada dos dados.

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e):** O projeto NFS-e visa à regulamentação de um padrão nacional para emissão de NFS-e, à construção de um repositório para controle das NFS-e expedidas e à disponibilização de emissor de nota público. O objetivo é a melhoria do ambiente de negócios do país, pela simplificação das obrigações acessórias. Em 2018, foram desenvolvidos e homologados diversos produtos que compõem o projeto. A fase piloto começou e ainda está em funcionamento em Marabá,

com resultados promissores e prazo de término estimado para o final de fevereiro de 2019.

**Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias:** O projeto contempla a aproximação com os Estados para mapeamento e negociação com vistas à eliminação de obrigações acessórias, convergindo para a adoção única da EFD ICMS/IPI. Doze unidades da Federação dispensaram obrigações tributárias acessórias em virtude da utilização da EFD ICMS/IPI. Em 2018, tivemos a adesão de Pernambuco e do Distrito Federal a essa escrituração digital, fazendo com que a EFD ICMS/IPI alcance todas as unidades da Federação. O projeto também contempla estudos para a simplificação de leiautes dos módulos do Sped.

**Sistema Brasileiro de Troca de Informações Tributárias – Sibratit :** O Sibratit é o sistema responsável pelo envio e recebimento de informações relativas ao cumprimento dos importantes acordos internacionais Fatca – Foreign Account Tax Compliance Act, compromisso assumido com os Estados Unidos, e CRS – Common Reporting Standard, compromisso assumido no âmbito da OCDE. Em 2018, foi desenvolvido e homologado o extrator dos dados da e-Financeira para o cumprimento do CRS e, em setembro de 2018, foi realizada a primeira troca automática de informações que resultou no envio de informações para aproximadamente 60 países e recebimento de informações de mais de 80 países.

## Desafios e Riscos

- Dificuldade na análise de informações em auditorias com processamento de grande volume de informações: por fazer uso intensivo de recursos de TI, a Fiscalização necessita de equipamentos capazes de lidar com grande volume de dados.
- Necessidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP 521/18), que institui a NFS-e e o Comitê Gestor da Nota Fiscal. Espera-se que o PLP, sem o qual o projeto da NFS-e não poderá ser plenamente desenvolvido, tramite com celeridade pelo Congresso Nacional.
- A implantação do modelo de monitoramento dos maiores contribuintes por carteira setorial, para aprimorar o controle e a recuperação da arrecadação, por meio da especialização do auditor-fiscal e/ ou da equipe por ele liderada, demandará uma alocação mínima de servidores da Carreira Tributária e Aduaneira no processo de trabalho.
- Dada a relevância e abrangência do sistema ContÁgil nos diversos processos de trabalho da RFB, é necessário tornar as alternativas de capacitação à distância aplicáveis a assuntos com dados sigilosos, sem o que não será possível atingir todo o público-alvo do ContÁgil.



A dívida ativa da União e do FGTS é gerenciada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacioanl (PGFN), e atualmente está no valor de R\$ 2,2 trilhões, referentes a mais de 16,8 milhões de débitos, titularizados por 4,6 milhões de devedores. Após efetuar o controle de legalidade, a PGFN inscreve os débitos em dívida ativa e efetua sua cobrança administrativa ou judicial.

## Principais resultados

### Evolução do valor recuperado

Em 2018, a PGFN recuperou mais de R\$ 23,9 bilhões. A queda de 11,3% em relação ao ano anterior é reflexo dos altos descontos e dilatado prazo de pagamento deferido por lei a devedores com alta capacidade contributiva no ano 2017.

### Valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa

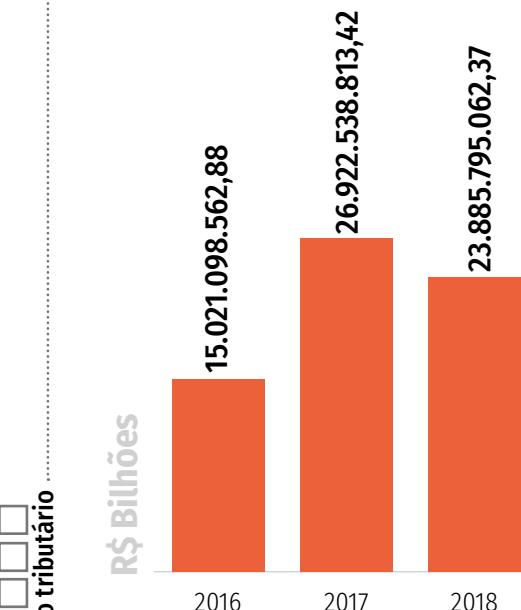
O valor recuperado com estratégias administrativas caiu 15,2% em 2018, principalmente em virtude da redução de 21% na arrecadação com parcelamentos.

### Valor recuperado com estratégias de cobrança judicial

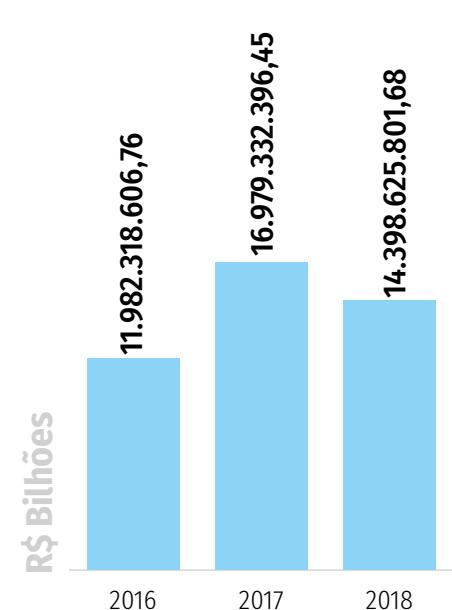
Houve um acréscimo de 10,7% no valor recuperado com a estratégia execução forçada, evidenciando o sucesso da aplicação do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos - RDCC.

### Índice de êxito na cobrança

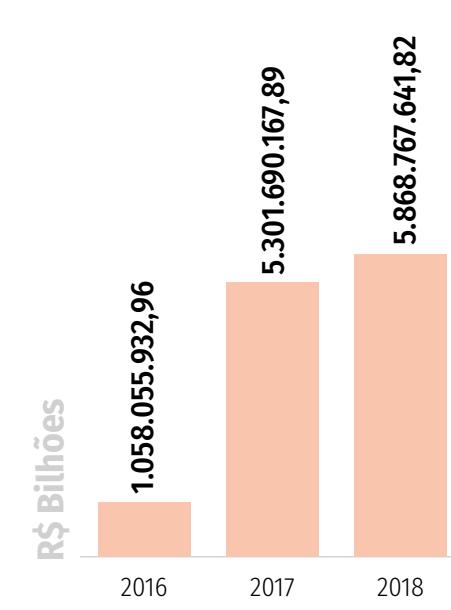
Esse indicador mede a eficiência global dos processos de trabalho relacionados à cobrança dívida ativa. Ele revela que 22,1% dos créditos inscritos em dívida ativa nos últimos 5 anos estão parcelados, garantidos ou já foram recuperados.



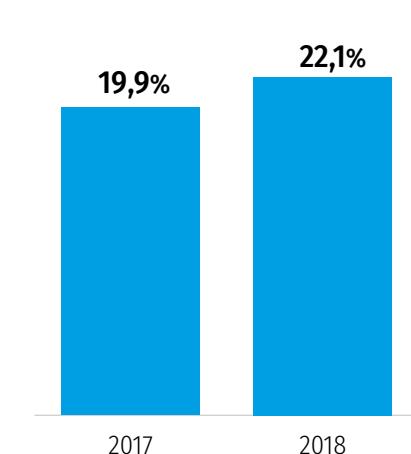
Fonte: DW PGFN - BASE DEZEMBRO DE 2018



Fonte: DW PGFN - BASE DEZEMBRO DE 2018



Fonte: DW PGFN - BASE DEZEMBRO DE 2018



Fonte: DW PGFN - BASE DEZEMBRO DE 2018



## Inovações e Melhorias Implantadas

### **Novo marco normativo da Cobrança da Dívida Ativa**

A Portaria PGFN nº 33/2018 disciplina as atividades desenvolvidas pela PGFN desde o momento do recebimento dos débitos para inscrição em dívida ativa até adoção das estratégias de cobrança administrativa e judicial.

### **Canal de Denúncias Patrimoniais**

A PGFN lançou o Canal de Denúncias Patrimoniais, para permitir a colaboração da sociedade com a atividade de recuperação da dívida ativa. As informações recepcionadas pelo referido canal têm sido valiosas e já trouxeram retorno arrecadatório ao erário público.

### **Sistema PGFN Analytics**

O sistema PGFN Analytics é fundamental ao Novo Modelo de Cobrança da Dívida Ativa, sendo encarregado de realizar o monitoramento fiscal, patrimonial e diligenciamento automático dos devedores. Utilizando as mais avançadas técnicas de bi (*business intelligence*), apresenta, inclusive de maneira gráfica, informações relevantes à tomada de decisão visando a recuperação do crédito inscrito em DAU.

### **Nova Plataforma de Atendimento da PGFN - Regularize**

O antigo e-CAC PGFN, foi substituído pelo Regularize. A nova plataforma tem formato responsivo e os contribuintes contam com uma Caixa de Mensagens, na qual recebem novidades e notificações diversas. Novos serviços digitais estão disponíveis, inclusive a revisão de dívida inscrita e oferta antecipada de garantia.

### **Sistema de cobrança administrativa parametrizada**

A PGFN implantou dois módulos do sistema de cobrança administrativa parametrizada (COBRA), para os procedimentos de primeira cobrança e exclusão de parcelamento. Esse sistema é o responsável pela régua de cobrança adotada pela PGFN.

## Desafios e Riscos

Em 2018 a atividade de recuperação de créditos desempenhada pela PGFN sofreu os efeitos dos vultosos benefícios fiscais concedidos a devedores da União em 2017, que envolveram descontos, longos prazos de pagamento e quitação com créditos fictos (prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL). É necessário conscientizar a sociedade e seus representantes sobre a potencial nocividade desses programas, especialmente quando deferidos a devedores com alta capacidade de pagamento, o que vem sendo feito mediante a publicação de estudos pela PGFN.

O RDCC baseia-se na utilização em larga escala de ferramentas de Big Data. Caso não haja disponibilização de recursos orçamentários para a manutenção da estrutura tecnológica disponibilizada pelo SERPRO, o projeto corre o risco de ser abandonado, apesar dos resultados exitosos já registrados. A mitigação desses riscos passa pelo patrocínio da alta gestão do Ministério da Economia ao projeto e pela busca de outras fontes de financiamento.

# 3

## Pilar

### A Segurança Jurídica e a Redução do Litígio Tributário como Valor Público

O Ministério da Fazenda, enquanto órgão integrante da Administração Pública federal, deve obedecer ao princípio da segurança jurídica, consagrado expressamente no art. 2º da Lei nº 9.784/99. Por conseguinte, faz-se necessário que as orientações e os entendimentos emanados dos órgãos que o integram estejam alinhados entre si e com a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, evitando-se, dessa forma, o excesso de litigiosidade.

Em um ambiente de excesso de litigiosidade (decorrente de razões culturais, políticas, legislativas, estruturais etc.), a União e os contribuintes

perdem, pois é certo que até mesmo o vencedor do litígio terá incorrido em significativos custos e despendido tempo para defesa de determinada tese ou a manutenção de determinada exação, normalmente sem prognóstico acerca da probabilidade de sucesso, seja no contencioso administrativo, seja, sobretudo, no judicial. A redução da litigiosidade assegura a isonomia (evitando, assim, injustiças ou mesmo distorções concorrentiais), racionaliza os custos e permite que se confira a devida atenção e esforços às questões de maior relevância e efetividade, enquanto a segurança jurídica na formulação das políticas e das normas tributárias pode evitar ou reduzir substancialmente o surgimento de litígios. ■■■

#### 3 Prevenção e Solução de Litígio Tributário

##### Processos Estratégicos

RFB  
CARF  
PGFN

##### Processo Administrativo Fiscal

Julgar recursos administrativos em 1ª instância ■■■

##### Julgar recursos administrativos em 2ª instância e em instância especial ■■■

##### Representação judicial e extrajudicial

Definir estratégias em relação à defesa ■■■

Atuar junto aos conselhos recursais administrativos ■■■

Defender os interesses da união em processos judiciais de natureza fiscal e demais créditos inscritos ■■■



Segurança Jurídica e Redução do Litígio Tributário

##### Uniformização dos Entendimentos da Administração Tributária

Acompanhar a evolução da jurisprudência ■■■

Uniformizar e disseminar o entendimento da administração tributária ■■■■■

Formular atos interpretativos e normativos ■■■

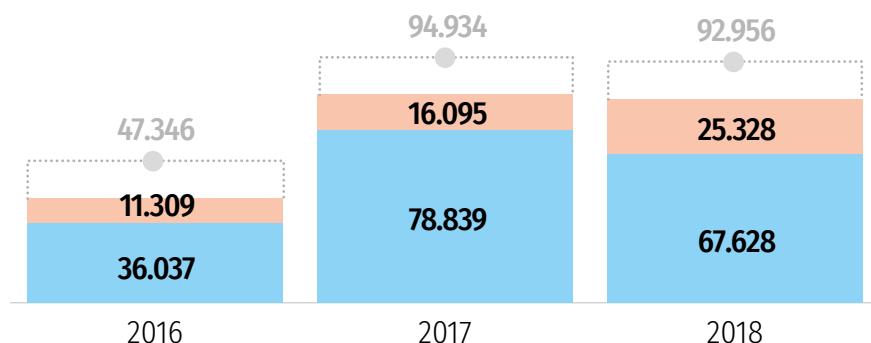


O processo administrativo fiscal é regido pelo Decreto Nº 70.235, de 6 de março de 1972, e tem por objetivo resolver divergências existentes entre fisco e contribuinte em relação a determinação, exigência ou dispensa do crédito fiscal.

## Principais resultados

### Quantidade de Processos Administrativos Fiscais Julgados (Acórdãos + Resoluções)

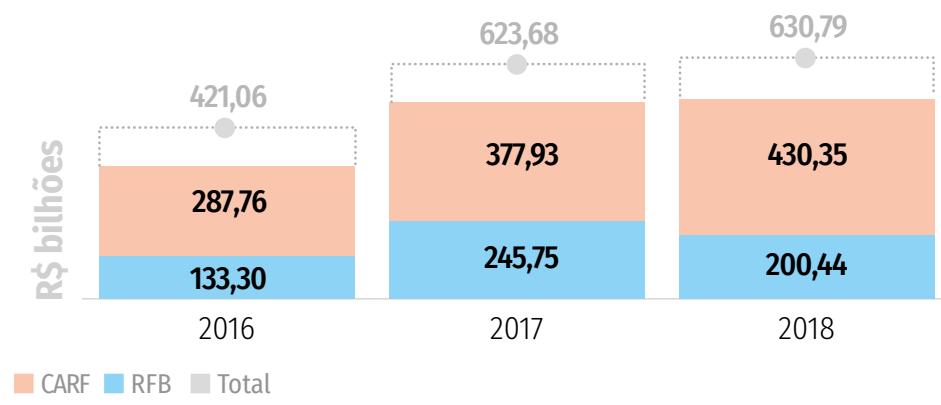
Embora o resultado total de 2018 tenha sido um pouco abaixo ao de 2017, este fato está dentro do esperado, pois o perfil dos processos julgados possui variações em termos de complexidade ou das formações de lotes obtidas para julgamento conjunto.



Fonte: Sistema e-processo

### Valor dos Processos Administrativos Fiscais Julgados - em Bilhões R\$ (Acórdãos + Resoluções)

O ano de 2018 teve um resultado um pouco superior ao ano imediatamente anterior, estando dentro da faixa esperada de julgamento de processos.

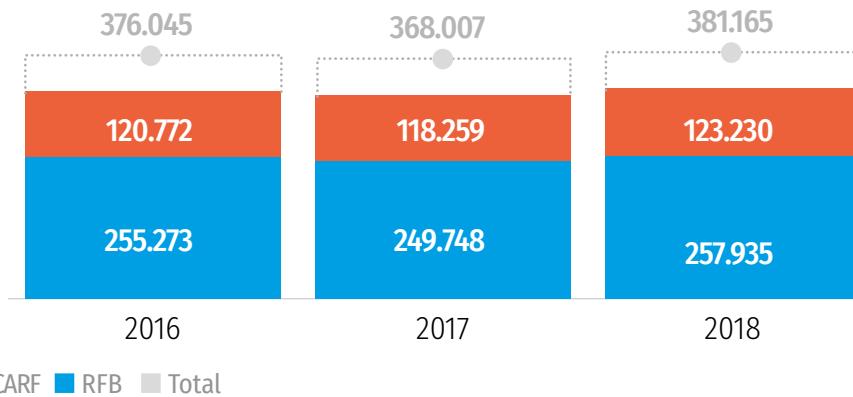


Fonte: Sistema e-processo



### Quantidade de Processos Administrativos Fiscais em Contencioso

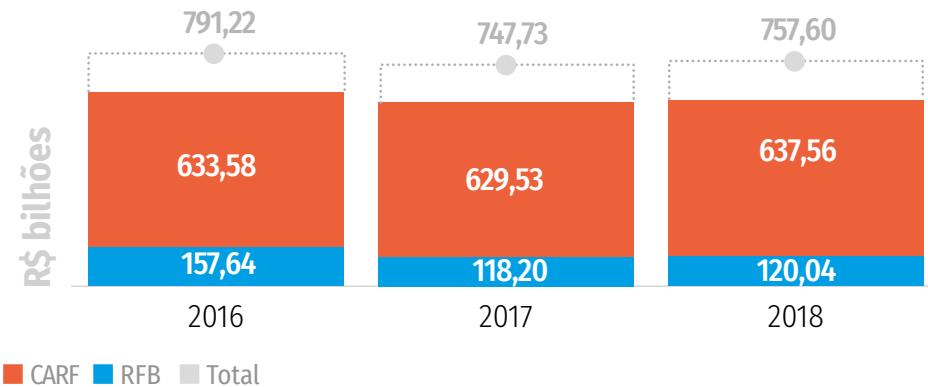
O ano de 2018 permanece com um acervo elevado, tendo aumentado 3,5% em relação ao ano de 2017, mas permanecendo relativamente estável no triênio avaliado.



Fonte: Sistema e-processo

### Valor dos Processos Administrativos Fiscais em Contencioso

O ano de 2018 permanece com um acervo elevado, tendo aumentado pouco mais de 1,0% (um por cento) em relação ao ano de 2017, mas permanecendo relativamente estável no triênio avaliado.



Fonte: Sistema e-processo

## Inovações e Melhorias Implantadas

No ano de 2018 foram aprovadas 21 novas súmulas CARF, e foi atribuído efeito vinculante a toda a Administração Tributária Federal, por meio de 65 Súmulas, o que garante a segurança jurídica e proporciona redução nos litígios tributários.

## Desafios e Riscos

O principal desafio no âmbito do contencioso administrativo é reduzir o atual acervo de processos que aguardam julgamento. Parte significativa desses processos são de baixo valor e baixa complexidade e, nesse sentido, é necessário que existam ritos diferenciados de julgamento para esses processos, o que passa, necessariamente, por alterações legislativas, que reduzam o tempo médio de tramitação desses processos de baixo valor e baixa complexidade no contencioso, a partir da instituição de ritos específicos.

Nessa mesma linha, e com o intuito de aumentar a segurança jurídica, também foram feitas propostas de alterações legislativas que criam nova sistemática para a adoção de súmulas na Administração Tributária Federal, a ser observada nos atos administrativos, normativos e decisórios elaborados pela RFB, pela PGFN e pelo CARF.

Além disso, estão em fases iniciais os testes para uso da computação cognitiva como instrumento que contribua para o incremento de produtividade na atividade de julgamento de processos administrativos fiscais.

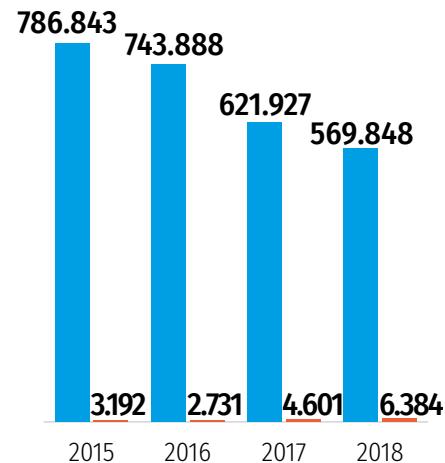


Compete à PGFN representar judicial e extrajudicialmente a União, nas causas de natureza fiscal, assegurando a aplicação legítima e isonômica da norma tributária federal perante todas as instâncias do Poder Judiciário, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Receita Federal do Brasil, de modo a prevenir e solucionar litígios tributários.

## Principais resultados

### Processos em acompanhamento

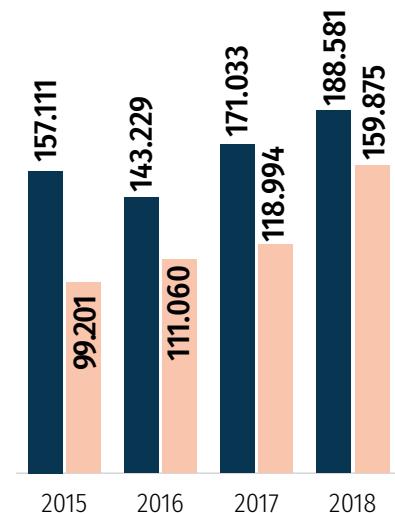
O gráfico apresenta a proporção de processos de acompanhamento especial por apresentarem potencialidade multiplicativa, grande repercussão econômica e/ou potencialidade lesiva ao interesse público, com relação aos processos de trato ordinário.



Fonte: DW

### Redução de litigiosidade

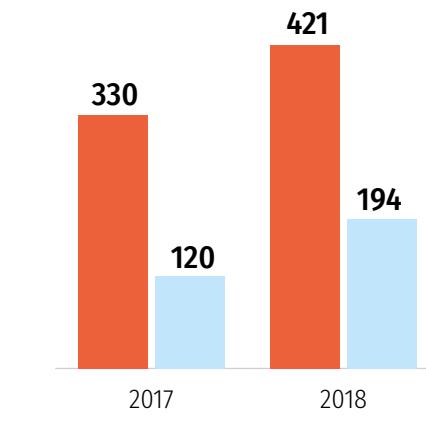
O gráfico apresenta a proporção de notas justificativas ou petições que denotem o interesse da União no fim do litígio, em contribuição à redução da litigiosidade, em relação a demais petições que demonstram o interesse no prosseguimento do litígio.



Fonte: DW

### Temas com dispensa de defesa

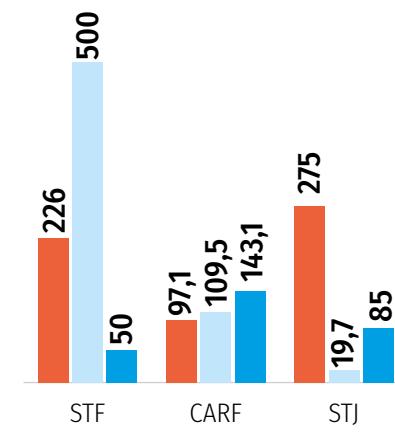
O gráfico apresenta a proporção de temas classificados como acompanhamento especial, que abrangem um pequeno número de processos, em relação aos temas em que a PGFN admite potencial dispensa de defesa, para redução da litigiosidade.



Fonte: SAJ

### Valor total economizado

O gráfico apresenta o resumo das perdas que foram evitadas para os cofres públicos mediante atuação da PGFN na esfera do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



Fonte: CASTF, CASTJ, COCAT

## Inovações e Melhorias Implantadas

- Avanços nos normativos de dispensa de contestar e recorrer, dentro da política de redução de litigiosidade;
- Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento Judicial;
- Fortalecimento do Conselho Técnico do Contencioso;
- Capacitação em temas jurídicos e utilização de sistemas;
- Definição da matriz de responsabilidade dos gestores da representação judicial;
- Divulgação mensal de teses fazendárias em mídia jurídica especializada;
- Aperfeiçoamento dos indicadores da representação judicial;
- Realização de premiação de incentivo à atividade de acompanhamento especial;
- Realização de 03 (três) congressos da atividade do contencioso.

## Desafios e Riscos

- Atualizar a Lei nº 10.522/02 para desburocratizar procedimentos, ampliar o rol de hipóteses de conformação das atividades com a jurisprudência e dar o devido tratamento às causas dos Juizados Especiais Federais;
- Estabelecer fluxos entre PGFN e RFB com o objetivo de prevenir a litigiosidade e uniformizar entendimentos;
- Promover, no âmbito da administração tributária, a solução de litígios de forma não judicial, por meio da composição consensual de conflitos;
- Obter parâmetros para quantificação do custo da litigiosidade, para fins de análise de vantajosidade da prática de atos/insistência em teses.

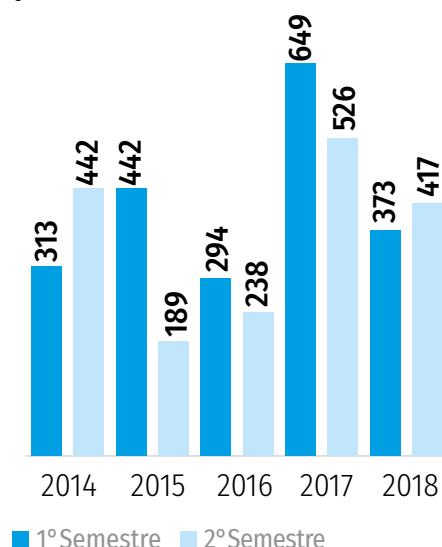


Consiste no envolvimento e na efetiva participação dos diversos órgãos do Ministério da Fazenda na elaboração de propostas de atos normativos que envolvam matéria tributária, aduaneira e correlata.

## Principais resultados

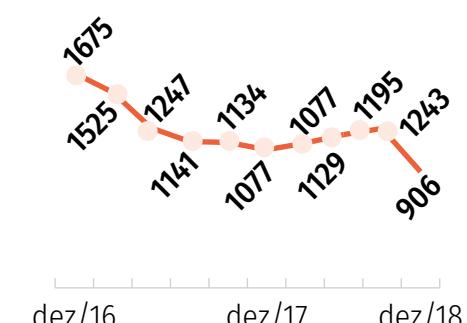
### Quantidade de processos de consulta externa solucionados

A quantidade de Soluções de Consultas Externas publicadas tem mantido um bom ritmo mesmo diante de oscilações naturais fazendo com que o estoque de processos e o tempo médio de tramitação dos processos que aguardam solução diminuam sistematicamente.



### Quantidade de processos de Consulta Externa que aguardam solução

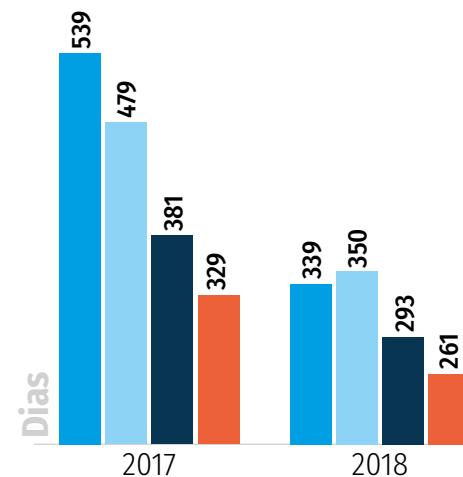
A quantidade de processos de Consulta Externa aguardando solução diminuiu no decorrer do ano de 2018 assim como no ano anterior deixando claro os resultados positivos da política de priorizar a solução de tais processos.



Fonte: e-Processo

### Tempo médio de permanência dos processos de Consulta Externa que aguardam solução

Como resultado do aumento da quantidade de soluções de Consulta Externa publicadas, o tempo médio dos processos que aguardam solução mantém o ritmo de redução almejado.



■ 1º Trimestre ■ 2º Trimestre  
■ 3º Trimestre ■ 4º Trimestre

Fonte: e-Processo

### Quantidade de atos

Ao todo, foram divulgados cerca de 8.270 atos em 2018 sendo os principais: Atos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) publicados na Seção 1 do Diário Oficial da União; Atos da RFB publicados na Seção 1 do Boletim de Serviço da RFB; Atos emitidos pela Coordenação-Geral de Tributação e publicados diretamente por meio do sistema; Atos do Ministério da Fazenda e de seus órgãos que fossem de interesse da RFB; Atos solicitados pelos contribuintes com base na Lei de Acesso à Informação.

### Aprovação de novas súmulas CARF

Buscando a uniformização da jurisprudência, foram editadas 21 súmulas CARF, e foram atribuídos efeitos vinculantes a 65, essas últimas vinculam toda a administração tributária federal.



# 4

## Pilar

### Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas como Valor Público

A busca pelo equilíbrio fiscal, representada pelo balanceamento entre receitas e despesas governamentais, é um princípio basilar da gestão fiscal de praticamente qualquer governo. Já a transparência em relação às contas públicas é, acima de tudo, um dever perante a sociedade, finan-

dora da máquina pública e, por isso, detentora do direito de conhecer e, principalmente, entender a situação das finanças públicas no país. Tendo estes dois valores como base, o Ministério da Fazenda conseguiu alcançar bons resultados em 2018. ■■■

#### 4 Gestão Fiscal e Financiamento Público

##### Processos Estratégicos

SEAE	SPREV
STN	RFB
ESAF	SPE
PGFN	SAIN

Planejar a estratégia fiscal de médio e longo prazos

Analisar pleitos de financiamento público e prover operações de fomento e subvenções

Gerir ativos

Gerir passivos

Gerir a Administração Financeira e Fiscal

Prover informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custos

Acompanhar a gestão fiscal e financeira de estados e municípios

Gerir a contabilidade e informações de custos do setor público

Gerir o programa de educação fiscal para a sociedade e governos



Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas

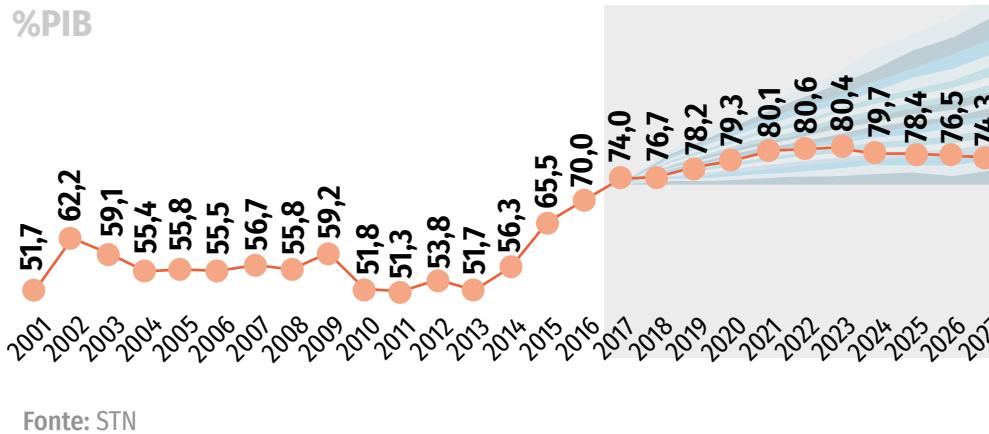


A gestão da Dívida Pública Federal tem por objetivo suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do governo federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.

## Principais resultados

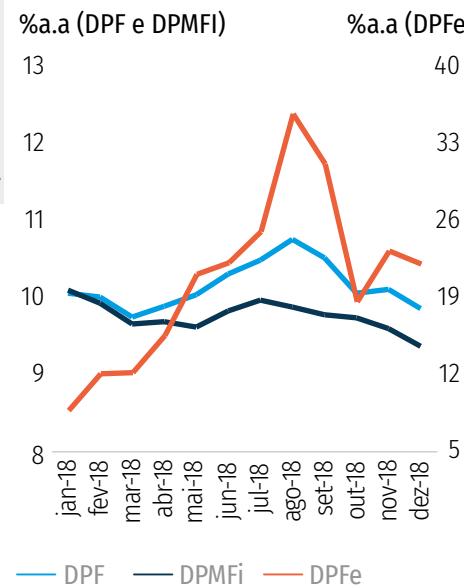
### Projeções para a Dívida Bruta do Governo Geral (DBG)

A evolução recente dos resultados primários evidencia a melhora na gestão fiscal de curto prazo. Contudo, o esforço de ajuste ainda é comprometido por déficits elevados na previdência. Sendo urgente, portanto, a necessidade de reformas estruturais.



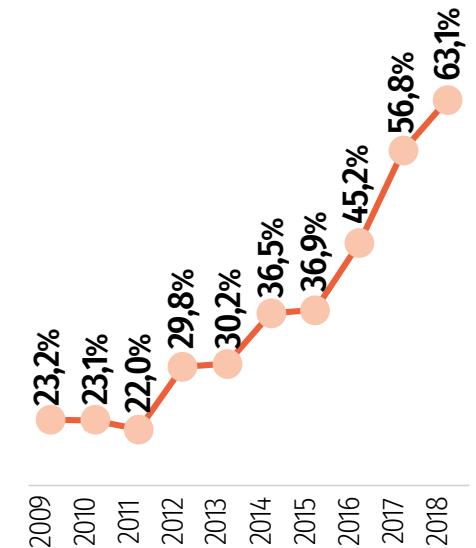
### Redução do custo da Dívida Pública Federal - DPF

O ciclo de flexibilização da política monetária, que se estendeu até o início de 2018, resultou em queda no custo médio acumulado em 12 meses da DPF (dez/18 - 9,86% a.a.). O custo da DPMFi alcançou em dezembro de 2018 o menor valor da série histórica.



### Tesouro Direto – percentual de investimentos até R\$ 1 mil

A popularização do programa é o principal destaque do Tesouro Direto. Em 2018, houve acréscimo de 220 mil investidores ativos, para um total de 786 mil. No mesmo período, a proporção de investimentos até R\$ 1 mil reais subiu de 56,8% para 63,1%.





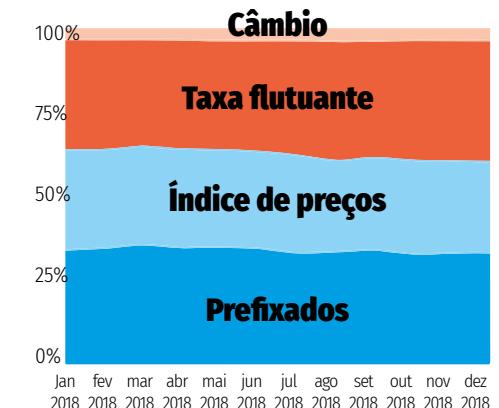
## Cumprimento da margem relativa à Regra de Ouro

Em 2018 a Regra de Ouro foi cumprida com folga de R\$ 35,8 Bi. Desvinculação de receitas, superávits financeiros, o resultado do BC e a devolução de recursos do BNDES ao TN contribuíram para o resultado.

## Composição por indicadores da DPF

O aumento da participação de títulos com taxas flutuantes se dá no contexto de déficits fiscais primários e taxas de juros próximas de suas mínimas históricas. No curto prazo tais títulos apresentam vantagens de custo para o emissor, além de terem maior prazo médio de emissão.

Fonte: STN



## Inovações e Melhorias Implantadas

**Fundos de índice de renda fixa** - O Tesouro Nacional incentiva a criação do mercado de fundos de índices de renda fixa (ETF) lastreados em títulos públicos, para fortalecer e promover o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Em setembro de 2018, o Tesouro Nacional finalizou a seleção da instituição financeira para gerir o ETF apoiado pelo Tesouro.

**Tesouro Direto - TD** - O Tesouro Nacional lançou em março de 2018 o novo aplicativo oficial do TD. Com padrão visual moderno, o app conta com ferramentas para que o investidor possa fazer todas as operações e consultas diretamente do celular. A partir de 2019, a taxa de custódia cobrada do investidor pela B3 será menor (de 0,30% a.a. para 0,25% a.a.). Em 2018 disseminou-se a política dos agentes de custódia (bancos e corretoras) de praticarem taxa de administração zero para aplicações do TD.

## Desafios e Riscos

O ano de 2019 representará mais um passo na consolidação fiscal do governo federal. Os desafios são amplos e o caminho a ser trilhado envolve a compreensão da sociedade quanto à importância do equilíbrio entre a consecução das funções típicas de Estado e sua capacidade de manter as contas públicas saudáveis, assegurando uma trajetória sustentável ao endividamento público.

Na administração da dívida temos o desafio de conseguir maior volume de emissões de títulos prefixados e corrigidos por índices de preços, em comparação com 2018. Entretanto, os resultados nos indicadores de estoque da

**Esforços de comunicação com a sociedade** - *Novos vídeos educacionais e relatórios foram disponibilizados na página do Tesouro Nacional (“Regra de Ouro em vídeos”; Informes: “Regra de Ouro” e “De onde vem o desequilíbrio na regra de ouro?”; “Relatório Quadrimestral de Projeções da Dívida Pública”).*

**Painel Gerencial da Regra de Ouro** - *A ferramenta permitiu à STN monitorar diariamente a Regra de Ouro e indicadores correlatos a ela, bem como a execução orçamentário-financeira, tornando a gestão da DPF mais eficiente.*

**Criação Grupo de Trabalho – Estoque DPF** - Uniformização das metodologias de cálculo do estoque da DPF. A implementação das recomendações apontadas aperfeiçoará a conciliação entre os registros contábeis e os relatórios estatísticos.

DPF sugerem a continuação da tendência verificada desde 2015, com incremento da proporção de títulos com taxas flutuantes, em detrimento dos demais instrumentos.

Para o médio prazo é fundamental que haja avanços na agenda de reformas, impactando positivamente os indicadores fiscais e as condições econômicas do país. Tal cenário favorecerá uma trajetória sustentável da dívida e o processo de mudança de sua composição e estrutura de prazos rumo ao perfil desejado, tal como expresso nas diretrizes de longo prazo de sua gestão.



**Atua na coordenação, planejamento, análise, execução e controle de operações fiscais (administração de haveres, obrigações financeiras da União e subvenções econômicas).**

## Principais resultados

### Comparativo de empréstimos da União ao BNDES

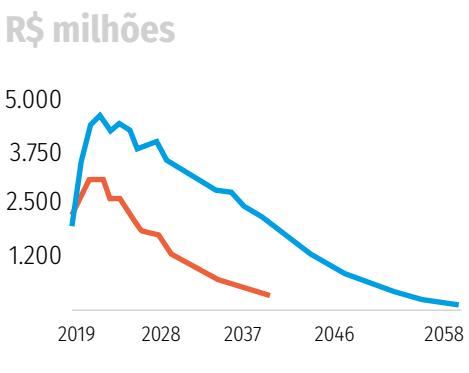
Situação dos empréstimos da União ao BNDES ao final dos anos de 2017 e 2018.

R\$ milhões

Contrato PGFN/CAF	31/12/2017	31/12/2018
CT 544	2,3	2,6
CT 590	1,5	1,6
CT 755	1,6	0
CT 807	18,4	0
CT 845	2,5	2,5
CT 904	31,1	0
CT 962	37,8	0
CT 1017	36,9	0
CT 922	230,2	Renov. CT 034
CT 923	17,6	Renov. CT 034
CT 034	-	264,1
CT 867	15,3	15,2
CT 963	8,9	8,9
CT 964	7	6,9
CT 1018	5,1	5,1
<b>TOTAL BNDES</b>	<b>416,2</b>	<b>307</b>

### Redução dos Subsídios Creditícios, a valor presente (em R\$ milhões)

Diminuição dos subsídios creditícios em decorrência da renegociação dos contratos nº 922/PGFN/CAF e 923/PGFN/CAF, que gerou o contrato nº 034/PGFN/CAF, entre os anos de 2019 e 2060.



Fonte: COGEF/STN

### Inovações e Melhorias Implantadas:

Em 2018, houve a liquidação/amortização antecipada nos empréstimos do BNDES com a União no montante de R\$ 130 bilhões. Cinco contratos foram liquidados.

Houve, ainda, a renegociação de contratos com base na autorização contida na Lei nº 13.483/2017, que instituiu a TLP: em 1º de outubro de 2018, a União e o BNDES assinaram o contrato CT 034/PGFN/CAF, que renegociou as condições dos contratos nº 922/PGFN/CAF e 923/PGFN/CAF, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2018, cujos saldos devedores em 31/12/2017 somavam R\$247,9 bilhões.

Destaca-se que os contratos renegociados seriam pagos até 2060, com carência de juros até 2020 e de principal até 2040. O prazo para liquidação do novo contrato passou para 2040 e as carências de juros e principal foram reduzidas para 2019.

A remuneração da União passou de TJLP para: a) TJLP para os valores emprestados pelo BNDES até 2017; b) TLP para os valores emprestados a partir de 2018; e c) SELIC, descontada do percentual de 0,09% ao ano, para as parcelas não aplicadas em financiamentos.

Todos esses fatores ocasionaram uma redução, a valor presente, de R\$ 85,6 bilhões para R\$32,2 bilhões dos

subsídios implícitos (creditícios) para os próximos anos, com destaque para a redução do prazo de liquidação dos contratos.

Além disso, foram implementados:

- Equacionamento da carteira agrícola securitizada no montante de cerca R\$ 1,5 bilhões entre pagamentos e recebimentos;
- Conciliação e equacionamento de passivo junto ao Banco do Brasil de carteira agrícola adquirida pela União no montante de R\$ 1,8 bilhões;
- Padronização de procedimentos contábeis;
- Extinção do Fundo Contingente RFFSA;
- Mapeamento e gerenciamento dos passivos contingentes.

### Desafios e Riscos:

- Cortes de dotações orçamentárias para pagamento de despesas obrigatórias de subsídios e subvenções no processo de apreciação e aprovação do Projeto de lei Orçamentária – PLOA pelo Congresso Nacional
- Necessidade de implementação de um sistema de controle e conformidade de ativos financeiros e obrigações.



Engloba as atividades relativas à programação financeira, à gestão da Conta Única, à destinação e classificação no SIAFI das receitas do Governo Federal, e às liberações de recursos financeiros.

## Principais resultados

### Necessidade de Financiamento do Governo Central - 2018

Os dados do Resultado do Tesouro indicam que, ao longo do exercício de 2018, a arrecadação veio mais forte do que o previsto na LOA, especialmente nas receitas não administradas pela RFB. Por outro lado, as transferências a Estados e Municípios também foram superiores ao previsto na LOA e compensaram parcialmente a elevação na arrecadação. O saldo destes dois movimentos, no entanto, foi positivo e o Governo Central terminou o ano com uma receita líquida superior ao valor da LOA em R\$ 27,8 bilhões. Do lado da despesa, houve uma execução global inferior ao valor fixado na LOA em cerca de R\$ 11,7 bi, com destaque para as despesas obrigatórias que corresponderam a 87% dessa diferença.

No Resultado da Previdência, tanto a arrecadação quanto a despesa com benefícios foram menores que a previsão da LOA, gerando uma piora em relação ao resultado previdenciário projetado na LOA em R\$ 4,3 bi.

A combinação de todos os fatores acima relatados produziu um resultado primário que superou o resultado previsto na lei orçamentária em R\$ 35,2 bi.

O déficit primário do Governo Central de R\$ 120,3 bilhões (1,7% do PIB) em 2018 foi R\$ 38,7 bilhões inferior à meta de R\$ 159,0 bilhões (2,3% do PIB) para o ano. Esse déficit é composto pelo superávit de R\$ 74,9 bilhões do Tesouro Nacional (e do Banco Central) e pelo déficit de R\$ 195,2 bilhões na Previdência Social (RGPS).

### Inovações e Melhorias Implantadas

Em continuidade ao processo de modernização de tesouraria foi desenvolvido ao longo de 2018 o Projeto de Emissão de Ordem Bancária (OB) e Saque da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) em D+0. Esse projeto teve como premissas a geração do documento de pagamento (OB) no mesmo dia do saque da CTU, alinhando a data de movimentação financeira e do registro contábil; a emissão da OB somente após a assinatura eletrônica do ordenador de despesa e gestor financeiro; e assinatura dos responsáveis em plataforma Web do SIAFI. Sua implementação resultou em economia de recursos públicos, melhoria de processo, propiciou alinhamento de conceitos de pagamentos e convergiu com recomendações do Tribunal de Contas da União.

### Desafios e Riscos

As ações para 2019 continuarão focadas na modernização da Tesouraria, com o desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira – SIGEFI, sistema estruturante que visa aprimorar a gestão financeira do Tesouro Nacional por meio da automação e sistematização de informações, com vistas a fornecer uma base consistente à geração de dados fiscais e de fluxo de caixa, bem como mitigar riscos operacionais do processo de trabalho.

Quanto a riscos relacionados à programação financeira de curto prazo, destaca-se o alto grau de vinculação de receitas públicas, o que impede a otimização dos recursos financeiros disponíveis.



**O** Relacionamento Federativo comporta dois macroprocessos: **1)** Pactuação de metas, padronização contábil entre entes, avaliação fiscal, elaboração de rating fiscal dos estados e municípios, gestão de haveres e transferências. **2)** Atividades relativas à análise de operações de crédito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluindo suas autarquias, fundos e empresas estatais, além da concessão de garantia da União aos entes subnacionais.

## Principais resultados

### Capacidade de Pagamento

O cálculo da capacidade de pagamento (CAPAG) para os estados apresentou os resultados constantes da tabela abaixo, cabendo destacar que os estados que obtiveram avaliação “A” ou “B” são elegíveis à obtenção de garantia soberana.

UF	CAPAG	UF	CAPAG
AC	B	PB	B
AL	B	PE	C
AM	B	PI	C
AP	B	PR	B
BA	C	RJ	D
CE	B	RN	C
DF	C	RO	B
ES	A	RR	C
GO	C	RS	D
MA	C	SC	C
MG	n.d.	SE	C
MS	C	SP	B
MT	C	TO	C
PA	B		

## Inovações e Melhorias Implantadas

Harmonização contábil entre os entes possibilitou a comparação, avaliação e diagnóstico da situação fiscal dos estados e atualização do rating de cada ente.

Sobre operações de crédito, em 2018 foram deferidas 53 opções de crédito com garantia da União. Desse total, 24 operações internas, que totalizaram R\$ 1.973.391.165,14 e 29 operações externas, que totalizaram R\$ 7.329.582.383,70 (ao câmbio de 31/12/2018).

Ainda em relação às operações de crédito, em 2018 as instituições financeiras credoras passaram a analisar diretamente operações de crédito interno sem garantia da União com valor até R\$ 5 milhões, conforme previsto na Portaria MF nº 413/2016, alterada pela Portaria MF nº 501/2017. Como resultado, observou-se que, do total de deferimentos de operações internas sem garantia da União, 74% foram realizados diretamente pelas instituições financeiras. Destaca-se a realização de eventos de capacitação das instituições financeiras nacionais por parte da STN que resultaram no elevado percentual de análises realizadas por essas instituições, com rigor técnico e segurança jurídica.

Com relação às operações de crédito internas sem garantia da União, foram realizados 914 deferimentos, sendo que 238 deferimentos foram realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, totalizando R\$ 7.340.097.981,64, e 676 deferimentos foram realizados pelas próprias instituições financeiras credoras, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 148/2014, totalizando R\$ 1.288.171.415,76.

Elaboração do SICONFI-PAF, sistema que será capaz de facilitar a pactuação de metas, avaliação e cálculo da capacidade de pagamento. A implementação dos dados financeiros de 2018 ocorrerá em 2019.

## Desafios e Riscos

O maior desafio identificado é estipular incentivos para que estados que não se encontram no PAF possam encaminhar os documentos necessários para uma avaliação acurada de sua situação fiscal.

Outro principal desafio é conferir transparência a todas as análises de operações de crédito e de concessão de garantia da União de maneira tempestiva e eficiente.

Além disso, destaca-se a necessidade de elevar a segurança jurídica do processo de análise para concessão de garantia da União a entes subnacionais.



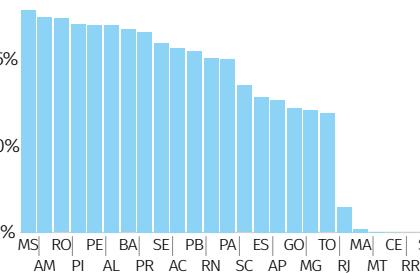


As informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custos da União e dos entes subnacionais advém da Secretaria do Tesouro Nacional para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas, conforme Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e LC nº 101/2000.

## Principais resultados

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em Foco dos Estados - 5º bimestre de 2018

**% de valores não alterados pelos estados** - O gráfico traz o percentual de campos do RREO gerados automaticamente a partir da MSC que não foram alterados manualmente. Indica a adequação ao Manual de Demonstrativos Fiscais e a potencialidade da MSC na identificação de divergências.



**RREO em Foco da União – Dezembro de 2018 - Déficits previdenciários e despesas relativas a inativos militares** - *O RREO em foco da União demonstrou de forma clara a evolução dos déficits dos regimes previdenciários (RGPS e RPPS), bem como a evolução das despesas relativas aos militares inativos, informações que servem de base para a reforma da Previdência.*

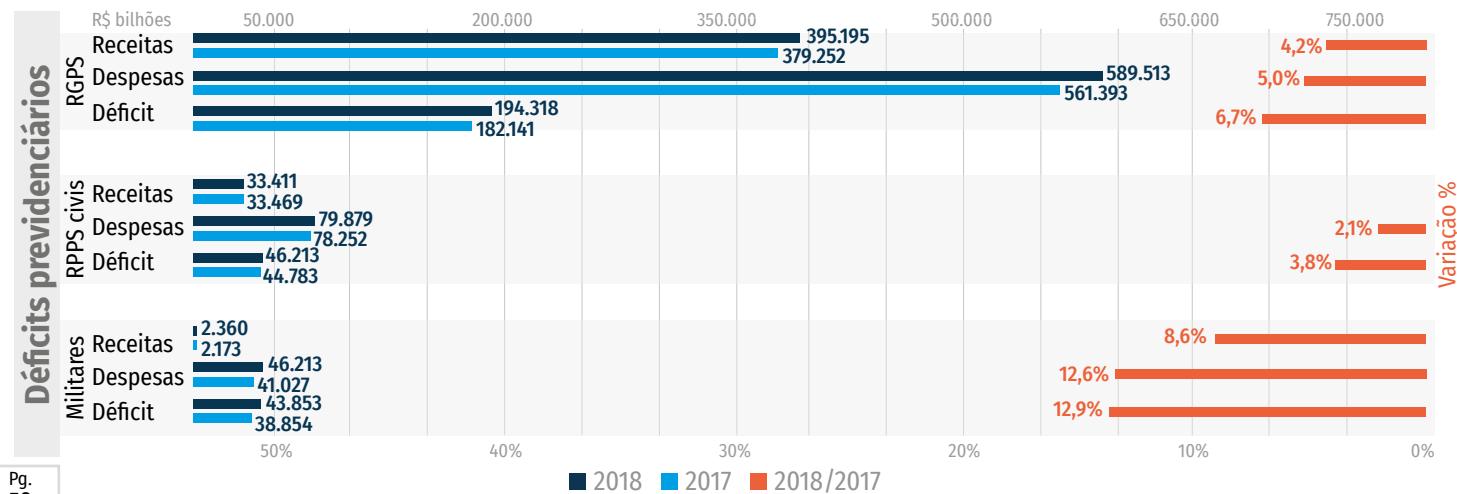
### Custos de Funcionamento 2018

**Poder Executivo Federal - Demons- tra os itens de custo necessários ao funcionamento das organiza- ções para que estejam minima- mente aptas ao desenvolvimento de suas atividades.**



**Balanço Geral da União (BGU)** - O BGU, uma das principais peças que com- põe a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), apresenta a situação e os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais da União. Este balanço apresenta uma série de aprimoramentos ao longo de 2018.

Principais aprimoramentos do BGU no exercício de 2018	R\$	Impacto no PL
Mudança de política provisões e passivos con-tingentes (Portarias AGU nº 40/15 e 318/18)	211,2 bilhões	Positivo
Imóveis reforma agrária e regularização fundiária		
Reconhecimento de Imóveis de Uso Especial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	96 bilhões	Positivo
Redução nos Bens Dominicais da Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL	4 bilhões	Negativo
Provisões avais e garantias	24,6 bilhões	Negativo
Ajuste para Perdas dos Créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	8 bilhões	Negativo
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	46 bilhões	Negativo
Nota sobre projeção das despesas com militares inativos	Sem impacto no PL	





## Estatísticas de finanças públicas trimestrais no padrão internacional (GFSM 2014)

Além dos relatórios fiscais para atendimento dos requisitos legais e de transparência, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publica em bases trimestrais estatísticas fiscais seguindo metodologia de estatísticas de finanças públicas harmonizada internacionalmente (Government Finance Statistics Manual 2014 – GFSM 2014). Tal prática posiciona o Brasil entre os países mais avançados no tema, fato reconhecido pelo FMI em seu relatório de “*Avaliação de Transparência Fiscal*”:

“Na esteira das recomendações da iniciativa Data Gaps, do G-20, em abril de 2016, o Tesouro começou a apresentar dados do governo geral trimestralmente, o que posicionou o Brasil no grupo dos países mais avançados em termos de apresentação de estatísticas das finanças públicas” (IMF Country Report No. 17/104, pg. 11)

**Transparência na apuração da despesa sujeita ao Teto do Gasto - Desde a instituição do Novo Regime Fiscal (NRF), estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016, a Secretaria do Tesouro Nacional apura e divulga a execução das despesas e transferências sujeitas ao Teto do Gasto. Trata-se de uma regra de grande importância para o arcabouço fiscal brasileiro, que visa um ajuste gradual das contas públicas do Governo Federal.**

São disponibilizados à sociedade diversos canais para monitoramento da execução dessa despesa: (1) base de dados completa atualizada mensalmente; (2) notas técnicas e metadados permitem replicar a metodologia empregada pela STN na apuração dos dados; (3) reportes mensais na apresentação do boletim Resultado do Tesouro Nacional da despesa apurada por poder e órgão, comparada ao limite anual; (4) painel interativo (“Painel do Teto de Gastos”) que permite ao usuário externo acompanhar a execução da despesa sob múltiplos recortes; (5) avaliação do cumprimento da regra do teto no Relatório Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais.

**Inovações e Melhorias Implantadas - Estados e capitais passaram a enviar a Matriz de Saldos Contábeis - MSC**, estrutura contábil padronizada que possibilita gerar relatórios fiscais, além de facilitar o processo de identificação de divergências na interpretação da LRF, provendo uma base de dados abertos de finanças públicas de toda a Federação. Nesse contexto, destaca-se o Acordo de Cooperação com todos os Tribunais de Contas do Brasil, com o propósito de desenvolver

ações conjuntas para fomentar a transparência da gestão fiscal e racionalizar os custos de controle e regulação.

Foram promovidas, também, diversas ações de desenvolvimento da contabilidade da União, tais como a nova regulamentação quanto aos restos a pagar; o monitoramento permanente da disponibilidade de caixa da União; a implantação do painel da regra de ouro; o estabelecimento de procedimentos para extinção do Fundo Soberano do Brasil e do Fundo Nacional de Desenvolvimento, bem como para o registro de garantias concedidas ao Rio de Janeiro; o registro de imóveis rurais administrados pelo INCRA, e, as adequações no Siafi para emissão de ordem bancária concomitante ao saque da Conta Única no Banco Central.

Visando fomentar o uso da informação de custos, na busca de melhoria na alocação de recursos públicos, foi publicado o *Manual de Informações de Custos com conceitos basilares e relato da experiência do Governo Federal*, e em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi lançada a plataforma interativa Reuse.Gov que promove reaproveitamento dos bens móveis, evita compras desnecessárias e gera economia de recursos.

**Desafios e Riscos** - O aprimoramento da confiabilidade e da qualidade das informações contábeis e fiscais corresponde ao principal desafio da contabilidade pública brasileira. A heterogeneidade da Federação, bem como o uso de diferentes sistemas e de distintas formas de interpretação do marco normativo-legal, ocasiona prejuízos à comparabilidade dos dados de finanças públicas, bem como à adequada análise do processo de convergência a padrões contábeis internacionais.

Na União, apesar do constante aprimoramento do BGU, destacam-se os riscos relacionados à aplicação integral de normas contábeis em padrão internacional. O aprimoramento da auditabilidade dos créditos tributários configura entre os principais desafios.

Objetivando melhorar a informação contábil dos bens móveis, até 2020 o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads será implantado na Administração Pública Federal, além de recursos para as ações de capacitação, será importante concluir o projeto de evolução para interface em ambiente web. Em relação ao tema custos, será publicado boletim com indicadores de desempenho dos órgãos.

# Pilar 5

## Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados como valor público

Por definição, mercados são ambientes de negociação de bens e serviços onde os agentes participantes promovem, por meio de transações, a melhor alocação de recursos. Contudo, a alocação eficiente não ocorre de forma automática. Para que aconteça, é necessário que os mercados tenham proteções contra falhas, como abusos cometidos por participantes na formação de preços e transações com uso de informação privilegiada. É com este foco – proteção contra falhas – que os órgãos reguladores atuam e contribuem para o desenvolvimento econômico e social, pois mercados competitivos e eficientes atraem mais investimentos, favorecendo a criação de empregos e a geração de renda.

### Composição e Estrutura

O Ministério da Fazenda organiza sua atuação a partir de 5 (cinco) principais estruturas de mercado:

1. Mercado de Moeda, crédito e câmbio
2. Mercado de Capitais
3. Mercado de Seguros
4. Mercado de Prêmios, loterias e sorteios
5. Mercado de Previdência Fechada

O quadro ao lado apresenta a estrutura de órgãos do Ministério da Fazenda que atuam como normatizadores, supervisores e recursais em cada um dos mercados regulados.

	Moeda, crédito e câmbio	Capitais	Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguros	Prêmios e sorteio	Previdência Fechada
Órgãos Normativos	CMN Conselho Monetário Nacional		CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados	SEAE Secretaria de Acompanhamento Econômico	CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar
Órgãos Supervisores	BCB Banco Central do Brasil	CVM Comissão de Valores Mobiliários	SUSEP Superintendência de Seguros Privados		PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Órgãos recursais			COAF Conselho de Controle de Atividades Financeiras		
	CRSNP Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização	CRSFN Conselho de Recursos do Sistema Financeiro			CRPC Câmara de Recursos da Previdência Complementar

### 5 Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Regulados

#### Processos Estratégicos

CRSFN	CRSNP
PGFN	SEAE
CVM	CNSP
SUSEP	COAF
ESAF	SPREV
PREVIC	CMN
BACEN	SPE
CNCB	CRCP

#### Regulação e Supervisão das Atividades Econômicas e Financeiras

#### Produção de Inteligência Financeira

Receber, analisar e disseminar as informações

Coordinar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações

- Elaborar e divulgar normativos orientados aos setores regulados
- Supervisionar os setores regulados
- Aplicar instrumentos corretivos
- Instaurar e julgar processo sancionador em 1ª instância
- Julgar processo sancionador em 2ª instância
- Disseminar informações sobre a atuação, entendimentos e decisões
- Prover informações e atendimento para o mercado e sociedade
- Gerir a forma de atendimento das demandas do poder público
- Promover e coordenar ações de educação e inclusão financeira



Solidez,  
Equilíbrio  
e Eficiência  
Dos Mercados

Prevenção e combate ao crime  
(autoridades competentes: polícias, MP e outros)

1) Além das informações contidas nesse capítulo, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, CVM, PREVIC e SUSEP também apresentarão, em separado, seus respectivos relatórios de gestão.

2) As informações referentes a atuação dos órgãos do Ministério da Fazenda no mercado de previdência complementar fechada serão apresentadas no pilar 7 no tópico Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social.

3) Este relatório de gestão não contempla as informações referentes à atuação do Banco Central.

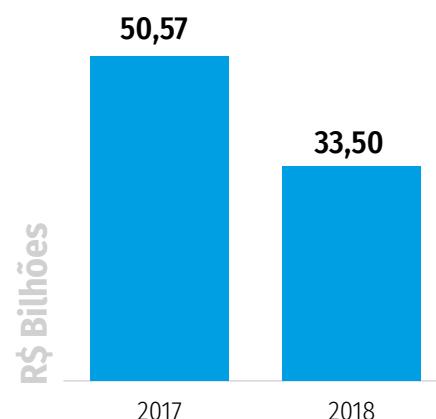


A regulação do mercado de capitais ocorre através da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que atua com objetivo de garantir a sua eficiência, integridade e desenvolvimento. A atividade de regulação compreende a edição de normativos, o registro de participantes e valores mobiliários, ações de orientação e supervisão, e a punição de infratores.

## Principais resultados

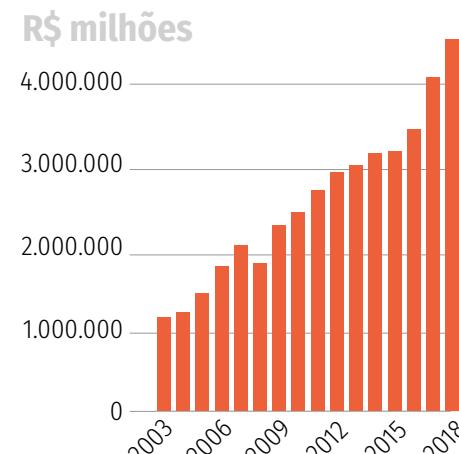
### Ofertas Registradas de Valores Mobiliários

Redução de 34% do volume financeiro de ofertas registradas de valores mobiliários em relação a 2017, resultante da instabilidade macroeconômica global, pela contínua elevação da taxa de juros no mercado americano e pelo quadro eleitoral interno.



### Fundo de Investimento - Evolução

Nos últimos anos, a indústria de fundos de investimentos vem apresentando uma tendência de crescimento expressivo. Em dezembro de 2018, este segmento possuía um patrimônio líquido de 4,6 trilhões, o que representa um crescimento de 298% em relação a 2003 e de 11,3% em relação a 2017.



### Número de Fundos

Além do crescimento patrimonial, o segmento de fundo de investimento também se tornou mais diversificado e competitivo. Em dezembro de 2018 existiam 17.049 fundos registrados no Brasil, o que representa um crescimento de 257% em relação a 2003 e de 6,2% em relação a 2017.

### Nº de Fundos



### Processo sancionador / Resultado de Julgamentos – Quantidade de decisões sobre pessoas acusadas

Aumento na quantidade de acusados que receberam algum tipo de penalidade. Dos 307 punidos, 249 foram multados, 31 advertidos, 9 inabilitados, 13 proibidos temporariamente de atuar na intermediação, gestão ou distribuição de valores mobiliários e 5 foram suspensos. As multas somadas atingiram R\$ 350,3 milhões.





## Inovações e Melhorias Implantadas

- Execução dos processos de identificação, análise e avaliação de riscos de mercado segundo a metodologia ISO 31000 e dos processos de riscos operacionais segundo a Deliberação CVM 757/2016.
- Elaboração de nova metodologia de AIR – Análise de Impacto Regulatório, com base em materiais dos reguladores americano, australiano e britânico, e referenciais do Programa de Fortalecimento Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), da Casa Civil da Presidência da República.
- Edição da Instrução CVM 604, que alterou 16 Instruções e revogou outras cinco. Tal ação decorreu do projeto estratégico destinado à redução de custos de observância, que teve por objetivo inicial introduzir mudanças regulatórias de menor complexidade, especialmente aquelas voltadas à eliminação de redundâncias ou sobreposições normativas.
- Lançamento da Rede de Ciências Comportamentais e Proteção do Investidor (RC2PI), plataforma de cooperação em pesquisa e divulgação de trabalhos científicos sobre educação financeira e proteção do investidor.
- Lançamento do projeto Precisamos Falar Sobre Dinheiro, com o objetivo de disseminar informações de educação financeira através do WhatsApp, canal de acesso fácil e gratuito ao cidadão.
- Análise de propostas de Termo de Compromisso em 89 processos, melhor resultado da série histórica. As propostas foram aceitas em 57 casos, totalizando R\$ 41 milhões, e rejeitadas em 33 (há um processo com propostas aceitas e rejeitadas).
- Projeto de redesenho dos processos de arrecadação, obtendo a redução de 80% no tempo de instrução de processos administrativos fiscais e inscrição em dívida ativa de mais de 30.000 créditos que aguardavam processamento.

## Desafios e Riscos

O crescimento expressivo do mercado de capitais e o acompanhamento tempestivo dos efeitos das inovações tecnológicas – no mercado e na sua regulação – consistem nos principais desafios impostos à CVM atualmente.

Enquanto a estrutura dos mercados tem sido afetada pela adoção de novas tecnologias em atividades de negociação, compensação e liquidação, o seu funcionamento vem sendo impactado por tecnologias voltadas à automatização utilizando inteligência artificial e machine learning em ordens de negociação e decisões de investimento.

Projetos estratégicos estão sendo desenvolvidos com o objetivo de:

1. Promover a redução dos custos de observância através da análise de impacto regulatório, do incremento da eficiência regulatória e da revisão de processos internos; e
2. Aprimorar a capacidade da CVM gerar, receber, armazenar, processar, descartar e compartilhar informações e dados necessários aos diferentes processos de trabalho com outros órgãos.

Nessa perspectiva, os investimentos em sistemas de informação e as medidas destinadas à recomposição e fortalecimento do quadro de servidores devem ser compatíveis com os desafios impostos à entidade, de modo a evitar uma perda de efetividade regulatória.



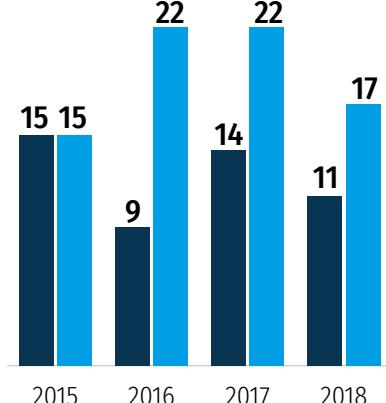


Através de 284 operadoras de mercado e 98.247 corretores, a SUSEP atua na organização, supervisão e fomento das operações de seguros, previdência privada, capitalização e resseguros e de intermediação. Esses segmentos movimentaram R\$ 245,6 Bilhões de Reais, em 2018, acumulando e gerindo mais de R\$ 1 Trilhão em ativos – cerca de 15% do PIB.

## Principais resultados

### Política de Seguros e Regulação dos Mercados Supervisionados

Plano de Regulação 2018 composto por 52 temas, incluídos 12 estudos e 7 pendências de 2017. Foram publicadas 11 Resoluções e 17 Circulares, que também incluem temas não previstos no Plano, em face de novas demandas originadas na atuação da Autarquia.

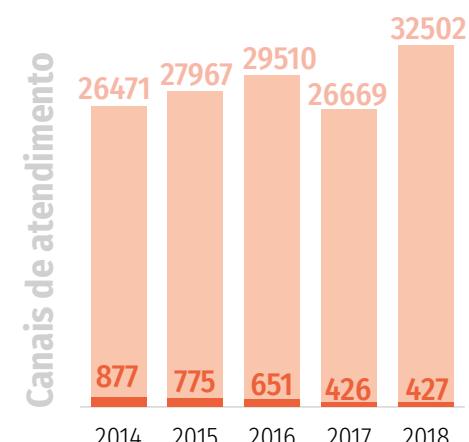


Fonte: Coordenação de Relações Internacionais e Normas - CODIN/SUSEP

**Fonte:** Coordenação de Relações Internacionais e Normas - CODIN/SUSEP

### Relacionamento com a Sociedade

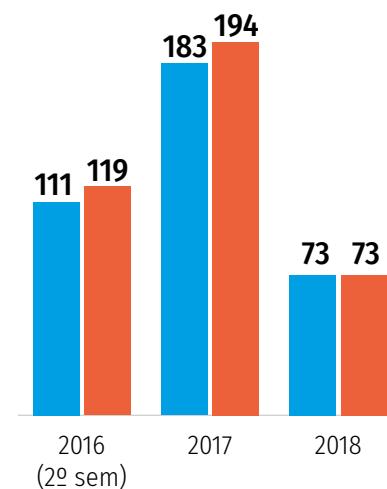
Crescimento constante no número de reclamações decorrente da expansão e desenvolvimento dos mercados supervisionados e redução relativa no número de PACs instaurados, caracterizando a efetividade da atuação das ouvidorias das empresas fiscalizadas.



**Fonte:** Coordenação de Atendimento ao Público - COATE/SUSEP: Sistema Eletrônico de Informações e Sistema de Atendimento ao Público

### Monitoramento e Fiscalização dos Mercados Supervisionados

O total de fiscalizações foi afetado pelo aperfeiçoamento do modelo de supervisão: modelo de supervisão de solvência contínua, substituindo o modelo de prazo determinado; e modelo de supervisão de conduta focado nas sociedades que apresentem maior risco.



**Fonte:** Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF/SUSEP e Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP/SUSEP

### Saneamento dos Mercados

O Indicador ‘Tempo Médio de Tramitação dos Processos, em Primeira Instância’ mede a celeridade da tramitação processual durante a fase de julgamento de primeira instância. O valor médio de 2,7 anos, em 2017, sofreu elevação para 3,3 anos, em 2018.



**Fonte:** Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL/SUSEP e Sistema de Penalidades.





## Inovações e Melhorias Implantadas

### Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Supervisão

O Sistema de Rating utilizado para monitoramento da solvência das supervisionadas foi substituído pela Matriz de Risco, que incorpora e amplia as principais análises da respectiva unidade. A matriz sintetiza macroprocessos relacionados às competências da unidade, devendo ser continuamente aprimorada para agregar novas variáveis, visando proporcionar mais eficácia e efetividade à avaliação das sociedades que integrarão o Plano de Fiscalização Prudencial.

### **Novo modelo de supervisão contínua de conduta baseada em riscos e controles**

O referido modelo pressupõe que todo universo supervisionado esteja sendo permanentemente acompanhado pelas equipes de fiscalização e que todas essas sociedades sejam classificadas em nível 1 ou nível 2, em função do risco apresentado por cada uma delas.

### Marco Regulamentar da Capitalização

O segmento lidava com inúmeras demandas do Ministério Público, originadas em interpretações divergentes a respeito das regras que regem o Instituto. A construção normativa do novo marco regulamentar contou com forte interlocução com a sociedade civil, representantes da indústria e poderes Executivo e Judiciário. Com a revisão normativa espera-se reduzir o atrito verificado no âmbito judicial, bem como fomentar a indústria, em razão da criação de novas modalidades de produto.

### Comissão de Inovação/Insurtech

A Comissão foi instituída com o objetivo de aproximar-se de novos entrantes do mercado, de modo a avaliar possíveis barreiras regulatórias para o desenvolvimento do setor e contribuir para o seu aprimoramento.

## Desafios e Riscos

Nos últimos anos, associações e cooperativas têm operado produtos voltados à proteção com características muito semelhantes aos seguros regularmente autorizados. Diante da ausência de competência legal para atuação, a SUSEP tem reunido informações, a partir de denúncias formuladas no órgão, para subsidiar sua ação junto à Polícia Federal e ao MPF, no sentido da instauração de ações civis públicas. Além disso, visando compreender como essas entidades vêm operando, o órgão tem aumentado suas inspeções sobre as mesmas, avaliando internamente como e se o princípio da

proporcionalidade poderia viabilizar sua inclusão entre as diferentes sociedades supervisionadas. Se aprovado no Congresso Nacional, o PLC nº 519/2018 permitirá as referidas entidades que operem produtos dessa natureza no contexto dos seguros privados, gerando como desafio lidar com a redução do quadro funcional, decorrente das aposentadorias e licenças em curso, sem comprometer o expressivo incremento em suas rotinas institucionais. Para tanto, a autarquia tem estudado a implantação de novo modelo de governança.

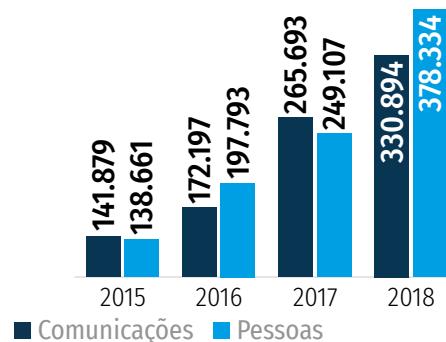


O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Unidade de Inteligência Financeira – UIF do Brasil, atua eminentemente na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A produção de inteligência financeira pelo COAF tem origem em comunicações de operações financeiras recebidas, conforme disposto na Lei nº 9.613/1998. O COAF possui também a obrigação de supervisionar, para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, os setores econômicos elencados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, para os quais não exista próprio regulador ou fiscalizador.

## Principais resultados

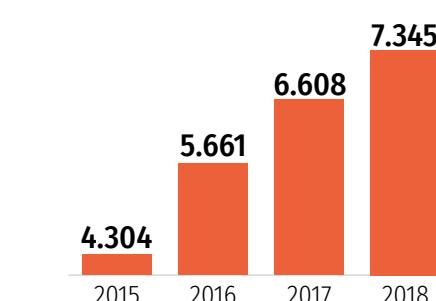
Em 2018, o COAF produziu 7.345 Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), os quais relacionaram 378.334 pessoas físicas ou jurídicas, e consolidaram 330.894 comunicações de operações financeiras.

Comunicações e pessoas relacionadas em RIF's



Fonte: COAF

Quantidade de RIF's produzidos por ano



Fonte: COAF

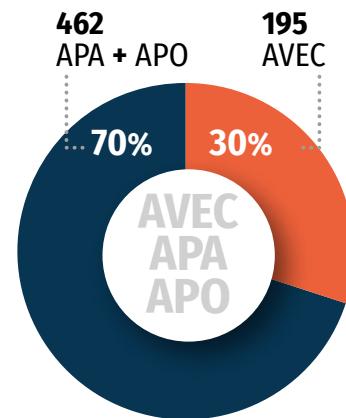
### PAP Julgados por Setor Regulado

Quanto à aplicação de penas, em 2018, o COAF julgou 132 PAP – crescimento de quase 13% em relação a 2017. A soma dos PAP julgados em 2017 e 2018 corresponde a mais de 56% do total julgado em toda história do COAF. A atuação do COAF já resultou na aplicação de R\$ 86,2 milhões em multas pecuniárias desde o início de suas atividades.

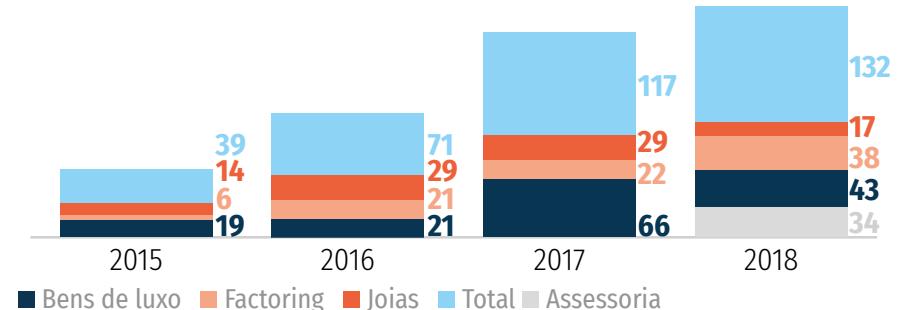
### AVEC, APA e APO realizadas em 2018

No âmbito da supervisão dos setores regulados e fiscalizados pelo COAF, em 2018 foram contabilizados 28.515 cadastros ativos de pessoas obrigadas, para as quais foram realizadas 657 ações de fiscalização para verificação de conformidade das obrigações voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, sendo 195 Avaliações Eletrônicas de Conformidades (AVEC) e 462 Averiguações Preliminares (APA e APO). Destas, 114 culmi-

naram na instauração de Processo Administrativo Punitivo (PAP).



Fonte: COAF



Fonte: COAF



## Inovações e Melhorias Implantadas

As informações recebidas pelo COAF são tratadas por meio de mecanismos inovadores na área tecnológica que contribuem para a sua atuação e para a preservação do sigilo dessas informações. Nesse sentido, o COAF utiliza para a produção de Inteligência Financeira alguns componentes tais como ferramentas de inteligência analítica que permitem ao sistema priorizar as comunicações recebidas com base em fatores de risco pré-definidos, liberando o tempo dos analistas para pesquisas mais profundas nos casos mais promissores, resultando na otimização do processo de produção de Inteligência Financeira. Essas ferramentas aprendem continuamente com o trabalho, o que certamente contribui para o avanço nos resultados do Órgão e na produção dos Relatórios de Inteligência Financeira.

No que se refere à Supervisão, foram ampliados os investimentos em inovações tecnológicas no SISCOAF (Sistema de Controle de Atividades Financeiras do COAF) voltadas ao ganho de produtividade. Foi incre-

mentado o uso da ferramenta para aplicação da Averiguação Preliminar Objetiva (APO) integralmente por meio eletrônico, buscando maximizar o alcance das fiscalizações, bem como tornar mais eficiente o controle dos procedimentos em andamento. Além disso, a gestão de resultados foi aperfeiçoadas com o uso de ferramentas de extração de dados.

A utilização da Abordagem Baseada em Risco (ABR) continua sendo o alicerce das atividades da Supervisão, e em 2018 possibilitou concentrar as fiscalizações em face daquelas pessoas obrigadas que apresentaram maior grau de risco em termos de PLD/FT. Adicionalmente, frente à importância do tema, está em fase de desenvolvimento o Projeto Supervisão Baseada em Risco (SBR), que tem por objetivo otimizar a alocação dos recursos, com a adoção de medidas proporcionais aos riscos identificados, de modo a prevenir, qualificar e mitigar o uso dos setores supervisionados pelo COAF, em ilícitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

## Desafios e Riscos

Um dos principais desafios a ser enfrentado do COAF é receber e analisar um crescente número de comunicações de operações em espécie e de comunicações de operações suspeitas enviadas pelos diversos setores obrigados e relacioná-las a metodologias, padrões existentes e outras fontes de dados para confecção e disseminação de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF).

Outro grande desafio é conscientizar o expressivo número de pessoas físicas e jurídicas integrantes dos setores regulados e supervisionados pelo COAF da importância de cada um deles para o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. E ainda, supervisionar este universo de pessoas obrigadas para assegurar que estejam cumprindo suas obrigações de PLD/FT.

Nesse cenário, a capacidade de condução e controle de processos administrativos punitivos necessita estar condizente com o volume de ações de fiscalização a serem empreendidas.

**Causas e impedimentos para o alcance dos objetivos:** Número insuficiente de analistas dedicados ao COAF. Por não ter quadro próprio de servidores, o COAF depende de servidores cedidos de outros órgãos e empresas públicas. Sendo assim, este número, que já é insuficiente, se agrava pelo alto índice de rotatividade dos servidores, com a perda de profissionais qualificados e sem oportunidades de reposição.

Além disso, limitações orçamentário-financeiras e complicações na contratação e desenvolvimento de sistemas pelo prestador de serviços de tecnologia da informação são constantes fontes de contratempo e de dificuldades enfrentadas pelo COAF.

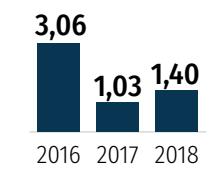
**O** CRSFN é o colegiado paritário que julga, em segunda e última instância administrativa, recursos contra as sanções aplicadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras e pelos demais órgãos responsáveis pela aplicação da lei de prevenção e repressão à lavagem de dinheiro. De modo análogo, o CRSNSP julga recursos contra punições aplicadas pela Superintendência de Seguros Privados. O julgamento em 2ª instância envolve: (a) autuação e a distribuição dos recursos enviados pelos órgãos de origem; (b) análise do processo pelo relator; (c) análise pela PGFN, nos casos em que há demanda de algum julgador; (d) publicação da pauta e realização da sessão pública de julgamento; (e) a finalização e publicação do Acórdão e a devolução do processo às instâncias originárias, para execução da decisão; e (f) monitoramento de prazos internos e indicadores de desempenho.

## Principais resultados

Houve um desaceleração no ritmo de julgamento no CRSNSP (Gráfico 1- CRSNSP) e um correspondente aumento do estoque de recursos aguardando julgamento (Gráfico 2), em decorrência de (a) encerramentos concomitantes de 83% dos mandatos de conselheiros titulares e suplentes indicados pelas entidades representativas de mercado, combinado com a exclusão desses conselheiros da distribuição 90 dias antes de vencer seus mandatos (Portaria nº 351/2018), (b) regra de transição trazida pela reforma regimental, promovida em abril (Portaria MF nº 213/2018), com vistas ao alinhamento com o procedimento ordinário do CRSFN, que concedeu 360 dias à PGFN para se manifestar por escrito em todos os processos que lhe tivessem sido encaminhados até a data de publicação da Portaria.

No CRSFN, os resultados refletem a continuidade na priorização do julgamento de processos mais antigos (Gráfico 1 - CRSFN), mantendo-se constante o tempo médio até julgamento de 2017 para 2018.

Tempo médio até o julgamento



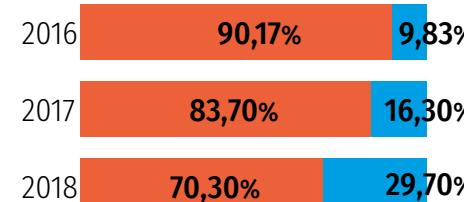
Fonte: SEI

Evolução do estoque



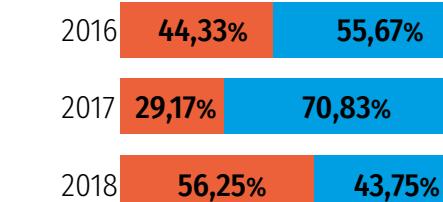
Fonte: SEI

Perfil das decisões do CRSFN



Fonte: SEI

Perfil das decisões do CRSNSP



Fonte: SEI

## Inovações e Melhorias Implantadas

- Comitês de Avaliação e Seleção de Conselheiros (CAS-CRSFN e CAS-CRSNSP)** - Reafirmando o compromisso dos órgãos em aprimorar sua governança e ampliar a transparência, foram criados, em 2018, comitês de avaliação e seleção de conselheiros para o CRSFN e o CRSNSP, aos quais compete (a) conduzir o processo de seleção de conselheiro, a partir do recebimento das listas tríplices enviadas pelas entidades representativas, que devem ser formadas respeitando os requisitos indicados pelas Portarias MF 351 e 352, de 2018; (b) avaliar o desempenho dos conselheiros, a assiduidade e o índice de impedimentos, que serão levados em consideração para eventual recondução; (c) apresentar propostas de alteração de critérios de composição e de seleção, visando especialmente manter a possibi-

lidade de inclusão ou substituição de entidades representativas dos mercados regulados, em razão da perda de representatividade, de extinção ou incorporação das entidades que integram os conselhos.

### Aprimoramento de Regimentos Internos

- Revisão das regras regimentais que tratam das hipóteses de impedimento, de modo a torná-las mais claras, objetivas, e alinhadas ao novo CPC e à Lei 9.784/99, a fim de regulamentar internamente a matéria de modo exaustivo.
- Disciplina dos Embargos de Declaração, para sanar omissões, contradições, obscuridades ou erro material nas decisões dos Colegiados.
- Alinhamento do Regimento Interno do CRSNSP ao do CRSFN, editado em 2016, promovendo as seguintes modificações: (a) o sorteio de re-

cursos ao relator quando de seu ingresso no Conselho; (b) parecer escrito da PGFN apenas nas situações em que for formalmente solicitado pelo julgador, possibilitando o foco nos casos mais complexos (c) manifestação oral da SUSEP nos julgamentos; (d) priorização dos casos em que sejam aplicadas penalidades de cancelamento de registro ou qualquer forma de impedimento ou proibição do exercício do cargo.

**Composição do CRSNSP** - Com a edição da Portaria nº 477, de 29/11/2018, a composição titular do CRSNSP foi ampliada de 6 para 10 conselheiros, o que importará na inclusão de todos os seguimentos supervisionados pela SUSEP, como determina o art. 2º, §1º, do Decreto 8.634/2016, e no incremento da capacidade de julgamento necessária para fazer face ao tempestivo enfrentamento do estoque.

### Desafios e Riscos

Ganhos de agilidade e transparência obtidos em anos recentes, tanto no CRSFN quanto no CRSNSP, resultaram da dedicação e do esforço de um pequeno grupo de servidores cedidos por outras unidades e órgãos, dada a ausência de estrutura própria desses Colegiados. Não resta dúvida que a capacidade dos conselhos em atrair e, especialmente, reter talentos é fator crucial para a manutenção dessas melhorias. Criar estruturas formais de cargos e funções e dotar os órgãos com quadros próprios de servidores são medidas indispensáveis à continuidade dos serviços prestados. Nesse contexto, em 2018, foi apresentada ao Ministério da Fazenda uma nova proposta de estrutura, condizente com o atual cenário de restrição orçamentária e limitação de recursos, mas suficiente para atender as necessidades mínimas de estruturação das secretarias executivas dos conselhos. Essa proposta foi encaminhada pelo Ministério da Fazenda ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em outubro/2018, e finalmente enviada a Casa Civil, em 27/11/2018, por meio da EMI/217/2018/MP/MF.

### Outros projetos e importantes desafios, remanescentes de 2017, são:

- Criação do repositório de jurisprudência, aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança do MF (CEG/MF) como PEC201709, cuja etapa inicial envolveu pesquisa a benchmarks em órgãos públicos.

No entanto, o projeto, que seria custeado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, foi descontinuado em fevereiro de 2018 pela falta de recursos.

- Avaliação da Integridade do CRSFN e do CRSNSP, com a finalidade de elaborar diagnóstico e de monitorar e revisar controles internos da gestão, tendo por base a identificação, avaliação, gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos dos conselhos. Aprovado pelo CEG/MF como PEC201708, esse projeto, à semelhança do anterior, também foi descontinuado.
- Gestão por resultados, com a finalidade de instituir controle de prazos, indicadores de desempenho e de produtividade dos conselhos e dos conselheiros e criar relatórios gerenciais. Tal demanda, fundamental como medida de transparência e accountability, também está vinculada ao PEC 201708 (integridade), pois necessária para a mitigação dos riscos de prescrição e de descumprimento dos prazos regimentais. O projeto também teve pouca evolução no ano de 2018, pela insuficiência de recursos de tecnologia da informação alocados nos conselhos, e pela falta de recursos orçamentários.

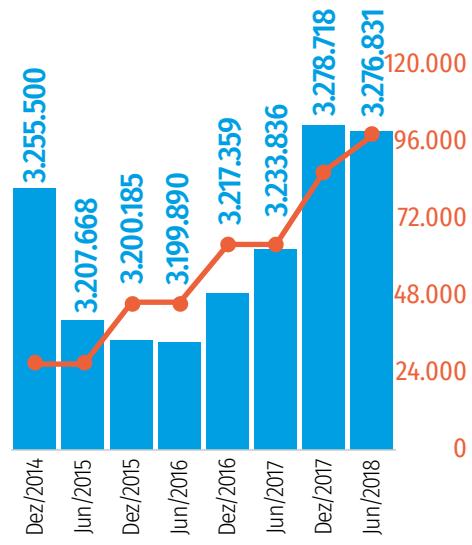


A regulação e supervisão abrangem a elaboração de orientações, normas e ações de inteligência; o licenciamento de entidades fechadas de previdência complementar e seus planos e dirigentes; a respectiva fiscalização e a punição dos infratores, para promover um sistema estável, seguro e confiável, além de proteger os direitos dos participantes e assistidos.

## Principais resultados

### População total do sistema

A população abrange cerca de 3,3 milhões de pessoas (participantes ativos, aposentados e pensionistas, sem incluir os designados). Dois segmentos têm grande capacidade de expansão: Planos de Servidores Públicos (número de participantes cresceu 366% desde 2014) e Previdência Associativa.



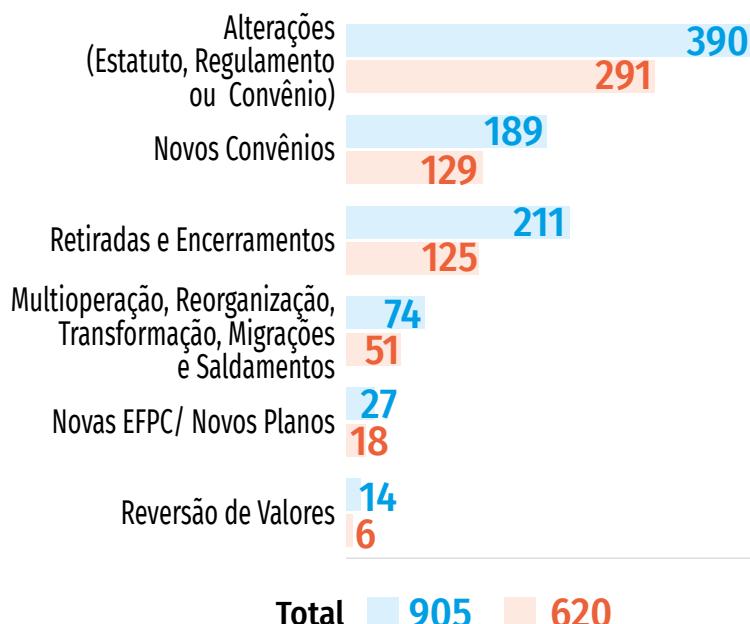
■ População total

● População de servidores públicos

Fonte: Estatísticas de População - Previc

### Processos de Licenciamento

Em 2018 criaram-se 18 novas EFPC/novos planos e foram celebrados 189 novos convênios de adesão, os quais podem significar novos patrocinadores ingressando no sistema ou mesmo em busca de uma melhor solução previdenciária para seus empregados (seja por uma mudança de plano ou pela troca do gestor do plano de benefícios).

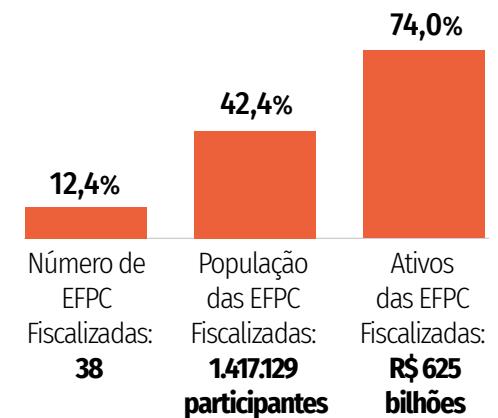


■ Aprovados ■ Solicitados

Fonte: Previc

### Representatividade no sistema das EFPC sob fiscalização

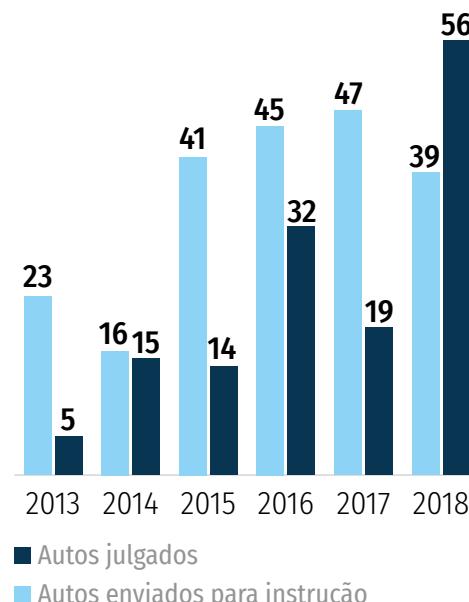
A fiscalização nas EFPC de maior risco, contemplando 74% de todos os ativos do sistema, resultou em 27 procedimentos de supervisão permanente, 46 ações fiscais diretas, 17 representações a outros órgãos e 123 denúncias analisadas.



Fonte: Previc

## Histórico de julgamento em 1<sup>a</sup> instância

A produtividade dos julgamentos em 1<sup>a</sup> instância de autos de infração e comissões de inquérito aumentou consideravelmente em 2018, obtendo-se uma redução de 19% do número de autos a julgar.



## Inovações e Melhorias Implantadas

No âmbito da **orientação e regulação**, as principais melhorias são:

- Instituição do Comitê de Auditoria, obrigatório, e Relatório para Propósito Específico para as auditorias independentes das entidades sistemicamente importantes;
- Possibilidade de utilização do prazo total do fluxo de pagamento de benefícios para equacionamento de déficit nos planos de benefício definido, fechados a novas adesões, que comprovem liquidez e solvência sustentáveis;
- Planos de Benefícios acessíveis a familiares de participantes;
- Definição de regras para a contratação de seguros para cobertura de riscos;
- Inscrição no CNPJ por Planos de Benefícios, a fim de fortalecer sua independência patrimonial, conferindo maior segurança jurídica ao sistema.

Já sobre a **supervisão prudencial**, destacam-se:

- Otimização das bases de dados, com automatização e aperfeiçoamento normativo;
- Peticionamento eletrônico para habilitação de dirigentes, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e consultas;
- Novo sistema para preenchimento e envio, pelas EFPC, de informações para apuração da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação (DPAP);
- Redução de 50% no tempo total do processo de Instrução e Julgamento de Autos de Infração;

## Desafios e Riscos

Os principais desafios envolvem a criação de Comissão para debates e pesquisas sobre a gestão de investimentos, assegurar a normatização e operacionalização do CNPJ para os planos das EFPC no prazo previsto em norma (dezembro de 2021), a extensão do peticionamento eletrônico para todos os tipos de licenciamento; o aprofundamento do monitoramento de regulamentos e estatutos; e a ampliação da automatização, cruzamento e consolidação da análise de dados e dos indicadores de risco.

Os principais riscos referem-se à maior exposição das EFPC ao risco de mercado, devido ao cenário de taxa de juros em patamar baixo, que aumenta a necessidade de investimentos com maior retorno.

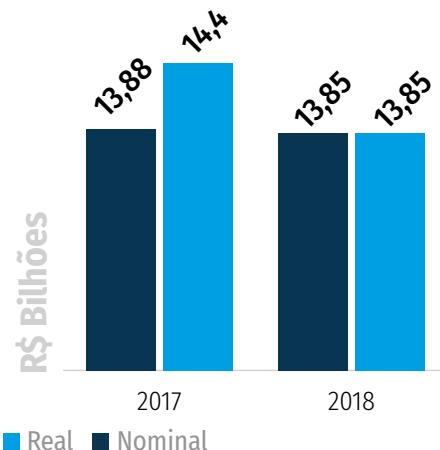


Acompanhar atividades relacionadas à regulação, autorização, normatização e fiscalização associadas à promoção comercial, captação de poupança popular e loterias, inclusive as chamadas *sweepstakes* e outras modalidades de loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos.

## Principais resultados

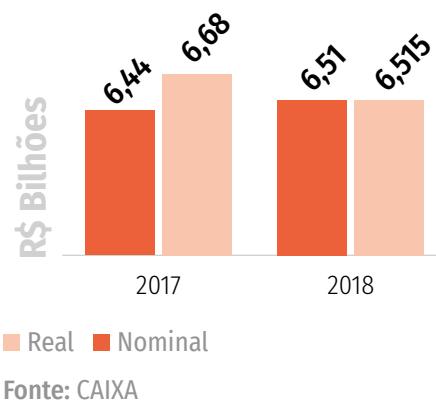
### Arrecadações - Nominal e Real

A arrecadação nominal das loterias no ano de 2018 teve pequena retração (0,22%) em relação ao ano de 2017, já a real teve queda mais significativa (3,82%).



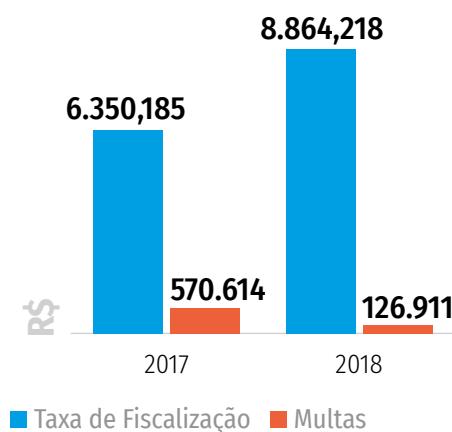
### Repasses sociais - Nominal e Real

Os repasses perfizeram no ano de 2018 o valor de R\$ 6,5 Bi, ante R\$ 6,4 Bi do ano anterior, em termos nominais; já o real retrocedeu em 2,6%.



### Taxa de Fiscalização e Multas

As taxas de fiscalização das promoções comerciais subiram bastante em relação ao no de 2017, saltando de R\$ 6,3 Mi para R\$ 8,8 Mi; as multas pagas decresceram para R\$ 126 Mil ante R\$ 570 Mil de 2017.



### Imposto de Renda

A arrecadação referente ao imposto de renda sobre as premiações saltou de R\$ 11,6 Mi para R\$ 16,7 mi, em 2018, em termos nominais.





## Inovações e Melhorias Implantadas

Tivemos a introdução da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a destinação do produto da arrecadação das loterias, a promoção comercial e a criação da modalidade lotérica denominada apostas esportivas de quota fixa, sendo que esta modalidade deve ser regulamentada em até 4 anos pelo Ministério da Economia.

Também nesta Lei ficou estabelecida a unificação da competência relativa às campanhas promocionais, regida pela Lei nº 5.768, de 1971, que retirou da CAIXA esta competência de autorização transferindo-a à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, planejamento, Energia e Loteria

(Secap). A exceção quanto a autorizações fora desta secretaria continua a ser das promoções comerciais que envolvam título de capitalização, cuja competência permanece na Susep.

Em relação às melhorias, continua em progresso alterações pontuais no sistema de promoções comerciais (SCPC) visando ao seu aperfeiçoamento e facilidade de uso aos técnicos da secretaria, mas, principalmente, aos usuários finais.

## Desafios e Riscos

Atualmente, os riscos inerentes à área de loterias se acha na não efetivação da venda da LOTES, o que causaria frustração na arrecadação da outorga, bem como perda de receitas advindas das vendas desta modalidade de loterias aos consumidores. A Sessão Pública do Leilão está marcada para o dia 26/03/2019, após o primeiro leilão ter sido deserto.

Na área de promoções comerciais, o principal risco por parte desta secretaria dar-se-á na manutenção dos prazos de análises e emissões das autorizações, haja vista a provável migração de mais de três mil processos por ano que, aproximadamente, a CAIXA autorizava. Para se ter ideia da magnitude da dificuldade, a SEFEL autorizou pouco mais de seiscentos processos no ano de 2018 e, a CAIXA, aproximadamente, 3.500. Deste modo, não restam dúvidas acerca dos novos e robustos desafios que serão enfrentados pelos técnicos da Coordenação Geral de Promoção Comercial – COGPC.

# 6 Pilar

## Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade como Valor Público

São quatro os principais objetivos da negociação de acordos comerciais e de investimentos que resultam em benefícios à sociedade:

1. reduzir o custo e os impactos para importar e exportar bens e serviços (por meio de diminuição de barreiras no Brasil e nos mercados de destino das exportações brasileiras), garantindo a segurança e a proteção da sociedade;
2. possibilitar o aumento da oferta de produtos e serviços de melhor qualidade, diversidade e com preços mais competitivos no mercado interno, bem como facilitar a oferta de produtos e serviços brasileiros em mercados estrangeiros;
3. elevar o fluxo de investimentos estrangeiros no Brasil, mediante cooperação, facilitação e maior segurança jurídica ao investidor; e

4. promover o investimento direto brasileiro no exterior.

Na vertente de controle aduaneiro há dois principais objetivos:

1. atuar com eficiência para garantir a agilidade do fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes, contribuindo dessa forma para a facilitação do comércio internacional, a melhoria do ambiente de negócios e o aumento da produtividade do país;
2. prover proteção à sociedade, por meio do combate ao tráfico internacional de drogas, armas e entorpecentes, atuando ainda na fiscalização e prevenção do comércio ilegal de mercadorias ilícitas, que possam comprometer a segurança e a saúde da população.

6

Comércio Exterior, Negociação Internacional e Integração Regional

Processos Estratégicos

SPREV

STN

SPE

SAIN

COAF

Definição do Posicionamento do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional

Acompanhar e analisar medidas de comércio exterior

Acompanhar e analisar operações econômicas, financeiras e comerciais internacionais

Gerenciar os aportes de recursos às instituições internacionais

Defender o posicionamento brasileiro em diálogos, fóruns, comitês e organismos internacionais

Implementar as decisões tomadas em acordos e tratados internacionais

Gestão das Operações de Crédito à Exportação

Realizar análise de pleitos para concessão de créditos e garantias

Conceder e monitorar Garantia de crédito

Gerir recuperação de créditos concedidos a devedores privados

Recuperar créditos concedidos a devedores públicos

Controle Aduaneiro

Controlar processos de importação e exportação

Realizar auditorias de conformidade aduaneira e fiscal

Controlar processos aduaneiros diferenciados

Gerenciar riscos operacionais aduaneiros  
Autorizar intervenientes  
Controlar regimes aduaneiros  
Realizar a vigilância e repressão

Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade



Com base nas prioridades do Governo Federal, em análises da economia nacional e internacional, nas definições da política econômica brasileira, nas posições de diversos setores da sociedade civil, e tendo em conta os compromissos internacionais, o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), formula propostas para o posicionamento do Brasil em suas relações econômicas internacionais, realiza a análise de pleitos de alteração tarifária e de medidas de defesa comercial, além de negociação, cooperação e diálogo Internacional, implementa e revisa os resultados alcançados, coordena o Ponto de Contato Nacional (PCN) para as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e representa o MF na elaboração de políticas e na negociação de acordos internacionais de serviços, compras governamentais, propriedade intelectual e investimentos.

## Principais resultados

### Acordos Internacionais de Investimentos e de Contratações Públicas

O Brasil finalizou acordos de cooperação e facilitação de investimentos com os Emirados Árabes Unidos, a Etiópia, o Suriname e a Guiana.

Também concluiu a assinatura do Acordo de Contratações Públicas do Brasil e do Acordo de Investimentos em Instituições Financeiras com o Chile. Além disso, houve a redução das alíquotas do Imposto de Importação de 58 produtos para garantir o abastecimento do mercado nacional.

### Número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos Negociados

Desde 2015 foram negociados 15 Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) com os seguintes países:

A. México, Colômbia, Chile, Angola, Malauí e Moçambique (2015); Peru (2016); MERCOSUL (2017), Etiópia (2018), Guiana (2018) e Suriname (2018) - assinados -; e

B. Índia (2016), Marrocos (2017), Jordânia (2016) e Emirados Árabes Unidos (2018) - negociações concluídas, aguardando trâmites burocráticos internos das contrapartes para assinatura do acordo.



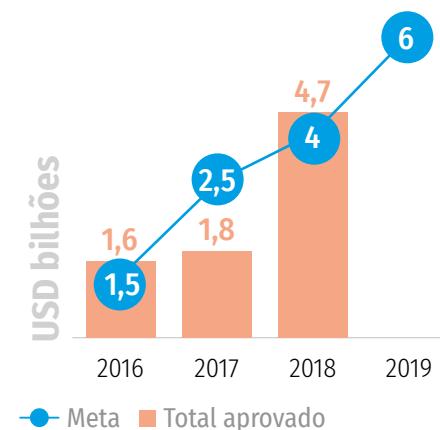
### Financiamento à infraestrutura no G20

O Ministério da Fazenda continuou a ser co-presidente do Grupo de Trabalho sobre infraestrutura do G20 (IWG), em conjunto com a Austrália. Em 2018, o grupo conseguiu aprimorar suas metas de aperfeiçoamento do desenvolvimento de projetos e o ambiente de investimentos, com a criação do Roadmap for Infrastructure e o progresso no trabalho de mitigação de riscos.

### Projetos Aprovados pelo Conselho de Diretores do Novo Banco de Desenvolvimento (em USD bilhões)

Em 2018, o Novo Banco de Desenvolvimento, fundado pelos BRICS em 2015, aprovou USD 4,7 bilhões em projetos de investimento em infraestrutura e sustentabilidade nos países membros. A carteira do Banco mais que duplicou.

Para 2019, a meta, conforme Estratégia do Banco aprovada pelo Ministro da Fazenda, é de aprovação de mais USD 6 bilhões.



Fonte: Novo Banco de Desenvolvimento. [www.nbd.int](http://www.nbd.int)

## Inovações e Melhorias Implantadas

### Maior integração com a OCDE.

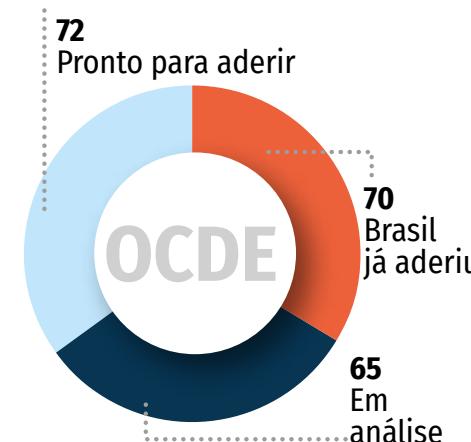
Em 2018, o Ministério da Fazenda promoveu avanços na aproximação do Brasil com a OCDE. Entre os progressos, destacam-se os pedidos de adesão aos Códigos de Liberalização dos Movimentos de Capitais e de Liberalização de Operações Correntes Invisíveis, instrumentos sobre economia digital e as Recomendações sobre Boas Práticas Estatísticas.

Pelo fato de a OCDE ser um foro de excelência em termos de pesquisa e análise de políticas econômicas, a adesão aos seus instrumentos pro-

porcionará o alinhamento do Brasil às melhores práticas internacionais. Como resultado, o país poderá desenvolver melhores políticas econômicas internas e aprimorar as condições para receber mais investimentos internacionais.

Até o momento, de um total de duzentos e trinta e sete (237) instrumentos, o país já aderiu a setenta (70) instrumentos. Em adição, o Brasil está pronto para aderir a setenta e dois instrumentos (72), sendo que sessenta e cinco (65) ainda estão em análise.

### Adesão do Brasil aos instrumentos da OCDE



Fonte: OCDE

### Estabelecimento AND

O estabelecimento da Autoridade Nacional Designada - AND para o Fundo Verde do Clima - GCF melhora as condições de acesso do Brasil aos recursos em termos mais favoráveis para combater os efeitos da mudança do clima. A AND auxilia na ampliação da transparência e divulgação de informações do Fundo para o público brasileiro e fortalece o relacionamento do Ministério da Fazenda com a sociedade nesse tema.

## Desafios e Riscos

### Fortalecimento da Autoridade Nacional Designada para o Fundo Verde do Clima

**Risco:** Não credenciamento de entidades brasileiras para acesso direto ao fundo. Estagnação no desenvolvimento de portfólios de projetos de interesse do País.

### Adesão do Brasil como membro fundador do Banco Asiático de Investimento em infra-estrutura - BAI

**Risco:** Não ratificação pelo Governo Brasileiro à adesão do Brasil como

membro fundador do BAI. A Resolução 67 do Conselho de Governadores do BAI, adotada em 18 de dezembro de 2018, que estendeu o prazo de ratificação para 31 de dezembro de 2019, em caráter impreterável, deverá ser apensada à MSC 103/2018, em tramitação na Câmara para posterior apreciação pelo Senado Federal.

### Fortalecimento da atuação do país no Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).

**Risco:** Não pagamento da integralização ao NDB. A próxima parcela da integralização do NDB é devida para 3 de janeiro de 2020 (5ª parcela), no valor de USD 300 milhões. O pagamento no prazo fortalece a reputação brasileira na esfera internacional, cumprindo obrigação assumida pelo Governo brasileiro.

### Participação do Brasil nos Aumentos de Capital do Banco Mundial - BIRD e da Corporação Financeira Internacional - IFC

**Risco:** Não integralização de quotas no BIRD e no IFC. O volume de quotas que o Brasil irá integralizar no BIRD e IFC deverá ser definido a partir de 2019. Assim, a próxima administração precisa avaliar o volume da participação brasileira, considerando as disponibilidades orçamentárias e a sua estratégia de engajamento com o Grupo Banco Mundial.





A concessão de créditos e garantias à exportação fomenta exportações brasileiras, atuando em lacunas de mercado cujo volume e risco não são atrativas ao setor privado. Busca-se a prática de outros países, desenvolvidos e emergentes, para oferecer condições financeiras competitivas e sustentáveis no longo prazo. Os principais processos executados são: **1) Realizar análise de pleitos para concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE); 2) Conceder e monitorar garantia de crédito; 3) Recuperar créditos concedidos a devedores privados; 4) Recuperar créditos concedidos a devedores públicos**

## Principais resultados

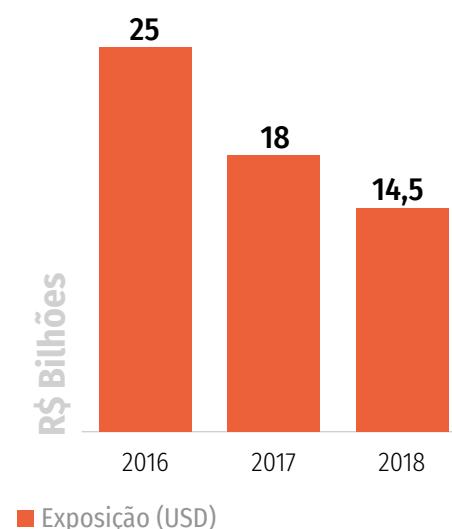
### Oferta de novos produtos de SCE/MPME e aumento das coberturas

Oferta da cobertura para a fase pré-embarque de maneira isolada bem como a oferta de cobertura contra riscos de fabricação. Destaque-se também o aumento das coberturas no segmento de MPME, permitindo o enquadramento de empresas que faturam até R\$ 300 milhões/ano e exportam até US\$ 5 milhões/ano.

### Evolução da exposição do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

A exposição do FGE reduziu 18,6% em 2018, passando de US\$ 18,3 bilhões para US\$ 14,89 bilhões. O principal motivo foi a redução nos novos pleitos.

#### Evolução de Exposição do FGE

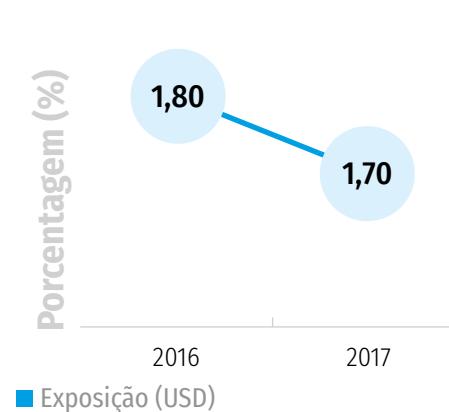


**Fonte:** Subsecretaria de Garantia e Crédito à Exportação/Secretaria de Assuntos Internacionais

### Taxa de sinistralidade mensal do FGE no critério de fluxo de caixa

Até outubro de 2018, a sinistralidade foi de 28,92%, ou seja, desde a criação do fundo, para cada R\$ 1 pago em indenização foram recebidos R\$ 3,45 em prêmios. No entanto, esse resultado representa uma piora significativa em relação a 2017, quando a taxa acumulada era de 1,7%.

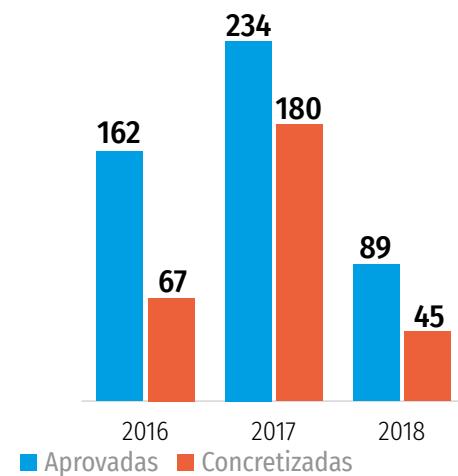
#### Taxa de sinistralidade do FGE (loss ratio) - visão caixa



**Fonte:** Subsecretaria de Garantia e Crédito à Exportação/Secretaria de Assuntos Internacionais

### Total de operações aprovadas e concretizadas de MPME

Com as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo produto de MPME no ano de 2018, observou-se uma retração de 75% no número de operações efetivamente concretizadas com apoio da União e de 62% nas operações em que houve aprovação do pleito pela União, mas ainda sem emissão de garantia.



**Fonte:** Subsecretaria de Garantia e Crédito à Exportação/Secretaria de Assuntos Internacionais



## Inovações e Melhorias Implantadas

Em 2018, houve o realinhamento de procedimentos para a concessão de novas garantias de cobertura com a disponibilidade orçamentária. O intuito do realinhamento foi aumentar a segurança aos garantidos do SCE com lastro no FGE e mitigar riscos de inadimplemento da União em cenário de restrição orçamentária e volatilidade cambial.

O movimento se amparou no preceito de responsabilidade fiscal e nos objetivos de sustentabilidade e robustez da política de apoio oficial às exportações. Como resultado, foi proposto o novo modelo de lastro para o SCE: mais ágil, sustentável e comparável às práticas internacionais e com perspectivas de ganhos ampliados para o sistema, usuários e sociedade brasileira como um todo.

## Desafios e Riscos

Um dos principais desafios da cobertura dos riscos pela União via SCE com lastro no FGE é balancear a natureza orçamentária do fundo e a incerteza na atividade securitária.

Toda atividade de seguro opera com estimativa de perdas. Os riscos, entretanto, geralmente não estão correlacionados e é improvável a ocorrência da maioria de sinistros em um único exercício. O SCE garante operações em alguns mercados-chave, em especial na América Latina e África. Muitos desses parceiros têm ciclos econômicos relacionados e, principalmente em operações com governos, a baixa no ciclo econômico de um parceiro pode afetar a solvência de outro. A concomitância de inadimplimentos, então, pode extrapolar previsões de perda média.

Pelo lado orçamentário, o processo de planejamento orçamentário no Brasil demora quase um ano e utiliza parâmetros, como câmbio, que podem não se concretizar. Assim, a previsão em setembro do ano anterior, com taxa de câmbio fixada em junho, de um eventual sinistro que ocorrerá em novembro do ano seguinte é complexa.

A suplementação orçamentária tampouco é simples ou rápida. Segue cronogramas definidos e, em nome de transparência, trâmite legislativo como do orçamento.

Nesse sentido, é necessário buscar modelo mais ágil e seguro para provisionar e efetuar o pagamento de indenizações em moeda estrangeira.

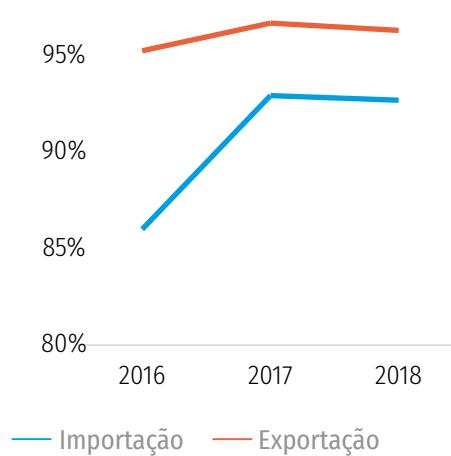


O Controle Aduaneiro consiste em realizar o controle e a fiscalização da entrada e saída de mercadorias de origem estrangeira no país, incluindo o acompanhamento do despacho aduaneiro, a verificação da correta informação tributária, o controle da aplicação de medidas de defesa comercial, a fiscalização do interveniente e sua conformidade.

## Principais resultados

### Grau de Fluidez na Importação e na Exportação

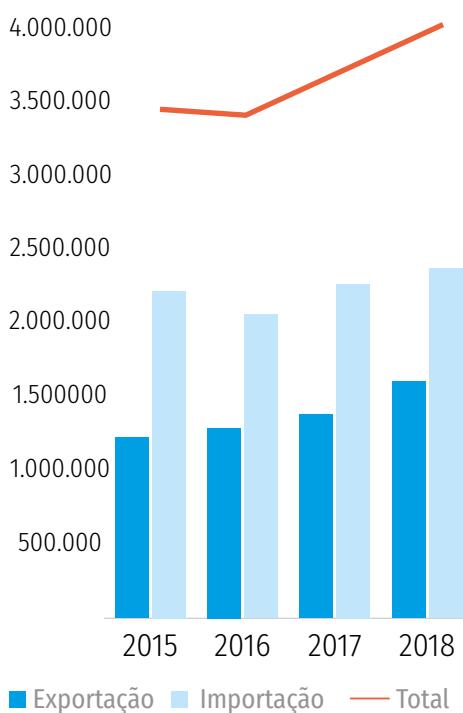
Há uma natural tendência de acomodação no crescimento desta variável, cujo desafio está na manutenção da boa performance, o que tem sido alcançado ao longo dos anos. Tem-se alcançado patamares superiores a 90%.



Fonte: RFB

### Quantidade de declarações

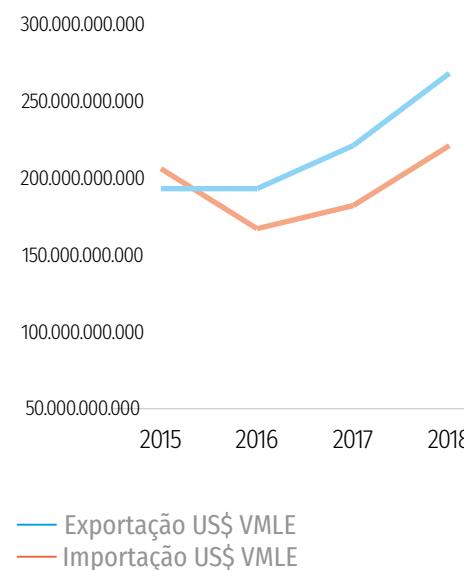
Percebe-se um significativo crescimento na quantidade de operações de exportação, em uma inclinação superior às importações, que somado ao incremento nas importações mostra o desafio da gestão das operações de comércio exterior.



Fonte: RFB

### Valor das operações de importação e exportação

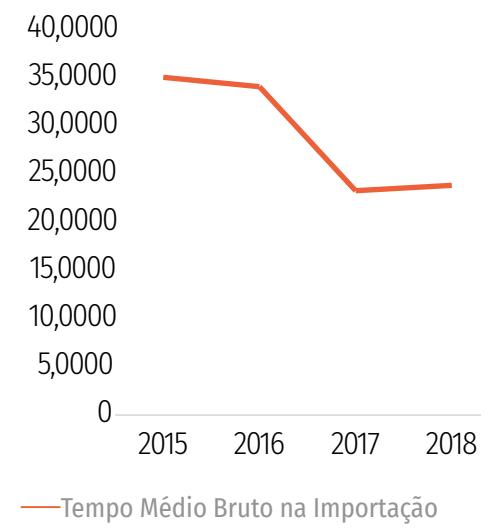
O incremento na quantidade de operações de exportação é acompanhado do valor total exportado, aumentando o saldo positivo do país.



Fonte: RFB

### Tempo médio bruto no despacho de importação

Há uma natural tendência de acomodação desta variável, e o desafio está na manutenção da boa performance e na busca por novas soluções de facilitação com segurança.



Fonte: RFB



## Inovações e Melhorias Implantadas

Em 2018, as melhorias em procedimentos apresentaram resultados recorde, onde, por exemplo, uma operação envolveu aproximadamente mil contêineres, avaliados em cerca de 1 bilhão de reais, o que revela medida de êxito no combate tempestivo à concorrência desleal e na segurança da sociedade. Adicionalmente houve o lançamento do Despacho Sobre Águas, no qual o operador certificado como Operador Econômico Autorizado (OEA) pode registrar e ter sua carga desembaraçada antes mesmo da chegada ao país, com maior previsibilidade, transparência e agilidade no fluxo de ingresso da mercadoria.

O Programa Portal Único de Comércio Exterior, que reformula, simplifica e moderniza processos aduaneiros, também passou por significantes melhorias em 2018. O novo processo já dispensa quase totalmente as interações em papel e, integrado à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), já atinge quase 100% das exportações brasileiras. A meta projetada de redução

de tempo médio em 40%, de 13 para 8 dias, vem sendo alcançada e em alguns setores, superada, atingindo tempos médios de 6 dias. De acordo com estudo técnico realizado, cada dia reduzido no processo gera uma economia potencial em torno de 0,8% do valor das mercadorias, permitindo projetar ganhos com base nos valores exportados em 2017 de R\$ 44 bilhões. Em 2018, além da conclusão do novo processo de exportação iniciou-se o piloto do novo projeto de importação, mantida a meta de redução de tempos em cerca de 40%.

O Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA) caminha para a fase final do projeto, tendo alcançado seus objetivos, e avança na celebração de Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) com outros países, visando reciprocidade de tratamento aduaneiro entre os Operadores OEA.

## Desafios e Riscos

A simplificação e a agilização dos fluxos comerciais vêm sendo equilibradas por meio da renovação e modernização dos métodos tradicionais de controle pós-despacho e combate à fraude, bem como com a instituição de novas abordagens de controle aduaneiro, tais como a Malha Fiscal Aduaneira e a Auditoria de Conformidade.

Os desafios que envolvem, por exemplo, a necessidade de maior integração global entre nações, maior intercâmbio de dados, fatos no ambiente real e virtual, integrações regionais, inteligência artificial, big data, e-commerce e quantidades cada vez mais reduzidas de recursos humanos, são exemplos de iniciativas que estarão pautando a execução da atividade aduaneira nos próximos anos.

No Programa OEA, os desafios consistem em consolidar a fase do OEA Integrado, onde os demais órgãos da Administração Pública (por exemplo: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Exército, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC) se integram ao programa, estendendo seus princípios e benefícios aos processos de anuência desses órgãos, além da capacidade em dar andamento à crescente demanda para celebração de Acordos de reconhecimento Mútuo. Desafios que contribuem para aumentar a fluidez das operações de comércio exterior.

Quanto ao programa Portal Único de Comércio Exterior, o grande desafio está na implementação do Novo Processo de Importação, devido à limitação de recursos orçamentários e à complexidade de alinhamento dos processos dos demais órgãos públicos com a consequente integração dos respectivos sistemas informatizados ao Portal.





# 7 Pilar

## Proteção Social como Valor Público

A Previdência Social, uma política solidária, inclusiva e sustentável, é um sistema contributivo de proteção social que assegura um rendimento ao trabalhador e sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão ou morte, situações estas que inviabilizam sua capacidade laboral, ou no momento da sua aposentadoria.

A política é solidária, pois expressa a realização de ações sinergéticas, sincronizadas, continuadas e promotoras de parcerias voltadas à construção de diagnósticos e agendas participativas; é inclusiva, pois reflete a contribuição contínua na construção de uma sociedade mais justa, que centralize eixos organizacionais sociopolíticos necessários a viabilizar os direitos individuais de seu público de interesse; e é sustentável, pois se

apoia em fatores estruturais, procurando balancear as oportunidades e ameaças externas, com as vocações e limites internos, promovendo ações de solvência, regulação e segurança.

Além do Regime Geral e Regimes Próprios (regimes públicos e obrigatórios), também integra o Sistema Previdenciário Brasileiro o Regime de Previdência Complementar (privado e facultativo) que possibilita o acúmulo de recursos para gozo futuro de renda adicional àquela oferecida pelos outros regimes.

A proteção social é uma das missões preponderantes do Estado devendo atuar para evitar eventuais injustiças. ■■

### 7 Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social

- Processos Estratégicos
- ESAF
- SPREV
- RFB
- STN
- PFGN
- CRPC

#### Gestão de Interação com a Sociedade e o Estado

Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias previdenciárias de representação social

Gerenciar programa de educação previdenciária

Gerenciar cadastros previdenciários

Monitorar serviços previdenciários prestados à sociedade

#### Gestão do Regime Geral de Previdência Social

Acompanhar a gestão do regime geral

Monitorar a sustentabilidade do regime geral

Gerenciar seguro e prevenção contra acidentes de trabalho

Acompanhar o processamento do Fator Acidentário de Prevenção

#### Gestão do Regime Próprio de Previdência Social

Regular os Regimes Próprios

Monitorar os Regimes Próprios

Promover a modernização da gestão dos Regimes Próprios

Supervisionar a regularidade dos Regimes Próprios

Gerenciar contencioso administrativo dos Regimes Próprios

#### Gestão do Regime de Previdência Complementar Operado por Entidades Fechadas

Regular o Regime de Previdência Complementar

Licenciar entidades fechadas

Supervisionar as entidades fechadas

Gerenciar mediações, conciliações e arbitragem

Gerenciar contencioso de Previdência Complementar

Monitorar o Regime de Previdência Complementar



Proteção social

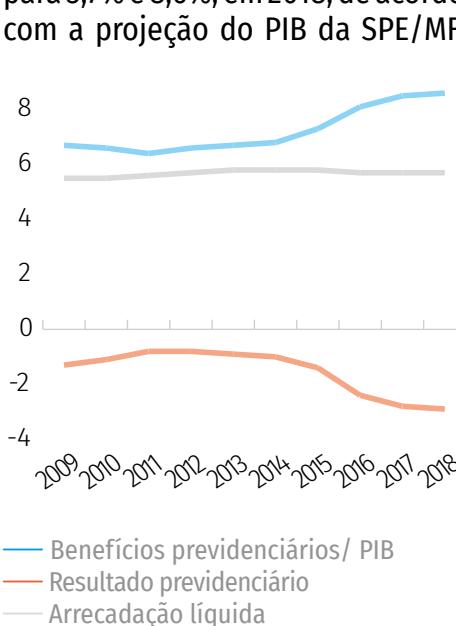


**Consiste na formulação, acompanhamento e coordenação das políticas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), através da proposição de diretrizes e normas relativas à interseção entre as ações de políticas previdenciárias de seguro e prevenção contra acidentes de trabalho e de benefícios por incapacidade, além da avaliação e supervisão das ações nas áreas de benefícios e custeio.**

## Principais resultados

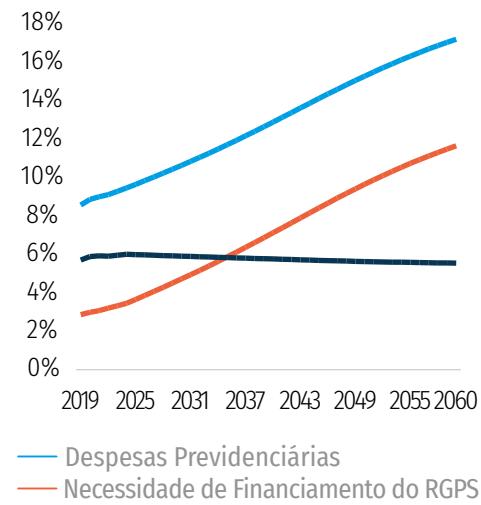
### Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Necessidade de Financiamento do RGPS em % do PIB

A participação percentual da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários, em relação ao PIB, passaram, respectivamente, de 5,5% e 6,7%, em 2009, para 5,7% e 8,6%, em 2018, de acordo com a projeção do PIB da SPE/MF.



### Projeção Atuarial do RGPS

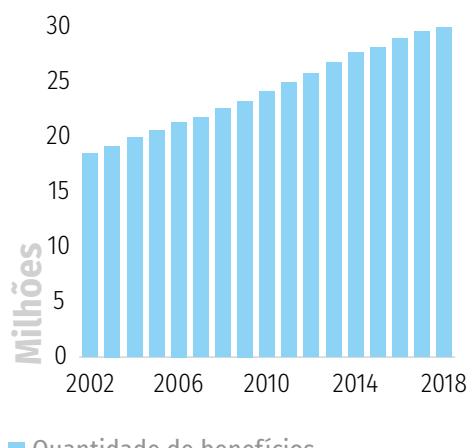
Evolução das receitas e despesas previdenciárias do RGPS considerando o cenário atual pela legislação vigente inalterada ao longo do período, o desenvolvimento do mercado de trabalho, as expectativas de vida e as mudanças demográficas projetadas pelo IBGE.



Fonte: Modelo de Projeção Fiscal do RGPS

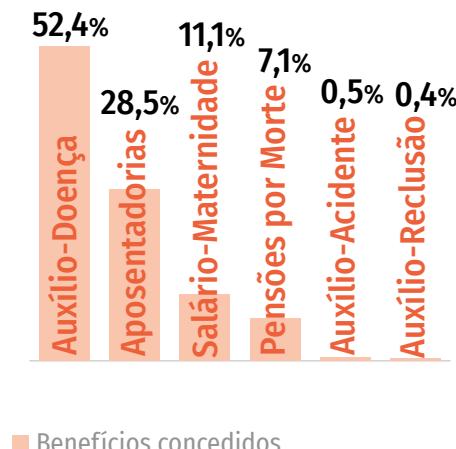
### Quantidade de Benefícios do RGPS Ativos

Os resultados apresentam a quantidade de benefícios do RGPS que ao final de cada ano encontravam-se habilitados à emissão de pagamento. Em dezembro de 2018 o estoque de benefícios do RGPS ultrapassou a marca de 30 milhões de benefícios ativos.



### Distribuição Relativa da Concessão

O maior volume de concessão concentrou-se no benefício de auxílio-doença, representando 52,4% do total de concessões. O benefício de Salário-Maternidade representou 11,1%. As Aposentadorias, 28,5%. E, 7,1% Pensões por Morte, em dezembro de 2018.





## Inovações e Melhorias Implantadas

A aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) foi regulamentada mediante inserção dos artigos 202-A e 202-B ao Decreto 3048/1999, pelos Decretos nº 6.042, de 12/02/2007, e 7.126, de 03/03/2010, respectivamente. O art. 202-B estabeleceu a possibilidade de que o FAP, atribuído às empresas pelo Ministério da Fazenda, poderia sofrer contestação ou recurso. Em 2018, a Equipe de Análise de Contestações e Recursos do FAP foi reestruturada, com expansão do número de analistas.

Em 2018 houve o lançamento da nova versão do Portal – Consulta Acidentalidade da Empresa, acessível no link: (<http://www.previdencia.gov.br/saud-e-seguranca-do-trabalhador/acidentalidade-por-cnpj/>) , que permite ao cidadão obter informações atualizadas desde 2009.

Na esfera do Regime Geral há participação nos trabalhos do Conselho Nacional de Previdência, o qual ao longo do tempo vem aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela administração, na busca de melhor desempenho nos serviços prestados à clientela previdenciária.

## Desafios e Riscos

Para enfrentar o desafio do acelerado processo de envelhecimento da população brasileira é necessário buscar modelos de seguridade social sustentáveis combinados com políticas de inclusão social e ampliação da cobertura previdenciária.

Nesse contexto, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a PEC nº 287-A, de 2016, com o objetivo principal de reformular o disciplinamento constitucional do sistema de previdência brasileiro, em face da mudança demográfica em curso, convergindo e harmonizando as suas normas ao padrão internacional. Porém, em 2018, a tramitação da PEC nº 287-A/2016 foi suspensa em decorrência da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 9.288, de 16/02/2018, até 31/12/2018.

Sabe-se, entretanto, que a necessidade de reforma do sistema de previdência permanece, razão pela qual o tema encontra-se dentre as prioridades do novo Governo para o ano de 2019.

Outro desafio de 2018 foi a regulamentação da atividade remota de análise de contestações e recursos do FAP, em fase final, já aderente do Projeto aos parâmetros da IN SGPMP Nº 01/2018.





Compreende o estabelecimento de políticas e diretrizes relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos e militares, além da orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, no que se refere à criação, manutenção, cadastro de informações, política de investimentos, utilização dos recursos previdenciários, gestão dos benefícios, equacionamento do déficit atuarial e gerenciamento do contencioso administrativo.

## Principais resultados

### Número de Atendimentos da SRPPS

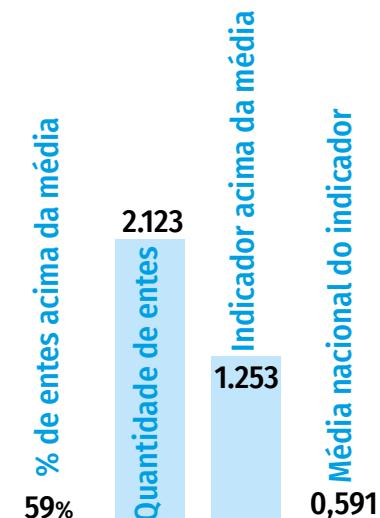
Tem-se verificado nos últimos anos um aumento considerável na demanda por atendimento, sinalizando a importância da instituição efetuada pela SPREV do canal único como instrumento de orientação aos nossos jurisdicionados.



Fonte: SIGA-RPPS e CADPREV - SRPPS/SPREV

### Indicador de Situação Previdenciária

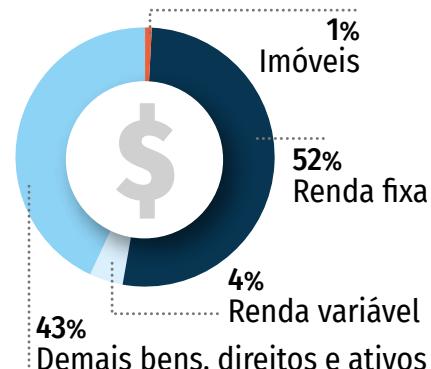
Os dados apresentados representam a média geral dos RPPS do Brasil e, apesar de pequena melhora no resultado geral do indicador, os resultados individuais, por região ou grupo demonstram grande heterogeneidade no cumprimento desses quesitos.



Fonte: CADPREV - SRPPS/SPREV

### Investimentos dos RPPS

Embora a soma dos RPPS apresente déficit financeiro (-R\$ 140,6 bilhões) e atuarial (-R\$ 7,4 trilhões), conforme indicadores do PPA, as políticas de regulação e fiscalização possibilitaram iniciar a formação de reservas para pagamento dos benefícios.

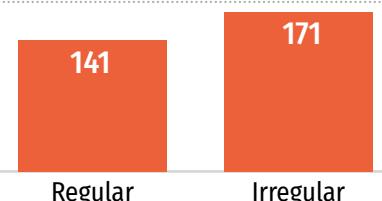


Fonte: CADPREV - SRPPS/SPREV

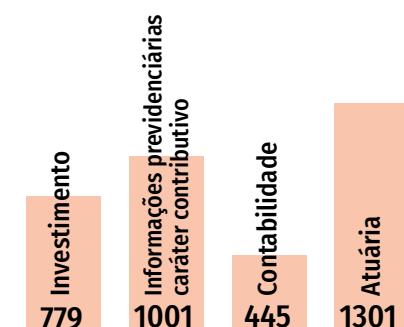
### Supervisão dos RPPS

Foram realizadas 312 auditorias diretas e 3.536 indiretas. De acordo com os indicadores do PPA, o tempo médio de retorno da auditoria direta é de 3,76 anos e o atingimento da meta de realizar anualmente auditoria indireta em cada RPPS foi de 37,9%.

#### Auditoria direta



#### Auditoria indireta



Fonte: SIGA-RPPS e CADPREV - SRPPS/SPREV



## Inovações e Melhorias Implantadas

Foi implantado o GESCON-RPPS com a finalidade de proporcionar um único canal de comunicação com os RPPS, além de possibilitar a criação do banco de dados de consultas, respostas e normas. *Com a implantação do programa de certificação institucional (Pró-Gestão RPPS), 108 entes federativos já aderiram ao Programa, 05 dos quais já foram certificados com boa governança e controles.*

Em 2018 foi realizada a revisão do leiaute do eSocial com grande impacto e foco nos Órgãos Públicos resultando na publicação da NDE02, cujo prazo para sua implantação foi prorrogado para janeiro de 2020 (Resolução do Comitê Diretivo nº 5/2018).

Paralelamente ao eSocial, deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Informações Gerencias dos RPPS - SIG-RPPS, que permitirá o cruzamento das bases de dados dos RPPS, enviadas por meio do SIPREV, com as informações do CNIS, possibilitando identificar indícios de pagamento indevido de benefícios, desrespeito ao teto constitucional e acumulação ilegal de cargos.

No que se refere à regulação, destaque para os estudos e proposta que culminou com a Resolução do CMN nº 4.695/2018, visando mitigar riscos de fraudes na aplicação dos recursos dos RPPS, por meio de critérios de seleção de administradores dos fundos, mas permitindo novos ativos e ampliando os limites para os RPPS com certificação no Pró-Gestão. Para além, a nova regulação de atuária dos RPPS (Portaria MF nº 464/2018 e Instruções Normativas SPREV nº 01 a 10/2018) estabelece novos parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

## Desafios e Riscos

Nos últimos anos muitos entes utilizaram recursos acumulados pelos RPPS, destinados ao pagamento futuro de benefícios previdenciários, para cobrir insuficiências financeiras de curto prazo decorrentes da queda na arrecadação e da gestão inadequada das despesas. Isso resulta em grave risco de descapitalização dos RPPS, cuja superação exige a retomada do crescimento econômico e a aprovação da reforma da previdência.

As medidas administrativas adotadas para coibir essa prática têm sido ineficazes, devido à judicialização do CRP, em que se questiona a competência da União. Nesse sentido, a aprovação da reforma da previdência é fundamental, pois estabelecerá a Lei de Responsabilidade Previdenciária como novo marco legal de regulação e supervisão dos RPPS, dotado de estabilidade jurídica e capaz de proteger os recursos previdenciários.

Outro risco relevante é a significativa redução de pessoal, especialmente de Auditores-Fiscais, e a ausência de um quadro efetivo de especialistas em áreas que exigem conhecimento técnico específico.

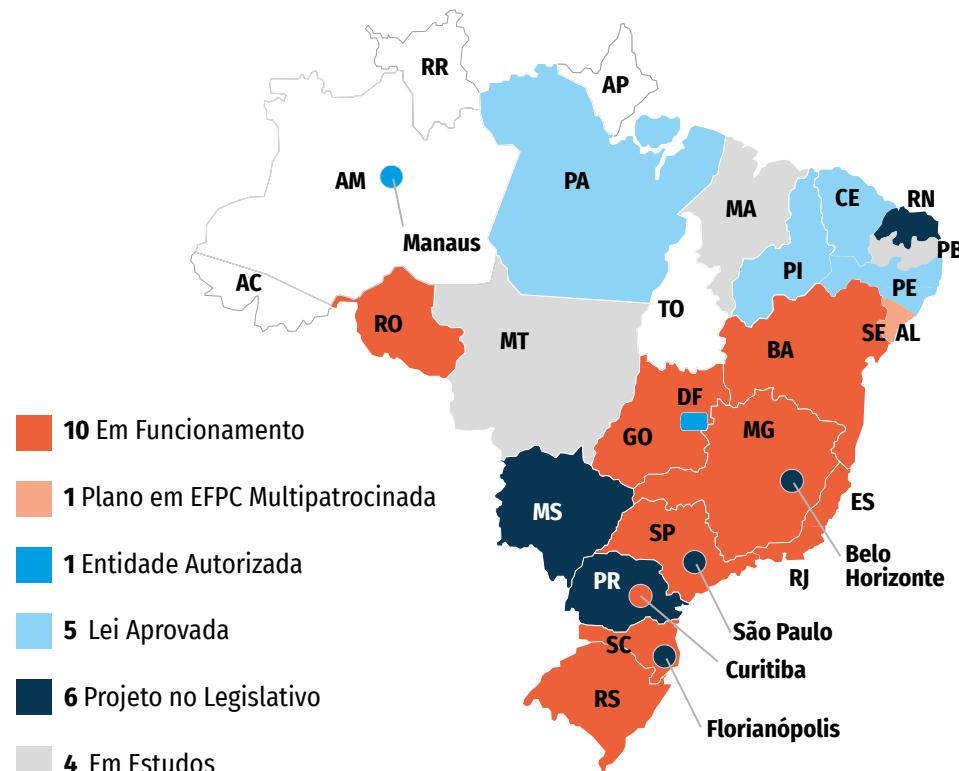


**Formular políticas e diretrizes de previdência complementar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com vistas a garantir proteção adicional ao trabalhador e ampliação da capacidade de investimentos do País.**

## Principais resultados

## Panorama da Previdência Complementar dos Servidores Públicos nos Entes Federativos

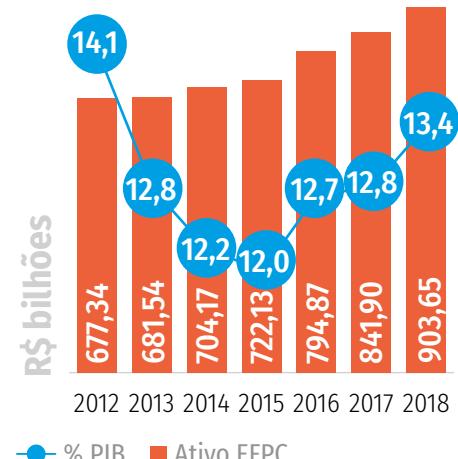
A implantação da previdência complementar por entes da federação, para seus servidores, está se ampliando, inclusive já se observam entes que optaram por aderir à EFPC já existente.



Fonte: sítio eletrônico dos Governos Estaduais e Planilha elaborada pela Previc.

## **Ativo Total das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC em Relação ao Produto Interno Bruto**

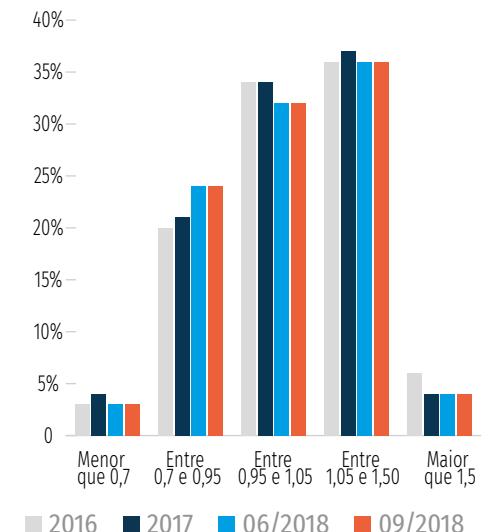
Indicador que mede a relação entre o patrimônio total dos fundos de pensão do Brasil e o Produto Interno Bruto brasileiro. O ativo total das EFPC, em relação ao PIB, voltou a crescer a partir de 2016.



**Fonte:** Relatório de Informações Gerenciais/COINF/CGEAC/SURPC; IBGE

## Índice de Solvência em planos na modalidade BD

Risco de solvência é o risco de insuficiência de recursos garantidores, líquidos dos ativos apartados para os passivos não atuariais, para pagamentos das provisões matemáticas (obrigações com participantes). O Índice de Solvência (IS) médio do sistema em 2018 ficou 0,98. O IS próximo de 1 indica normalidade, sendo que apenas 9 planos apresentaram nível crítico (abaixo de 0,7).



Fonte: Previc



## Evolução de Superávits e Déficits

A redução do déficit agregado e o aumento do superávit acumulado agregado decorreram principalmente do equacionamento de déficits e da perspectiva de recuperação da economia, refletida na valorização das ações e dos títulos públicos federais.



■ Superávit ■ Déficit

Fonte: Previc

## Inovações e Melhorias Implantadas

Ao longo de 2018, elaborou-se estudo sobre “Multipatrocínio na Previdência Complementar dos Servidores Públicos”, por ser uma prática que pode trazer economia para os Estados e Municípios. Também desenvolveu modelo de acompanhamento e de monitoramento do Regime de Previdência Complementar – RPC, bem como, coordenou a elaboração do novo Acordo de Metas da Previc.

Foram realizadas, ainda, 3 audiências públicas com o objetivo de se discutir a situação atual e o futuro do RPC, abordando temas relacionados ao aprimoramento, à governança e às soluções previdenciárias que visam a sustentabilidade e o fomento do RPC. Todas as audiências foram gravadas e disponibilizadas no sítio da Previdência Social.

Além disso, em 2018 foram acompanhados 85 projetos de lei sobre temas de interesse do RPC, sendo elaboradas 23 manifestações técnicas. Foram realizadas, ainda, análises técnicas sobre 4 propostas de Resolução do

CNPC, 6 propostas decorrentes de dispositivos da Lei Complementar nº 108/2001 relativas a planos patrocinados por estatais vinculadas ao Ministério da Fazenda, bem como 2 propostas em relação aos impactos no Regime e sobre as empresas estatais federais patrocinadoras de planos. Foram revisados importantes normativos aplicados às EFPC, com destaque para o Decreto nº 4.942/2003, que regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidades, e para o Decreto nº 7.123/2010, que disciplina a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC.

Houve ainda a criação dos “índices de risco”, que são utilizados para definição de estratégias de enfrentamento aos problemas identificados. Destacam-se os Índices de Solvência, de Liquidez, de Risco de Crédito e de Adequação ao Benchmark.

## Desafios e Riscos

São necessárias ações de fomento ao RPC, para a retomada do ritmo de crescimento, dada a sua relevância para o desenvolvimento econômico e social, pois observa-se que cerca de 1/3 dos planos em operação estão fechados às novas entradas de participantes, pondo-os na categoria de planos em extinção, e que há projeção que indica a realização em torno de R\$ 30 bilhões em 2018 do estoque de ativos financeiros dos planos para pagamento dos benefícios. A proposta de reforma da Previdência poderá contribuir para essa retomada. A revisão de dispositivos legais que fortaleçam o caráter contratual, bem como a retirada de obstáculos que impedem a evolução do Regime, com modalidades de arranjos previdenciários mais adequados à nova realidade, também se mostram imprescindíveis.

Os riscos identificados de alto impacto são: proposta de alteração legal com impactos negativos na Previdência Complementar fechada; a falta de crescimento da oferta de planos, com patrocínio privado e de instituidores, e de adesão de novos participantes.

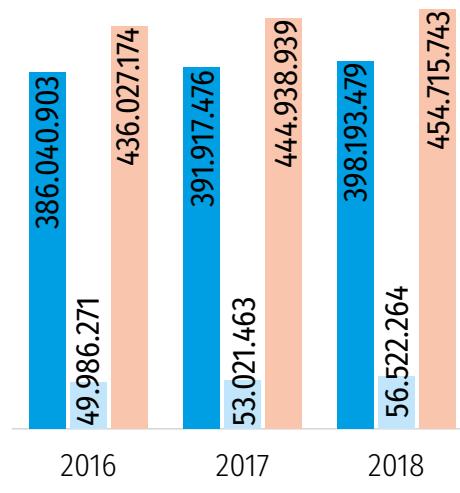


**Ações e relações entre a sociedade e a Previdência Social, estabelecidas nos canais de relacionamento e comunicação com as quais a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda busca cumprir sua missão institucional por meio da formulação de políticas previdenciárias inclusivas e sustentáveis, com o foco no cidadão, a partir da promoção da educação previdenciária para ampliação da cobertura; do gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis; do atendimento prestado ao público e do relacionamento com o estado e interessados.**

## Principais resultados

### Evolução na Quantidade de Registros do CNIS

Os dados apresentados no gráfico contemplam os registros de Pessoas Físicas e Jurídicas desde 2016. Os mesmos apresentam um crescimento contínuo nos últimos anos, face a maior interoperabilidade entre os órgãos governamentais.



Fonte: CNIS

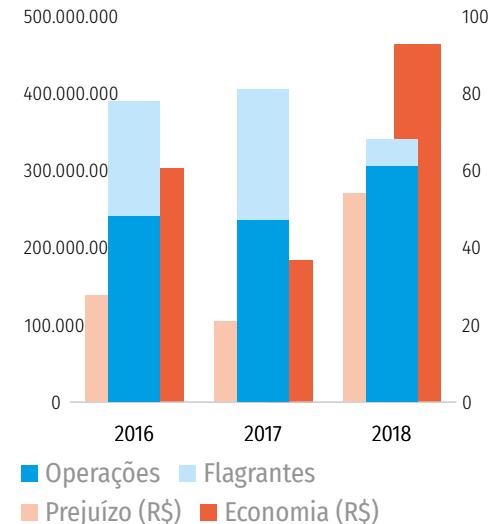
### Quantitativo de Capacitações em Educação Previdenciária 2018

Em parceria com a Escola de Administração Fazendária (ESAF), na modalidade de educação à distância (EAD), foram ofertados cursos gratuitos e disponíveis para qualquer cidadão, nas principais temáticas previdenciárias. O curso “*Noções Básicas em Previdência Complementar*” chegou à marca de 2.995 matrículas. Para os 08 (oito) cursos para capacitação dos servidores, gestores e conselheiros dos RPPS, se inscreveram 5.131 alunos.



### Ações conjuntas de combate à fraude estruturada

O número de operações conjuntas de combate à fraude previdenciária em 2018 representou o maior nível obtido em sua história (61), mesmo considerando as restrições orçamentárias e de pessoal. Os resultados financeiros de 2018 também foram superiores, proporcionando uma economia de pelo menos R\$ 464 milhões aos cofres previdenciários.



Fonte: CNIS



## Inovações e Melhorias Implantadas

O programa de educação previdenciária referente ao Regime de Previdência Complementar contou com o desenvolvimento do Projeto “Educação Financeira para Jovens e Adultos” (piloto), mediante parceria com instituições de ensino do Distrito Federal.

Foram implementadas melhorias no aplicativo LRPC (Legislação – Regime de Previdência Complementar), com destaque para sua atualização e expansão para a plataforma iOS, revisada a Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão e elaborado um modelo de fichário digital para essa Coletânea.

Quanto às ações de inteligência previdenciária foram priorizadas as investigações de casos de fraude de maior potencial lesivo, com a elaboração de 1.373 relatórios para subsidiar a instauração de inquéritos policiais e as investigações da Força-Tarefa Previdenciária. Nas ações conjuntas de combate à fraude coordenadas pela Inteligência Previdenciária foram instaurados 455 inquéritos policiais pela Força-Tarefa Previdenciária, deflagradas 61 operações policiais, que resultaram no cumprimento de 607 mandados judiciais pela Polícia Federal, sendo 473 de busca e apreensão, 117 de prisão e 17 suspensões de atividade. Foram efetuadas 7 ações de Prisão em Flagrante que resultaram em 17 prisões de pessoas em situação de flagrante delito. Ao todo, tais ações conjuntas permitiram a identificação de prejuízos superiores a R\$ 270 milhões, além de proporcionarem uma economia de pelo menos R\$ 463 milhões aos cofres da Previdência, com a cessação dos benefícios irregulares identificados. Para aumentar a efetividade do sistema de combate à fraude, trabalhou-se no aperfeiçoamento e na difusão de métodos e ferramentas de detecção e análise de fraudes, bem como intensificou-se a utilização de indicadores para as tipologias de fraude mais lesivas.

## Desafios e Riscos

No campo da expansão da educação previdenciária os principais riscos e desafios são a falta de recursos orçamentários e de criação de rede de parceiros para expandir o Projeto “Educação Financeira para Jovens e Adultos” e desenvolver a plataforma interativa com mapeamento das principais tomadas de decisão que afetam o planejamento financeiro voltado à aposentadoria.

Os principais riscos para as atividades de combate à fraude previdenciária foram a escassez de recursos humanos e orçamentários, que vem sofrendo drástica redução ao longo dos anos. Necessita-se de melhor estruturação da unidade de Inteligência Previdenciária para melhor habilitá-la ao cumprimento de suas atribuições.

Os Acordos Internacionais de Previdência são importantes para a totalização de tempos de contribuição, o pagamento de benefícios no exterior e a eliminação da bitributação previdenciária do empregador. Os principais riscos e desafios relacionados à negociação de Acordos Internacionais são o orçamento e a disponibilidade de agenda de técnicos e autoridades. Estavam previstas, para 2018, as reuniões de elaboração do Acordo com Senegal e de formulários de aplicação com Bulgária, Israel e Índia. No entanto, devido à não conciliação de agendas e às restrições orçamentárias, tais reuniões não foram realizadas. Foi possível, contudo, continuar as negociações pendentes dos Ajustes Administrativos com República Tcheca, Suécia, CPLP. Além disso, ocorreram duas reuniões técnicas (assuntos operacionais) sobre os Acordos MERCOSUL e Alemanha, e o Ajuste Administrativo com a Suíça (negociado em 2013) foi assinado.



# Conformidade e eficiência da gestão



Capítulo  
**03**



## Declaração do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Nerylson Lima

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, integra a estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme o Decreto nº 9.003, de 13/03/2017, alterado pelo Decreto nº 9.266, de 15/01/2018.

As suas competências regimentais encontram-se regidas pela Portaria MF nº 144, de 27/04/16, que fundamenta a definição da missão institucional de “Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público de forma sustentável”.

Desempenha, no âmbito do Ministério da Fazenda, a função de órgão setorial, atribuição dada pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que trata dos sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais. Nesse contexto, compete à Secretaria Executiva por intermédio da SPOA planejar, coordenar, apoiar e supervisionar atividades re-

lacionadas aos citados Sistemas, exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades gestoras executoras do MF e o órgão central de cada sistema da administração pública federal.

Além disso, a SPOA não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão de várias unidades do Ministério da Fazenda e de outros Ministérios, possuindo representatividade nos 26 Estados Federados e no Distrito Federal.

Diante destas competências, o exercício de 2018 trouxe para a unidade o desafio de trabalhar com ajuste fiscal, sem impactar as prioridades administrativas do órgão. Assim, destacam-se, como prioritários, a gestão Orçamentária e Financeira, a Gestão da Tecnologia da Informação, a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura e a Gestão de Pessoas.

### A Gestão Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do órgão 25000 – Ministério da Fazenda, ocorreu de forma descentralizada, visto que as unidades fazendárias têm relativa autonomia para gestão de dotação a elas consignadas, conforme demonstrado no item Gestão Orçamentária e Financeira.

### A tecnologia da informação

A gestão de Tecnologia da Informação da Comunicação - TIC no Ministério da Fazenda é realizada de forma descentralizada. Não há subordinação hierárquica entre as áreas de tecnologia do Ministério da Fazenda, no entanto, todos os órgãos participam do processo de construção coletiva das políticas ministeriais relativas à TIC e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com o foco em resultados e na geração de valor para as partes interessadas (sociedade, governo e mercado).

O total das despesas empenhadas em investimento e custeio estão detalhadas no item Gestão de TI.



A SPOA/MF realiza a coordenação dos sistemas informatizados utilizados por todos os órgãos do MF a exceção da Receita Federal, Tesouro Nacional e Procuradoria da Fazenda Nacional que possuem áreas específicas de Tecnologia da Informação.

### **A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura**

A Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (SPOA), por meio das Superintendências de Administração nos estados e no Distrito Federal, esta responsável pela gestão de 121 imóveis, a Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) administra 782 e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) outros 57 imóveis.

Ao todo o Ministério administra 960 imóveis distribuídos em todo território nacional. O total de despesas de custeio desses imóveis, está demonstrado no item que trata da Gestão Patrimonial e de Infraestrutura, ressaltando os principais gastos referentes à manutenção predial – incluindo despesas com condomínio, limpeza e conservação, locação de imóveis, água e esgoto, energia elétrica, vigilância, serviços de copeiragem.

### **A Gestão de Pessoal**

O quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, em razão de seu papel institucional, é bastante diversificado, o que acarreta elevado grau de complexidade dos perfis profissionais necessários à composição da força de trabalho. O quadro, em 2018, era composto basicamente por 5 (cinco) Carreiras e 2 (dois) Planos Especiais de Cargos.

Dentre as diversas carreiras integrantes do MF, destacam-se a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, a Carreira de Finanças e Controle e a Carreira de Procuradores da Fazenda Nacional. Temos ainda os integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, que prestam o apoio administrativo necessário ao desempenho das funções do Órgão. Também foram incorporados pela Lei 11.457/2007, no âmbito da Receita Federal, os servidores da carreira do Seguro Social. Com a incor-

poração do extinto Ministério da Previdência Social, em 2017, passamos a contar com os servidores da Carreira Previdência, Saúde e Trabalho. Por fim, o quadro é composto, ainda, por empregados anistiados, cedidos, ocupantes de cargos comissionados s/ vínculo e contratos temporários. O quadro de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão, aposentadorias e pela escassez de novos concursos públicos. O MF possui um efetivo de servidores na ordem de 32 mil distribuídos em todo território nacional.

O detalhamento da despesa de pessoal com ativos, inativos e pensionistas encontra-se no Capítulo 3 – Gestão de Pessoas.

### **Integridade**

Em se tratando do funcionamento dos controles internos de gestão, a SPOA conta com o suporte da Assessoria Especial de Controle Interno - AEI do Ministério da Fazenda. Nesta atuação conjunta, atendeu, no exercício de 2018, tempestivamente a todas as recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle e vinculadas aos processos de gestão do Ministério da Fazenda.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SIOP, Tesouro Gerencial, SIAPE, SIADS e SIASS).

O presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade.



Nerylson Lima da Silva

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda**





## Gestão Orçamentária e Financeira

### Alocação Orçamentária Finalidade dos Recursos



### Distribuição do orçamento anual atualizado por Finalidade dos Recursos em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

A Administração Direta do Ministério da Fazenda (MF) foi contemplada pela Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA 2018) com a dotação inicial de R\$ 2.030,92 bilhões, importando no acréscimo de 1,02% em relação à LOA 2017.

Entretanto, alterações orçamentárias realizadas na LOA 2018 resultaram na elevação da dotação disponibilizada para R\$ 2.037,30 bilhões, agrupadas na forma explicitada a seguir: a) Despesas de Governo sob a supervisão do MF, perfazendo R\$ 2.012,23 bilhões e, b) Despesas do MF no montante de R\$ 25,06 bilhões.

Destaque-se que em face das peculiaridades das ações desenvolvidas pelo MF, a execução orçamentária e financeira do citado Órgão ocorre de maneira descentralizada, fato que confere às unidades fazendárias relativa autonomia na gestão dos valores a elas destinados.

Quanto à finalidade do gasto e as unidades fazendárias que compõem a gestão orçamentária e financeira tem-se:

- Despesas do MF incorporam valores relacionados à sua manutenção, voltados para o desenvolvimento de suas atividades meio e fim. Incluem: MF/Administração Direta, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento – FUNTREDE (ESAF),
- Despesas de Governo compreendem valores destinados ao pagamento da dívida pública federal, transferências consti-

tucionais e legais e, recursos sob supervisão do MF e da STN. Abrangem: recursos sob Supervisão do MF, Remuneração de Agentes Financeiros, Fundo Soberano do Brasil, Transferências Constitucionais, Recursos sob Supervisão da STN.

### Contingenciamento de despesas

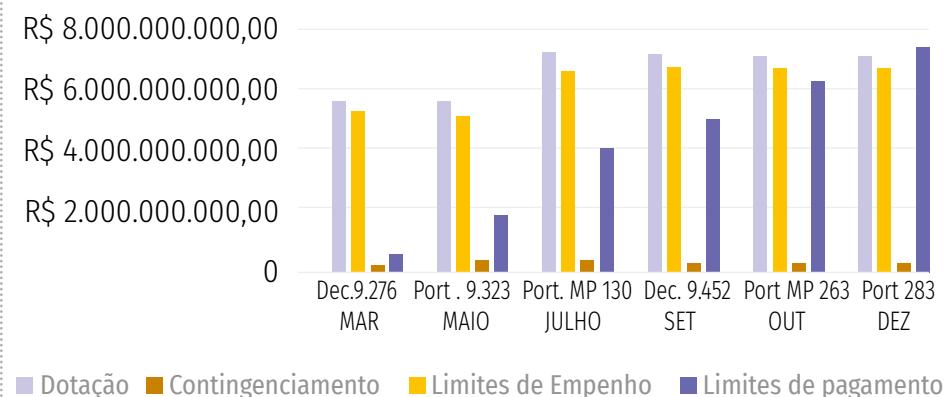


O gráfico abaixo explica a variação do Limite para Movimentação e Empenho (LME) e do Limite de Pagamento (LP) destinados à execução das despesas primárias discricionárias, ao longo do ano de 2018.

O Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, impôs um contingenciamento de cerca de 5,31% ao MF, sendo o mesmo recomposto, a partir do segundo semestre do exercício em referência.

Em consequência, a execução orçamentária e financeira apresentou um maior desempenho nos meses finais do ano em commento.

### Distribuição do Limite de Movimentação e Empenho e Limite de Pagamento em 2018

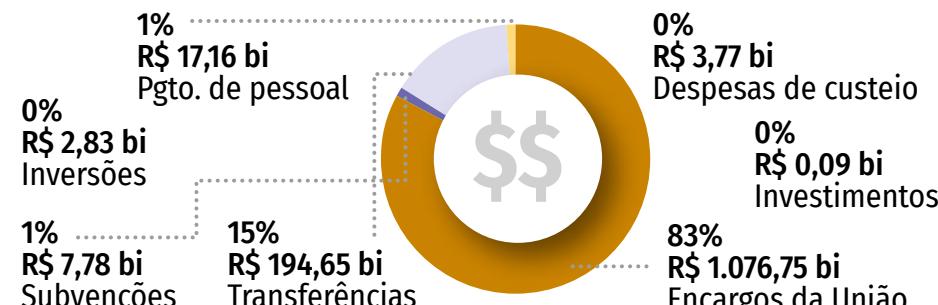


Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

## Execução Orçamentária e Financeira Valores Pagos



Distribuição das despesas de Governo sob supervisão do Ministério da Fazenda executadas em 2018.



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

Da dotação disponibilizada de R\$ 2.037,30 bilhões, foi paga a quantia de R\$ 1.303,03 bilhões, sendo R\$ 1.282,01 bilhões em despesas de governo e R\$ 21,02 bilhões nas despesas do MF.

Nas despesas de governo, destaca-se o pagamento de encargos da União, notadamente a dívida pública federal, com a porcentagem de 83% aproximadamente, seguida de transferências constitucionais e legais com cerca de 15%.

Quanto às despesas relacionadas ao MF, se evidencia o pagamento de pessoal e encargos sociais, sobressaindo-se as despesas com aposentadorias e pensões civis, correspondentes a aproximadamente 51% do item mencionado.

## Transferências Constitucionais e Legais Inversões Financeiras e Subvenções Econômicas

Distribuição das despesas de Governo sob supervisão do Ministério da Fazenda executadas em 2018.

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

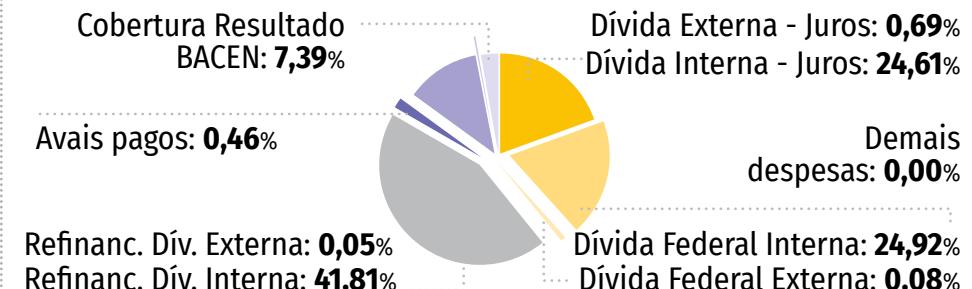


## Valores Pagos - Despesas de Governo / MF



### Serviços da Dívida Pública Federal

Distribuição dos valores pagos dos serviços da Dívida Pública Federal em 2018.



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

O cenário político-econômico vigente forçou a adoção de estratégia conservadora para a administração da dívida interna da União, materializada na previsão de vencimentos de títulos de curto prazo.

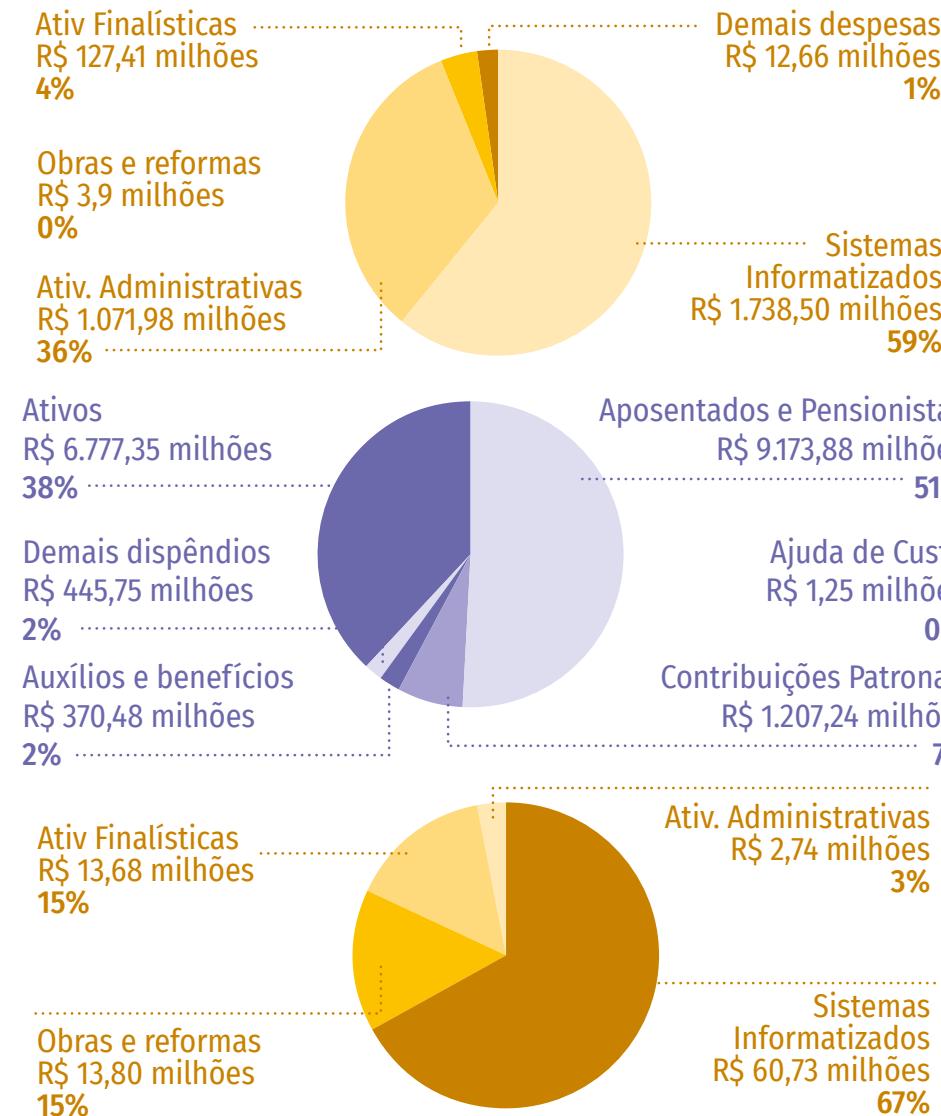
Na dívida externa, houve frustração de operação prevista, resultando na redução de receita. Também, as recompras de títulos da dívida externa ocorreram em valores inferiores aos previstos, fato que explica a variação entre a dotação atual e os valores pagos.

O resultado do BACEN revelou-se inferior ao registrado em 2017, e a principal motivação foi a valorização do dólar norte-americano em relação ao real.

**Transferências Constitucionais e Legais** - A repartição de receitas entre Estados, Distrito Federal e Municípios superou em aproximadamente 6,13% as transferências realizadas em 2017, alcançando a cifra de R\$ 194,65 bilhões.

**Inversões Financeiras e Subvenções Econômicas** - Destacam-se as subvenções econômicas, com o quesito equalização de taxas de juros, que apesar do desembolso de R\$ 7,78 bilhões, foi reduzido em 9%, no comparativo com o valor transferido em 2017, face à redução das taxas de juros (SELIC, TJLP, Rendimento da Poupança).

## Valores Pagos - Despesas do Ministério da Fazenda



Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2019)

## Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira



As manifestações dos agentes responsáveis indicam que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades fazendárias, em 2018, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

### Principais resultados



A seguir, destaques relevantes para a sociedade, em 2018, observados na execução orçamentária e financeira do MF:

- A arrecadação das receitas administradas líquidas, pela RFB, totalizou R\$ 1.282,7 bilhões, em termos nominais, correspondente ao acréscimo de 7,21%, no comparativo com o ano de 2017;
- Aumento dos mecanismos de arrecadação em face do compartilhamento de base do CPF, de forma simplificada, entre entidades do governo;
- Redução de litígios em razão do incremento das apreensões de produtos contrabandeados;
- Melhoria de acessibilidade para taxistas e pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda no processo de isenção fiscal, desburocratização e modernização dos processos de comércio exterior;
- Incremento da recuperação de créditos da fazenda pública na ordem de R\$ 23,7 bilhões.

### Principais desafios e ações futuras



#### Desafios:

- Estruturar o Ministério da Economia – ME, sob o aspecto orçamentário, contábil e financeiro com economia dos gastos ao longo de 2019;
- Proporcionar economia de escala e transparência dos gastos públicos com a unificação dos Ministérios em 2019;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do ME.

#### Ações:

- Racionalizar os meios de recursos humanos e logísticos a partir da criação do ME;
- Promover melhoria nos processos de logística;
- Criar mecanismos de divulgação das informações de orçamento, finanças e contabilidade;
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas;
- Prosseguir nas diretrizes do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF.





## Gestão de Custos

O Sistema de Custos tem como embasamento o disposto na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, considerando a necessidade de manter Sistema de Custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, estabelecida na forma do inciso XIX do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009.

A Secretaria do Tesouro Nacional publicou as portarias STN nº 157, de 09 de março de 2011, e Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011 que instituíram o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal.

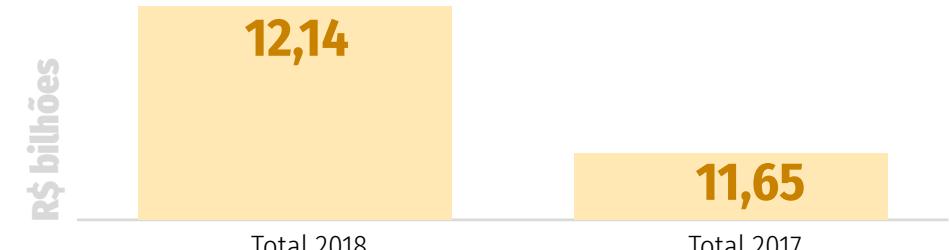
Para atender ao dispositivo legal, o MF, por meio da portaria GMF nº 324/2014, art. 2º, V, definiu que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), substituído pelo Comitê Estratégico de Governança do MF (CEG) pela Portaria MF 267, de 05 de junho de 2018, tem por competência e finalidade instituir política de gestão de custos alinhada à estratégia ministerial. A SPOA/MF por meio da portaria nº 498/2014 instituiu o Modelo de Mensuração de Custos do Ministério da Fazenda, o Manual deste modelo, a Setorial de Custos neste Ministério e as competências dos responsáveis pelas execuções orçamentárias e contábeis.

Atualmente, está em vigor a Portaria Nº 558, de 29 de dezembro de 2015, que aprovou a 2ª versão do Manual de Mensuração de Custos a ser obrigatoriamente aplicado no Ministério da Fazenda.

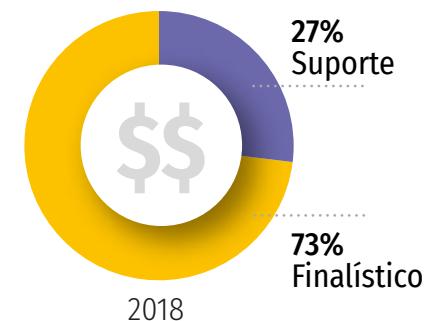
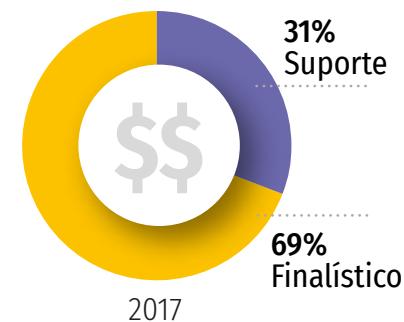
A metodologia de mensuração e de apuração de custos adotada no âmbito do Ministério da Fazenda é norteada pela Cadeia de Valor Integrada do MF, modelo de gestão a qual proporciona algumas sugestões e reflexões de iniciativas de uso da cadeia de valor para que a orientação por processo com foco em resultados seja internalizada na organização.

Cabe ressaltar que a referida cadeia é constituída pela junção das diversas outras cadeias de valor, a partir das responsabilidades e dos valores a serem entregues pelos órgãos que compõem a sua estrutura e que cada cadeia é formada por macroprocessos, processos e atividades, em ordem decrescente de detalhamento, subdividida em processos finalísticos e processos de estratégia, gestão e suporte.

Os custos do MF em 2018 totalizaram 12,14 bilhões, um acréscimo de 4% em relação ao ano de 2017 (R\$ 11,65 bilhões).

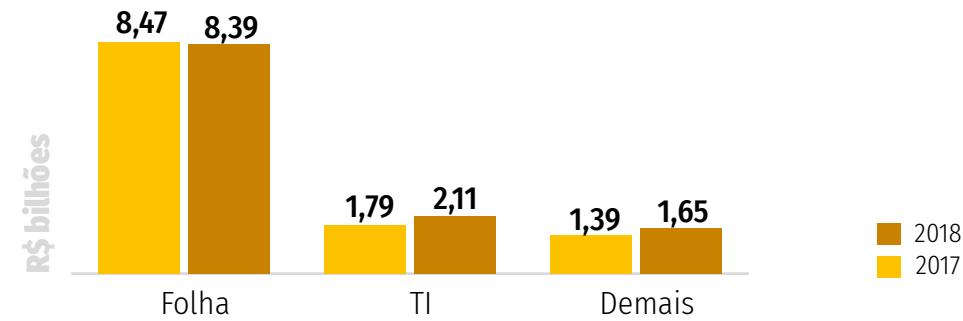


**Custos do MF**  
Finalístico x Suporte

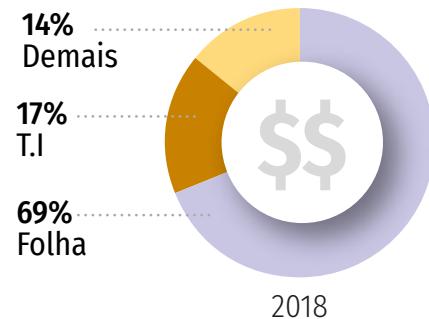
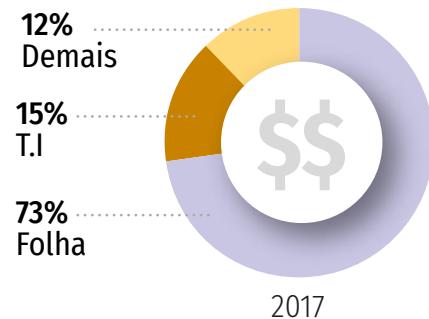


Em 2018, cerca de 73% (8,81 R\$ bilhões) do custos do MF foram gastos nas áreas finalísticas e 27% (R\$ 3,33 bilhões) nas áreas de suporte (administrativas).

**Custos do MF por Tipo de Despesa**

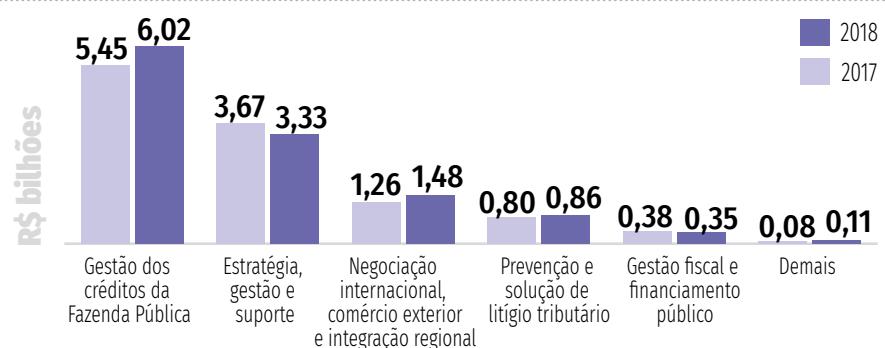


Dos custos totais do MF em 2018, R\$ 8,39 bilhões foram gastos com a folha de pagamentos (69%), R\$ 2,11 bilhões com tecnologia da informação (17%) e R\$ 1,65 bilhões com outros custos (14%), em especial os contratos com serviços de terceiros.



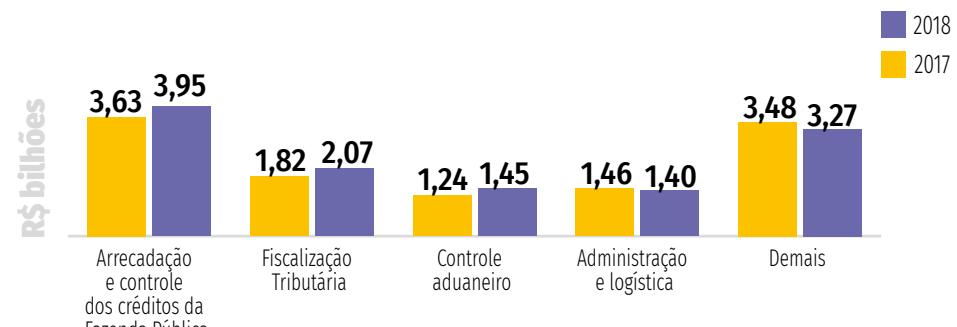
Tendo em vista a distribuição dos custos do MF pelas cadeias de valor a mais representativa é a cadeia Gestão dos Créditos da Fazenda Pública, com custo de R\$ 6,02 bilhões, o que representa 50% do custo total do ministério. Em seguida, está a cadeia administrativa Estratégia, Gestão e Suporte com custo de R\$ 3,33 bilhões representando 27%.

#### Custos do MF por Cadeia de Valor



Olhando para os custos no nível de macroprocessos do MF o mais expressivo é o de Arrecadação e Controle dos Créditos da Fazenda Pública, com custo de R\$ 3,95 bilhões em 2018, o que representa 32% do custo total do ministério, seguido pelo macroprocesso de Fiscalização Tributária com R\$ 2,07 bilhões representando 17%.

#### Custos por Macroprocesso



#### Principais desafios e ações futuras

O principal desafio da Gestão de Custos no âmbito do MF é a mudança de cultura dos gestores fazendários para que os mesmos passem a utilizar a informação de custos de forma efetiva para subsidiar a tomada de decisão visando a alocação mais eficiente dos recursos e a melhoria da qualidade do gasto público.

Ademais no que se refere aos desafios e ações futuras, em função da MP nº 870/2019 que criou o Ministério da Economia, serão envidados esforços para implantar o sistema de custos para as unidades administrativas pertencentes ao novo ministério, o qual integram os extintos Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e Ministério do Trabalho (MTb), estruturando o planejamento estratégico por meio da cadeia de valor convergindo para o Plano Plurianual de Governo, de forma a proporcionar a integração do planejamento, orçamento, execução e gestão de custos.

Por fim, menciona-se o desafio de evidenciar os custos versus resultados, valendo-se da utilização de indicadores físicos e qualitativos, visto que na administração pública a gestão estratégica requer um olhar para a definição precisa de políticas públicas que possam ir ao encontro das necessidades da sociedade.



# Gestão de Licitações e Contratos

## Principais Contratações ●○○

As principais contratações do Ministério da Fazenda são de Tecnologia da Informação (Serpro) e referem-se, principalmente, ao provimento de sistemas estruturantes (SIAFI, SIASG, etc.) à toda Administração e aos sistemas de gestão dos créditos da Fazenda Pública.

## Principais Desafios ○●○

- Integração das licitações e contratações entre os diferentes órgãos fazendários visando obter ganho de escala.
- Automatizar e digitalizar procedimentos viabilizando redução da morosidade processual.

## Conformidade Legal ○○●

O órgão conta com o assessoramento jurídico da PGFN nas contratações, assegurando conformidade legal, principalmente à Lei 8666/93, Decretos 7689/12 e 9507/18 e IN 05/2017, da SEGES.

## Visão Geral dos Contratos

31/12/2018

**2.769**  
contratos      **152**  
Unidades Contratantes  
(UASGs)  
**R\$ 5,88 bi**  
Valor dos contratos em vigor

Detalhamento por unidade fazendária				
Unidade Administrativa	UASGs	Qtd. de Cont.	Valor R\$ milhões	
Sec. Executiva	22	732	R\$ 732	
Rec. Federal	123	1934	R\$ 4.438	
PGFN	1	15	R\$ 349	
STN e outros	6	88	R\$ 364	
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>2769</b>	<b>R\$ 5.883</b>	

Fonte: SIASG

## Seleção de Fornecedores em 2018



## Quantidade de contratações diretas por tipo

Dispensa acima de R\$ 17,6 mil	182
Dispensa abaixo de R\$ 17,6 mil	4117
Inexigibilidade	478
<b>Total de contratações diretas</b>	<b>4.777</b>

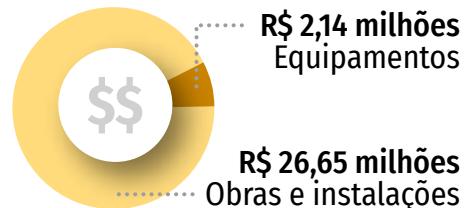


## Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

### Investimentos em Capital



**R\$ 28,8 milhões** investidos



Fonte: SIAFI

### Desfazimento de ativos e desmobilizações



**R\$ 9,3 milhões** em 708 processos por doação ou baixa administrativa.

Fonte: SIAFI

### Administração Predial



#### Principais custos com serviços prediais

Serviços	Custo 2018 R\$ milhões
Vigilância e Brigada	R\$ 159
Limpeza	R\$ 59
Energia elétrica	R\$ 91
Manutenção Predial	R\$ 88
<b>Total - Custos Principais Serviços Prediais</b>	<b>R\$ 397</b>

Prédios gerenciados	960
Fonte: Edifica	

### Principais Desafios



- Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessárias;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias;
- Reduzir a emissão de resíduos poluentes.

### Locações



**R\$ 129,7 milhões** gastos em locações



Fonte: SIAFI



## Sustentabilidade Ambiental

- Em 2018, visando estruturar a gestão da sustentabilidade ambiental em nível ministerial, foi atualizada a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS)**, por meio da Portaria MF nº 225/2018 ([pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/05/2018&jornal=515&pagina=39&totalArquivos=136](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/05/2018&jornal=515&pagina=39&totalArquivos=136)).
- Ainda, **atualizou seu PLS**, instituído pelo Decreto nº 7.746/2012,

em dezembro de 2018 e o mesmo pode ser consultado na internet ([www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls](http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls))

- O novo PLS estabelece ações para redução do consumo de recursos naturais nas operações do órgão, reduzindo impactos ao meio ambiente para o próximo biênio.



## Gestão de Pessoas

### Conformidade legal



#### Legislação Aplicada

O Ministério verifica diariamente as normas e regulamentos editados pelos órgãos competentes de forma a melhor orientar as unidades de gestão de pessoas e os servidores. Em 2018, verificou-se a edição de 137 atos.

137  
atos

09 Decretos  
05 Medidas Provisórias  
08 Leis  
67 Notas  
20 Portarias  
28 Outros

### Indicadores de Conformidade

Os responsáveis pelas unidades de gestão de pessoas declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

1. Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda;
2. Controle e acompanhamento dos registros de informação no SICAC;
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
4. Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
5. Acompanhamento das concessões, licenças e benefícios.

### Apontamentos dos Órgãos de Controle

Além das auditorias preventivas realizadas pela própria Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), por meio de informações extraídas pelo Siape, ainda há um efetivo acompanhamento das diligências remetidas pelos órgãos de controle.

#### 1.668 diligências recebidas

	Atendidas	Em análise
TCU	77,19%	22,81%
CGU	100%	-
Corregedoria	100%	-

Fonte: COGEPSPOA/SE

### Avaliação da força de trabalho



#### 29.763 Servidores



Fonte: Siape

#### Distribuição do quadro de servidores por carreira

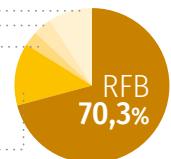
Tributária e Aduaneira	55,2%
Pecfaz	25,06%
PFN	7,6%
Seguro Social	5,83%
Finanças e Controle	3,4%
Previdência, Saúde e Trabalho	1,31%
Outros	6,08%

Fonte: Siape

#### Distribuição dos Servidores por unidade de exercício

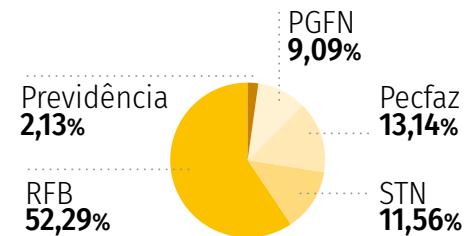
SE	8,86%
STN	2,26%
RFB	70,3%
PGFN	13,54%
Outros	4,65%

Fonte: Siape



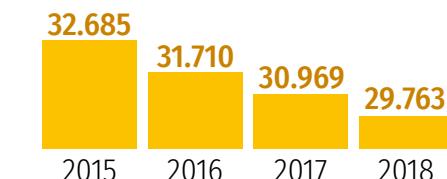
#### Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

88,21% dos cargos são de **Direção, Chefia e Assessoramento Superiores** são ocupados por servidores efetivos, na seguinte proporção:



Fonte: Siape

#### Evolução do quadro de pessoal



\* Estagiários não foram considerados

Fonte: Siape

## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

### Necessidade de Recursos Humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da estrutura do órgão, disponibilidade orçamentária/financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

Cargo	Qtd	Impacto 2019/2020 e 2021
<b>Analista Técnico-Adm.</b>	263	R\$ 23.719.788,53
<b>Analista Tributário da RFB</b>	3000	R\$ 1.240.695.912,10
<b>Assistente Técnico Adm.</b>	991	R\$ 70.435.146,62
<b>Aud. Federal de Finan. e Controle</b>	60	R\$ 44.015.350,20
<b>Auditor-Fiscal da RFB</b>	2000	R\$ 1.450.505.740,00
<b>Enfermeiro</b>	6	R\$ 541.135,86
<b>Médico</b>	84	R\$ 7.575.902,04
<b>Procurador da Fazenda</b>	229	R\$ 187.077.913,48
<b>Técnico de Finanças e Controle</b>	30	R\$ 362.485,20
<b>TOTAL</b>	<b>6663</b>	<b>R\$ 3.024.929.374,03</b>

Fonte: COGEF/SPOA/SE

### Seleção e Recrutamento de Pessoas

Assim como na remoção e alocação, os principais órgãos, ou seja, aqueles estruturados em carreiras, possuem políticas e estratégias definidas para Seleção e Recrutamento de Pessoas. A PGFN adota o Processo Seletivo Unificado (Portaria PGFN nº 771/2015). Na STN os procedimentos são definidos pela Portaria nº 378/2017. Na RFB são adotados critérios de seleção para postos gerenciais, com pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e competências gerenciais (Portarias RFB nº 1.987 e 1.988/2012 e 1.471/2014).

## Detalhamento da despesa de pessoal

Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2018

**7,8 bilhões**

Vantagens fixas 77,65%	Gratificação natalina 4,89%
<b>Patronal</b> <b>15,97%</b>	<b>Pessoal requisitado</b> <b>0,85%</b>
<b>Contrato temporário</b> <b>0,01%</b>	<b>Exercício anterior</b> <b>0,02%</b>
<b>Decisão judicial</b> <b>0,54%</b>	<b>Vantagens variáveis</b> <b>0,06%</b>

Custo direto com despesas de pessoal inativo em 2018

**5,6 bilhões**

Vantagens fixas 92,05%	Gratificação natalina 7,83%
<b>Exercício anterior</b> <b>0,003%</b>	<b>Decisão judicial</b> <b>0,11%</b>

Custo direto com despesas de pensionistas em 2018

**3,5 bilhões**

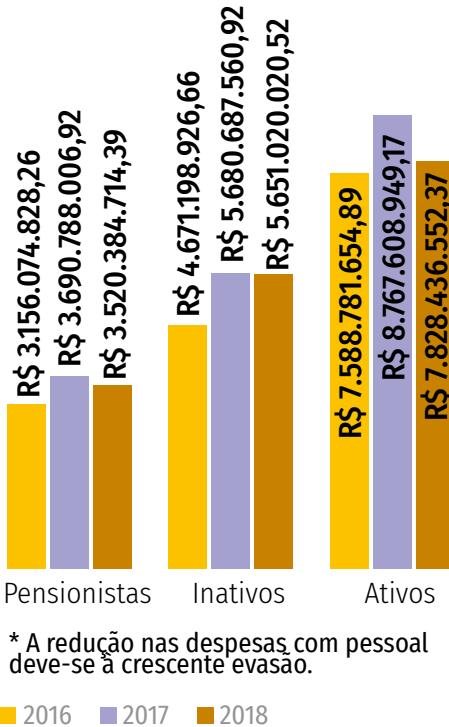
Vantagens fixas 91,95%	Gratificação natalina 7,9%
<b>Exercício anterior</b> <b>0,004%</b>	<b>Decisão judicial</b> <b>0,09%</b>

Remuneração/Carreira

<b>1</b>	<b>PFN</b> <b>R\$ 26.127,94</b>
<b>2</b>	<b>AFRFB</b> <b>R\$ 26.127,87</b>
<b>3</b>	<b>AFFC</b> <b>R\$ 25.745,61</b>
<b>4</b>	<b>ATRFB</b> <b>R\$ 15.575,17</b>
<b>5</b>	<b>ASS</b> <b>R\$ 13.033,79</b>
<b>6</b>	<b>TFFC</b> <b>R\$ 11.039,06</b>
<b>7</b>	<b>TSS</b> <b>R\$ 9.099,25</b>
<b>8</b>	<b>PECFAZ NS</b> <b>R\$ 8.924,74</b>
<b>9</b>	<b>PECFAZ NI</b> <b>R\$ 4.783,23</b>
<b>10</b>	<b>PECFAZ NA</b> <b>R\$ 3.813,22</b>

Remuneração/Carreira: Valor da remuneração do último padrão/classe.

## Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: Siafi

## Progressão Funcional

Em julho de cada ano, inicia-se o processo de progressão/promoção funcional com a participação de todos servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, os quais são submetidos à avaliação de desempenho com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.

## Avaliação de Desempenho e Remuneração

### Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio do processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. São avaliados os servidores que fazem jus às gratificações GDAFAZ, GDM-PECFAZ, GDGPGE, GDACE, GDASS, GDPST, GDM-PST e GDAPS.

- 8.303 servidores avaliados
- 136 pedidos de reconsideração
- 09 recursos

### Estágio Probatório

Em 2018, concluíram o estágio probatório 1336 servidores, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a uma série de benefícios, dentre eles Licença Para Interesse Particular, Licença Capacitação, etc.

Carreira	Qtd
PGFN	96
RFB	888
STN	211
Outros	141

## Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia



Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente mensurados por meio das políticas de qualidade de vida e reconhecimento profissional. Como exemplo, podemos citar o Prêmio Desempenho Funcional e o Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB. Há ainda a Medalha Noé Winkler que tem o objetivo de reconhecer aqueles servidores que se destacaram e que demonstraram desempenho em padrão de excelência.

### Quantitativo de servidores premiados - PRÊMIO DESEMPENHOFUNCIONAL

Categoria	Servidores
Reconhecimento de Trajetória	962
Jubileu de Prata	1.382
Jubileu de Ouro	09
Desempenho Funcional	329
Ideias Inovadoras	08 ideias

Fonte: COGEP/SPOA/SE

### Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

O Exame Médico Periódico foi lançado com o objetivo de prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida do servidor. Também foram realizadas ações de qualidade de vida no trabalho, as quais contribuíram para a manutenção de um ambiente de trabalho positivo e saudável, o que favorece o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

### Capacitação

### Estratégia e números

Em razão de sua complexa estrutura, o orçamento para a capacitação é dividido por unidades, de forma que cada uma delas tinha autonomia para definir sua própria Política de Desenvolvimento e Capacitação.

Fonte: COGEP/SPOA/SE

### INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado

Unidade	Qtd
RFB	359
SPOA	12
PGFN	36
STN	33
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

EVOLUÇÃO DAS HORAS DE CAPACITAÇÃO				
UNIDADE	2017		2018	
	HORAS	CUSTO (R\$)	HORAS	CUSTO (R\$)
RFB	747.651	15.935.136,93	776.313	15.325.852,36
SPOA	11.390	866.162,20	46.788	1.103.749,00
PGFN	2.353	2.302.658,06	3.300	3.281.641,46
STN	27.947	494.000,00	18.041	380.003,22
Total	789.341	19.597.957,19	844.442	20.091.246,04

#### Papel da Escola de Administração Fazendária – ESAF

A ESAF Atua na seleção, formação inicial e continuada de servidores e na promoção da educação fiscal, financeira e previdenciária junto ao cidadão. A Escola customiza cursos específicos, realiza programas de pós-graduação e pesquisa e oferta cursos gratuitos.



26.126  
capacitações



884.932  
horas/aula de treinamento para servidores  
em exercício no MF em 2018.

#### Problemas e desafios enfrentados na gestão de pessoas, detectados pela organização e pelos órgãos de controle



#### Alto índice de Evasão dos Servidores

Redução de **1237 servidores**, dentre os quais:

84,88%

Aposentadoria

2,29%

Demissão

4,69%

Posse em cargo  
inacumulável

5,25%

Falecimento

0,16%

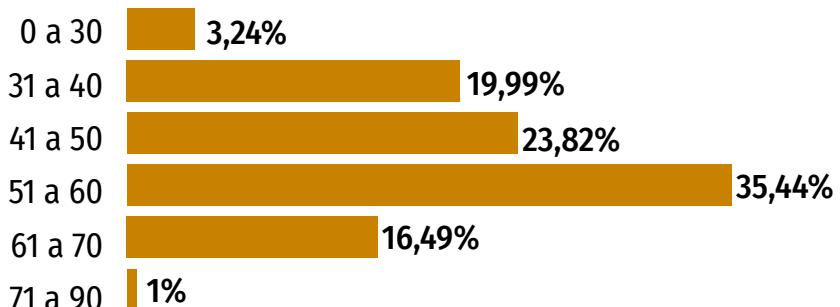
Redistribuição

2,42%

Exoneração  
a pedido

Fonte: Siape

#### Faixa Etária do Quadro de Servidores Ativos



**7.900 servidores** estão em **abono de permanência**, o que representa **26,54%** do total.

Fonte: Siape

#### Liberação de servidores a outros órgãos (Requisição)

#### Ausência de uma Carreira Administrativa.

A ausência de uma carreira administrativa estruturada no Ministério culmina em um alto índice de evasão (quase a metade), desde os últimos concursos realizados entre os anos de 2012/2014.

#### Recomposição da Força de Trabalho (Concurso Público)

Há necessidade de recomposição da força de trabalho, principalmente nas áreas finalísticas.



# Gestão de Tecnologia da Informação

O *Modelo de governança de Tecnologia da Informação* do Ministério da Fazenda, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do MF, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do MF – CTIC/MF.

Para assegurar a *conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação*, o Ministério da Fazenda observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo MF, órgão central (SISP) e Governo Federal.

## Montante de recursos em Tecnologia da Informação



O total das despesas empenhadas apresentou um acréscimo de 13,87% em relação a 2017 em face de novos serviços e repactuações contratuais. Os principais gastos de custeio estão relacionados com as cadeias de valor relativas à Gestão dos Créditos da Fazenda Pública e à Gestão, Estratégia e Suporte, que representaram 50% e 33% dos gastos, respectivamente.

### Montante de Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação (R\$ Milhões)

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
<b>Investimento</b>	213,67	267,08	61,91	59,78	115,13	104,60
<b>Custeio</b>	1.924,63	2.167,93	1.564,39	1.744,14	224,69	315,54
<b>TOTAL</b>	2.138,30	2.435,01	1.626,30	1.803,93	339,82	420,14

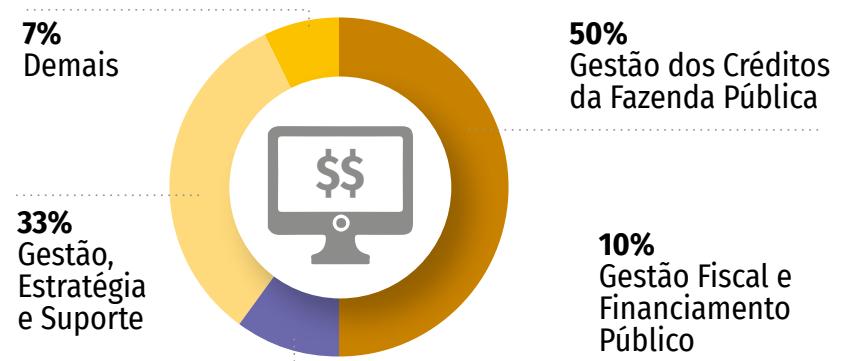
Fonte: Órgãos de Tecnologia da Informação do MF

## Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação



Os contratos firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV atingiram aproximadamente 2,2 bilhões. As contratações objetivaram para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo; a prestação de serviços; o desenvolvimento de aplicativos; e a sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

## Distribuição dos gastos de Tecnologia da Informação por cadeia de valor



Fonte: Painel de Custos do MF

Cadeia de Valor	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
<b>Gestão dos Créditos da Fazenda Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de IPI/IOF (SISEN)</li> <li>Novos módulos do eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)</li> <li>Sistema Analytics – aplicação de inteligência de negócio na gestão do crédito da fazenda pública</li> <li>Sistema Regularize – evolução do eCAC com foco no cidadão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria de acessibilidade para taxistas e pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, no processo de concessão de isenção de IPI/IOF</li> <li>Simplificação da prestação de informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas</li> <li>O sistema Analytics melhorou o monitoramento e a gestão da arrecadação dos créditos da fazenda pública</li> <li>O sistema Regularize proporcionou ao cidadão uma forma mais prática e simples de resolver a situação fiscal com a fazenda</li> </ul>
<b>Gestão Fiscal e Financiamento Público</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SIGEFI - Sistema de Gestão Financeira, solução que aperfeiçoou a programação financeira e orçamentária da União</li> <li>Integração de dados, processos, sistemas e serviços da STN</li> <li>Novo Portal Tesouro Transparente, criação do lago de dados “Tesouro Data” e do Grupo Técnico de Comunicação Estratégica Institucional e de Análise Avançada de Dados (GT-CEAD)</li> <li>Implantação do aplicativo do Tesouro Direto para dispositivos móveis Android e iOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O SIGEFI transformou a sistemática dos fluxos da Conta Única com informações em tempo real, reduziu custos financeiro e operacional e materializou o conhecimento inerente ao processo</li> <li>Integração de processos, dados e sistemas de Gestão Fiscal, da Dívida Pública e de Relações Financeiras Intergovernamentais, aprimorando, racionalizando e otimizando processos e recursos</li> <li>Integração e acesso aos dados consolidados em uma visão institucional, aumentando a capacidade analítica do Tesouro, a confiabilidade e robustez dos processos existentes, aprimorando a transparência e a comunicação com a sociedade</li> <li>Aproximação de potenciais investidores do programa Tesouro Direto por meio de assistente virtual, permitindo realização de simulações e investimentos a partir de dispositivos móveis</li> </ul>

Cadeia de Valor	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
<b>Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Reguladores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorias no Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior celeridade na apuração de irregularidades nas entidades supervisionadas pelo COAF na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo</li> </ul>
<b>Negociação Internacional, Comércio Exterior e Integração Regional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novos módulos do Portal Único do Comércio Exterior (PUCOMEX)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desburocratização e modernização dos processos do comércio exterior brasileiro, reduzindo tempos e custos e aumentando a competitividade do Brasil no mercado mundial</li> </ul>
<b>Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Sistema de Informações Gerenciais (SIG – RPPS)</li> <li>Implantação do Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social (GESCON – RPPS )</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Permite a identificação de vínculos indevidos e do cumprimento do teto constitucional por meio do cruzamento de dados dos regimes previdenciários em âmbito nacional</li> <li>Automação do processo de recebimento e fornecimento de respostas a todas as solicitações formuladas pelos entes federativos que possuem RPPS</li> </ul>
<b>Estratégia, Gestão e Suporte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do “Reuse.Gov”</li> <li>Blockchain permissionado da base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas.</li> <li>Ambiente Seguro e Controlado para Auditorias</li> <li>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Integridade (Grifa)</li> <li>Integração do Sistema SEI com e-Processo da RFB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Simplificação e incentivo ao reaproveitamento de bens e materiais sem uso na Administração Pública</li> <li>Compartilhamento da base CPF de maneira simplificada, imutável, distribuída e rastreável entre entidades do governo</li> <li>Aprimoramento da auditabilidade do Ministério da Fazenda, com o resguardo do sigilo fiscal e da segurança da informação</li> <li>Promoção da identificação, avaliação e tratamento sistemático dos riscos dos macroprocessos fazendários. (Iniciativa do programa Prevenir)</li> <li>Permite o trâmite de processos entre todos os órgãos fazendários com agilidade, segurança e economicidade</li> </ul>

## Segurança da Informação



- O MF, por meio da Portaria nº 318/MF, de 26/07/2018, nomeou o Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.
- O MF participou do grupo de trabalho que revisou a Norma Complementar nº 14/IN01/DSIC/GSIPR, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para o tratamento da informação em ambiente de Computação em Nuvem, nos órgãos da APF.
- A RFB promoveu o lançamento do projeto Receita na Palma da Mão, uma expansão dos seus serviços virtuais, da RFB, viabilizada pela regulamentação do certificado digital em nuvem, que permite a autenticação segura em dispositivos móveis.
- A RFB implantou o Ambiente Seguro e Controlado, com definição de política e protocolo específicos, bem como instalação física de ambiente com finalidade de aprimoramento dos procedimentos para a auditabilidade da administração Tributária e Aduaneira.
- A RFB realizou a implantação do Blockchain do Cadastro de Pessoas Físicas (bCPF), uma solução segura para compartilhar a base CPF de maneira simplificada, imutável, distribuída e rastreável entre entidades do governo.

## Principais desafios e ações



- Integrar os sistemas informatizados e as tecnologias dos extintos ministérios: MDIC, MF, MP e MTB.
- Promover novos serviços públicos digitais voltados à sociedade.
- Garantir orçamento suficiente para sustentar os sistemas críticos e os serviços prestados à sociedade suportados pelas soluções de TIC.
- Promover a otimização e racionalização de recursos e de custos de TIC.
- Estabelecer a política de governança de dados e de serviço de transformação digital.
- Implementar o e-CHAT na Receita federal.
- Promover a Inteligência Artificial no julgamento de processos administrativos.
- Expandir a utilização do Blockchain nos processos de trabalho.
- Implantar o GRU Digital, a fim de modernizar os meios de pagamento como recurso habilitador da digitalização de serviços públicos do Governo Federal.



## Relacionamento com a sociedade

### Principais canais de comunicação com a sociedade

O Ministério da Fazenda publicou em 25 de maio de 2018 a Portaria nº 263, que instituiu uma Política de Comunicação Social Integrada, com princípios e procedimentos para o relacionamento das autoridades do órgão com a imprensa e as estratégias de comunicação em redes sociais. Durante o ano de 2018, essa Política de Comunicação atuou na modernização e integração dos sítios fazendários.

Ela inovou ao trazer a integração das ações e priorização tática em cinco grandes áreas de atuação: relacionamento com a imprensa, redes sociais, sítios, comunicação interna e identidade visual. O objetivo primordial de todas as ações realizadas era desenvolver um sistema integrado de Comunicação Social, de modo a orientar as ações de comunicação, a divulgação no âmbito institucional e a consolidação da imagem institucional do Ministério da Fazenda por meio de um processo contínuo e integrado de gerenciamento da informação.

A iniciativa já trouxe resultados e avanços institucionais, como a racionalização do uso de recursos financeiros e humanos, o que gerou uma economia direta de R\$ 1,5 milhão/ano em contrato para o ministério relativo apenas à etapa de sítios. Houve também a capacitação de dirigentes, porta-vozes e profissionais de comunicação o planejamento estratégico em mídias sociais.

Todo o processo foi realizado por meio da construção coletiva, no âmbito do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF) e contou com a participação ativa dos responsáveis pela comunicação dos órgãos na elaboração e validação de todas as etapas. A iniciativa foi premiada na edição 2018 do “Prêmio Ideia Inovadoras”, iniciativa do órgão para reconhecer e destacar equipes e iniciativas que melhoram o serviço ao cidadão e aprimoram a gestão pública.

A Comunicação trabalhou também na construção de um portal temporário, ou hot site, de balanços e perspectivas. Foram divulgados vídeos de

entrevistas e artigos sobre as ações implementadas na frente econômica. O material tinha como objetivo levar ao conhecimento dos cidadãos de maneira atrativa as ações realizadas pelos gestores das mais diversas áreas do Ministério da Fazenda. Está disponível em: (<https://www.fazenda.gov.br/balanco-e-perspectivas>).

O MF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas pelos diversos órgãos que compõem a Pasta.

Além do relacionamento com a imprensa, o MF se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br) e está presente nas redes sociais que atualmente se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão. Alguns órgãos que compõem a pasta também possuem mídias digitais para relacionamento com a sociedade como Facebook, Twitter, YouTube, Flickr e SlideShare que podem ser acessados no site (<http://fazenda.gov.br/redes-sociais>).

Outras unidades fazendárias como a Receita Federal do Brasil - RFB, Secretaria de Previdência (SPREV), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) atuam de forma direta na comunicação e interação com a Sociedade por meio de canais próprios.

Internet da RFB: (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>) onde são disponibilizados diversos serviços, informações, notícias, orientações, guias, publicações, manuais e outras. Unidades de Atendimento da RFB: unidades responsáveis pelas atividades de cobrança e atendimento presencial ao contribuinte. Fale conosco RFB: sistema responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas (e-mail) enviadas pelos contribuintes por meio da página da RFB e controlar as respostas formuladas pela RFB. Receitafone

146: serviço telefônico da Receita Federal disponibilizado ao cidadão de forma eletrônica.

A SPREV possui os Conselhos de Previdência Social (CPS), unidades descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência (CNP) que funcionam como canais de diálogo social no âmbito dos estados, com a possibilidade de se encaminhar propostas a serem debatidas no âmbito do CNP. As informações relacionadas ao CNP e aos CPS encontram-se disponíveis em: (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/>). A Secretaria tem vinculado a sua estrutura também o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). As informações encontram-se (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-complementar-cnpc/>).

O Fale Conosco do Coaf pode ser acessado por meio do site (<https://www.fazenda.gov.br/orgaos/coaf#contato>), pelo telefone 0800 978 2332, pela Central de Atendimento do Coaf nos telefones 2025- 4001/4002, instrumentos de interação do órgão com a sociedade.

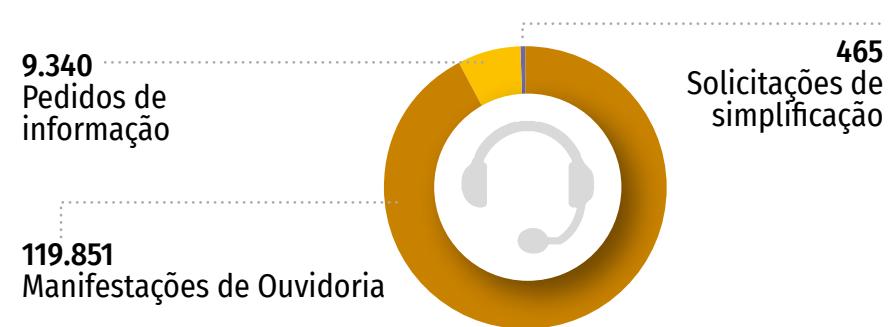
O Carf disponibiliza o site (<https://carf.fazenda.gov.br/push/public/pages/autentiCarUsuario/login.jsf>) onde cidadão poderá acompanhar, por e-mail, o andamento de processos do interesse. Também conta com Atendimento presencial e, neste canal, a sociedade pode, por intermédio da Equipe de Atendimento ao Cidadão (CAP), buscar, em dias úteis das 9h às 18h, informações de assuntos da competência do órgão, respeitado o sigilo fiscal.

## Resultados dos serviços da Ouvidoria



A Ouvidoria-Geral é a unidade responsável por promover a mediação entre a sociedade e o Ministério da Fazenda. É sua competência, portanto receber e tratar as manifestações de ouvidoria e pedidos de informação que são registrados para todos os órgãos fazendários. Em 2018, foi incluída em suas atividades a gestão das solicitações de simplificação do serviço público previstos no Decreto 9094/2017.

No período de 01/01/2018 a 31/12/2018 foram tratadas mais de 128 mil demandas, assim distribuídas:



## Das Manifestações de Ouvidoria

As manifestações de ouvidoria são registradas e tratadas no Sistema Ouvidor (Sisouvidor). Em 2018, os assuntos mais demandados foram: declaração de imposto de renda, aduana encomendas, simples nacional e malha fiscal. E os órgãos mais acionados foram Secretaria da Receita Federal (85,12%), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (4,02%) e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (0,37%).

A maioria das manifestações são reclamações (67.567), solicitações de providência (47.242), denúncia (2.239), elogios (1.507) e sugestões (601).

Tipo de mensagens	
1. Comunicação de Irregularidade	563
2. Denúncia	2239
3. Elogio	1507
4. Reclamação	67567
5. Sem Classificação	132
6. Solicitação	47242
7. Sugestão	601

A Ouvidoria-Geral realizou 32 avaliações de qualidade de resposta das unidades fazendárias, com o objetivo de melhorar o atendimento dos serviços prestados.



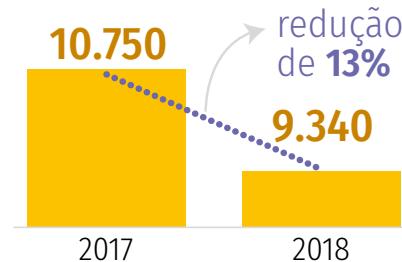
## Dos Simplifique!

Em relação às solicitações de simplificação, foram recebidas 105 demandas, sendo que 27% foram acatadas pelo Comitê de Processo e Projeto do Ministério da Fazenda. A unidade que mais recebeu solicitações foi a Secretaria da Receita Federal. As sugestões de simplificação referiam-se, em sua maioria, aos serviços: Portal e-CAC, CPF, atendimento e Sistemas de TI.

## Resultados da LAI

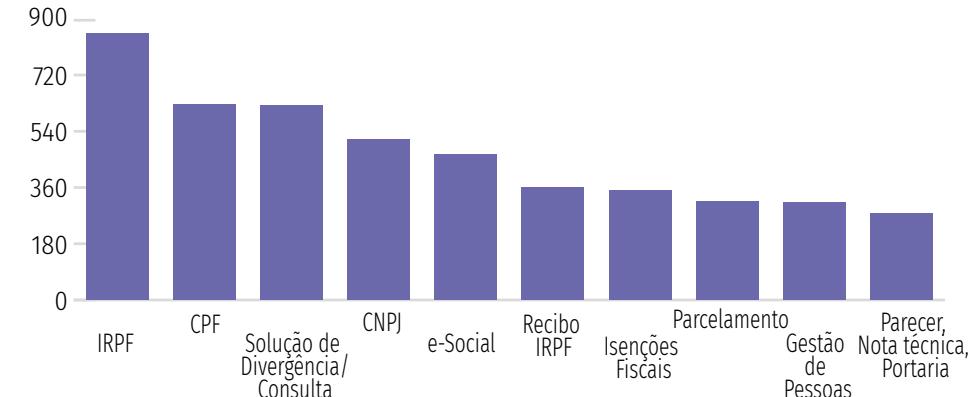
No Serviço de Informação ao Cidadão houve uma redução de 13,11 % de pedidos de informação para o Ministério da Fazenda em relação ao ano de 2017.

### Quantidade de Pedidos de Informação



Dentre os fatores que contribuíram para a diminuição está a disponibilização em dados abertos do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Secretaria da Receita Federal. Dentre os assuntos mais demandados no SIC tem-se: imposto de renda, CPF, soluções de Consulta. Há também uma demanda grande por informações relacionadas aos servidores e terceirizados do órgão. Apesar da grande demanda, o prazo médio de resposta foi de **7,20 dias**.

### Assuntos mais demandados

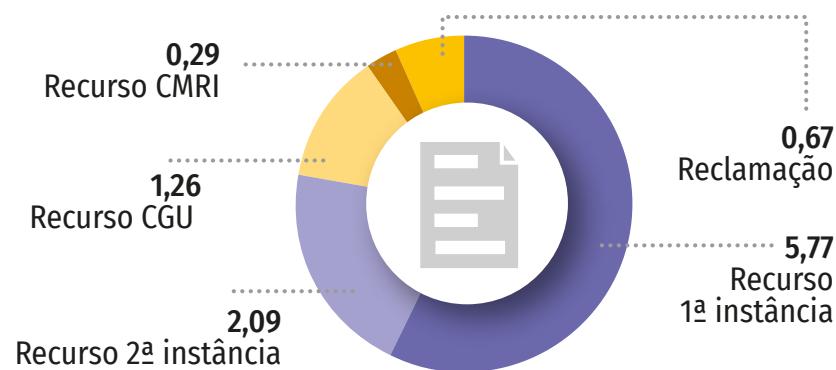


Do total de pedidos respondidos pelo Ministério da Fazenda,

- 5,77% geraram recursos à autoridade superior;
- 2,09% subiram para 2<sup>a</sup> instância;
- 1,26% para a CGU;
- 0,29% chegaram à CMRI.

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no Ministério da Fazenda recebeu **63 reclamações** devido à falta de resposta no prazo estipulado em lei.

### Recursos



# Demonstrações contábeis

Capítulo  
**04**



## Declaração do contador, Gilvan Dantas

A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON , de acordo com o decreto 9.003 de 13/03/2017, compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda , que conforme parágrafo único do artigo 13 exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Fazenda.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Fazenda administração direta, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Secretaria Executiva
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Secretaria do Tesouro Nacional
- Secretaria de Política Econômica
- Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria
- Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência
- Secretaria de Assuntos Internacionais
- Secretaria de Previdência
- Escola de Administração Fazendária
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CGCON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### As Demonstrações Contábeis do Ministério da Fazenda são as seguintes:

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do ministério  
Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.  
Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas  
Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7<sup>a</sup> edição – MCASP e o Manual SIAFI.

### Ressalvas:

**A. Ajustes para Perdas Créditos Tributários** – A RFB apura o valor dos ajustes para perdas dos seus créditos com base na metodologia que a PGFN utiliza para fazer os ajustes sobre o estoque da Dívida Ativa, entretanto devido às diferenças conceituais, procedimentais e legais entre

os estoques de créditos, faz-se necessário a RFB envidar esforços visando desenvolver e aplicar metodologia própria que leve em conta as características específicas dos créditos tributários e previdenciários.

**B. Contas de Variações Patrimoniais Aumentativas saldo invertidos -**

Em função do descasamento do processamento da de classificação da arrecadação tributária e o fechamento do SIAFI o MF fechou o exercício de 2018 com valores invertidos nas contas contábeis de Variação Patrimonial Aumentativa de Multas Administrativas no montante de R\$ 2,49 bilhões.

**Declaração**

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis e os procedimentos da conformidade contábil, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Fazenda, EXCETO no tocante às ressalvas apresentadas nesta declaração. ■■■

Brasília-DF 31 de janeiro de 2019

Gilvan da Silva Dantas

CRC nº 9.687/0-5

**Contador Geral do Ministério da Fazenda**



# Demonstrações Contábeis

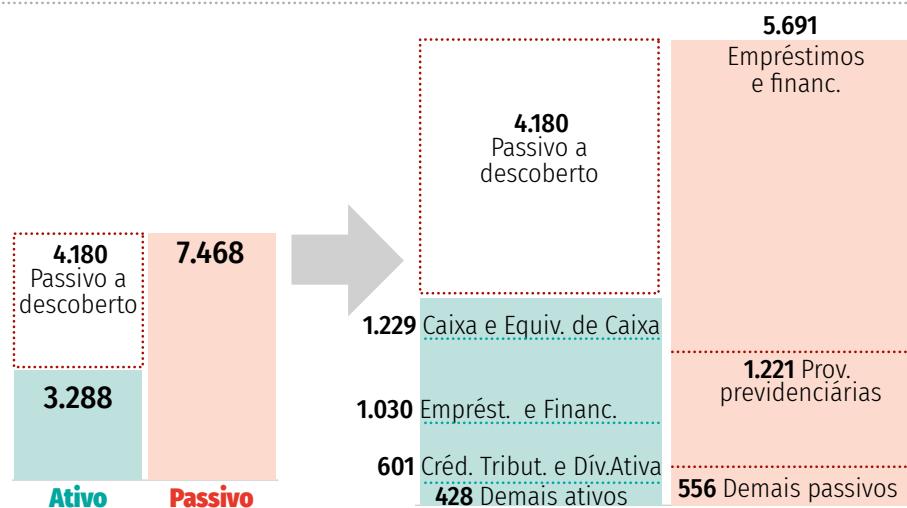
## Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	31.12.2018	31.12.2017
<b>Circulante</b>		<b>1.346</b>	<b>999</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.229	929
Créditos a Receber	2	90	53
Créditos Tributários a Receber		104	88
Empréstimos e Financ. Concedidos		40	21
(-) Ajustes para Perdas em Créditos		(54)	(56)
Demais Créditos e Valores	3	27	17
<b>Não Circulante</b>		<b>1.942</b>	<b>1.929</b>
Créditos a Receber	2	1.541	1.578
Créditos Tributários a Receber		361	370
Empréstimos e Financ. Concedidos		1.022	1.115
Dívida Ativa Tributária		684	653
Dívida Ativa Não Tributária		29	35
(-) Ajustes para Perdas em Créditos		(555)	(595)
Demais Créditos e Valores	3	22	27
Investimentos	4	373	319
Imobilizado	5	5	4
Intangível	6	1	1
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.288</b>	<b>2.928</b>

PASSIVO	NE	31.12.2018	31.12.2017
<b>Circulante</b>		<b>1.049</b>	<b>982</b>
Empréstimos e Financiamentos	7	807	788
Empréstimos Internos		801	785
Empréstimos Externos		6	3
Provisões	8	49	21
Demais Obrigações	9	193	173
<b>Não Circulante</b>		<b>6.419</b>	<b>5.858</b>
Empréstimos e Financiamentos	7	4.884	4.452
Empréstimos Internos		4.752	4.339
Empréstimos Externos		132	113
Provisões	8	1.529	1.392
Provisões Previdenciárias		1.221	1.199
Provisões Judiciais		52	154
Demais Provisões		256	39
Demais Obrigações	9	6	14
<b>Total do Passivo Exigível</b>		<b>7.468</b>	<b>6.840</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(4.180)</b>	<b>(3.912)</b>
Resultados Acumulados	10	(4.180)	(3.912)
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>		<b>3.288</b>	<b>2.928</b>

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Fazenda, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

### Situação patrimonial



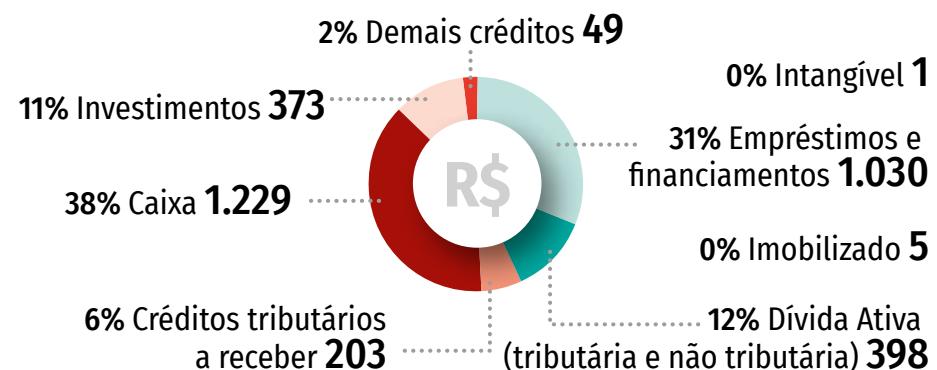
Conforme demonstrado no gráfico o Ministério da Fazenda encerrou o exercício de 2018 com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) da ordem de R\$ 4,1 trilhões, um acréscimo de 7% em relação ao valor de 2017 (R\$ 3,9 trilhões). Os principais motivos desta variação negativa foi o crescimento da Dívida Pública no período em cerca de R\$ 451 bilhões e o aumento da provisão para repartição de créditos tributários em R\$ 111 bilhões.

Portanto das obrigações a pagar do Ministério da Fazenda (R\$ 7.468 bilhões), cerca de 76% (R\$ 5.691 bilhões) é relativa a Dívida Pública do Governo Federal e 16% (R\$ 1.220) é o passivo atuarial (benefícios previdenciários: aposentadorias e pensões) do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal.

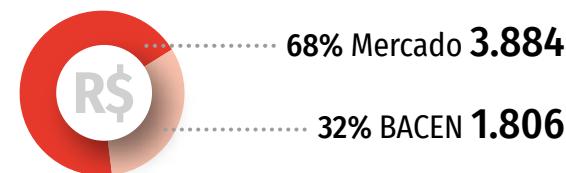
Do total da Dívida Pública cerca de 97% R\$ 5.551 bilhões é interna, sendo R\$ 3.884 títulos emitidos no mercado e R\$ 1.806 junto ao BACEN.

Dos ativos do Ministério da Fazenda os recursos em caixa (Conta Única) correspondem a cerca de 38% e os Empréstimos concedidos para Estados, DF e Municípios 31%, sendo os mais representativos.

### Ativos

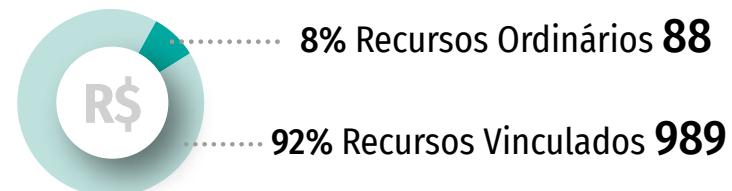


### Dívida Pública



Em 2018 o MF apurou um Superávit Financeiro de 1.077 bilhões, sendo 92% deste valor recursos vinculados (destinações específicas).

### Superávit financeiro



## Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

		NE	31.12.2018	R\$ bilhões 31.12.2017
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			<b>9.335</b>	<b>7.278</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	500	465	
Impostos		499	464	
Taxas		1	1	
Contribuições	11	825	446	
Contribuições Sociais		817	440	
Contrib. de Interv. no domínio econômico		8	6	
Exploração e Venda de Bens, Serv. e Direitos		55	33	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		735	574	
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Concedidos	12	69	60	
Juros e Encargos de Mora		5	106	
Variações Monetárias e Cambiais	13	376	276	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras		89	82	
Aportes do Banco Central	14	191	34	
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		5	16	
Transferências e Delegações Recebidas		6.826	5.227	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		13	14	
Demais Val. e Ganhos c/Ativos e Desinc. Passivos		13	14	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		381	519	
Resultado Positivo de Participações	15	65	28	
Reversão de Provisões e Ajustes p/Perdas	16	199	316	
Diversas Variações Patrimoniais		117	175	

		NE	31.12.2018	R\$ bilhões 31.12.2017
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			<b>9.679</b>	<b>7.536</b>
Pessoal e Encargos			9	9
Benefícios Previd. e Assistenciais			10	9
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo			4	4
Variações Patrim.s Diminutivas Financeiras			871	804
Juros e Encargos de Emprést. e Financamentos Obtidos			338	549
Variações Monetárias e Cambiais	17		505	176
Aportes ao Banco Central			19	46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			9	33
Transferências e Delegações Concedidas			8.429	6.207
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			210	340
Ajustes para perdas em créditos			162	291
Outras Desvalorizações de Ativos e Incorp. Passivos			48	49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			146	163
Resultado Negativo de Participações			19	20
Subvenções Econômicas			5	23
Constituição de Provisões			24	58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			98	62
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>18</b>		<b>(344)</b>	<b>(258)</b>

O resultado patrimonial de 2018 do MF foi um déficit de R\$ 344, cerca de 33% maior que o déficit de 2017 R\$ 258 bilhões.

## Balanço Orçamentário

Receitas	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	R\$ bilhões Saldo
Receitas Correntes	19	945	945	1.013	68
Receitas Tributárias		474	474	501	27
Receitas de Contribuições		392	392	402	10
Receita Patrimonial		25	25	81	56
Receitas de Serviços		19	19	18	(1)
Outras Receitas Correntes		35	35	11	(24)
Receitas de Capital	19	785	785	821	36
Operações de Crédito		497	497	394	(103)
Alienação de Bens		2	2	2	
Amortização de Empréstimos		148	148	155	7
Outras Receitas Capital		138	138	270	132
Receitas de Refinanciamento Dívida	20	1.139	1.139	534	(605)
Operações de Crédito		1.139	1.139	534	(605)
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>		<b>2.869</b>	<b>2.869</b>	<b>2.368</b>	<b>(501)</b>

## Resultado Orçamentário

Resultado orçamentário

1.050

Orçamento corrente

484

Orçamento capital

566

Em 2018 o MF obteve um superávit orçamentário de R\$ 1.050 bilhões, ou seja, a receita arrecadada (R\$ 2.368 bilhões) foi superior a despesa empenhada (R\$ 1.318 bilhões). O resultado apurado R\$ 484 bilhões foi superávit corrente e R\$ 566 bilhões de capital.

R\$ bilhões

Despesas	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	21	567	624	529	516	515	95
Pessoal e Encargos Sociais		19	19	18	18	17	1
Juros e Encargos da Dívida		316	366	279	279	279	87
Outras Despesas Correntes				232	219	219	7
Despesas de Capital	21	1.464	393	342	341	341	51
Inversões Financeiras		3	5	4	3	3	1
Amortização da Dívida		1.461	388	338	338	338	50
Reserva de Contingência		6	5				5
Despesas de Refinanciamento Dívida			1.023	447	447	447	576
Amortização da Dívida			1.023	447	447	447	576
<b>Despesas Orçamentárias (II)</b>		<b>2.037</b>	<b>2.045</b>	<b>1.318</b>	<b>1.304</b>	<b>1.303</b>	<b>727</b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I) - (II)</b>	<b>22</b>			<b>1.050</b>			<b>(1.050)</b>
<b>Total (IV)</b>		<b>2.037</b>	<b>2.045</b>	<b>2.368</b>	<b>1.304</b>	<b>1.303</b>	<b>(323)</b>

## Balanço Financeiro

	NE	31.12.2018	R\$ bilhões 31.12.2017
<b>Ingressos</b>		10.521	8.108
Receitas Orçamentárias		2.369	2.035
Ordinárias		464	358
Vinculadas		1.932	1.718
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(27)	(41)
Transferências Financeiras Recebidas		6.697	5.044
Recebimentos Extraorçamentários		526	90
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	23	1	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	23	14	18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		511	72
Saldo do Exercício Anterior	01	929	939
Caixa e Equivalentes de Caixa		929	939
<b>Dispêndios</b>		10.521	8.108
Despesas Orçamentárias		1.319	1.231
Ordinárias		30	18
Vinculadas		1.289	1.213
Transferências Financeiras Concedidas		7.918	5.875
Despesas Extraorçamentárias		55	73
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	24	-	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	24	15	17
Outros Pagamentos Extraorçamentários		40	56
Saldo para o Exercício Seguinte	01	1.229	929
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.229	929

No exercício de 2018 o MF teve um resultado financeiro da ordem de R\$ 300 bilhões, em especial pelo crescimento na arrecadação de receitas orçamentárias que em comparação a 2017 foi superior em R\$ 334 bilhões, sendo a arrecadação com contribuições a com maior crescimento no período.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	NE	31.12.2018	R\$ bilhões 31.12.2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		(181)	(239)
Ingressos		8.307	6.138
Receitas Derivadas e Originárias		1.098	1.022
Outros Ingressos das Operações		7.209	5.116
Desembolsos		(8.488)	(6.377)
Pessoal e Demais Despesas		(35)	(38)
Juros e Encargos da Dívida		(279)	(203)
Transferências Concedidas		(216)	(205)
Outros Desembolsos das Operações		(7.958)	(5.931)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		154	66
Ingressos		157	68
Alienação de Bens		2	1
Amortização de Emprés. e Financ.		155	67
Desembolsos		(3)	(2)
Concessão de Empréstimos e		(1)	(1)
Outros Desembolsos de Investimentos		(2)	(1)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		328	164
Ingressos		1.113	946
Operações de Crédito		929	946
Outros Ingressos de Financiamento		184	-
Desembolsos		(785)	(782)
Amortização / Refinanciamento da Dívida		(785)	(782)
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	25	301	(9)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		929	939
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.229	929

Em 2018 o MF auferiu uma Geração Líquida de Caixa superavitária de R\$ 301 bilhões. O superávit do fluxo das atividades de financiamento (operações de crédito) foi o que mais influenciou com R\$ 328 bilhões, também o fluxo das atividades de investimentos geraram um superávit de R\$ 154 bilhões com destaque o recebimento dos empréstimos e financiamentos concedidos, por outro lado, no fluxo das atividades operacionais (custeio) auferiu um déficit em 2018 de R\$ 181 bilhões.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

		Resultados Acumulados	R\$ bilhões Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	NE	(3.509)	(3.509)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(146)	(146)
Resultado do Exercício		(258)	(258)
Saldo Final do Exercício 2017		(3.913)	(3.913)
Saldo Inicial do Exercício 2018	NE	(3.912)	(3.912)
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	77	77
Resultado do Exercício		(344)	(344)
Saldo Final do Exercício 2018		(4.179)	(4.179)

Em 2018 o MF encerrou com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) da ordem R\$ 4.179 bilhões, um crescimento negativo de 7% em relação a 2017, em especial Déficit Patrimonial do Exercício apurado de R\$ 344 bilhões.

## Base de Preparação das Demonstrações e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Fazenda foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);**
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);**
- III. Balanço Orçamentário (BO);**
- IV. Balanço Financeiro (BF);**
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e**
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e**
- VII. Notas Explicativas**

## Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

### A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

### B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

### C. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## D. Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) adiantamentos e (iii) resultado positivo do BACEN a ser reembolsado ao Tesouro Nacional e (iv) estoques; (v) depósitos efetuados; (vi) impostos a compensar e (vii) créditos a receber por infrações. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Com relação ao resultado positivo do BACEN trata de valor resultado estimado relativo ao 2º semestre de 2018, pois carecem de apreciação pelo Conselho Monetário Nacional.

Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei 4.320/64.

## E. Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos previdenciários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

## F. Ajuste para perdas dos créditos tributários

A RFB utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias ‘i’ e ‘iv’ estão evidenciados no ativo, enquanto as demais categorias estão em contas de controle.

O critério adotado para contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, segue abaixo:

1. Aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

### Acima de mil reais

Índice médio do ajuste para perdas dos créditos da Dívida Ativa: 82,45%

2. Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).

### Até R\$ 1.000,00

20,63% do estoque é resolvido

$$\text{Taxa de insucesso (prescrição)} = 1 - 20,63\% = 79,37\%$$

3. Aplicação de índice médio das prestações em atraso sobre o saldo devedor dos créditos parcelados para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”.

### Índice de ajuste dos créditos parcelados

13,5%

## G. Ajuste para perdas da dívida ativa

Na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN com a publicação da Portaria MF nº 293, de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B” no prazo de 10 (dez) anos.

Em assim sendo, conforme histórico de adimplemento, por classe, nos últimos 10 (dez) anos, a expectativa de recuperação dos créditos das classes "A" e "B" nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

#### Percentuais de recuperabilidade por classe

Rating

RATING	% recuperável	% ajuste para perdas
A	70%	30%
B	50%	50%

#### H. Investimentos

São compostos pelas participações permanentes que representam os investimentos realizados em empresas, fundos e organismos internacionais realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

#### I. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### J. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no Ministério da Fazenda são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública

ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

#### K. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela de vida útil e valor residual definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, link: (<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020330>).

#### L. Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

**I** - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

**II** - reavaliados, aqueles nos quais:

- a)** seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- b)** houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- c)** seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

## M. Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

## N. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

**I.** Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

**II.** Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

## O. Provisões

A Portaria AGU nº 318/2018, alterou a Portaria AGU nº 40/2015 e estabeleceu novos critérios e procedimentos a serem observados na classificação de riscos sobre ações ajuizadas contra a União. Conforme a Portaria, os critérios são:

## I - do Risco Provável, que abrange:

- a) ação judicial de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito com decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e
- b) ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho-TST desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF.

## II - do Risco Possível, que abrange:

- a) ação judicial de conhecimento, recurso extraordinário sobre processo individual ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito até a decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e
- b) ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho - TST desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo STF.

## III - do Risco Remoto, que abrange as ações judiciais que não se enquadrem nas classificações previstas nos incisos I e II.

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (i) riscos trabalhistas;
- (ii) riscos fiscais;
- (iii) riscos cíveis;
- (iv) repartição de créditos tributários;
- (v) provisões matemáticas; e
- (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

## P. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

## Q. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

### Q. 1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **Q.2) Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **Q.3) Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **R. Diretrizes gerais da política de remuneração das Empresas Estatais Federais**

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quanto à distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

### **Dividendo mínimo obrigatório**

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omisso, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16.12.1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16.07.1998.

### **Dividendos Intermediários e Antecipados**

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

### **Juros sobre o Capital Próprio – JCP**

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

### **Meios de Pagamento**

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53, de 23.8.2001 e Portaria MF nº 101, de 26.4.2001.

## Prazo para pagamento

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

**I-** sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673, de 1998); e

**II-** empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673, de 1998.

## Índice de Correção dos Dividendos

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673, de 1998.

## Direcionamento dos Recursos

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10.12.1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

## Postergação dos dividendos

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

## Aspectos gerais observados quanto da distribuição de dividendos

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial

## Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa

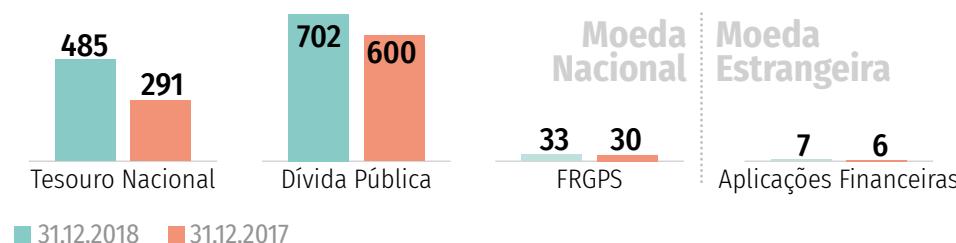
O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse título se subdivide em Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional e Caixa e Equivalentes em Moeda Estrangeira conforme evidenciado na tabela a seguir.

### Moeda nacional e estrangeira

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Moeda Nacional	1.222	923
Moeda Estrangeira	7	6
<b>Total</b>	<b>1.229</b>	<b>929</b>

Conforme detalhamento, o item caixa e equivalentes de caixa somou em dezembro de 2018 o montante de R\$ 1.229 bilhões, sendo que as subcontas Conta Única recursos do Tesouro, Conta Única recursos do Fundo do RGPS e Conta Única recursos da Dívida Pública são as mais representativas. A subconta dos recursos da Dívida Pública corresponde a 58% dos recursos totais da Conta Única.

### Composição Caixa e Equivalentes de Caixa



## Nota - 2 Créditos a receber

Os créditos a receber estão distribuídos como:

- Créditos tributários,
- Empréstimos e financiamentos concedidos
- Dívida ativa tributária e
- Dívida ativa não tributária

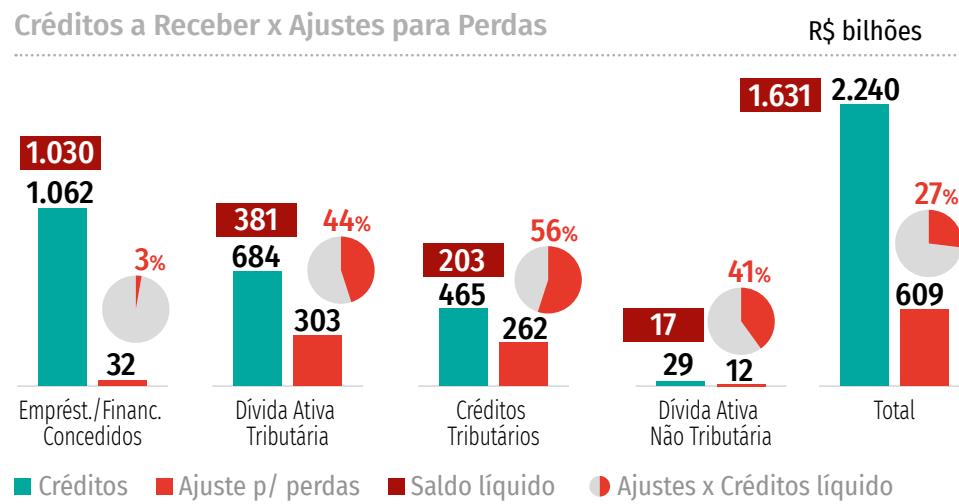
	31.12.2018			31.12.2017		
	Circu-lante	Não Circulante	Total	Circu-lante	Não Circulante	Total
Créditos Tri- butários	104	361	465	88	370	458
Emprés- timos e Financ.Con- cedidos	40	1.022	1.062	21	1.115	1.136
Dívida Ativa Tributária		684	684		653	653
Dívida Ativa Não Tribu- tória		29	29		35	35
<b>Subtotal</b>	<b>144</b>	<b>2.097</b>	<b>2.240</b>	<b>109</b>	<b>2.173</b>	<b>2.282</b>
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	(54)	(555)	(609)	(56)	(595)	(651)
<b>Total Líquido</b>	<b>90</b>	<b>1.541</b>	<b>1.631</b>	<b>53</b>	<b>1.578</b>	<b>1.631</b>

Grande parte do ativo do Ministério da Fazenda concentra-se no grupo dos Créditos a Receber, mensurado num total líquido de R\$ 1.631 bilhões, já descontado os ajustes para perdas, que no total corresponde a R\$ 609 bilhões parcela cujo recebimento é avaliado como pouco provável.

Ainda que internamente a carteira de créditos a receber teve variações em comparação aos valores de 2017, no total geral pouco variou.

### Detalhamento dos créditos, ajustes para perdas e saldo líquido a receber

Créditos a Receber x Ajustes para Perdas



Do total dos créditos líquidos (R\$ 1.631 bilhões) cerca de 63% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos Concedidos que montam o valor de R\$ 1.030 bilhões.

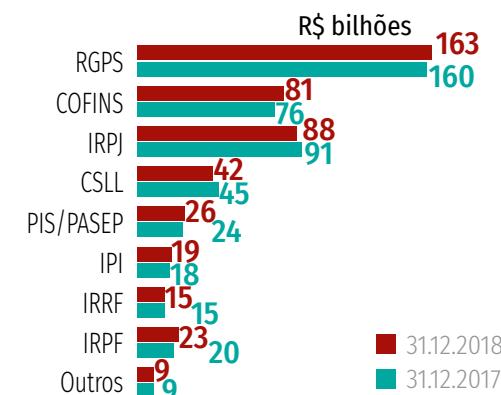
Os créditos da dívida ativa (R\$ 684 bilhões) possuem um ajuste para perdas de 44%, enquanto os tributários (R\$ 465 bilhões), possuem um ajuste para perda de 56%, o que demonstra a baixa recuperabilidade destes créditos.

### Nota - 2.1 Créditos tributários

Os créditos tributários originam-se da ocorrência do fato gerador de tributo federal, instituídos conforme legislação, compreendendo os valores devidos pelos sujeitos passivos (contribuintes e assemelhados). Conforme se vê na tabela abaixo, os créditos tributários alcançaram o montante de R\$ 204 bilhões, ao fim de 2018, líquidos do ajuste para perdas.

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circula-	Não Circulante	Total	Circula-	Não Circulante	Total
Créditos Tributários a Receber	104	361	465	90	369	459
(-) Ajustes para perdas	(54)	(208)	(262)	(56)	(228)	(284)
Créditos Tributários a Receber Líquido	50	153	203	34	141	175

A seguir, é detalhado a composição dos créditos tributários a receber, sendo que em 2018, 35% são relativos ao RGPS, 17% da COFINS e 19% de IRPJ.



A Receita Federal do Brasil segregava os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- Parcelamento: abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para ciência, pagamento, interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento; e
- Exigibilidade suspensa em decorrência de processo judicial: nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial;

#### Classificação dos créditos tributários circulante e não circulante

Para a classificação dos créditos tributários em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, a RFB por meio de uma avaliação segundo o grau de conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo “devedor” e “parcelado” definiu os seguintes percentuais em termos de curto e longo prazo:

#### Ajustes para perdas

Tipo de Crédito	Ativo Circulante (composição %)	Ativo Não Circulante (composição %)
Devedor	20,00	80,00
Parcelado	26,42	73,58

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de:

- (a) pedidos de parcelamento;
- (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e
- (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção.

Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras:

- (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e
- (b) os créditos com valores inferiores ao R\$ 1.000,00 (mil reais) permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

#### Classificação dos créditos para cálculo do ajuste para perdas

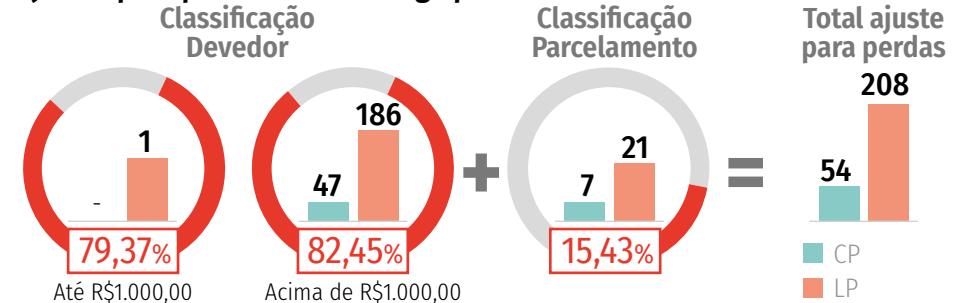
R\$ bilhões

	Devedor	Crédito
Acima de mil reais	CP	268
	LP	1.072
	Subtotal	1.340
Acima de mil reais	CP	56.599
	LP	226.395
	Subtotal	282.994
	Total	284.334
	Parcelamento	Crédito
	CP	48.064
	LP	133.859
	Total	181.923
	Total Geral	466.257

O ajuste para perdas de créditos tributários é constituído em função da existência de riscos ou incertezas quanto ao recebimento desses créditos. Nesse sentido são adotados os seguintes índices para o cálculo do ajuste para perdas:

- Créditos na situação de “devedor” até R\$ 1.000,00 (mil reais): 79,37%
- Créditos na situação de “devedor” acima de R\$ 1.000,00 (mil reais): 82,45%
- Créditos na situação de “parcelados”: 15,43%

### Ajustes para perdas curto e longo prazos



### Nota 2.2 - Empréstimos e financiamentos concedidos

	31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	
Haveres Financeiros junto a Estados, DF e Municípios	18	594	612	9	567	576	
Lei nº 9.496/97	13	534	547	6	505	511	
MP nº 2.185/01	2	29	31	2	30	32	
Lei nº 8.727/93	2	6	8	1	8	9	
BACEN-BANERJ		19	19		17	17	
ROYALTIES	1		1		2	2	
DMLP		6	6		5	5	
Haveres Financeiros decorrentes de Operações Fiscais do Tesouro Nacional	20	422	442	10	539	549	
BNDES, CEF, Banco do Brasil, Eletrobrás, e demais.	20	422	442	10	539	549	
Demais Haveres Financeiros	2	6	8	2	9	11	
PROEX	1	3	4		4	4	
PRONAF		1	1		4	4	
AGF CONAB	1		1	2		2	
PNAFM		1	1		1	1	
Demais		1	1				
Total Geral ( antes do ajuste para perdas)	40	1.022	1.062	21	1.115	1.136	
(-) Ajustes para perdas		(32)	(32)		(69)	(69)	
= Total Líquido de Empréstimos e Financ. a Receber	40	990	1.030	21	1.046	1.067	

Dos Empréstimos Concedidos cerca de 99,6 % é controlado pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo cerca de R\$ 613 bilhões de haveres financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação Geral de Haveres Financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional – COAFI/ STN e decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes, assim como de avais honorários pela União, conforme descrição a seguir:

#### **Haveres Financeiros junto a Estados, DF e Municípios**

**Lei nº 9.496/97** - Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

**MP nº 2.185/2001** - Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios.

**Lei nº 8.727/93** – Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta.

**MP nº 2.179/2001** - Crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.- BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Assim como para o programa Lei nº 9.496/97 foi concedida redução extraordinária integral das parcelas mensais, por até 36 meses, em função da LC nº 159/17.

**Participações Governamentais** - Créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica).

**DMLP** – Dívida de Médio e Longo Prazos - Acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas vencidas e vincendas de principal e juros devidos e não pagos no período de 01.01.1991 a 15.04.1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros.

**Carteira de Saneamento** - Créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento.

**Acordo Brasil-França** - Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços.

A Coordenação Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais – COGEF/STN controla R\$ 442 milhões, com destaque aos contratos com o BNDES, CEF, BB e Eletrobrás. Os haveres podem ser divididos em dois grupos, os Haveres Financeiros decorrentes de Operações Fiscais e os Demais Haveres conforme a seguir:

### Haveres Financeiros decorrentes de Operações Fiscais

**Haveres originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas:** Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato.

**Haveres originários de Operações Estruturadas:** Decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas e envolvem, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da dívida pública mobiliária federal.

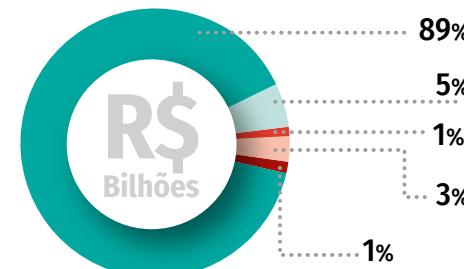
**Haveres Originários de Legislação Específica:** Configura-se como o grupo de haveres mais relevantes em termos de saldo devedor e do fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados dentro deste grupo os contratos oriundos de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

### Haveres Originários de Crédito Rural e de Exportação.

Na tabela abaixo, destacam-se os principais haveres por instituição:

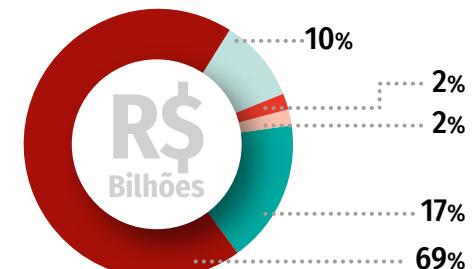
	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Estoques mais relevantes por Instituição	442	547
BASA	1	1
BB	8	8
BNB	1	1
BNDES	307	416
CAIXA	44	38
CDRJ	1	1
ELETROBRÁS	10	13
RFFSA	4	5
DEMAIS	66	64

### Haveres Financeiros junto a Estados, Distrito Federal e Municípios



■ Lei nº 9.496/97 ■ MP nº 2.185/01  
 ■ Lei nº 8.727/93 ■ BACEN-BANERJ ■ Demais

### Haveres Financeiros decorrentes de Operações Fiscais do Tesouro Nacional



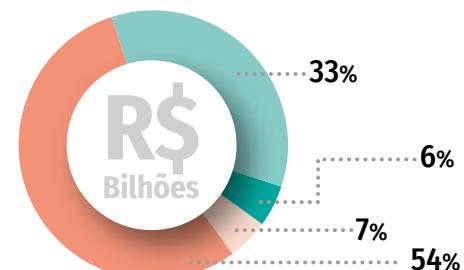
■ BNDES ■ CEF ■ Eletrobrás  
 ■ Banco do Brasil ■ Demais

### Demais Haveres Financeiros

Programa de Financiamento às Exportações – Proex – créditos decorrentes de financiamento concedidos ao exportador brasileiro ou ao importador, para pagamento à vista ao exportador, previsto na Lei nº 10.184/2001.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - créditos decorrentes de financiamento concedidos aos produtores rurais previstos atualmente na Lei nº 11.326/2006 e no Decreto nº 9.064/2017.

Aquisição do Governo Federal – AGF (Conab) – ativos decorrentes da descentralização de créditos orçamentários para a Conab destinados à aquisição direta de produtos para formação de estoques públicos, que possibilita a intervenção, quando necessária, no mercado dos produtos agrícolas, regulando os preços no mercado interno, o programa está previsto na Lei nº 8.171/1991 e na Portaria Interministerial nº 38/2004.



■ AGF CONAB ■ PROEX  
 ■ PNAFM ■ PRONAF

## Ajustes para perdas

### Haveres Financeiros junto a Estados, DF e Municípios

No que se refere ao ajuste de perdas de créditos ao amparo da LC no 148/14 registrado no curto e no longo prazo, as significativas reduções dos saldos decorrem respectivamente das adesões de Estados e Municípios às condições da referida Lei Complementar.

O ajuste para perdas de créditos com liquidação duvidosa, referente às entidades das administrações indiretas estaduais e municipais, apresentou variação positiva em virtude da atualização dos valores provisionados relativos aos mutuários COHAB Campinas e COHAPAR, no âmbito da Lei nº 8.727/93.

A variação negativa ocorrida no item Inter Estados, referente aos entes estaduais, se deve às baixas relacionadas a 7 Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Acre), os quais aderiram às condições da Lei Complementar nº 156/2016 e desistiram de suas ações judiciais contra a União peticionadas junto ao STF. Em consonância com o princípio da prudência, a COAFI somente efetua a baixa do respectivo saldo registrado na conta de ajuste a partir do momento em que o Estado desiste de sua ação judicial contra a União, após adesão à referida LC.

### Demais Haveres Financeiros

Para fins de atualização, o Banco do Brasil, é o principal responsável pelo Ajuste para Perdas, a classificação do risco de crédito considerou dias de atraso da operação, segundo resolução CMM 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de ajuste para perdas, conforme informado pela própria instituição financeira. Desse valor de perdas prováveis do Banco do Brasil, 52 % corresponde ao PROEX (FINEX).

## Nota 2.3 - Dívida ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito do Ministério da Fazenda, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e do DIVIDA – Sistema da Dívida Ativa Previdenciária. A tabela a seguir apresenta o saldo dos créditos da Dívida Ativa administrados pela PGFN, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária, dívida ativa tributária previdenciária e dívida ativa não tributária.

R\$ bilhões

	31.12.2018	31.12.2017
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	Não Circulante	Não Circulante
Tributária Não Previdenciária	510	495
Tributária Previdenciária	174	158
Subtotal	684	653
Não Tributária	29	35
Total	713	688
(-) Ajuste para perdas	(315)	(298)
= Líquido	398	390

## Classificação do Estoque da Dívida Ativa - Rating

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- **Classe "A"**: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- **Classe "B"**: créditos com média perspectiva de recuperação;
- **Classe "C"**: créditos com baixa perspectiva de recuperação;
- **Classe "D"**: créditos irrecuperáveis.

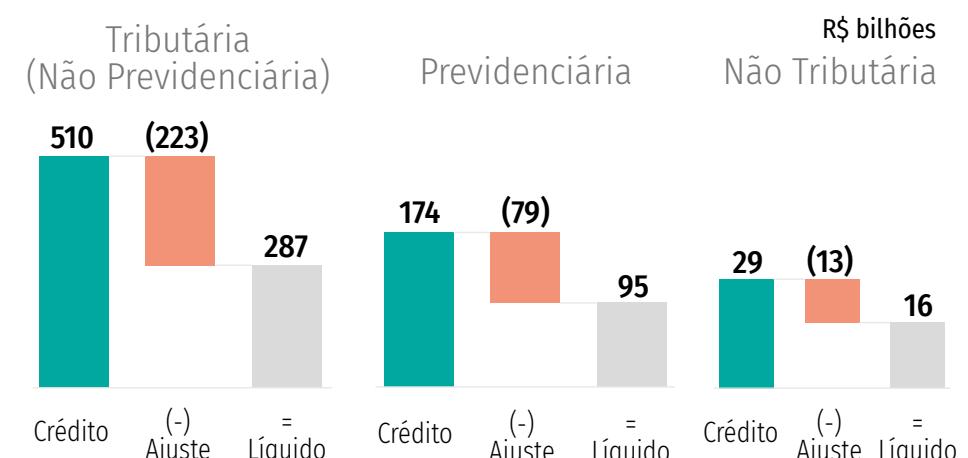
	R\$ bilhões				31.12.2018
	Não Circulante		Controles Devedores/Credores		
Tipo de Crédito	A	B	C	D	Total
Tributária Não Previdenciária	158	352	306	735	1.551
Tributária Previdenciária	38	136	159	159	492
Não Tributária	11	18	23	87	139
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>506</b>	<b>488</b>	<b>981</b>	<b>2.182</b>
	A+B:	713	C + D:	1.469	

## Ajuste para perdas da Dívida Ativa

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating "A" e "B" no prazo de 10 (dez) anos. Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes "A" e "B" nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

	Não Circulante		R\$ bilhões 31.12.2018
Cálculo Ajuste p/Perdas	A * 30%	B * 50%	Total
Tributária (não previdenciária)	47	176	223
Previdenciária	11	68	79
Não Tributária	4	9	13
	<b>62</b>	<b>253</b>	<b>315</b>

## Créditos x ajustes para perdas



### Nota 3 - Demais créditos e valores

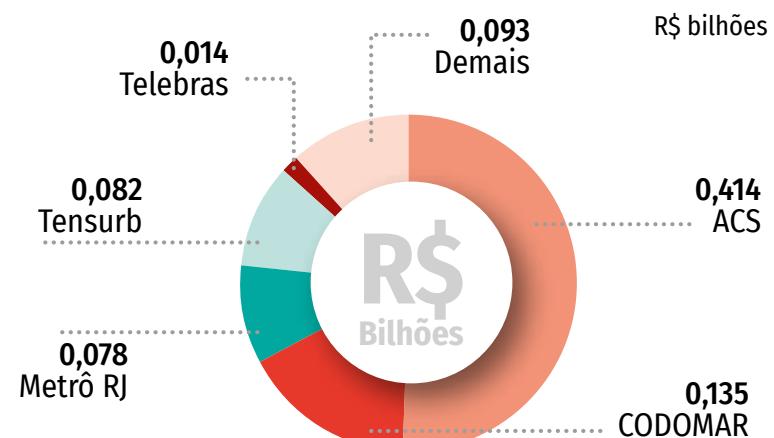
Destacam-se nesse grupo os saldos decorrentes dos investimentos e aplicações temporárias, adiantamentos para futuro aumento de capital, créditos subrogados, créditos decorrentes de infrações e resultado positivo apurado (Balanço BACEN).

			31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
	NE	Circula-	Não Circula-	Total		Circula-	Não Circula-	Total	
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.1	0,41	0,40	0,81			0,27	0,27	
Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	3.2		11,11	11,11			22,43	22,43	
Créditos Sub-Rogados			8,47	8,47	1,74	1,78	3,52		
Créditos Decorrentes de Infrações	3.3	1,80	7,12	8,93	2,64	10,58	13,22		
Resultado Positivo Apurado - Balanço BACEN	3.4	25,56	0,00	25,56	14,72		14,72		
Demais		0,53	0,70	1,23	0,25	0,61	0,85		
<b>Subtotal</b>		<b>28,30</b>	<b>27,80</b>	<b>56,11</b>	<b>19,34</b>	<b>35,67</b>	<b>55,01</b>		
(-) Ajustes para Perdas		(-1,46)	(-5,71)	(-7,15)	(-2,15)	(-8,59)	(-10,74)		
<b>Total</b>		<b>26,87</b>	<b>22,09</b>	<b>48,96</b>	<b>17,20</b>	<b>27,07</b>	<b>44,27</b>		

#### Nota 3.1 - Investimentos e aplicações temporárias

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo está composta das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização – FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a Leis nº 9.069, de 29.06.1995 e a Lei nº 9.491, de 09.09.1997, respectivamente.

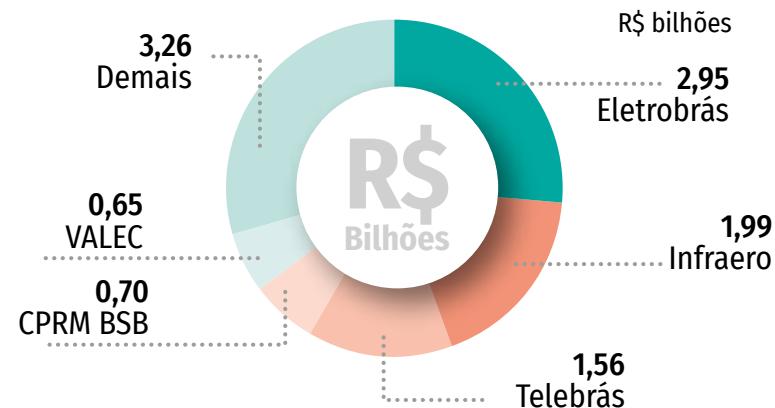
As principais ocorrências em 2018 foram: a) inclusão da CODEMAR no PND, conforme decreto 9265, de 10.01.2018, e Ofícios SEI n. 02 e 03, de 11.01.2018, emitido pela GESTE/COPAR/SUPOF/STN-MF; b) transferência do saldo das cotas do Fundo Fiscal de investimentos e Estabilização - FFIE (UG FSB) para a UG 170510 – COPAR, fundo privado que constitui o patrimônio do Fundo Soberano do Brasil – FSB, extinto pela Medida Provisória nº 830, de 21/05/2018; c) transferência do saldo da conta de investimento permanente da ACS - Alcântara Cyclone Space, tendo em vista a extinção da empresa, conforme a Medida Provisória nº 858, de 23/11/2018, e Decreto nº 9.581, de 23/11/2018.



### Nota 3.2 - Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os valores transferidos para as empresas, com o objetivo de serem utilizados na integralização de ações de empresas estatais federais. A correção desses recursos ocorre pela Taxa SELIC, nos termos do Decreto nº 2.673, de 1998.

Durante o exercício as maiores movimentações ocorreram nas empresas VALEC, INFRAERO e TELEBRÁS.



### Nota 3.3 - Créditos decorrentes de infrações

	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Infrações	1,80	7,12	8,93	2,64	10,58	13,22
(-) Ajuste para perdas	-1,43	-5,71	-7,15	-2,15	-8,59	-10,74
Total	0,37	1,41	1,78	0,49	1,98	2,48

Os saldos decorrentes dos créditos por infrações legais são atualizados pela Receita Federal do Brasil sendo que as variações positivas se devem aos registros de entradas (por exemplo, lançamentos por homologação ou de ofício) ou de saídas (por exemplo, pagamentos efetuados por parte dos contribuintes).

### Nota 3.4 - Resultado apurado no Banco Central

	31.12.2018 Circulante	31.12.2017 Circulante
Resultado Negativo do BACEN (Passivo)		
Balanço Apurado		
Custo das Operações Cambiais e Reservas	53	102
Resultado Positivo do BACEN (Ativo)		
Balanço Apurado		
Custo das Operações Cambiais e Reservas	26	15

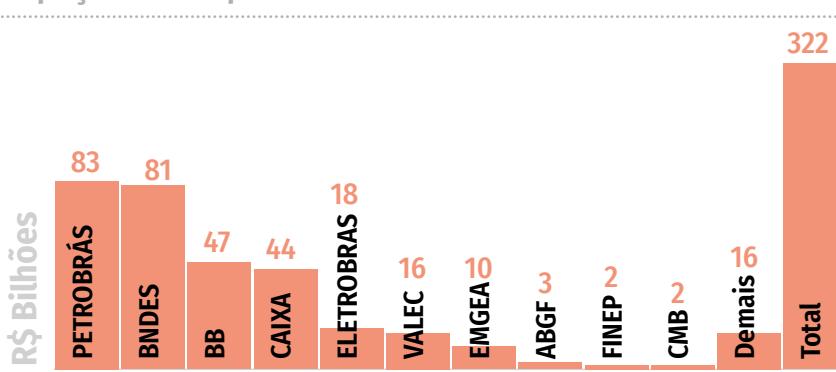
Os resultados negativos do BACEN se constituem em obrigação da União com o Banco, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Por sua vez, os resultados positivos se constituem obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803/2008.

### Nota 4 Investimentos

Os gráficos a seguir apresentam os principais saldos das participações da União em empresas, fundos e organismos internacionais:

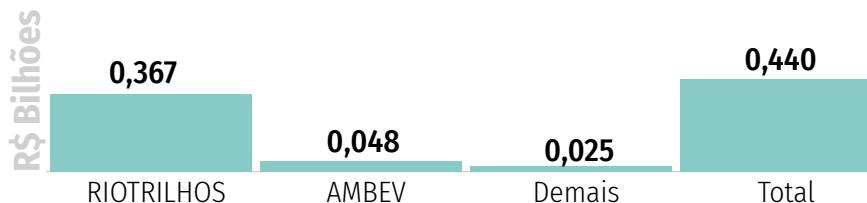
## Participações em empresas 2018

### Participação em empresas 2018 - MEP



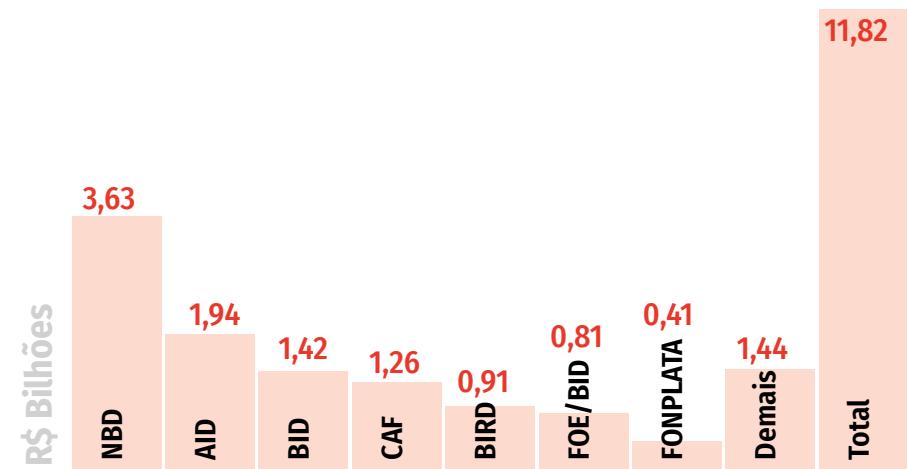
As empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial no exercício de 2018 foram: Banco do Brasil (ganho, R\$ 7,347 bilhões), BNDES (ganho, R\$ 22,429 bilhões), CAIXA (Ganho, R\$ 16,734 bilhões), e Eletrobrás (perda, R\$ 1,920 bilhões), Petrobrás (ganho, R\$ 8,31 bilhões).

### Participação em empresas 2018 - Custo



## Participações em organismos internacionais 2018

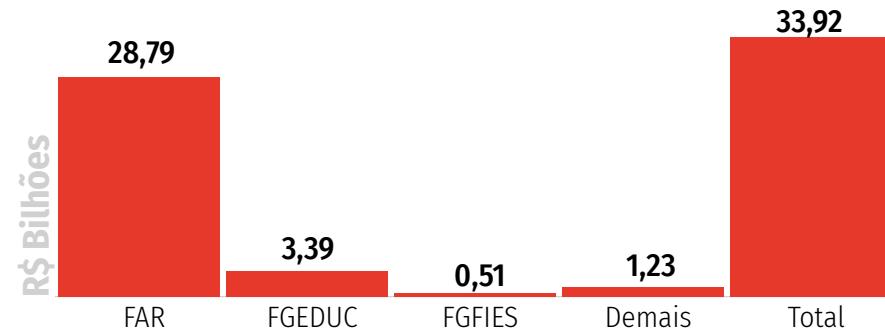
### Participação em organismos internacionais - Custo



Com relação a participação nos Organismos Internacionais, destacam-se no exercício de 2018 os pagamentos para a integração de cotas a seguir: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de R\$ 0,251 bilhão; Corporação Interamericana de Investimentos - CII, no valor de R\$ 0,234 bilhão; Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de R\$ 0,139 bilhão; Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de R\$ 0,057 bilhão; e Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, no valor de R\$ 1,16 bilhão.

## Participações em fundos 2018

### Fundos - MEP



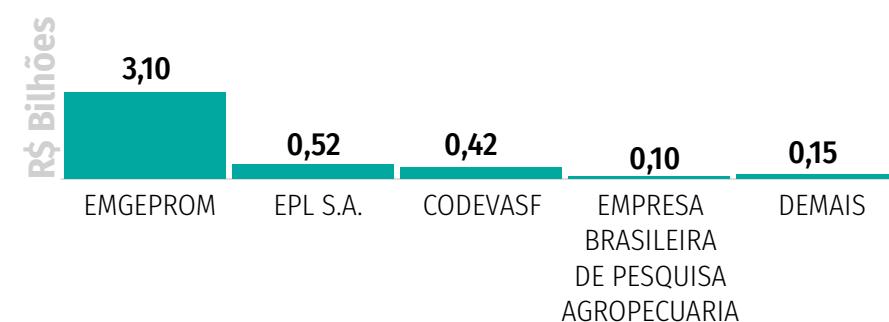
Em relação aos Fundos, destacam-se os registros durante o exercício de 2018 no FGEDUC (perda de R\$ 1,22 bilhão), FAR (perda, posição dezembro/17, R\$ 8,2 bilhões) e a incorporação do FG – FIES (Fundo Garantidor – Fundo de Financiamento Estudantil), no valor de R\$ 0,5 bilhão.

Quanto ao FGHAB, FGIE e FEP-CAIXA, não foram efetivados registros com a posição de 30/09/2018 tendo em vista que não há apuração de resultado em balancete intermediário, somente ao final do exercício. Portanto, somente quando do encerramento do exercício social, a COPAR efetivará lançamento de equivalência patrimonial para esses fundos.

Merece destaque o registro de atualização da participação da União no extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, posição 31/12/2010, à conta de ajuste de exercícios anteriores, valendo-se do último balanço publicado pelo gestor do extinto Fundo, bem como a partir de novas informações trazidas pela inventariança em dezembro de 2018. Vale ressaltar que o processo de inventariança do Fundo encontra-se em andamento, tendo sido estipulado o prazo para o encerramento das atividades até 29/02/2019, conforme disposto no Decreto n.º 9.487, de 30/08/2018.

## AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital 2018

### AFAC - MEP



No decorrer do exercício de 2018, vale destacar os registros de aumento de capital das seguintes empresas: INFRAERO (R\$ 4,77 bilhões), CODEVASF (R\$ 2,95 bilhões), EMBRAPA (R\$ 2,90 bilhões), TRENDSURB (R\$ 0,340 bilhão).

### Nota 5 - Imobilizado

#### Bens Móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Bens Móveis	Valor Residual	Vida Útil (anos)	Custo		Depreciação		Saldo Líquido	R\$ bilhões	
			31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017		31.12.2018	31.12.2017
Veículos	10%	15	0,31	0,31	-0,13	-0,12	0,18		
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10%-20%	5-30	0,12	0,11	-0,05	-0,05	0,07		
Bens de Informática	10%	5	0,57	0,54	-0,43	-0,40	0,14		
Móveis e Utensílios	10%	10	0,27	0,26	-0,14	-0,13	0,13		
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10%	5-20	0,05	0,05	-0,02	-0,02	0,03		
Outros	10%	10	0,07	0,07	-0,03	-0,03	0,04		
<b>Total</b>			<b>1,39</b>	<b>1,34</b>	<b>-0,80</b>	<b>-0,74</b>	<b>0,59</b>	<b>0,587</b>	<b>0,598</b>

31.12.2018      31.12.2017

█ Custo    █ (-) Depreciação  
█ Saldo Líquido

## Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Bens Móveis	Custo		Depreciação		Saldo Líquido	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017		31.12.2018	31.12.2017
Edifícios	2,12	2,09	-0,11	-0,08	2,01		
Terrenos/Glebas	0,80	0,39			0,80		
Armazéns/Galpões	0,22	0,21			0,22		
Alfândegas	0,11	0,08			0,11		
Imóveis Residenciais/Comerciais	0,05	0,05			0,05		
Estacionamentos e Garagens	0,05	0,04			0,05		
Salas	0,03	0,03			0,03		
Instalações	0,05	0,05			0,05		
Bens Imóveis em Andamento	0,65	0,56			0,65		
Outros	0,08	0,07	0,01	-0,08	0,07		
<b>Total</b>	<b>4,17</b>	<b>3,57</b>	<b>-0,12</b>	<b>-0,08</b>	<b>4,04</b>		

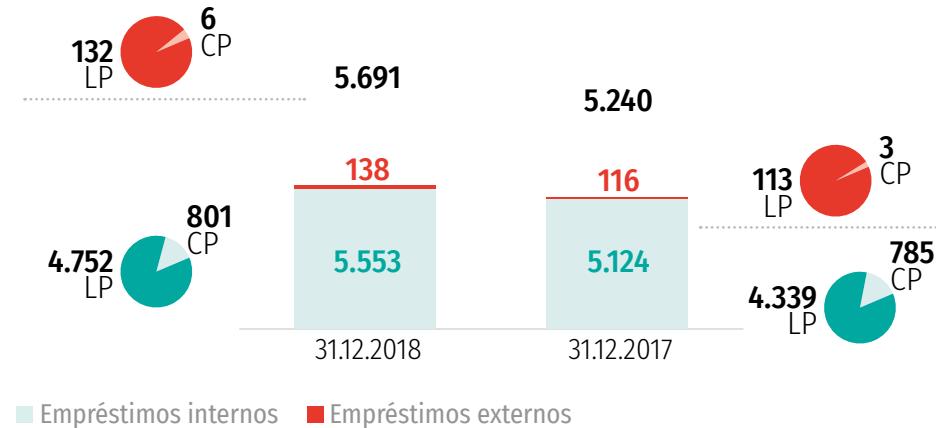
## Nota 6 - Intangível

Relativamente aos sistemas com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Intangível		
Software - Vida Útil Definida	1,19	1,03
Software - Vida Útil Indefinida	0,17	0,14
Total	1,35	1,16

## Nota 7 - Empréstimos e Financiamentos

### Operações de crédito



No saldo de Empréstimos Internos de Curto Prazo, está incluída a conta contábil Empréstimos Recebidos Antecipadamente, que corresponde a valores recebidos anteriormente em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A partir de recomendação dada pelo Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de

22/01/2016, esta conta foi criada em dezembro/2016 para registro dos valores de títulos NTN-P a serem emitidos pelo Tesouro Nacional, os quais se referem a liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND), em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A atualização mensal dessa conta contábil tem como referência o VNA do título NTN-P, a ser emitido, e o valor correspondente ao saldo atualizado em 31/12/2018 é de R\$ 1.464.770,97.

A tabela seguinte apresenta os mesmos saldos da Dívida Pública Federal, segregados em carteira Mercado, carteira do Banco Central do Brasil e Empréstimos Recebidos Antecipadamente.

	31.12.2018				31.12.2017			
	NE	Circu-lante	Não Circulante	Total	NE	Circu-lante	Não Circulante	Total
Mercado		571	3.313	3.884		542	3.027	3.569
BACEN		236	1.571	1.807		246	1.425	1.671
Total		807	4.884	5.691		788	4.452	5.240

O saldo da Dívida Pública Federal em Mercado apresentado na tabela anterior ainda pode ser segregado em Mobiliária Interna, Mobiliária Externa e Contratual Externa, conforme dados da tabela a seguir:

	31.12.2018				31.12.2017			
	NE	Circu-lante	Não Circulante	Total	NE	Circu-lante	Não Circulante	Total
Mobiliária Interna		564	3.181	3.745		538	2.914	3.452
Mobiliária Externa		6	129	135		3	109	112
Contratual Externa		1	3	4		1	3	4
Total		571	3.313	3.884		542	3.026	3.568

O aumento de 20,2% no saldo da Mobiliária Externa deve-se, principalmente, à emissão do Global 2047 e à depreciação cambial do período.

O estoque da Dívida Pública Federal – DPF apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados, ou simplesmente reconhecidos, com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI. Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelas normas brasileiras de contabilidade.

Por outro lado, o estoque, demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional – RTN, Relatório Mensal da DPF – RMD, Relatório Anual da Dívida – RAD e Plano Anual de Financiamento – PAF, é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões, como taxa de desconto, para a determinação do valor presente dos títulos, ou seja, estoque pela TIR. Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos, quando dos pagamentos/vencimentos dos títulos.

No que se refere à Dívida Mobiliária Federal Interna, o Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, concluiu que o estoque de títulos prefixados que está registrado no passivo é contabilizado no SIAFI de forma semelhante à contabilização dos títulos pós-fixados, já que o exemplo de registro contábil previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é referente apenas a títulos com juros prefixados e que são levados até o seu vencimento.

### Nota 8 - Provisões

Conforme tabela a seguir, o item é composto pela constituição de provisões para repartição de créditos tributários, obrigações decorrentes da atuação governamental, provisões previdenciárias e as perdas judiciais/administrativas.

		31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
	NE	Circula-	Não	Total	Circula-	Não	Total	
		Lante	Circulante		Lante	Circulante		
Repartição de Créditos Tributários	8.1	34	211	245	4	17	21	
Obrig. De-correntes de Atuação Go-vernamental	8.2	15	45	60	17	22	39	
Matemáticas Previdenciárias	8.3		1.221	1.221		1.199	1.199	
Perdas Judi-ciais e Admi-nistrativas	8.4		53	53		154	154	
<b>Total</b>		<b>49</b>	<b>1.530</b>	<b>1.579</b>	<b>21</b>	<b>1.392</b>	<b>1.413</b>	

### Nota 8.1 - Repartição de Créditos Tributários

		31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
		Circu-	Não	Total	Circu-	Não	Total	
		lante	Circulante		lante	Circulante		
RFB								
Sistema "S"								1 1
Estados e DF	2	8	10	2	8	10		
Municípios	3	9	12	2	8	10		
FRGPs	26	75						
FAT	3	8	11					
<b>Subtotal</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>21</b>		
PGFN								
Principal – Cré-ditos Tributários								
Previdenciários								
		42	42					

	R\$ bilhões					
	31.12.2018			31.12.2017		
	Circu-lante	Não Circulante	Total	Circu-lante	Não Circulante	Total
Multa, juros e encargos – Créditos Tributários (PIS/Pasep)		11	11			
Subtotal		111	111			
Total	34	211	144	4	17	21

#### Nota 8.2 - Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental

	NE	31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
		Circu-lante	Não Circu-lante	Total	Circu-lante	Não Circu-lante	Total	
Subvenções Econômicas - Instituições Financeiras	8.2.1	11	17	28	16	22	38	
VAFS 3 E 4 DO FCVS - LEI 10.150/2000 E MP 2.181-45/2001			8	8				
Provisão p/Honra de garantias Concedidas LC 159/2017		4	20	24				
Total		15	45	60	16	22	38	

#### Nota 8.2.1 - Subvenções Econômicas

A conta é composta pela estimativa das obrigações com subvenções econômicas junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela COGEF. Os valores são informados pelas instituições financei-

ras, com a estimativa dos valores a pagar pelos mutuários até o final dos contratos trazidos a valor presente e segregados entre curto e longo prazo.

A data base da estimativa das obrigações reconhecidas é de 30 de novembro de 2018, ou seja, são as obrigações contratadas até esse período.

Os valores são trazidos a valor presente pela taxa de desconto elaborada pela Secretaria de Política Econômica – SPE/MF, conforme metodologia descrita em Nota Técnica Conjunta STN/SPE, disponível no endereço ([http://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticos/metodologia\\_analiseoperacoes\\_bndes.pdf](http://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf)).

Pela tabela abaixo, verifica-se a diminuição dos saldos de provisões, especificada por programa.

	NE	31.12.2018			31.12.2017			R\$ bilhões
		Circu-lante	Não Circu-lante	Total	Circu-lante	Não Circu-lante	Total	
PSI		3	5	8	5	8	13	
PRONAF		3	5	8	3	6	9	
INVESTIMENTO		2	5	7	2	5	7	
PROEX		1		1	1		1	
CUSTEIO		1	1	2	2	2	4	
PESA		1	1	2	1	1	2	
FUNDOS REGIONAIS					2		2	
Total		11	17	28	16	22	38	

#### Nota 8.3 - Provisões matemáticas previdenciárias

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP de que tratam as Portarias STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 e nº 669, de 02 de agosto de 2017, e em

observância à Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, e aos parâmetros técnicos atuariais previstos na Portaria MF nº 464, 19 de novembro de 2018, foi efetuado o registro dos seguintes valores nas contas do subgrupo 2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

Risco	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
	Não Circulante	Não Circulante
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	658	649
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	697	688
(-) Contribuições do inativo para o plano previdenciário do RPPS	(31)	(31)
(-) contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	(8)	(8)
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	563	550
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	840	830
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(158)	(162)
(-) contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(79)	(81)
(-) Contribuições do Inativo e Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS a Conceder	(40)	(37)
<b>Total</b>	<b>1.221</b>	<b>1.199</b>

A elevação em cerca de R\$ 21 bilhões no valor do déficit atuarial pode ser explicada, em termos numéricos, pelo incremento das estimativas dos valores atuais com os benefícios a conceder pelo RPPS (da ordem de R\$ 9,6 bilhões) e concedidos (R\$ 8,5 bilhões) e redução dos valores das contribuições futuras sobre a folha de servidores ativos (da ordem de R\$ 3,8 bilhões), reflexo da manutenção dos critérios constitucionais de elegibilidade aos

benefícios de aposentadoria programada conjugada com o envelhecimento da massa de segurados. Destaca-se também, a evolução da qualidade da base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos segurados o que contribui para uma melhor precificação dos compromissos do plano de benefícios.

Registre-se que o resultado foi fortemente impactado pela utilização da taxa de juros parâmetro prevista no art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, calculada pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJM) e considerando a duração do passivo do RPPS. Assim, foi utilizada uma taxa de 6,02%, ante 5,75% da avaliação do exercício anterior, conforme cálculo da ETTJM. Caso mantida a taxa de juros de 5,75%, o déficit montaria a R\$ 1.268 bilhões, resultando em um incremento de 5,8%.

#### Hipóteses adotadas na avaliação atuarial

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada em 20 de dezembro de 2018, pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2018.

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de julho de 2018, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2018, para fins da avaliação atuarial relativa ao encerramento deste exercício.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, representam o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos compromissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções no horizonte de 150 (cento e cinquenta) anos.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data provável de aposentadoria do servidor é calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes. Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emen-

das Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estima-se um tempo de espera pela integralidade para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria.

Considerou-se o tempo de espera dos atuais riscos expirados de 7 (sete) anos, a partir da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que permanecem em atividade recebendo o abono de permanência. Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, utilizou-se a premissa de que aguardarão a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.

Para todos os servidores que ingressaram após o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União e para os que migraram, conforme § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o valor do benefício futuro e da remuneração de contribuição foram limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Nesta avaliação atuarial não foram considerados os efeitos dos benefícios especiais dos servidores que fizeram a adesão ao regime de previdência complementar por considerar-se que não possuem natureza previdenciária.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas, obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras. Para avaliação do benefício futuro a conceder aos servidores que não possuem direito à integralidade foi considerada a média de suas contribuições estimadas.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº 464, de 2018, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

**Sobrevivência de Válidos e Inválidos:** para os servidores ativos utilizou-se a tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade do cargo, para os aposentados, utilizou-se a tábua específica dos servido-

res civis da União por sexo e escolaridade nível médio e, para os pensionistas, utilizou-se a tábua mortalidade geral IBGE 2016 – MPS extrapolada, por sexo;

**Entrada em Invalidez:** tábua Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;

**Crescimento salarial:** 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos, calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;

**Crescimento real dos benefícios: hipótese não utilizada;**

**Taxa de inflação futura:** não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;

**Reposição de servidores:** não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor, conforme § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464, de 2018.

**Alíquotas de contribuição:** servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme alíquotas previstas na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Família-padrão:** utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobre-vivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor falecido, computando-se, entretanto, 76,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;

**Idade de entrada no mercado de trabalho:** foram consideradas as seguintes premissas:

- em caso de registro de averbação de tempo de RGPS correspondente à entrada no mercado de trabalho anterior aos 18 anos foi estimado como tempo de contribuição anterior ao ingresso no RPPS da União aquele decorrente da idade de 25 anos e da data de exercício do servidor;
- em caso de registro de averbação de tempo de RGPS correspondente à entrada no mercado de trabalho dos servidores entre 18 e 25 anos, foi considerado esse tempo de contribuição anterior ao ingresso no RPPS da União;
- em caso de averbação de tempo de RGPS correspondente à entrada no mercado de trabalho do servidor com idade superior a 25 anos, estimou-se como tempo de contribuição anterior ao ingresso no RPPS da União aquele decorrente da idade de 25 anos e da data de exercício do servidor;

**Compensação financeira entre regimes previdenciários:** não considerado o impacto da compensação financeira prevista na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;

**Taxa de rotatividade de servidores:** 0%, ou seja, não foi considerada hipótese de desligamento do servidor;

**Taxa de juros:** utilizou-se a taxa anual de juros de 6,02% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e de recebimentos de contribuições, em consonância com o inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464, de 2018.

As definições das hipóteses biométricas, financeiras e econômicas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS da União atendem às diretrizes do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído para aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do RPPS dos servidores civis da União, datado de 08 de dezembro de 2017 (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/grupo-de-trabalho-resultado-financeiro-e-atuarial-do-rpps-da-uniao/>).

## Principais alterações nas hipóteses atuariais

As seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram ajustadas:

**A. idade de entrada no mercado de trabalho:** deixando de ser considerada a idade fixa de 25, com a adoção de 3 (três) premissas, conforme demonstrado no item “i” do parágrafo 16 da presente Nota.

**B. taxa anual de juros:** foi alterada a taxa de 5,75% para 6,02%, conforme previsto no inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464, de 2018, e demonstrado no parágrafo 4 e item “l” do parágrafo 16 da presente Nota.

## Nota 8.4 - Perdas Judiciais e Administrativas

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
	Não Circulante	Não Circulante
Tributária	52	153
Petróleo Brasileiro	1	1
Total	53	154

### 8.4.1 - Ações judiciais contra a União em matéria tributária - PGFN

Em conformidade com a Portaria AGU n.º 318/2018 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União.

A nova classificação da Portaria AGU nº 318/2018 promoveu uma mudança significativa na classificação estabelecida anteriormente pela Portaria AGU nº 40/2015, de modo que a maioria dos processos foi reclassificada de risco provável para risco possível.

A mudança dos critérios de classificação de riscos com a nova Portaria implica desreconhecimento (baixa) das provisões até então reconhecidas, segundo as definições da NBC TSP 03. Essa mudança de critérios é considerada uma mudança de política contábil e o valor estimado é de R\$ 203 bilhões aproximadamente.

### Nota 9 - Demais Obrigações

	R\$ bilhões					
	31.12.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações com Entidades Federais	2	3	5	2	3	5
Participações em Empresas com PL Negativo		3	3		12	12
Resultado Negativo do Banco Central	53		53	102		102
Recursos Especiais a Liberar	128		128	50		50
Demais	10		10	19		19
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>6</b>	<b>199</b>	<b>173</b>	<b>15</b>	<b>188</b>

### Nota 10 - Patrimônio líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a sua evolução no exercício de 2018.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Resultado do Exercício	(345)	(258)
Resultados de Exercícios Anteriores	(3.911)	(3.508)
Ajustes de Exercícios Anteriores	76	(146)
<b>Total</b>	<b>(4.180)</b>	<b>(3.912)</b>

### Ajustes de exercícios anteriores

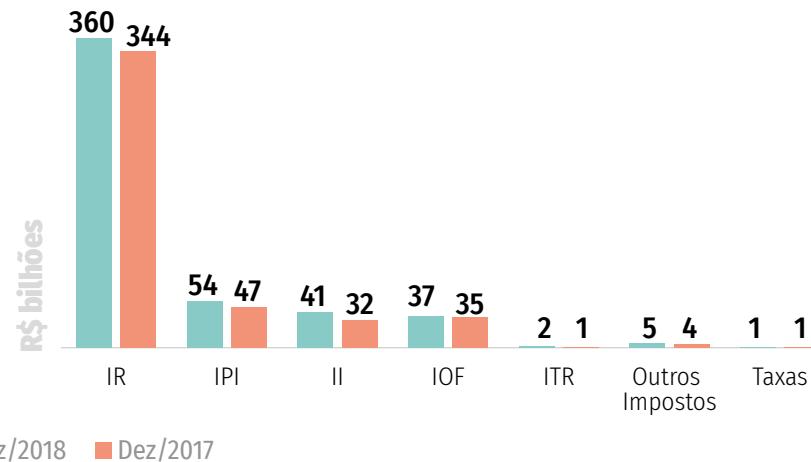
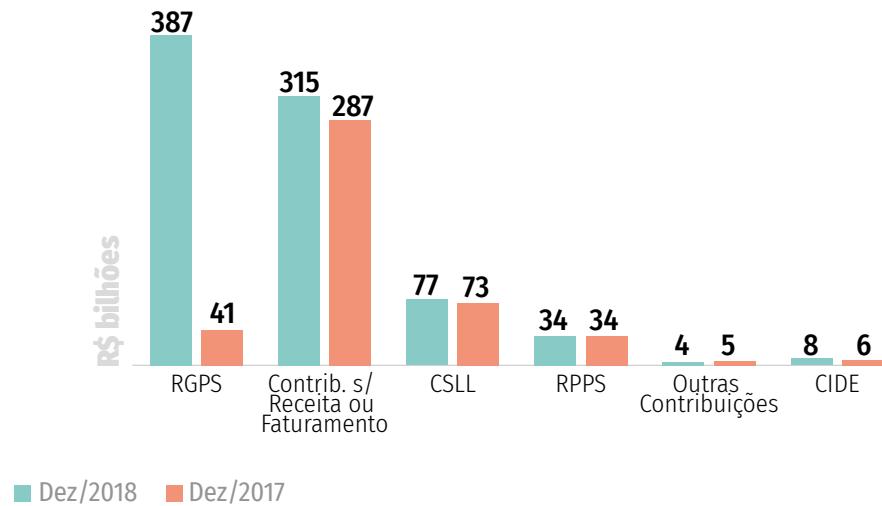
Observa-se a seguir, os principais registros com reflexos no patrimônio líquido em 2018 decorrentes de ajustes de exercícios anteriores:

	R\$ bilhões
	31.12.2018
PGFN - Registro dos Passivos - Provisões Riscos Fiscais	101
PGFN - Ajustes para perdas da dívida ativa não tributária	14
CODIV/STN - Honra de garantias concedidas pela União ao estado do Rio de Janeiro (Regime de Recuperação Fiscal). LC 159/2017	(28)
COGEF/STN - Ajuste no saldo da carteira de ativos PROEX	(1)
COGEF/STN - Consolidação da dívida da União VAF 3 e VAR 4 do FCVS	(8)
COGEF/STN - Assunção dívida PESA (MP 2196/2001)	(2)
<b>Total</b>	<b>76</b>

### Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

### Nota 11 - Impostos, taxas e contribuições sociais

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Impostos e Taxas	500	465
Contribuições	825	446
<b>Total</b>	<b>1.325</b>	<b>911</b>

**Impostos e taxas****Contribuições sociais****Destaques do período janeiro-dezembro de 2018**

**Imposto sobre a Importação e IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de R\$ 58.706 milhões no período de janeiro a dezembro de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de 21,58% em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 19,38% no valor em dólar das importações e pelo aumento médio de 11,03% na taxa de câmbio.

**Cofins e Pis/Pasep:** a arrecadação conjunta chegou a R\$ 306.849 milhões, representando um crescimento real de 6,78%. Esse resultado foi decorrente da combinação do crescimento de 5,28% do volume de vendas de bens e do aumento das alíquotas do Pis/Cofins sobre os combustíveis.

**IRPJ/CSLL:** a arrecadação, no período, alcançou R\$ 220.713 milhões, representando um crescimento corrigido pelo IPCA, de 12,37%. Esse resultado se deve, principalmente, pela melhora do resultado das empresas, especialmente, das não financeiras e da alteração na sistemática de compensação tributária que vedou a compensação de créditos tributários com débitos relativos ao recolhimento por estimativa mensal (artigo 6º da Lei 13.670/18).

Fonte: Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros / RFB – Análise da Arrecadação das Receitas Federais – dezembro/2018.

**Nota 12 - Juros e encargos de empréstimos e financ. concedidos**

	R\$ bilhões	31.12.2018	31.12.2017
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Concedidos		69	60



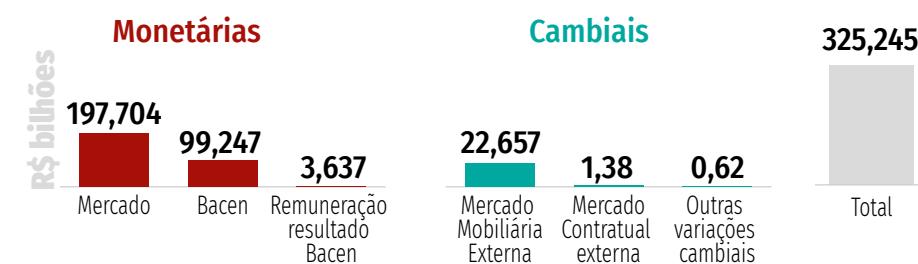
■ Dezembro/2018 ■ Dezembro/2017

Uma parcela da variação positiva decorre da mudança de metodologia para o reconhecimento de juros. Em 2017, o reconhecimento, somente ocorria quando do pagamento pelo devedor da parcela de juros devido. A partir de outubro de 2018, passou-se a ser registrado mensalmente, pelo regime de competência.

### Nota 13 - Variações Monetárias e Cambiais

	R\$ bilhões	31.12.2018	31.12.2017
Dívida pública federal		325	210
Haveres financeiros		47	66
Demais		4	-
<b>Total</b>		<b>376</b>	<b>276</b>

### Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Pública Federal



### Variações monetárias da dívida pública federal

Referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M nos meses em que ocorrer deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e BACEN, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do BACEN (art. 6º - Parágrafo 4º da Lei nº 11.803).

A variação de 886,8% na Remuneração do Resultado BACEN, causada pela depreciação do Real frente ao Dólar verificada no período e pelo

valor relevante do resultado positivo do BACEN referente ao 1º semestre de 2018. Esta variação contribuiu para a elevação de 56,9% constatada neste item, bem como a elevação em torno de 55% das variações monetárias da Dívida em mercado e BACEN, causadas, principalmente, pela deflação observada no IGP-M em novembro e dezembro de 2018, de -0,49% e -1,08%, respectivamente.

### Variações cambiais da dívida pública federal

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização cambial, quando da apreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira, sendo lançamentos referentes à dívida externa em mercado. Outras variações cambiais correspondem à apreciação cambial da moeda estrangeira de saldos das contas bancárias mantidas no exterior, referentes às obrigações do Decreto Lei nº 6.019, e também correspondem à variação cambial positiva do ativo financeiro que registra compra de moeda estrangeira para liquidação futura.

A variação de R\$ 6,6 bilhões decorre, principalmente, da apropriação de variação cambial negativa no estoque da Dívida Mobiliária Externa, ocorrida em janeiro, julho, setembro e outubro de 2018, em virtude da apreciação da moeda nacional verificada especificamente nos meses citados. Constatase também uma elevação de 1.651,8% na rubrica Outras Variações Cambiais, ocasionada, principalmente, pela depreciação da moeda nacional no período, o que ocasionou registros com valores mais elevados para variação cambial positiva do ativo financeiro que registra compra de moeda estrangeira para liquidação futura.

### Nota 14 – Aportes do Banco Central

Referem-se aos valores repassados pelo BACEN ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do resultado apurado em balanço (Nota 3.5 – Resultados do BACEN).

	R\$ bilhões	31.12.2018	31.12.2017
Balanço Apurado	45	34	
Equalização das Reservas Cambiais	146	-	
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>34</b>	

## Nota 15 - Resultado Positivo de Participações

A tabela a seguir apresenta o resultado positivo das participações da União em empresas em 2018.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Resultado Positivo das Participações	65	28

Merecem destaque os registros de equivalência patrimonial realizados nas seguintes empresas em 2018: BNDES (ganho, R\$ 4,729 bilhões / R\$ 17,7 bilhões), CAIXA (Ganho, R\$ 6,844 bilhões / R\$ 9,89 bilhões), Petrobrás (ganho, R\$ 8,31 bilhões), Banco do Brasil (ganho, R\$ 3,217 bilhões / R\$ 4,13 bilhões), ECT (ganho, R\$ 286 milhões / R\$ 159,5 milhões), HNSC (ganho, R\$ 385,7 milhões) e Hemobrás (R\$ 157,4 milhões).

## Nota 16 Provisões e ajustes para perdas

No item Ajuste para perdas em créditos a receber, destacam-se as movimentações líquidas em 2018 resultantes dos cálculos de ajustes dos créditos tributários, dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos, totalizando R\$ 31 bilhões. Nesse item merece destaque a reversão de ajustes para perdas na RFB, que apresentou uma variação de 1511,48%, comparando 2017 (R\$ 9 Bilhões) e 2018 (R\$ 152 bilhões).

Observa-se a constituição das provisões matemáticas (passivo atuarial) do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais – RPPS, no valor de 21 bilhões de reais, principalmente em função do aumento das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, e redução dos valores das contribuições futuras sobre a folha dos servidores ativos, conforme explicado na Nota 8.3 – Provisões Matemáticas e Previdenciárias

	Constituição	(Reversão)	R\$ bilhões
			31.12.2017
Ajuste para perdas em créditos a receber	162	194	(32)
Provisões matemáticas previdenciárias	24	2	21
Demais provisões	-	2	(2)
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>199</b>	<b>(12)</b>

## Ajustes para perdas em créditos a receber - Movimentação líquida

R\$ bilhões	30			
	(-25)			
Reversão em créditos tributários		Constituição em dívida ativa		
			(-37)	
		Reversão em emprést. e financ. concedidos		(-32)
				Total

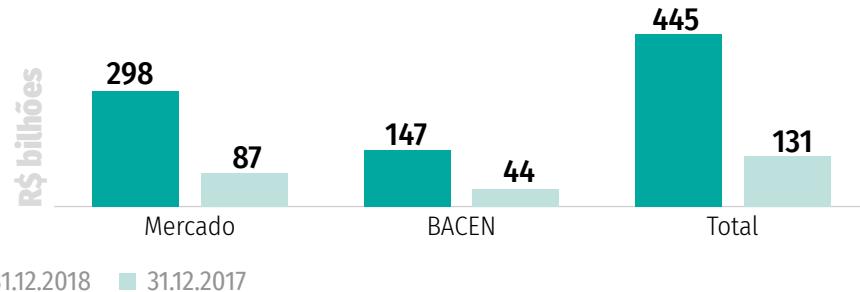
## Nota 17 - Variações Monetárias e Cambiais

Neste item são demonstrados a composição das variações monetárias e cambiais, conforme abaixo, ocorreu um acréscimo de 186% em 2018 nestas despesas em comparação com 2017, influenciado principalmente pela elevação do IGP-M neste período que impactou nas variações monetárias da dívida mobiliária interna, conforme observa-se a seguir.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Variações monetárias da dívida mobiliária interna	445	131
Variações cambiais da dívida externa	42	21
Atualização do resultado negativo do BACEN	10	5
Variações monet. e cambiais dos haveres Financ. juntos a estados e municípios	4	15
Variações monet. e cambiais - dívida contratual	4	4
<b>Total</b>	<b>505</b>	<b>176</b>

## Variações monetárias da dívida mobiliária interna - detalhamento

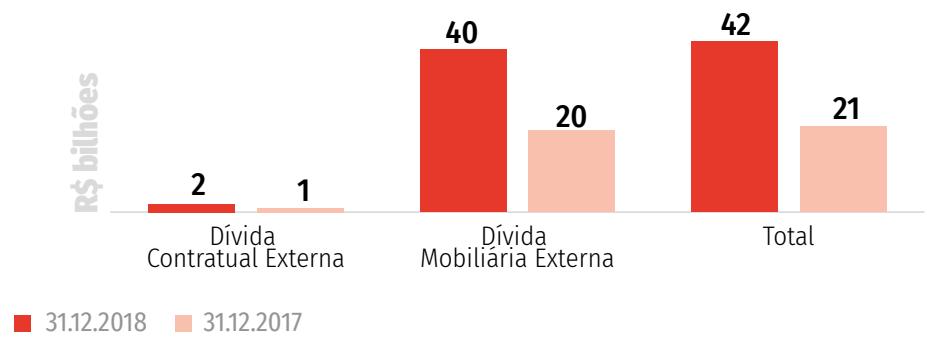
Cabe observar o aumento de 239,9% na apropriação da variação monetária na DPMFi, realizada até o 4º trimestre de 2018, ocasionada pela elevação do IGP-M neste período, em comparação com o mesmo período de 2017, passando de -0,53% para 7,55%. Observa-se que esse aumento do valor das apropriações de correção monetária de principal pode ser compensado pela redução do valor das apropriações de encargos, conforme mencionado no item “Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Detalhamento”.



### Variações cambiais da dívida externa - detalhamento

Os lançamentos são referentes à dívida contratual e mobiliária externa e correspondem à atualização cambial, quando da depreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

Cabe salientar a elevação de 103,8% na apropriação da variação cambial da dívida mobiliária externa, devido, principalmente, ao crescimento de 20,2% do saldo desta dívida em 2018, e à depreciação do Real frente ao Dólar, dado que as cotações da moeda americana foram de R\$ 3,30, em dezembro/2017, e R\$ 3,87 em dezembro/2018. Quanto ao aumento de 68,8% na apropriação da variação cambial da dívida contratual externa, este também se deve à depreciação cambial observada no período.



### Atualização do resultado negativo do BACEN

Os lançamentos compreendem a apropriação da atualização monetária do Resultado Negativo do Banco Central, referentes ao período da data de apuração até o efetivo pagamento. O valor de R\$ 9,82 bilhões refere-se à atualização do resultado negativo BACEN do 2º semestre/2016, 1º e 2º semestres de 2017, que dizem respeito ao custo das reservas cambiais.



### Nota 18 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2018 o resultado foi um déficit patrimonial de R\$ 344 bilhões, uma piora em torno de 33,56% em relação ao resultado de 2017 que tinha um déficit de R\$ 258 bilhões. Pelo lado das VPD's podemos destacar para esta piora os valores considerados nas variações monetárias da dívida mobiliária interna e as variações cambiais da dívida externa, conforme apresentado na Nota 21. Do lado das VPA's destacamos a reversão de provisões e ajuste para perdas dos créditos tributários em R\$ 152 bilhões, nota 16.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	9.335	7.278
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500	465
Contribuições	825	446
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	55	33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	735	574
Transferências e Delegações Recebidas	6.826	5.227
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13	14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	381	519

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>9.679</b>	<b>7.536</b>
Pessoal e Encargos	9	9
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	9
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4	4
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	871	804
Transferências e Delegações Concedidas	8.429	6.207
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	210	340
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	146	163
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(344)</b>	<b>(258)</b>

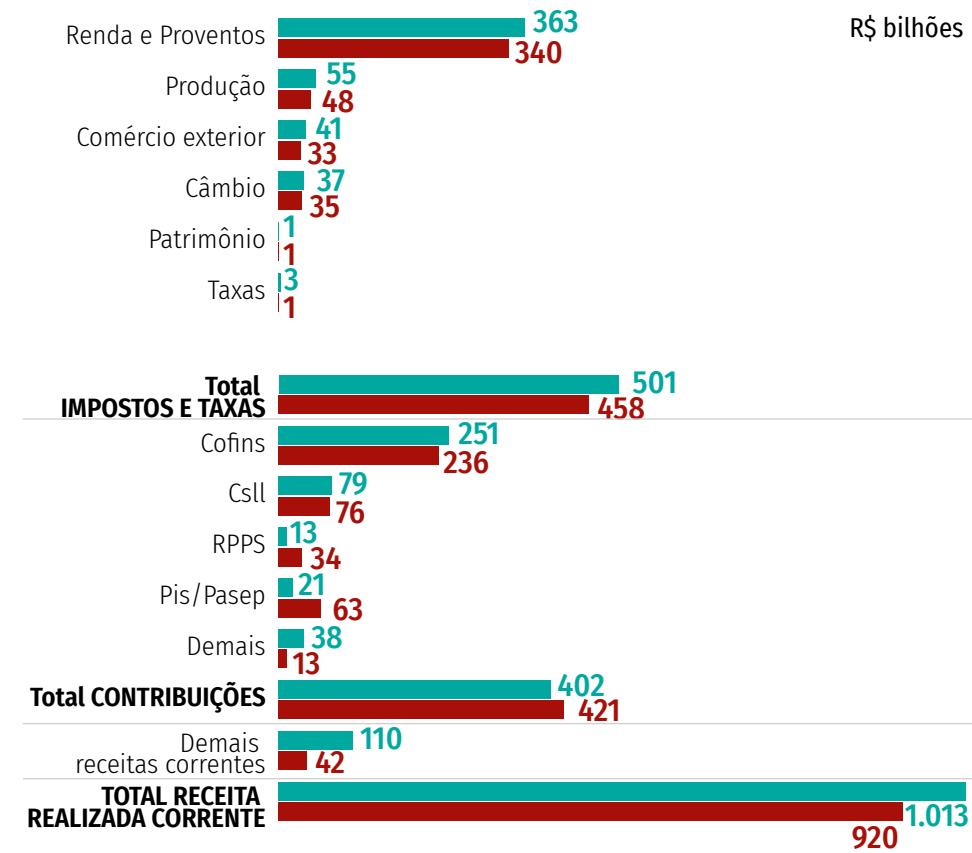
## Notas do Balanço Orçamentário

### Nota 19 – Receita orçamentária execução

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
Receita realizada corrente	1.013	920
Receita realizada de capital	821	609
Receitas de refinanciamento da dívida	534	506
<b>Total</b>	<b>2.368</b>	<b>2.036</b>

A receita realizada em 2018 foi R\$ 332,8 bilhões maior que no exercício 2017. Destaque para o Resultado do Banco Central de R\$ 184 bilhões, amortização de empréstimos concedidos de R\$ 155 bilhões e receitas com impostos e taxas, R\$ 500,1 bilhões.

## Receita realizada corrente - composição

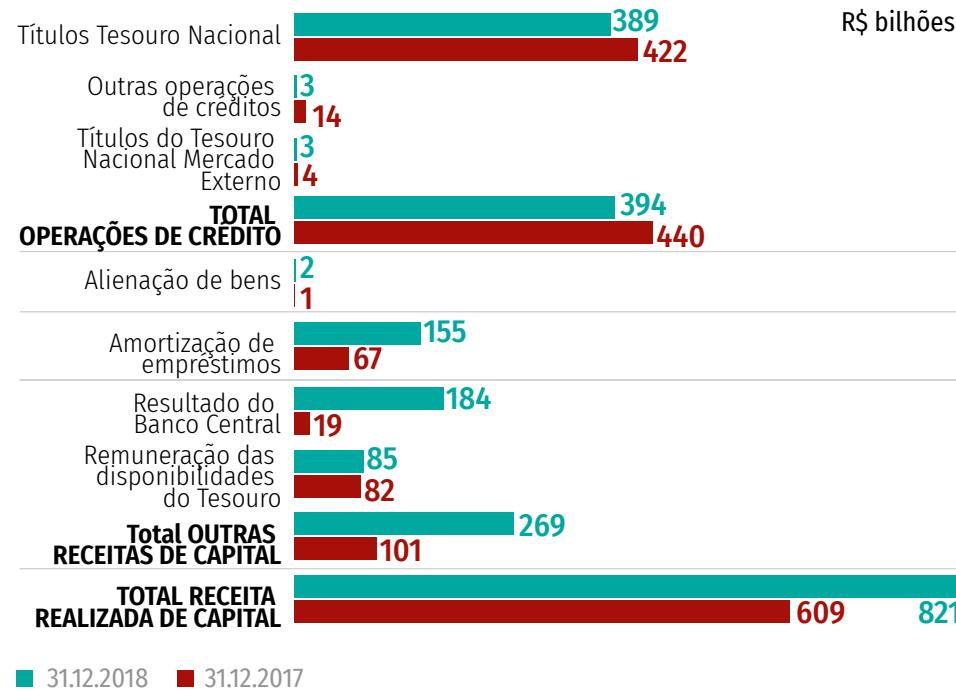


■ 31.12.2018 ■ 31.12.2017

Na parte das receitas correntes ocorreu um aumento de 43% em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1,013 trilhão em 2018.

Com relação as receitas correntes, destaque para os impostos e taxas, em especial nos tributos de “Renda e Proventos” que representam cerca de 72% da receita total de impostos e taxas. Como pode se ver, houve um acréscimo de 9% em relação a 2017 nesse grupo de receitas.

## Receita realizada de capital - composição



Em 2018, os ingressos e receitas de capital responderam por 35% da receita orçamentária, correspondendo a R\$ 821 bilhões.

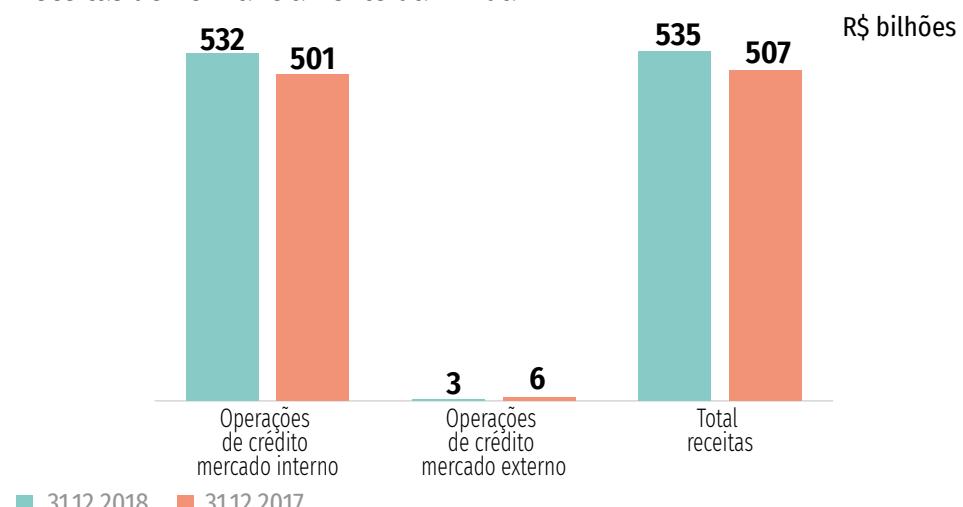
Apesar da redução nas receitas com Operações de Crédito, R\$ 45,6 bilhões, houve um acréscimo em relação a 2017 no total das receitas de capital de R\$ 212 bilhões sendo em grande parte pelo resultado do Banco Central, R\$ 184 bilhões.

## Nota 20 – Receitas e despesas de refinanciamento dívida

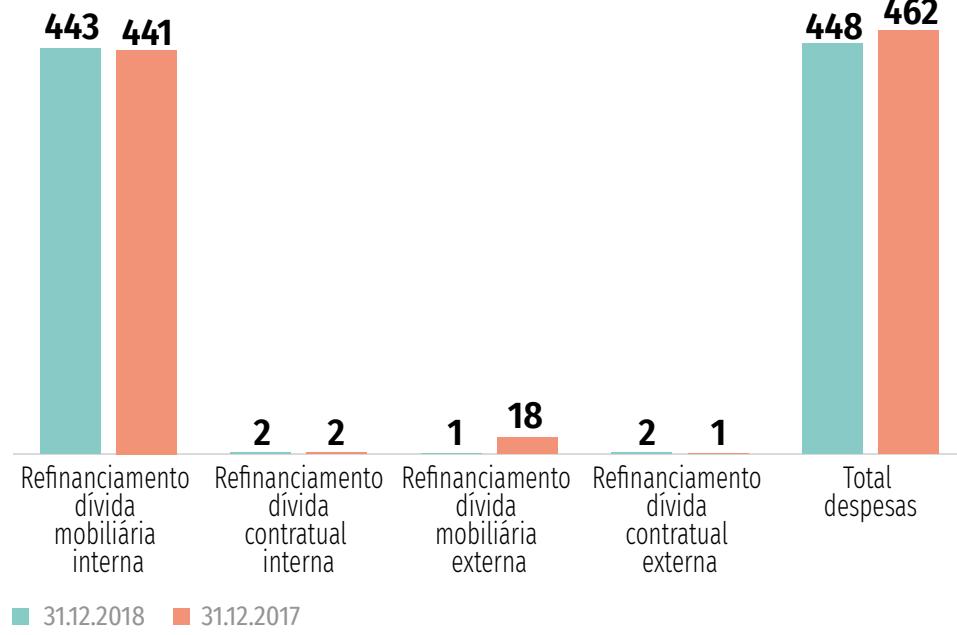
	R\$ bilhões	31.12.2018	31.12.2017
Operações de crédito mercado interno	532	501	
Operações de crédito mercado externo	3	6	
<b>Total receitas</b>	<b>535</b>	<b>507</b>	
Refinanciamento dívida mobiliária interna	443	441	
Refinanciamento dívida contratual interna	2	2	
Refinanciamento dívida mobiliária externa	1	18	
Refinanciamento dívida contratual externa	2	1	
<b>Total despesas</b>	<b>448</b>	<b>462</b>	

Com relação as operações de refinanciamento da dívida pública em 2018 ocorreram um aumento de 6% em comparação a 2017, o destaque são as operações de crédito do mercado interno feitas pelo Tesouro Nacional, R\$ 30,7 bilhões a mais em 2018. Da parte das despesas com refinanciamento da dívida pública ocorreu uma redução de 3% em 2018, totalizando R\$ 448 bilhões, sendo a mais representativa as operações com a dívida mobiliária interna conforme pode se ver a seguir:

## Receitas de Refinanciamento da Dívida



## Despesas de Refinanciamento da Dívida

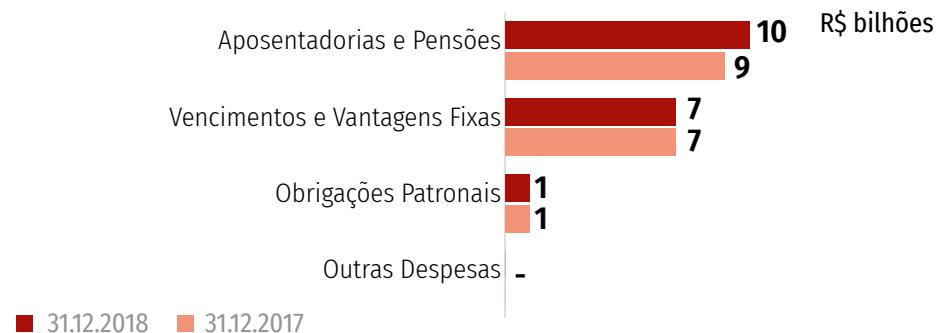


## Nota 21 – Despesas orçamentárias execução

### Despesas Correntes

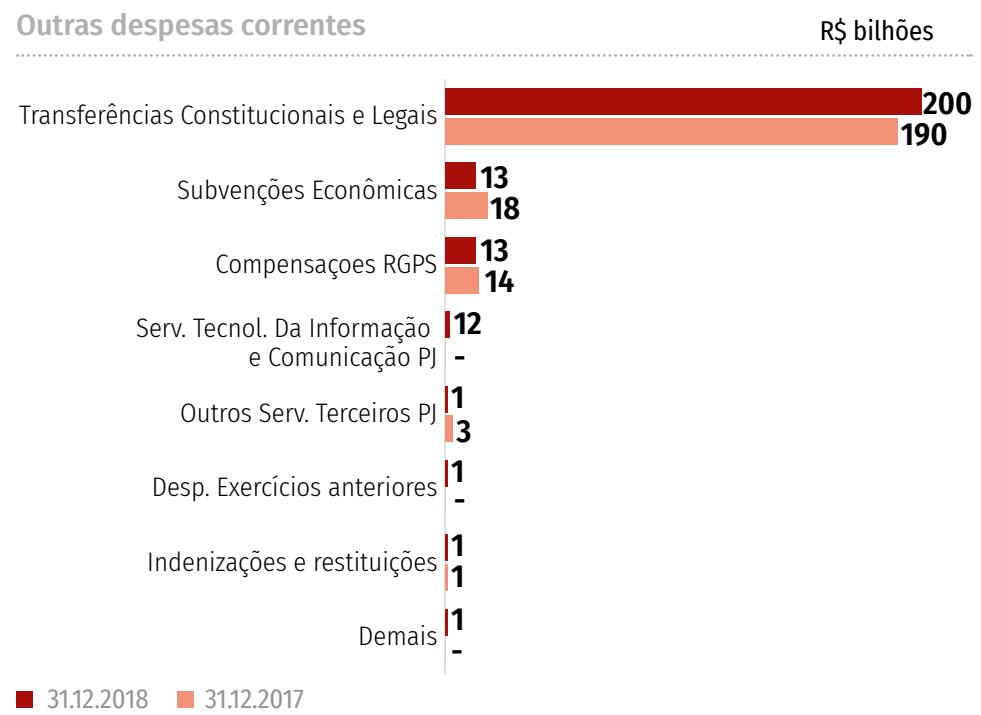
Despesas correntes	31.12.2018	31.12.2017
Juros e Encargos da Dívida	279	203
Outras Despesas Correntes	232	226
Pessoal e Encargos Sociais	18	18
<b>Total despesas correntes</b>	<b>529</b>	<b>447</b>

## Pessoal e encargos



Em relação as despesas de pessoal, ocorreu um acréscimo de 2% no exercício de 2018 em comparação com 2017, sendo que a principal despesa que influenciou este aumento foi as aposentadorias e pensões.

### Outras despesas correntes



Observa-se que o MF teve um incremento nas suas outras despesas de custeio de 2%, R\$ 5 bilhões a mais que o exercício anterior. Os itens mais relevantes na rubrica são as transferências constitucionais e legais principalmente para estados e municípios; as subvenções econômicas para os programas subsidiados pelo ministério como agricultura e a compensação para o regime geral de previdência pelo Tesouro Nacional. Destaca-se que o item "Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação PJ" refere-se a alteração por meio da Portaria Conjunta SOF/STN 2, de 30 de outubro de 2017, sendo que os serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a partir de 2018 serão registrados no elemento 40.

## Nota 22 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é confronto da receita arrecadada versus a despesa empenhada. Conforme demonstrado na tabela abaixo, em 2018 (R\$ 1.050 bilhões) o resultado orçamentário foi superior em 31% com relação a 2017 (R\$ 804 bilhões). O principal fator que impactou neste aumento foi que em 2018 o Governo incrementou em 35% as receitas de capital, R\$ 212 bilhões a mais que o exercício de 2017.

	R\$ bilhões	
	31.12.2018	31.12.2017
(I) - Receita Arrecadada	2.368	2.035
Corrente	1.013	920
Capital	821	609
Receita Ref. Dívida	534	506
(II) - Despesa Empenhada	1.318	1.231
Corrente	529	447
Capital	342	323
Amortização Ref. Dívida	447	461
(III) Resultado Orçamentário	1.050	804

## Notas do Balanço Financeiro

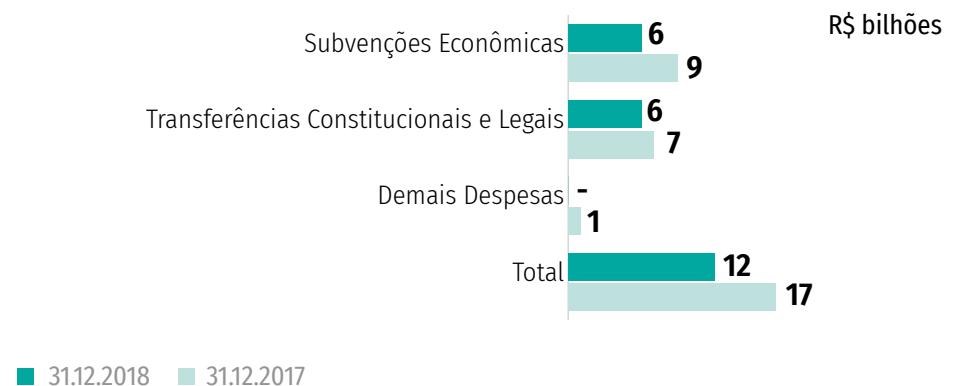
### Nota 23 – Inscrição em Restos a Pagar

A tabela a seguir traz o comparativo dos itens que compõem os restos a pagar inscritos em 2018 em comparação com o exercício anterior.

	R\$ bilhões			
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
	RPP	RPP	RPNP	RPNP
Pessoal e Encargos Sociais	1	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	12	17
Inversões Financeiras			1	-
Total	1		14	18

### Restos a pagar não processados – Outras despesas correntes

O gráfico abaixo detalha as despesas que compõem o item outras despesas correntes. Destaca-se com maior representatividade as subvenções econômicas (R\$ 6 bilhões), seguidas das transferências constitucionais e legais para estados e municípios (R\$ 5,5 bilhões).



## RPNP – Outras despesas correntes / Subvenções econômicas

Conforme pode ser observado, os restos a pagar não processados como subvenções econômicas são despesas destinadas a programas de fomento à agricultura, indústria, economia regionais, etc. Em 2018 os maiores valores foram subvenções para aquisições e produções de bens de capital (R\$ 2 bilhões), seguido do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (R\$ 1,3 bilhão).



## Nota 24 - Execução de Restos a Pagar

Conforme tabela abaixo, o MF executou e pagou em 2018 cerca de 80% dos restos a pagar inscritos em anos anteriores, passando um saldo a pagar para o exercício de 2018 de apenas R\$ 935 milhões deste estoque de RP's.

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice de realização
Restos a pagar não processados	18,60	2,74	14,93	0,93	80,27%

## Nota da Demonstração dos Fluxos de Caixa

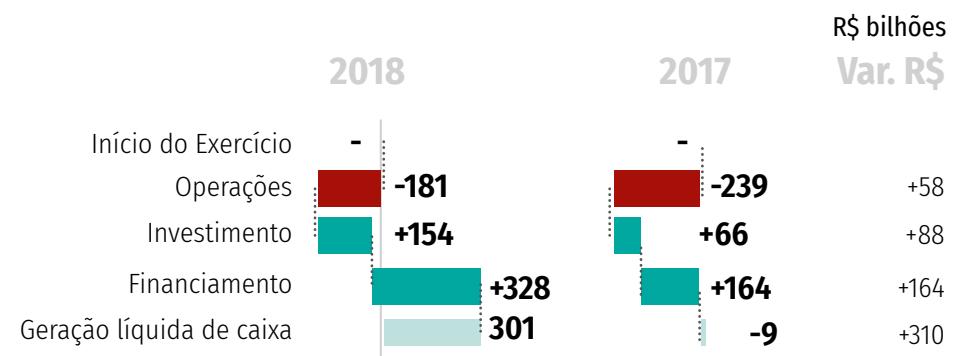
### Nota 25 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. No Ministério da Fazenda em 2018 o valor foi positivo em R\$ 300,6 bilhões, o que corresponde a um aumento em relação a 2017 (deficitária em R\$ 10,5 bilhões).

Dentre os itens que compõem as “Atividades Operacionais”, destaca-se o aumento nos ingressos nas “Receitas Derivadas Originárias” de R\$ 76,9 bilhões em relação a 2017 que contribuiu para a redução do déficit apurado em 2018.

Em relação ao fluxo de caixa das “Atividades de Investimento, houve um superávit em 2018 de R\$ 153,2 bilhões. Contribuiu para esse resultado o aumento de R\$ 88,1 bilhões nos ingressos decorrentes de “Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos”.

As atividades de Financiamento em 2018 tiveram ingressos líquidos de R\$ 328 bilhões, um aumento de R\$ 163,4 bilhões em relação ao exercício anterior, destaca-se os ingressos do resultado do BACEN em 2018 de R\$ 184,2 bilhões.



## Notas – Outras Informações Relevantes

### Nota 26 - Riscos fiscais e passivos contingentes

#### Ações judiciais contra a União em matéria tributária – PGFN

Em conformidade com a Portaria AGU 318/2018 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União.

A Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015, estabeleceu novos critérios e procedimentos a serem observados na classificação de riscos sobre ações ajuizadas contra a União. Conforme a Portaria, os critérios são:

##### **I - Risco Provável**, que abrange:

**A.** ação judicial de conhecimento, ação de controle concentrando de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito com decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e

**B.** ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho-TST desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF.

##### **II - Risco Possível**, que abrange:

**A.** ação judicial de conhecimento, recurso extraordinário sobre processo individual ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito até a decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e

**B.** ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho - TST desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo STF.

##### **III - do Risco Remoto**, que abrange as ações judiciais que não se enquadrem nas classificações previstas nos incisos I e II.

A nova classificação da Portaria AGU nº 318/2018 promoveu uma mudança significativa na classificação estabelecida anteriormente pela Portaria AGU nº 40/2015, de modo que a maioria dos processos foi reclassificada de risco provável para risco possível.

A mudança dos critérios de classificação de riscos com a nova Portaria implica desprezo (baixa) das provisões até então reconhecidas, segundo as definições da NBC TSP 03. Essa mudança de critérios é considerada uma mudança de política contábil e o valor estimado é de R\$ 203 bilhões aproximadamente.

Para a aplicação de uma mudança de política contábil, a IPSAS 3, item 24, orienta que:

*"(a) A entidade deve contabilizar uma mudança na política contábil resultante da adoção inicial de uma IPSAS, de acordo com as disposições transitórias específicas, se essas existirem, expressas nessa Norma; e  
(b) quando a entidade muda uma política contábil na adoção inicial de uma IPSAS que não inclua disposições transitórias específicas que se apliquem a essa mudança, ou quando muda uma política contábil voluntariamente, ela deve aplicar essa mudança retrospectivamente."*

A aplicação retrospectiva para determinar o efeito cumulativo da aplicação da nova política a todos os períodos anteriores, no caso em tela, é impraticável de se realizar mesmo empreendendo todos os esforços razoáveis nesse sentido. Assim, a IPSAS 3, item 29, orienta:

*"Quando for impraticável determinar os efeitos específicos do período resultantes da mudança na política contábil sobre as informações comparativas de um ou mais períodos anteriores apresentados, a entidade deve aplicar a nova política contábil aos saldos contábeis de"*

ativos e passivos de abertura do período mais antigo para o qual seja praticável a aplicação retrospectiva, que pode ser o período corrente, e deve proceder ao ajuste correspondente no saldo de abertura de cada componente afetado do Patrimônio Líquido desse período.”

Assim sendo, os lançamentos contábeis foram: baixa do saldo atual, conforme critérios da Portaria AGU nº 40/2015; e reconhecimento inicial, conforme os novos critérios da Portaria AGU nº 318/2018. Diante do exposto, ações estão assim classificadas:

	R\$ bilhões	31.12.2018	31.12.2017
	Não Circulante	Não Circulante	
<b>PROVÁVEL (Passivo)</b>		52	152
Port. AGU 318/2018 (art. 3º) - Critério Atual		-	
I, a	52		
Port. AGU 40/2015 (art. 3º) - Critério Anterior			
b	64		
c	10		
f	46		
h	26		
ss2º	6		
<b>POSSÍVEL (Atos potenciais passivos)</b>	1.501	744	
Port. AGU 318/2018 (art. 3º) - Critério Atual			
II, a	815		
I, a, SS1º	305		
SS 3º	27		
II, b, SS1º	6		
II, b	316		
II, b, SS3º	32		
Port. AGU 40/2015 (art. 3º) - Critério Anterior			
e	309		
c	90		
ss2º	247		
d	98		
<b>Total</b>	<b>1.553</b>	<b>896</b>	

### Riscos Fiscais – STN/COGEF

Obrigação	Descrição e Base Legal	31.12.2018	31.12.2017	R\$ bilhões Var. %
Securitização	Obrigações da União, não contabilizadas no SIAFI e em processo de reconhecimento e/ou regularização, com instituições financeiras privadas e públicas, relacionadas à equalização e à remuneração do agente financeiro nas operações de alongamento/securitização agrícola Nota nº 18/2016/GERAT/COFIS/STN.	1,265	1,265	0%
Banco do Brasil	Créditos registrados na contabilidade do BB contra a União, relacionadas às operações de alongamento, à equalização e à remuneração do agente financeiro e ao valor de aquisição de créditos, refere-se nas operações de alongamento/securitização agrícola e do PESA Nota nº 23/2016/GERAT/COFIS/STN.	0,473	0,538	-12%

Obriga- ção	Descrição e Base Legal	R\$ bilhões		
		31.12.2018	31.12.2017	Var. %
Petro- brás	Encontro de contas entre a União e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base na determinação de que trata o art. 74 da Lei 9.478/1997. De acordo com o que prevê o MCASP e da estimada saída de recursos, realiza-se o registro de passivo contingente, com vistas a amparar ação judicial em curso. Nota nº 24/2016/GERAT/COFIS/STN.	0,988	0,988	0%
Outros		157,661	154,009	2%
Total		160,387	156,800	2%

A variação no passivo contingente com o Banco do Brasil decorreu, principalmente, do processo de conciliação realizado entre esse banco e a STN.

Os passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal estão pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A solução dessas pendências está a demandar esforços da Secretaria do Tesouro Nacional – STN / MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN / MF e da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC / CGU-PR, com a finalidade de que sejam ratificados os valores alegados. A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, em 2011, as importâncias apresentadas na tabela a seguir:

Passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal					
Obriga- ção	Descrição e Base Legal	Valores Pleiteados pela Caixa 2018		Valores Estimados pela STN	
		Valor	Data	Valor	Data
BÔNUS BNH	O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (“Bônus”), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200,0 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações.	2,786	01/10/2011	4,350	31/12/2018

R\$ bilhões

Obrigação	Descrição e Base Legal	Valores Pleiteados pela Caixa 2018		Valores Estimados pela STN	
		Valor	Data	Valor	Data
VOTO CMN nº 162/1995	Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/8/2001 (“MP do PROES”) autorizou (artigos 24 e 25), a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação).	0,397	30/06/2011	0,639	31/12/2018
PRODUBAN	A MP 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao BACEN. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao BACEN pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban).	0,054	30/06/2011	0,087	31/12/2018
TOTAL			3,237	5,076	

Fonte: CGFIS/STN

Nota: Convém esclarecer que eventuais diferenças encontradas nos saldos dessas operações, registrados nos demonstrativos da Caixa e da União, justificam-se pela aplicação de diferentes metodologias de atualização.

Os passivos da União com a Caixa Econômica Federal referentes ao Bônus BNH, Voto CMN nº 162/1995 e Produban foram atualizados em R\$164 milhões, R\$ 24 milhões e R\$ 3,3 milhões, respectivamente, em comparação com 31/12/2017.

## Nota 27 - Transações com Partes Relacionadas

Esta nota apresenta as principais transações com partes relacionadas, assim entendidas aquelas instituições em quem são exercidos o poder de controlar ou influência significativa nas decisões financeiras e operacionais. Exemplos dessas operações incluem ativos e passivos relevantes com os bancos públicos, e as relacionadas às participações nas empresas estatais. São apresentadas segregando as transações que impactam ativos da União daquelas que impactam passivos.

Essas transações são subdivididas de acordo com a área responsável na Secretaria do Tesouro Nacional.

### A. Transações com partes relacionadas que impactam ativos da União

#### a.1) Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR/STN

Descrição	STN/Copar - 170510
Adiant. p/futuro aumento de capital	15,4 bilhões
Invest. de particip. da União em empresas temporárias (FAD/FND)	0,815 bilhões
Invest. de particip. da União em empresas permanentes	319,1 bilhões
Particip. em organismo internacionais	11,8 bilhões
Particip. em fundos	33,9 bilhões
Aumento de capital	4,20 bilhões
Recolhimento de dividendos à União	7,655 bilhões

### B. Transações com partes relacionadas que impactam passivos da União

A seguir são elencadas transações que impactam passivos da União, com partes relacionadas.

Descrição	STN/Cogef - 170700	STN/Cofis - 170705	R\$ bilhões
BNDES	6,367	0,004	
Banco do Brasil	6,434		
Banco da Amazônia	0,008		
Banco do Nordeste do Brasil	0,236	0,05	
CEF	0,002	5,098	
FINEP	0,301		
Total	13,348	5,152	



# Lições aprendidas



Apêndice

## Lições Aprendidas

Conforme disposto no inciso I do Art. 8º do Decreto Nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, é de responsabilidade do Ministério da Economia a elaboração dos relatórios de gestão dos extintos Ministério da Fazenda; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Ministério do Trabalho.

Para cada um daqueles extintos ministérios foi produzido um Relatório de Gestão Integrada próprio, com aproximadamente 150 páginas. O Relatório de Gestão Integrada do extinto Ministério da Fazenda do exercício de 2017 foi utilizado como referência para a elaboração desses documentos, tendo em vista que aquela Pasta testou o novo modelo ainda em 2018, por meio de um projeto Piloto realizado pelo TCU.

A Diretora de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do ME foi responsável pela coordenação de todo o processo de elaboração dos referidos relatórios, com o apoio da Assessoria Especial de Comunicação Social e da Assessoria Especial de Controle Interno do ME.

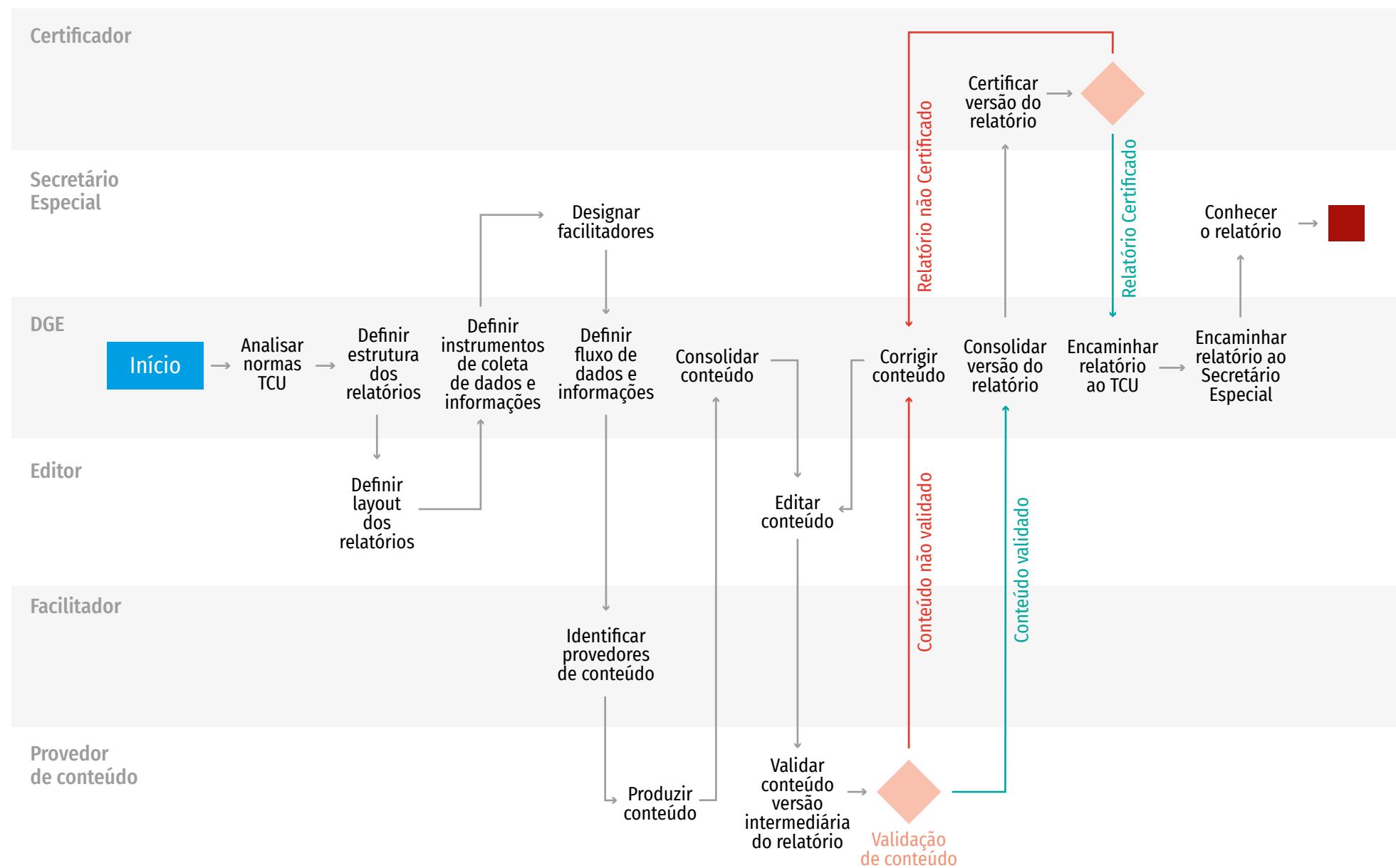
A estrutura, o conteúdo mínimo e o projeto gráfico desses documentos foram definidos, conforme o conteúdo abaixo:

Capítulo	Conteúdo
1	Informações gerais sobre o ministério
2	Resultados finalísticos
3	Resultados da gestão
4	Demonstrações contábeis.

Com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do Ministro da Economia, foram produzidos os projetos gráficos dos quatro relatórios.

Em função da complexidade da estrutura organizacional do trabalho foi definido e desenhado um fluxo de trabalho para a elaboração daqueles documentos, no qual foram identificados atores, papéis e responsabilidades, conforme descritos nas figuras 1 e 2 a seguir:

## Fluxo de Trabalho do Processo de elaboração dos Relatórios de Gestão



## Atores - Papéis e Responsabilidades

Nº	Título	Função	Consideração/Definição
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar o Processo de Prestação de Contas Integrado dos ministérios extintos;</li> <li>• Interagir com a AECL e com o TCU para obter as orientações e diretrizes requeridas para a realização dos trabalhos;</li> <li>• Definir a estrutura e o conteúdo mínimo de cada Relatório de Gestão Integrado;</li> <li>• Consolidar o conteúdo de cada Relatório; e</li> <li>• Submeter ao TCU os Relatórios de Gestão Integrados via sistema e-Contas</li> </ul>	DGE
2	Facilitador	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o fluxo de dados e informações para a elaboração dos Relatórios de Gestão Integrados</li> </ul>	Um responsável indicado por Secretaria Especial
3	Pontos focais do MF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface dos órgãos responsáveis por definir os provedores de conteúdo, bem como analisar a qualidade, materialidade e completude das informações prestadas pelo respectivo órgão</li> </ul>	Um responsável por órgão dos extintos Ministérios
4	Provedor de Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar conteúdo para os Relatórios de Gestão Integrados, de acordo com sua competência</li> </ul>	Diversos responsáveis por Órgão
5	Certificador das informações da gestão finalística do ministério	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificar as informações relativas à gestão finalística do ministério contidas no Capítulo 2</li> </ul>	Secretário Executivo do ministério extinto
6	Certificador das informações relativas à gestão de meios/ insumos do ministério	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificar as informações relativas à gestão finalística do ministério contidas no Capítulo 3</li> </ul>	SPOA do ministério extinto
7	Certificador das informações relativas a demonstrações contábeis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificar as informações relativas à gestão finalística do ministério contidas no Capítulo 4</li> </ul>	Contador do ministério extinto
8	Designer/Editor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir layout de cada Relatório de Gestão Integrado e</li> <li>• Editorar o conteúdo de cada Relatório de Gestão Integrado</li> </ul>	Equipe de Comunicação

Destaca-se que a Diretoria de Gestão Estratégica trabalhou internamente com o seguinte cronograma resumido do processo de elaboração dos relatórios de gestão em referência, tendo em vista a entrega dos documentos ao TCU em tempo hábil:

Ação	Prazo	Observações
Envio do rol de responsáveis	08/02/2019	Pontos Focais
Envio do conteúdo do Relatório de Gestão de cada pasta à DGE	15/02/2019	Pontos Focais
Envio do conteúdo do Relatório de Gestão de cada pasta à ACS	21/02/2019	DGE
Elaboração de versão preliminar do Relatório de Gestão	08/03/2019	ACS
Revisão do Relatório de Gestão	20/03/2019	DGE e Pontos Focais
Conclusão e envio do Relatório de Gestão ao TCU	25/03/2019	DGE

No contexto da execução das atividades do processo foram realizadas inúmeras **reuniões e oficinas de trabalho** com os atores envolvidos para:

- A.** apresentação de orientações visando a elaboração dos relatórios dos extintos Ministérios;
- B.** exposição e alinhamento dos trabalhos junto ao TCU; e
- C.** a produção de conteúdo para os 4 (quatro) relatórios.

Ressalta-se a participação de representantes do Ministério, envolvidos no referido processo de prestação de contas, no Seminário realizado pelo TCU “Prestação de Contas 2018: Normas e Orientações para elaboração do Relatório”.

Destaca-se, ainda, que foi criado, pela Diretoria de Gestão Estratégica, no ambiente SharePoint, um Portal para armazenamento de todo o conteúdo elaborado no âmbito do supramencionado processo de prestação de contas com o objetivo de facilitar o fluxo de informações entre os atores envolvidos no processo.

Mesmo tendo a experiência exitosa da elaboração, em 2018, do Relatório de Gestão do extinto Ministério da Fazenda, o grande desafio do Ministério da Economia foi mobilizar em tão pouco tempo, em meio a implementação da Reforma Administrativa do Governo Federal, tantos atores envolvidos, com culturas distintas, para elaboração de todo o conteúdo de forma integrada, pensando nos resultados gerados por cada Pasta e utilizando uma linguagem acessível ao cidadão, público alvo dos relatórios.

#### **Visão do Ministério sobre a elaboração do Relatório de Gestão Integrada**

Para o MF, a elaboração do Relatório de Gestão 2018 no novo formato apresentou maior complexibilidade do que a vivenciada em exercícios anteriores por diversas razões, dentre as quais destacam-se:

- A.** Reforma administrativa, que resultou em mudanças organizacionais significativas no contexto do Governo Federal, inclusive na fusão de ministérios;
- B.** Reforma administrativa, que resultou em mudanças na estrutura organizacional no contexto dos ministérios, interferindo no posicionamento, nos processos de trabalho e na força de trabalho das áreas responsáveis pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão em cada ministério;
- C.** Descontinuidade administrativa, que resultou, em certa medida, na perda de conhecimento a respeito de certos assuntos ou matérias ou em na realização de um esforço maior para consolidação de dados e informações;

- D.** Mudança substantiva no processo de prestação de contas que ocorreu no mesmo momento em que se deu a reforma administrativa no contexto do Governo Federal; e
- E.** Concorrência do trabalho de elaboração do Relatório de Gestão com outros trabalhos no mesmo período do tempo.

São exemplos das **dificuldades enfrentadas**:

- A.** A coordenação, por uma única equipe, dos trabalhos de elaboração dos Relatórios de Gestão Integrada dos extintos Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Ministério do Trabalho e Emprego em uma única área no contexto do Ministério da Economia;
- B.** As diferenças entre aqueles extintos ministérios em termos de tamanho, complexidade, forma de organização, natureza de negócios, nível de automação de processos, disponibilidade de dados e informações etc.;
- C.** A identificação e o acesso às pessoas que poderiam contribuir para produção de conteúdo de cada um dos relatórios em elaboração;
- D.** A necessidade de mobilização de um número significativo de pessoas para realização dos trabalhos;
- E.** A necessidade de definição de um processo de trabalho para o alcance dos fins pretendidos, com a identificação de atores, papéis e responsabilidades; e
- F.** A necessidade do uso de recursos tecnológicos para facilitar o intercâmbio de dados e informações entre os diversos atores.

Registre-se que o RG 2017 do extinto Ministério da Fazenda foi produzido no contexto da realização de um projeto piloto com o Tribunal de Contas da União. Aquele documento já foi produzido de forma integrada. Contudo, naquele mesmo período, os demais ministérios da forma tradicional.

Faz-se importante anotar ainda que a equipe responsável pela elaboração do RG 2017 foi a mesma equipe responsável pela elaboração dos RG's 2018 dos extintos Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Dessa forma, considerando apenas o número de relatórios a serem elaborados, o esforço empreendido pela mesma equipe para elaboração dos RG 2018 foi muito maior do que aquele empreendido para o RG 2017.

Contudo, acredita-se que será possível gerar um relatório de forma integrada para o exercício 2019. Para isso, no contexto do Ministério da Economia, estão sendo realizados esforços para, dentre outras coisas: desenhar e implantar um sistema ou modelo de governança; desenhar e implantar um programa de modernização; e desenhar e implantar um processo de planejamento estratégico integrado.

A expectativa é de que sejam realizados ciclos de planejamento estratégico em diferentes níveis (Ex.: Governo Federal; Secretaria Especial e Secretaria. Estão sendo definidos mecanismos para garantir o alinhamento entre os planejamentos estratégicos nesses diferentes níveis.

Há uma previsão de que seja realizado o primeiro ciclo de planejamento estratégico integrado do Ministério da Economia no início do segundo semestre de 2019 e que sejam desenhados e implementados processos de monitoramento e avaliação da estratégia ministerial em execução, que produziram insumos para a elaboração do RG 2019.

## Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos do Ministério da Economia. Este Relatório é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

### Governo Federal

Presidente da República  
Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado da Fazenda  
Paulo Roberto Nunes Guedes

### Coordenação e Supervisão Geral

Secretário Executivo  
Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário de Gestão Corporativa  
Ariosto Antunes Culau

Diretora de Gestão Estratégia  
Raquel Gonçalves Coimbra Flexa

### Arte

Ministério da Economia  
Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos  
Comunicação Social  
Coordenação de Criação  
**Capa e Projeto Gráfico:** Letícia Lopes

Ferreira Barbosa, Murilo Xavier Lima,  
João Victor Bachilli

**Diagramação:** Murilo Xavier Lima

**Foto:** Gustavo Ranieri

### Apoio

EloGroup Consultoria e Desenvolvimento Ltda.

